SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

MINISTÉRIO DA CULTURA

IPHAN

COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO
ARQUIVO CENTRAL DO IPHAN

PROCESSO DE TOMBAMENTO Nº 1.069-T-82 **VOLUME 1**

"SERRA: BARRIGA (DA) , (QUILOMBO DOS PALMARES), NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS"

MOVIMENTAÇÕES							
SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01				01			
02				02			
03				03			
04				04			
05				05			
06				06			
07				07			
08				08			
09				09			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			
14				14			
15				15			
AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO							

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
– SENAPRO –

INSCRITO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETÁRIA DA CULTURA
SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

77.01
01, AL | União dos Palmares,
P1069, 240

PROCESSO Nº 1.069-T-82
S.P.H.A.N./D.T.C.
DIVISÃO DE REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO

	DISTRIBUIÇÃO
SERRA: BARRIGA (da)	
(Quilombo dos Palmares)	
UNIÃO DOS PALMARES - ALAGOAS	
1º VOLUME	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SEC/SPHAN

M E C
01
Ab

23

São Luis, 2 de julho de 1981.

IPHAN
Fl. 01
Rubrica

MEC-SEC
Brasília
Nº 0954 / 81
DATA 08/ 07 / 1981

Exmo. Sr.
Aloísio Magalhães
Secretário da Secretaria de Cultura do MEC
SCN, Quadra 02, Bloco "K"
Brasília - DF

Senhor Secretário:

Os membros do Conselho Geral para criação do Memorial Zumbi, Parque Histórico Nacional e todos os interessados que subscrevem este documento solicitam a Vossa Excelência o tombamento da Serra da Barriga, local onde se estabeleceu no século XVII o Quilombo dos Macacos, sede dos Quilombos dos Palmares, no atual Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, em área suuerida, em anexo, a ser posteriormente confirmada pelos órgãos competentes.

O tombamento da área aventada para que nela se instale o Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional destina-se, não só à preservação do sítio histórico mas também a cultivar a memória de todos os que, então, lutaram na busca de sua liberdade. Tal proposta, vem deencontro às aspirações de grande número de brasileiros preocupados em preservar a Memória Nacional não apenas em suas manifestações visíveis mas também no conjunto de seus símbolos, para que estes atuem como fonte de referência para as novas gerações.

Palmares, em relação aos demais Quilombos, ocupa lugar de destaque não só por ter resistido por quase um século mas por ter concretizado o ideal de pluralidade étnica, dele tendo participado, lado a lado, negros, índios, brancos e mestiços.

No caso de Zumbi reúne-se, por felicidade, em um só herói um símbolo que transcende a cultura negra e sintetiza as mais caras aspirações da nação brasileira de convivência e liberdade.

À vista do exposto, apelamos a Vossa Excelência no sentido de requerer o processamento do tombamento em questão, na forma da lei.

Respeitosamente,

M E C
02
06
SPHAN

MEMORIAL ZUMBI
PARQUE HISTÓRICO NACIONAL
Delimitação da Área

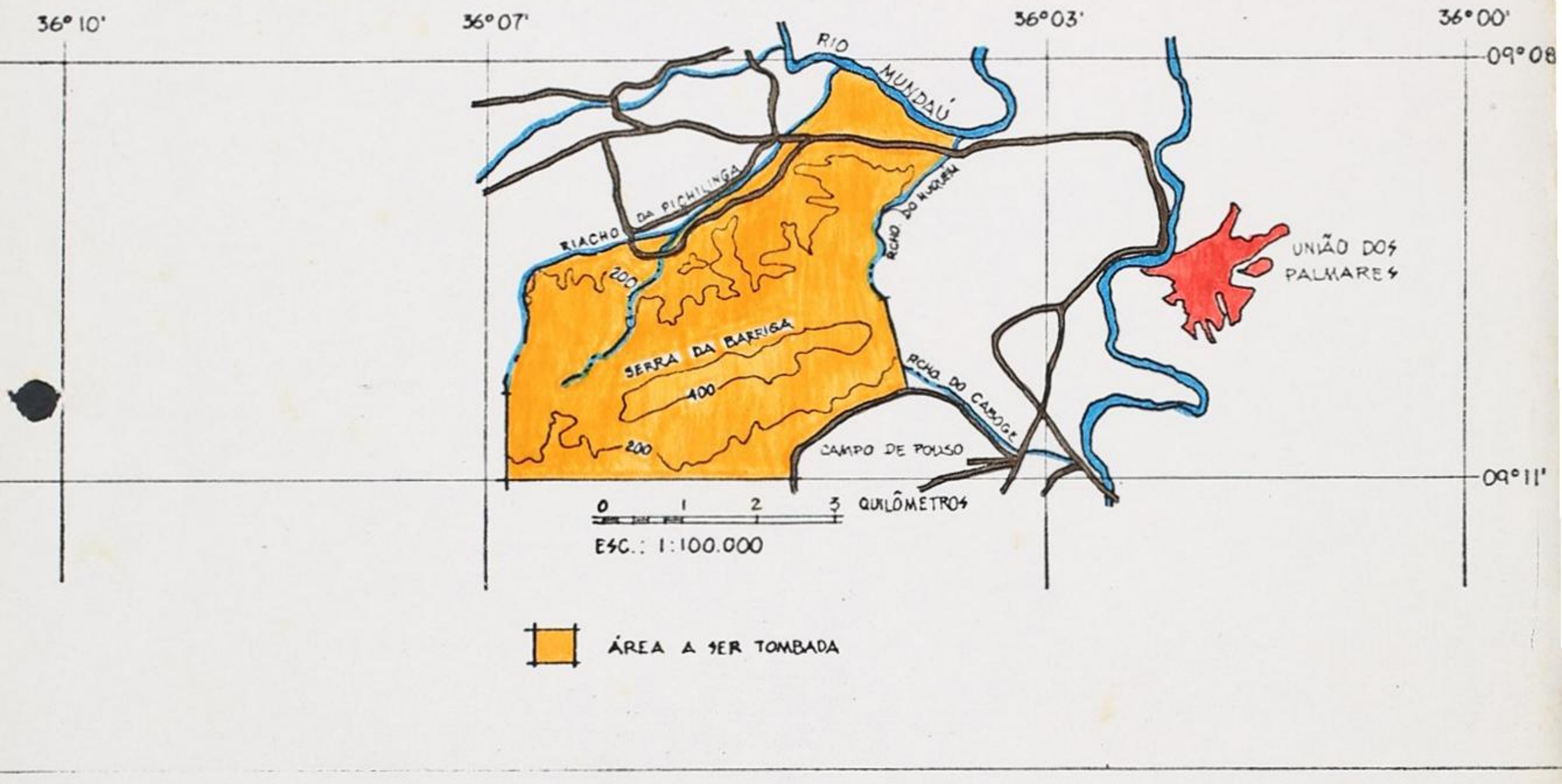

Localização e Limites:

O Memorial Zumbi:Parque Histórico Nacional,ficará situado a nordeste do Estado de Alagoas,no Município de União dos Palmares,entre as Coordenadas:

Latitude: 9º 11'S a 9º 8'S.

Longitude: 36º 7'W a 36º 3'W.

Possui uma área de aproximadamente 2.200 ha.,cujo perímetro será posteriormente levantado e fixado.

Os limites propostos para o Memorial Zumbi são os seguintes:

Ao Norte,o Rio Mundaú e o Riacho Pichilinga;a Leste,o Riacho do Muquém e a linha reta que une a nascente deste Riacho à nascente do Riacho do Caboge;ao Sul,à altura do paralelo 9º 7'S,excluida a área pertencente ao Campo de Pouso;a Oeste,a linha reta que parte da nascente do Riacho Pichilinga,rumo sul.

M E C
03
Ao
S. H. A.

24 anos

25

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Conselheiro do Memorial Zumbi José Rufino dos Santos

Zozefa de [illegible] - conselheira do Memorial Zumbi

Dias Guterman - representante da OAB

Ordep José Trindade Serra - Conselheiro do Memorial Zumbi

Paulo Ferreira - conselheiro do Memorial Zumbi

Clovis Antunes Carneiro de Albuquerque - Conselheiro do Memorial Zumbi.

Célia de Almeida Gonzalez - Conselheira do Memorial Zumbi

Wanda Chaves da Silva - Conselheira do Memorial Zumbi

Neide Maria Pereira - Conselheira do Memorial Zumbi

Abdias Nascimento - Conselheiro do Memorial Zumbi

Olympio José Trindade Serra - representante da Fundação Nacional Pró Memória

[illegible] Santa Ista - conselheiro do Memorial Zumbi.

José Augusto Oliveira Vinhas - Fundação Nacional Pró-Memória

Liane Gualberto Tosta Soares - Fundação Nacional Pró-Memória

Elisa Larkin Nascimento (IPEAFRO)

Maria Raimunda Araújo - CCN - Maranhão

Raimunda Antonia da Silva CCN - "

Maria do Rosário Carvalho Santos CCN - "

Maria Antonia Cunha Chaves CCN - "

José Batista da Costa Conselheiro do Memorial Zumbi

Jorge Nascimento Pereira Grupo KILOMBO - S. LUIS - MA

Clovis Antunes Carneiro de Albuquerque - Conselheiro do Memorial Zumbi

Maria Bernadete Capiberibe - ANAÍ - BA.

Carlos Eduardo Rodrigues da Silva - Conselheiro do Memorial Zumbi

17 ass.

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
04
Dko
SPHAN

José Maria Cadilho - S. Luís - MA -

Albamisia Tavares Leimer

Jorge Carlos Monteiro Ferreira.

Antonio Maria Bulhões

Lorena de Lucena Gabus de Oliveira

Ana Silvia Cavalcante

Vânia Maria de França Rêgo

Elaine de Andrade Alves - Brasília

Gisela Wilk - Brasília

Ana Lima - Brasília

Maria P. Ribeiro - Brasília

Rubens Ribeiro

Maria Antônia Cunha - Brasília - DF

Isabel Martins Fleischer Lima - Brasília -

Anacleja de Jesus Jorge DDO

Newton Reis Santos - BSB

Sara Pekelnicovsky de Oliveira - BSB

24 anos

27

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
05
SPHAN

Waldes Macário da Costa - São Luís, Maranhão.

Maria Raimunda Araujo

Maria do Socorro Costa

Joana Batista de Araujo

Ana Maria Moreira

Maria Jose Santos

Maria do Rosário Coelho Leite

Elizabeth Maria Bezerra Coelho

Silvia Cristina Costa Leite

Maria do Rosário Coelho Leite

José Maria de Jesus

980

28

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
06
Ata
SPHAN

Luiz Alves Ferreira
Francisco Augusto Freitas Silva
Georgina Maria Costa da Silva.
João Francisco de Oliveira Neto
Hildegardo Vieira de Affonseca
Clarice da Cruz Naiva
Ubeni Silva Reis
Emilia Maria Berredo Cavarei
Margarete Rosa Martins
[illegible]
Antonio José Araujo
[illegible]
Rosemary Ferreira da Silva
Maria Otilde Costa Medeiros
Maria Cristina Sousa
Maria Edilamar Bispo de Araújo
[illegible]
Ana Amélia Serra Pitta Branco..
Marzaeth Oliveira Mendes
[illegible]
Silene Loiza Veiga
Rosa Maria
Jaqueline Moreira
Carlos Alberto Alves
Edenilza de Souza Lima
Maria Regina Pinto Costa
Maria Deusamar da Silva

& assi

Egino Pedro Amaral

Gilmar Pereira da Costa

Luis Carlos dos Santos Pintos

Manuel José Borges Vieira

Denire Mota

José de Ribamar Costa

Waldelino Cécio

MEC
07
Ado
SPHAN

Assinaturas de adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, obtidas no Estado da Bahia e durante a reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, (SBPC). Julho /1981. Enviadas por Ordep Serra e Edson Tosta, membros do Conselho Deliberativo do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional

São Luiz, 2 de julho de 1981.

MEC
08
SPHAN

Exmo. Sr.
ALOÍSIO MAGALHÃES
Secretário da Secretaria de Cultura do MEC
SCN, Quadra 02, Bloco "K"
Brasília - DF

Senhor Secretário:

Os membros do Conselho Geral para criação do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional e todos os interessados que subscrevem este documento solicitam a Vossa Excelência o tombamento da Serra da Barriga, local onde se estabeleceu no século XVII o Quilombo dos Macacos, sede dos Quilombos dos Palmares, no atual Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, em área sugerida, em anexo, a ser posteriormente confirmada pelos órgãos competentes.

O tombamento da área aventada para que nela se instale o Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional destina-se, não só à preservação do sítio histórico, mas também a cultivar a memória de todos os que, então, lutaram na busca de sua liberdade. Tal proposta, vem de encontro às aspirações de grande número de brasileiros preocupados em preservar a Memória Nacional não apenas em suas manifestações visíveis mas também no conjunto de seus símbolos, para que estes atuem como fonte de referência para as novas gerações.

Palmares, em relação aos demais Quilombos, ocupa lugar de destaque não só por ter resistido por quase um século mas por ter concretizado o ideal de pluralidade étnica, dele tendo participado, lado a lado, negros, índios, brancos e mestiços.

No caso de Zumbi reúne-se, por felicidade, em um só herói um símbolo que transcede a cultura negra e sintetiza as mais caras aspirações da nação brasileira de convivência e liberdade.

À vista do exposto, apelamos a Vossa Excelência no sentido de requerer o processamento do tombamento em questão, na forma da lei.

Respeitosamente,

Fundação Nacional Pró-Memória
Abdias Nascimento
Selma Borges Almeida
Abdias Nascimento
Maria Arany V. Sousa
Maria Julia José Baptista Simonetti
Ivanaldo Pereira Oliveira

15 anos

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
09
ab
SPHAN

Maria da Conceição Andrade de Araújo Barbosa

Edgard Mesquita de Oliveira Jr.

Eduardo Silva Gomes

Mauricio Gonçalves Trindade

Paulo Mauricio de Souza

Ana Carla Baldini Soares

Diogo Antonio Bunka Filho

Paulo Henrique Sampaio Valadares

Mayanne Christine Fontana

Mariano Oliveira Azevedo

Flavio Oliveira Rubeiro - APOIO TOTAL

Angela de Azevedo Rebello Leite

Maria Eulina de Magalhães

Bon Jar Assis

33
18

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
10
Ab
SPHAN

Maria Luiza

Maria Isabel Cardoso

Márcio Vidal Nunes

Antonio F. de Oliveira

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Maria Elizabete Gomes Ramos

MEC
SPHAN

2 ans

35

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

M E C
12
SPHAN

36

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
13
SPHAN

Paulo Roberto Pereira

Maria Oliveira do Nascimento

Lina Viana da Cruz

Francisco Santos

Lucia Angelo Bellico

Solange Fabri Reis.

37

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
14
SPHAN

Herculano R. Campos

Maria das Dôres Honório

José dos Santos Rubario

Manoel Costa

92 assinaturas

38

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
15
Alo
SPHAN

Eduardo Gonçalves de Lima
Sara de Siqueira
Jaime Pinto Fernandes
Manuel Lopes de Souza
Maria Inês de Oliveira
João Wilson Lins
Ludmila Cavalcanti
Ubaldina
Manuel
Nilma
Emília B. Wanderley
Eliana Dória
Arthur P. da Silva Lago
Ma Teresa F. Siqueira
Frederico Costa Fonseca
Carlos Alberto M. de Siqueira
Rogério Calazans
Rua Mª Medeiros da Fonseca.
Maria Aparecida Schamisher
Fernando A. S. Augusto
Adelino

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

M E C
16
Ab
SPHAN

Edson Bispo

Nádia Regina do Nascimento.

São Luiz, 2 de julho de 1981.

M E C
17
Alo
SPHAN

Exmo. Sr.
ALOÍSIO MAGALHÃES
Secretário da Secretaria de Cultura do MEC
SCN, Quadra 02, Bloco "K"
Brasília - DF

Senhor Secretário:

Os membros do Conselho Geral para criação do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional e todos os interessados que subscrevem este documento solicitam a Vossa Excelência o tombamento da Serra da Barriga, local onde se estabeleceu no século XVII o Quilombo dos Macacos, sede dos Quilombos dos Palmares, no atual Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, em área sugerida, em anexo, a ser posteriormente confirmada pelos órgãos competentes.

O tombamento da área aventada para que nela se instale o Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional destina-se, não só à preservação do sítio histórico, mas também a cultivar a memória de todos os que, então, lutaram na busca de sua liberdade. Tal proposta, vem de encontro às aspirações de grande número de brasileiros preocupados em preservar a Memória Nacional não apenas em suas manifestações visíveis mas também no conjunto de seus símbolos, para que estes atuem como fonte de referência para as novas gerações.

Palmares, em relação aos demais Quilombos, ocupa lugar de destaque não só por ter resistido por quase um século mas por ter concretizado o ideal de pluralidade étnica, dele tendo participado, lado a lado, negros, índios, brancos e mestiços.

No caso de Zumbi reúne-se, por felicidade, em um só herói um símbolo que transcede a cultura negra e sintetiza as mais caras aspirações da nação brasileira de convivência e liberdade.

À vista do exposto, apelamos a Vossa Excelência no sentido de requerer o processamento do tombamento em questão, na forma da lei.

Respeitosamente,

Maria dos Santos Silva
Conceição Lemos.
Ilpia Lage de Oliveira - TITA - P. de Caldas
Angela Lacerda - São Luís - Maranhão
Paulo Beriil de Carvalho
Marilia L. Costa
Maria de Fragoso

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
18
Ab
SPHAN

Margot Pinal

Alicia Antunes

Antonio Carlos Lobo

Rosely Roth

Lauro Nascimento

Oscar Paixoto de Lacerda Solminho

Luiz Motta

WELDON DE OLIVEIRA VIEIRA

José Loiandes

São Luiz, 2 de julho de 1981.

MEC
19
SPHAN

Exmo. Sr.
ALOÍSIO MAGALHÃES
Secretário da Secretaria de Cultura do MEC
SCN, Quadra 02, Bloco "K"
Brasília - DF

Senhor Secretário:

Os membros do Conselho Geral para criação do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional e todos os interessados que subscrevem este documento solicitam a Vossa Excelência o tombamento da Serra da Barriga, local onde se estabeleceu no século XVII o Quilombo dos Macacos, sede dos Quilombos dos Palmares, no atual Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, em área sugerida, em anexo, a ser posteriormente confirmada pelos órgãos competentes.

O tombamento da área aventada para que nela se instale o Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional destina-se, não só à preservação do sítio histórico, mas também a cultivar a memória de todos os que, então, lutaram na busca de sua liberdade. Tal proposta, vem de encontro às aspirações de grande número de brasileiros preocupados em preservar a Memória Nacional não apenas em suas manifestações visíveis mas também no conjunto de seus símbolos, para que estes atuem como fonte de referência para as novas gerações.

Palmares, em relação aos demais Quilombos, ocupa lugar de destaque não só por ter resistido por quase um século mas por ter concretizado o ideal de pluralidade étnica, dele tendo participado, lado a lado, negros, índios, brancos e mestiços.

No caso de Zumbi reúne-se, por felicidade, em um só herói um símbolo que transcede a cultura negra e sintetiza as mais caras aspirações da nação brasileira de convivência e liberdade.

À vista do exposto, apelamos a Vossa Excelência no sentido de requerer o processamento do tombamento em questão, na forma da lei.

Respeitosamente,

Bruna Carla Feitosa
Karin de Paula
Sérgio Mário Gaspar Saldino
Hugo Machado de Freitas
Rita de Cassia Silva Barros
Mª do Socorro Reis Santos
José Augusto de Moraes

24cm 44

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
20
SPHAN

Vera M. A. Pereira
Terezinha Soares
M. Conceição Freitas
Katia Maria de Oliveira
Luiz Antonio da Cunha
Maria Augusta Silva
Cruz
Smerald Nascimento
Rita Brasina
Vasconcelos
Jean Carvalho
Dilton Lemos Dantas.
Célia Franco
Marcos de Melo Costa

Bom

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
21
Ab
SPHAN

Estela Soares
Regina Alvarez
[illegible]
Eliane Fátima Boa morte do Carmo
Wanderley Santos Lima
[illegible]
Nina de Oliveira
[illegible] Adriano de Azevedo
Salnice Salignac
Ana Bélia da Silva
Valdelia Pedreira do Nascimento
Sonia Santos Ribeiro

93 cm

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
22
SPHAN

Caio Rubens Amado de Matos

José Ribamar Silva

Rosângela S Junior

Rodolfo Pé com Ludwig.

Joseira Freitas Dantas

Maria Freitas Dantas

Marilanes F. de Souza

Jane Carmen Rogas

Inezita Maria Barros Santos

Maria Antônia Barros Santos

Ivan Andrade

Aurelio Oliveira Telles

Maria da Glória Carvalho

Ruselantes

Fernanda Tavares Lima

Antonio Alves M. Oliveira.

Maria Elizabete de Medeiros

Profa. de Fátima Dias de Castro

Ana Maria Ferreira Dubois

INALDIR BEZERRA ALBANO

200

47

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
23
SPHAN

Villa Elson.

Noverul Barros.

Paulo Roberto F. de Oliveira

Flavio Flavio B. de Souza

Vicente Lopes

Fernando Ribeiro

Luis Carlos Fonseca

Roberto Schneider

Ana Rita Ferraz

Claudio Fonte Braga

Rafael Lopes Afonso

José Maria Fernandes

Nelson Correia dos Santos

Manuel Dantas

Nelson Cantilacci

Suely Costa

Ana Suely Moreira

Paulo Duarte

Carlos Santoro

Hamilton Silveira

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
24
Ab
SPHAN

Reginaldo Daniel Flores

Gutemberg Assis

Eduardo Assis

Flávio Jorge Dias

M C[illegible].

Abrado

Lelia Rocha

Aloisio Fonseca

A Andrade

Tiago Sagy

Marilda Correa

J Brito Oliveira

Villaroldo

Diógenes Serra Moura

Roe, Ferreira

Espedito Peixoto

Pedro

Vera Lucia Tourinho Rhodes

25 anos

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
25
Ao
SPHAN

Raimundo Cândido de Queiroz.

Ilª. Cristina Ilª. Pietti

Antonio Coyto Lima.

Alfredo Gallet

Augusto

Paulo Affonso Vasconcelos

Armando L. G. de Melo

Machado

Antonio

Heloisa

Gilberto Dias de Araújo

Eduardo de Oliveira

Waldeton de Oliveira

Waldemar Alves da Silva

Waldeon Costa da Silva

Fátima de Sandes e Silva

José Carlos Lima.

Jaime Viana

Hugo Napoleão

Hagamenon Melo

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
26
SPHAN

Antonio Carlos Serrão - U.E.R.J. Rio
Daniel Marques - U.F.B.A.
Dezi Cts UFBA
Edmilde Calazans Oliveira - UFBA
Mário Celso Souza - U.F.BA.
MARIA LÚCIA NOVAES - UCSal
José Alberto (Zeca)
Anna Isabel Pellicordabosta - UFMG.
Maria Lúcia de Matos Pelles UFMG.
Reinaldo Cardoso Santos - CETEBA
Eugenia Gregori de Oliveira
Adriana Emília Duarte
Arcanjo Moura Duarte
Elizabeth Blanes SEC-BA
Nailton de P Santos ESE BAIANA DE MED.
Heloisa Maria Bastos Freitas Borja
Raimundo Francisco dos Santos
Jorge Bandeira
Maria Beth CEDENPA - PARÁ
Agnaldo Chipriano
Tania Santana
Ivonete Santana ESEB
Ivete de Santana - ESEB
Edilson Fortuna de Moraes - UFBa
Enéas Souza de Oliveira ETFBa

Nos

Antônio Santos Silva

José de Araújo Silva - UFRN

David Edson Soares - UNIC

Laudelino Lessa de Almeida - UFBA

Roberto Pedrés Queiroz - UFBa

Betty Schuhmagel - USP

Meridu Zenil UFF

Odson Jonto Costa - IDORT.

Adenar Olímpio da Silva. - Rio

Teresa Cristina Affonso

Rafael Saulo - Salvador.

Hamilton B. Cardoso - C.M.S.P. - São Paulo.
assessoria de Imprensa

51

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
27
Ao
SPHAN

Osmar Jorge Wilson Gaudi.
Helena Graça Almeida Barreto.
Wilson Neri Cortes
Mauro Mello de Abreu
Joana Barreto Pereira
Maria Helena Fontana Cruz Macedo
Roberto Alves Lima.
Roberto
Maria Conceição Barbosa
Maria Cruz Vieira

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
28
SPHAN

1. Fausto Guilherme Xavier Carlos.
2. Jonas Abucharra de Barros
3- Jorge Rouzeu Teixeira
4- Josenir Carvalho Lyra
5- Maria José Silva
6- Amaro Souto
7. Irineu Bezerra F. Sen.
8- Jose
9- Audsonio da Silva Neto
10- José Lobo Moraes Pinafi
11- Claudio Ribeiro
12- Angelo A. Junqueira
13- Aires Reis S. Pereira
14 José da Costa Araujo
15- Evandro Gonçalves Chaves
16 Alaide Rocha
17- Glória Conceição Ximenes Bentinho
18- Dalvaci Araujo Porto
19- Guilherme Ricardo Nobre Gouveia
20- Eloisa Cristina Siqueira Longo
21- Juliana Ramos Mota
22- Geneldes Oliveira Santana
23- Wellington Nunes Barreto
24- Maria Rita de Oliveira
22- Arielia Oliveira

53

2508

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
29
SPHAN

Teresa Jarbas de Santos
Francisco Alencar
Ronaldo Lobo de Aguiar.
Carlos Jesus Ribeiro
Fernando Pinto Medeiros
[illegible]
Maria Luiza Pinto Ribeiro
Eliana Maria Oliveira de Lima
Barbosa
Sônia Virginia Simone
Maria Lopes
Natanael Pinto Filho
Representante
[illegible]
Antonia M.ª F. Barbosa
Maria Moraes Siqueira
Maria Silva Souza.
Vera Lucia Ribeiro
Maria Cecilia Leite
Ana Bernadete Pereira Ribeiro
[illegible]
Ivan Bezerra da Costa Lima
Eliuze Maria Silva
José Carlos de Souza.
Josete Moreira do Nascimento
Claudia B. B. Neves

360

54

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
30
SPHAN

1- Mário Jr. Cabral Vellame. - 2.061.789.
2- Raimundo Pereira Bandeira 846.483 SSP-GO
3- Walter Robert Pinto M 902 817 SSP
4- Kátia Kubitschek Cesar
5. Ana Helena F. de Oliveira 14.07.81 SP.
6. Maria Ermínia Lima Feliciano
7- Antonio Albuquerque BA
8- Augusto Alexandre de Araújo C. Grande, PB. C. Biológicas.
9- Odenyr de Oliveira Bomfim PB
10- Carlos Roberto de Amaral Filho. Amaral Bsb-DF.
11- Dias de Fonseca 1294182 SSP-BA
12- Madalena 1.019.627
13- 139 2801
14- Ivan 3.451.813 - SP.
15- Benedito Santos - SP
16- Silva 1.081.195 - SSP-BA
17-
18- E. Ferreira
19- Marcelo Cunha Paulo
20- José Carlos Goldino da Silva BAHIA
21- Carlos Alberto - RJ.
22- Edinalva Pereira Silva
23- Ivone Edmundo Alves Filho BAHIA
24- Ivone Edmundo Alves Filho BAHIA
25- Bárbara Maria Alves BAHIA
26- [illegible] - BAHIA.
27- Jose Carlos Rodrigues Cruz Bahia
28- José Augusto da Cruz. (BAHIA)
29
30- Eros dos Santos Bonfim (BAHIA)
31- Yara Klinger Dias Filho (BAHIA)
32- Flavio de Jesus Rodrigues
33- Ulisses Nogueira Pedreira
34- Claudia Roberto dos Santos Pereira
35- Fernando Wellington Machado Almeida. (SALVADOR)
36- Paulo Sergio O. Souza
37-

55

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
31
SPHAN

1- Christina Georges
2- Arnaldo Cezar C. Monteiro
3- Manuel Otero Pereira
4- Eduardo de V. Ferreira.
5- Mª Auxiliadora Lopes
6- Fernando Cesar Lemos Lima
7- Alexio Monteiro de Aragão Castro - ECONOMISTA - SALVADOR- BAHIA
8- Lucas Campos de Souza
9- Maria Maria da Costa Vargas.
10- Heitor Moreira dos Santos Químico - Salvador - Ba.
11- Maria Maria de Medeiros
12- Teresa Cristina Feitosa Campos Perez estudante salvador - Ba
13- Rosana M. Simões
14- Fernando Antonio Cavalcante Lobo - Médico - Salvador - Ba.
15- Jacira Teodoro da Silva Junior Ba
16- Jassan Jadim Silva Alves - JORNALISTA - SALVADOR
17- Gilberto da Silva
18-
19-
20-
21-
22-
23-
24-
25-
26-
27-
28-
29-
30-
31-
32-
33-
34-
35-
36-
37-
38-
39-
40-

56
78

São Luiz, 2 de julho de 1981.

MEC
32
SPHAN

Exmo. Sr.
ALOÍSIO MAGALHÃES
Secretário da Secretaria de Cultura do MEC
SCN, Quadra 02, Bloco "K"
Brasília - DF

Senhor Secretário:

Os membros do Conselho Geral para criação do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional e todos os interessados que subscrevem este documento solicitam a Vossa Excelência o tombamento da Serra da Barriga, local onde se estabeleceu no século XVII o Quilombo dos Macacos, sede dos Quilombos dos Palmares, no atual Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, em área sugerida, em anexo, a ser posteriormente confirmada pelos órgãos competentes.

O tombamento da área aventada para que nela se instale o Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional destina-se, não só à preservação do sítio histórico, mas também a cultivar a memória de todos os que, então, lutaram na busca de sua liberdade. Tal proposta, vem de encontro às aspirações de grande número de brasileiros preocupados em preservar a Memória Nacional não apenas em suas manifestações visíveis mas também no conjunto de seus símbolos, para que estes atuem como fonte de referência para as novas gerações.

Palmares, em relação aos demais Quilombos, ocupa lugar de destaque não só por ter resistido por quase um século mas por ter concretizado o ideal de pluralidade étnica, dele tendo participado, lado a lado, negros, índios, brancos e mestiços.

No caso de Zumbi reúne-se, por felicidade, em um só herói um símbolo que transcede a cultura negra e sintetiza as mais caras aspirações da nação brasileira de convivência e liberdade.

À vista do exposto, apelamos a Vossa Excelência no sentido de requerer o processamento do tombamento em questão, na forma da lei.

Respeitosamente,

Creso Vieira

Ilmo Alberto

Maria de Nazaré F. Pereira

Ida Maria Cardoso Lima

25cm. 57

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
33
6PHAN

Assinantes:

Angela Maria Araújo
Carlos Alberto Pinto Teixeira
Cely Bertollucci
Manoel Carlos R. de Moraes
Rogério da Cruz Oliveira
Wilson Santos
Zélia Maria Santos
Denys Trindade Fiuza
Maria de Fátima Magnavita
José Carlos Gomes - Movimento Negro Unificado.
Rosa Maria Mendonça
Maria de Fátima Vasconcelos Dantas
Carlos Benedito Rodrigues da Silva
Clóvis Schneider
Ana Bomfim
Ivanildo Lavareda
Rafael Pinto Moreira Sobrinho
Delorme Rodrigues Sousa
José Ivan Moura
Geraldo de Santana Bellozo
Benedita Lourdes Barbosa

Luiete B. Salles
Almeida
Maria Regina de Almeida

a cr. 58

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
34
SPHAN

Maria Teresa Ramos da Silva

Nadeje A. Franca.

Raimundo Barbosa Cardoso

Raimundo Barbosa Cardoso.

Afonso Carlos Marques dos Santos

Mair da Silva Monteiro

Geraldo de Souza de Azevedo

Marcos Aélio de Oliveira

Helena Theodoro Lopes

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
35
SPHAN

Washington C F Oliveira
Nilza Mª Queiroz Santos - UFBª
Mª do Socorro Freitas Camara - PE - UFPB - UFPB

Maria de Lourdes Siqueira

Bailina T. dos Santos
Fernando Costa da Conceição

Marco Antônio Aragão de Almeida
Pedro Batista da Silva

Manoel Cardoso Santos

Claudio Marcos
Jane Maria Santos - UFBª

Ana S. Sampaio UFBA.

18 anos

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
36
Ao
SPHAN

Rosalvo Lessa — UFBA
Maria Luiza Tenorio Peixoto - UCS
Maria Helena Flores - UCSAL
Marilda Pereira de Lira - Celebe
Maria Helena Santos

Roberto Fernando dos Santos Cerqueira (operário)

~~Ilza~~ Maria Oliveira
Maria Nazaré Lins Soares
Fernando Eleodoro de Santana
José Luiz M. da Silva
Jorge da Silva Ferreira
Jesus Pereira Rodrigues (U.N.E.)
Hilton Nascimento de Almeida
Odete dos Santos Crespo
B. Lemos
Claudia M. Oliveira
Judite [illegible] da S. Lima
Jonas Dias

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
37
SPHAN

Angelete Romualdo Cobeol
Eliabrado de Lisanal
Ivone Prado Franco Barretto
Angela Araújo
Nair Klinger Kotchman
Fernando Figueiredo
Adelia A. Campos
Rebeca
Aury Senna Leite
Rita de Cássia G. Arevêdo
Paulo Renato Ribeiro Fulgêncio
Maria José dos Santos Oliveira
Lydia Maria Almeida Silva
Maria da Glória Machado de Araújo
Sonia Maria Soares de Souza
Fernando Antonio Godelha da Trindade Trindade
Acilson Gomes da Silva
Edna Maria dos Santos
Janete Ruiz de Macêdo
Rubia Fonseca Marques
Rosangela Araujo de Santana
Mauro Lucio Lima
Celeste Cervino Rivas
Ludmila Monteiro Peixoto
Denize Brandão da Silva

26 mm

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
38
SPHAN

Marta Pinheiro Argôlo
Dazé de Brito
Lindiamar Miranda Viana
Emilio Vieira
Manuel Messias
Luana Lage Lopes
Flávia Motta
Lígia Ketzer Ragiondes
Antonio Fábio Oliveira
Weldon Vieira
Ivo Adriano Silva
Emmanuel Bomfim F. da Silveira
Paulo Nascimento
Nilson Duarte Kendall
Wellington Gomes Pedrosa
Arnaldo Henrique Assunção
Lucy G. Seixas
Maria Dias
Rosa Virginia Mattedi
Vicente D. Moreira
Maria das Neves Cabendinha
Maria do Carmo Dias

São Luiz, 2 de julho de 1981.

MEC
39
SPHAN

Exmo. Sr.
ALOÍSIO MAGALHÃES
Secretário da Secretaria de Cultura do MEC
SCN, Quadra 02, Bloco "K"
Brasília - DF

Senhor Secretário:

Os membros do Conselho Geral para criação do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional e todos os interessados que subscrevem este documento solicitam a Vossa Excelência o tombamento da Serra da Barriga, local onde se estabeleceu no século XVII o Quilombo dos Macacos, sede dos Quilombos dos Palmares, no atual Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, em área sugerida, em anexo, a ser posteriormente confirmada pelos órgãos competentes.

O tombamento da área aventada para que nela se instale o Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional destina-se, não só à preservação do sítio histórico, mas também a cultivar a memória de todos os que, então, lutaram na busca de sua liberdade. Tal proposta, vem de encontro às aspirações de grande número de brasileiros preocupados em preservar a Memória Nacional não apenas em suas manifestações visíveis mas também no conjunto de seus símbolos, para que estes atuem como fonte de referência para as novas gerações.

Palmares, em relação aos demais Quilombos, ocupa lugar de destaque não só por ter resistido por quase um século mas por ter concretizado o ideal de pluralidade étnica, dele tendo participado, lado a lado, negros, índios, brancos e mestiços.

No caso de Zumbi reúne-se, por felicidade, em um só herói um símbolo que transcede a cultura negra e sintetiza as mais caras aspirações da nação brasileira de convivência e liberdade.

À vista do exposto, apelamos a Vossa Excelência no sentido de requerer o processamento do tombamento em questão, na forma da lei.

Respeitosamente,

24 cm

64

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
40
SPHAN

1 Isaac Brue Ribeiro

Thereja Santos

Antonio Flores

Rute Alves Rodrigues

Jandira Vilasboas (BA)

Mariluce Mateus

Ivanildo Ramos

Fidencio Bezerra

Maria T. C. de Albuquerque

Marcos Antônio P. Silva

Benedito de Jesus

Maria de Fátima Evangelista da Silva

Sebastiana Maria de Jesus

Celestina Regiane B. Carneiro

José Augusto Cavalcante Santos

65

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
41
Ako
SPHAN

Maria Silipresnoi

Ana Maria

Francisco Nascimento

Roberto Mayer

Célia M. Coutinho

Silvana Marques de Araújo

Amalia Veronica M. da Silva

Ercilon Dornelles P. de C. Filho.

Cristóvão Lopes

Maria Dezene

São Luiz, 2 de julho de 1981.

MEC
42
SPHAN

Exmo. Sr.
ALOÍSIO MAGALHÃES
Secretário da Secretaria de Cultura do MEC
SCN, Quadra 02, Bloco "K"
Brasília - DF

Senhor Secretário:

Os membros do Conselho Geral para criação do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional e todos os interessados que subscrevem este documento solicitam a Vossa Excelência o tombamento da Serra da Barriga, local onde se estabeleceu no século XVII o Quilombo dos ~~Macacos~~ Palmares, sede dos Quilombos dos Palmares, no atual Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, em área sugerida, em anexo, a ser posteriormente confirmada pelos órgãos competentes.

O tombamento da área aventada para que nela se instale o Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional destina-se, não só à preservação do sítio histórico, mas também a cultivar a memória de todos os que, então, lutaram na busca de sua liberdade. Tal proposta, vem de encontro às aspirações de grande número de brasileiros preocupados em preservar a Memória Nacional não apenas em suas manifestações visíveis mas também no conjunto de seus símbolos, para que estes atuem como fonte de referência para as novas gerações.

Palmares, em relação aos demais Quilombos, ocupa lugar de destaque não só por ter resistido por quase um século mas por ter concretizado o ideal de pluralidade étnica, dele tendo participado, lado a lado, negros, índios, brancos e mestiços.

No caso de Zumbi reúne-se, por felicidade, em um só herói um símbolo que transcede a cultura negra e sintetiza as mais caras aspirações da nação brasileira de convivência e liberdade.

À vista do exposto, apelamos a Vossa Excelência no sentido de requerer o processamento do tombamento em questão, na forma da lei.

Respeitosamente,

Maria Vidal Nunes
Maria Vidal Nunes
Mº Avany V. Sousa
Alba Regina Castro
Nelson Franco Jr.
Emanuel Pereira
R
GERALDO E. TORRES

94 ass

67

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
43
SPHAN

Margot dos Santos

Claudo Nitsch

Maria Amélia Clemantino.

Benedita Pereira de Andrade

Vilma Lemizoki Ribeiro Lemos

Maria de Lourdes Mohallem

Maria do Carmo Pena Vital.

Aparecida

Angela R. P. Lima

Lucia Maria Lopes de Melo

Thereza

Barbara Valadão Lopes Lima

Heloisa Regis

Lucia F B Almeida.

Fátima Nunes

Ricardo Lima de Melo

Mário Ribeiro.

Maria Salomé Arvelino Sacramento

Gloria de Fátima Moreira

Silvia Maria Neves.

Ana Lucia Fialho

Amarilis Tibiriçá Faith Fille

Ilda Alves

93 an

68

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
44
SPHAN

Maria Helena Gomes Kochne

Hermann Gomes Kochne

Paulo Antonio [illegible]

José Queiroz de Melles

Jaime Mozart Pereira.

R. Veronese

Eduardo Heridarde Rodrigues

Rosângela B. Jones

Margarida Motta

Arlete R. C. de Araujo

Maria Elenora Vieira Falcone

Lília Machado Leal

Norberto A de Souza

Carlos Alberto B. Vieira

Gilberto Rodrigues Alves

Fernando A. S. Belens

Eduardo [illegible]

João Maria Pena Feitosa

João B. Santos de Miranda

Adair Bezerra

Ana Maria [illegible]

Eduardo de Andrade

Júlio Licínio de Barros

Altair Calazans

Luiz [illegible] BA

Consuelo S. Neves

Aldo Oliveira BA

Rosane Gama

Carlos Alberto Alves de Lima

Rosana Lima Jones.

Federal de Assis Lima

Jose Antonio Bastos

Maria Montenegro de Barros

José Arlindo Costa Filho - PB

Ronaldo C. Garcia

Roberto Mathesony

Eduardo Pereira Jr.

Maria Correia

Angélica Furtado.

Ana Lucia Bezerra da Silva

13 anos.

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
45
SPHAN

Ma. Rosário J. de Carvalho

Lucia Machado

Luciano Barbosa

Tânia Farias

Paulo D. S. Moura

Paulo F. Santos Martins

Maria Norma Ribeiro

Maria Vera C. Vilanova

Rosa Cristina A. Lobão

Salustiano

S.P.

50

Aldemar Araújo - PE

Aldemar Araújo - Pe

Maria Thereza da Silva

Augusto A. S.

José Ribamar de Paiva Costa (S.P.)

Eronildo Aquino Feitosa

Edson Santos Paes

Jurandilda Carvalho

Hilda Dias

Luiza Dias

23 anos

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
46
Ao
SPHAN

9 anos

Ivo Antonio Martins Neto

Sérgio Augusto Negri Schmidt

José Vidal Fernandes Schmidt

Francisco Rudolfo

Rita de Fátima Faulhaber Jones Bandeira

Paulo Roberto A. Vargas

Hermes Bernardes

Ana Maria

Antonio Adolfo

27 anos

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC 47 SPHAN

Antonia Maria de Fátima Oliveira (Fort.-Ce.) RG 430.809

GILBERTO CAMARA NETO RG 13.274.028/SP

Angela Maria Pinheiro de Menezes Fort. Ce RG. 500-188.SPSP

CARLOS ALBERTO CAROLINO DA CUNHA - 4021-D (CREA-CE)

Eleuba Maria Magalhães Pinheiro - 435.279 SPSP.-CE

Luciano [illegible] 182.636. SSP CE

Samir Cury 8.448.344 - SSP

Sergio Murilo Bahiense Oliveira - 8.448.342 (SSP)

Jane Campos - BH

Juliana M Campos - BH

Ernani Ribeiro Paes Landim - Salvador-BA.

[illegible] - São Paulo.

[illegible] - Salvador - Bahia.

Ua. Cristina de A - Fliqueiredo - Salvador-Ba

Marcos Filgueiras - Sal. Ba.

Vania Barreiro - RN

[illegible] R.J. 3076607

Coelho Costa Salvador - Ba.

MINEIRO - Rio RJ

Maria C. Curitiba PR

Lucia Regina Barreiro - Salvador - BA.

Maria Luiza Vieira - Paraná

Maria Luiza - Campinas, SP

[illegible] (RN)

Maria - Aparecida Bosco

Alfredo (RN)

Roberto [illegible] (ES)

27 ass. 72

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
48
SPHAN

Aquo Pues da Silva (ES)
Aildo Da. Rin (RJ)
Italo Delmar Alvares da Costa (BA)
Maria Leone Solano Martins (BA)
Frederico Mendonça (BA)
Antonio José Cunha (BA)
Ida Maria Bisinara Araújo (SP)
Ivana Maria T. Jinkings (Belém - PA)
Rosa Helena Coutinho (Belém - PA)
Luiz Carlos Rodrigues Costa (PI)
José Nasser Neto (Fort - CE)
Irineu da Sergio Cruz Filho (Fortaleza - CE)
Valdi de Castro Oliveira (João Pessoa - PB)
Carlos Bonomen Loureiro (Recife - PE)
Vera Jeffenberg (Salvador - BA)
Carlos Teixeira (Salvador - BA)
Luiz Lavaglia (Salvador - BA)
Eduardo Oliveira (Salvador - Ba)
Hugo Cardoso (Salvador - Ba)
Maria Vaz (BA)
Marlene Fernandes Borges (Ba)
Luciano Martins
Mª do Graça B. Teixeira (RN)
João Otávio Araújo Teixeira (RN)
Maria de Lourdes Barreiros Horx
Américo Amorim Tavares - C. Grande/PB

73

92 ass.

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
49
SPHAN

Carlos Alberto de Oliveira — São Paulo
Viviane Laniado — São Paulo
Ruth Laniado — Salvador
Rosangela C. Silva — Salvador
Adalcio Santos Bezerra — Salvador
Vera Maria Lopes Batista — Salvador
Marília Maria da Cunha Cruz. — Salvador
Maria de Lourdes F. Reis — São Paulo
Heydi Augusta Borges — Salvador
Maria Anatalia Paulo — Salvador
Maria L. Ld — Salv.
Graciema Luchow — SSA
Graciema Alcântara — Salvador
Maria das Graças Barros — Belém
Graciema — Salvador
Bruno — Salvador
Maria Amélia Rocha Lopes — São Paulo
Antonio Alexandre Bispo dos Santos — Salvador
Valtenio Santana Reis. — SALVADOR
Beatriz de Fátima F. Oliveira — SALVADOR
Antonio Carlos de Sant — Salvador
Sant — Salvador
[illegible] — Salvador

74

23 ass.

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Francisco Silva — Salvador
— Salvador
— N. C
— CE

MEC
50
SPHAN

— Ba.
— Santos - São Paulo
— Ba.

Jorge Luiz Peixoto
Gilberto Ramos Ribeiro — BA
— BA.

— BA
BA.

— BA

— BA

— BA

— Sal.
— Sal.
— Sal.
Salvador
Sal-Be.

— U.N.C.
Salvador

96 ... 75

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sitio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
51
SPHAN

Patrus -
Luiz L. L. da Silva -
Mario Ephaim
Maria Ignês Costa
Arlene Paes da Silva
Claudia Lucia -
Vicente de Paulo
Neide
Ida Iacorussi
Sérgio Roberto dos Santos
Azira Josefina dos Santos
Sonia do Nascimento Gomes
Maria Antonia P. Silva
Maria Jose d. Silva -
Waldemarcos
Albuquerque
Ilda Santos da Silva
Maria
Edvaldo Ferreira
Lucia Maria Araujo Conceição
Maria da Conceição dos Santos
Tania Sueli Araujo Conceição
Francisco Araujo
Maria Lucia dos Santos
Rosa Lucia Coutinho
Cássio Miranda

16 anos

Fatima gallimaro

Alvares Buck

Andre Camandili de Sa

Renata Beck

Maria Jesus da Silva

Ma Alice J. F

Raimundo

Myriam T. França

Lucia L.G. de Araújo

José Carlos de Souza.

Cristina

Silva

Dante

Vera Lucia Mourão Barreto

Damião de oliveira Lima.

Rute Pontas Vieira

39 anos

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
52
SPHAN

Antonio Carlos F. Bastos

Maria Alexo Silvana

Maria Luciadora de Amaro

Solange Almeida

Maria Lopes

Carlos Alberto Acioli

Maria Boaventura

Mabel Barauna

90 ass

Veronica R. M. Santana

Gilda Maria Pinto Valério

Walkiria Alves Ferreira

Walkiria Luiz Lima Drummond

Yoshiya Lopes Santana

Leandro Alves

Luciano Alves Ferreira

Fernando de Souza

Maria Helena Santana

Leandro Mendes da Silva

Ana Izabel Pinto

José Carlos Reis

Jack Pinto

Paulo Poppe

Carlos Fabian de Almeida

Maura Pissutoro

15 ass.

77

São Luiz, 2 de julho de 1981.

MEC
53
SPHAN

Exmo. Sr.
ALOÍSIO MAGALHÃES
Secretário da Secretaria de Cultura do MEC
SCN, Quadra 02, Bloco "K"
Brasília - DF

Senhor Secretário:

Os membros do Conselho Geral para criação do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional e todos os interessados que subscrevem este documento solicitam a Vossa Excelência o tombamento da Serra da Barriga, local onde se estabeleceu no século XVII o Quilombo dos Macacos, sede dos Quilombos dos Palmares, no atual Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, em área sugerida, em anexo, a ser posteriormente confirmada pelos órgãos competentes.

O tombamento da área aventada para que nela se instale o Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional destina-se, não só à preservação do sítio histórico, mas também a cultivar a memória de todos os que, então, lutaram na busca de sua liberdade. Tal proposta, vem de encontro às aspirações de grande número de brasileiros preocupados em preservar a Memória Nacional não apenas em suas manifestações visíveis mas também no conjunto de seus símbolos, para que estes atuem como fonte de referência para as novas gerações.

Palmares, em relação aos demais Quilombos, ocupa lugar de destaque não só por ter resistido por quase um século mas por ter concretizado o ideal de pluralidade étnica, dele tendo participado, lado a lado, negros, índios, brancos e mestiços.

No caso de Zumbi reúne-se, por felicidade, em um só herói um símbolo que transcede a cultura negra e sintetiza as mais caras aspirações da nação brasileira de convivência e liberdade.

À vista do exposto, apelamos a Vossa Excelência no sentido de requerer o processamento do tombamento em questão, na forma da lei.

Respeitosamente,

Júlio César dos Santos Estevez
Ricardo Espada Carvalho
Wanderley Vasconcelos.
Eduardo José
José Antônio Machado Lima RG 5069521
Sara Brandão de Oliveira (UFBA)
Francisco Carlos Soares da Silva

Joceania Ferreira Silveira
Jadson P. de Paula
D. Pitt
Wanderley Silva
Wilde P. Lima
Roseanne Ferreira Silva
Marcelo Chaves
Celina Amaral

93 ass

78

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
54
SPHAN

Tânia Bicalho

Ufnar Saldanha da Silva

Luis Reis

Carlos Ernesto Beneto

Vanzi Martinez Sampaio

Luciana A Ramos

Tereza Cristina D'El Rey

Moema Soares de Castro

Paulicleia Soares dos Santos

Ana Dorís B. de Sousa Moraes

Geralda Dias de Medeiros

Ana Paula O. Gomes

Ana Lucia Araújo

Natanael Porto de Mato

Zilda M. Albuquerque

Eduardo Manuel Ribeiro

Cristiane Maria Costa

Claudio Batista

Francisco Elcivane

Roberaldo S. Galiza

Maria Luiza Pereira de Sena

Hugo Marques Fagundes Júnior

28 ass

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
55
SPHAN

Walter José Cruz Santos
Paulo Afonso Barbosa de
Pedro Nascimento Neto.
Maria Aparecida Nascimento Melo.
Domingos Vahey Vasconcelos
Paulo Reis Nascimento de Alves
Paulo Mario Ribeiro
Josefa Degalmiro Reis
Valdemira Reis
José Alberto (Tuca)
Manuel Moras
Bárbara Tecaria Faggin
Maria Terezinha Brotas Vilarinho.
[illegible]
Fernando [illegible]
Silvia Maria Borges Brito
Alexandre de Andrade Cunha
Edvaldo Brito Gonçalves Pereira
Claudia Lara
Edson Souza de Oliveira
Paulo Lavenère Machado Filho
Eliseldo Nascimento Adão
[illegible]
José Antonio
Edigio Meira Lessa
Fábio Goldman
Maria Augusta Ferreira
Sylvia Maria Costa

Thereza C. Wanderley fonos de Mattos - RJ

São Luiz, 2 de julho de 1981.

MEC
56
SPHAN

Exmo. Sr.
ALOÍSIO MAGALHÃES
Secretário da Secretaria de Cultura do MEC
SCN, Quadra 02, Bloco "K"
Brasília - DF

Senhor Secretário:

Os membros do Conselho Geral para criação do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional e todos os interessados que subscrevem este documento solicitam a Vossa Excelência o tombamento da Serra da Barriga, local onde se estabeleceu no século XVII o Quilombo dos Macacos, sede dos Quilombos dos Palmares, no atual Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, em área sugerida, em anexo, a ser posteriormente confirmada pelos órgãos competentes.

O tombamento da área aventada para que nela se instale o Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional destina-se, não só à preservação do sítio histórico, mas também a cultivar a memória de todos os que, então, lutaram na busca de sua liberdade. Tal proposta, vem de encontro às aspirações de grande número de brasileiros preocupados em preservar a Memória Nacional não apenas em suas manifestações visíveis mas também no conjunto de seus símbolos, para que estes atuem como fonte de referência para as novas gerações.

Palmares, em relação aos demais Quilombos, ocupa lugar de destaque não só por ter resistido por quase um século mas por ter concretizado o ideal de pluralidade étnica, dele tendo participado, lado a lado, negros, índios, brancos e mestiços.

No caso de Zumbi reúne-se, por felicidade, em um só herói um símbolo que transcede a cultura negra e sintetiza as mais caras aspirações da nação brasileira de convivência e liberdade.

À vista do exposto, apelamos a Vossa Excelência no sentido de requerer o processamento do tombamento em questão, na forma da lei.

Respeitosamente,

Eugênio Edmundo Costa Gomes

Dr. José Ronaldo de Almeida

15 anos

81

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
57
SPHAN

Ana Paula Q. Gomes

Raimundo Andrade Filho.

Isabel Pessoa

Nascimento

Cássio Miranda

Fatima Silva

Alvísio da Silva Vieira

Francisco Alberto Nunes Ferreira

Mary de Sá Teixeira

Silvane Rose Bittencourt

Celso Luis Evangelista de Oliveira

Paulo Sergio Mazido Maia

Damazo Pessoa da Silva.

Terezinha de F. Almeida Barbosa

José Wilton Oliveira.

Edinaldo J. Medeiros

José Antonio de Souza

Fabio Bittencourt Lima

Blanche Christine Pires de Bittencourt Mathé

Antonio Andrade Leal

Nadir Lapistelle.

Heleno Canal Tavares

João de Souza Moraes Neto

Amauri Gosi Bens.

Orlando Silveira Filho.

25 anos

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
58
SPHAN

Julio Adolpho de L. Lobo

Esther D. Carrera Martinez

Cristina Melo

Del Alcarmo

Silvia maria menezes Leite

[illegible]

[illegible]

Roberto Santa Barbara.

[illegible]

Kleide Maria Silva Teixeira.

Eucaristino da Rocha Santos.

Estelina Maria da Silva.

[illegible]

Otacilio [illegible]

Antonia [illegible] dos Santos

Rosamara Santana de Souza

José Antonio Santana de Souza

José Dolbin Neto

Augusto Filho [illegible]

Sapro. Bgo. Meirelle de Souza.

Maria Benedita Caldas [illegible]

Carmen Lucia Amorim

Leopoldo Medeiros Adão

Isabel de Souza.

[illegible]

50 anos

Marcos Mato

Rosa Regina

Ilka Arpesella Jacobs

Sabita Maria Alvarez

Francisco Sérgio Portella.

Pedro Augusto Gravina Simões

Meiza Marlene Lopes

Maurício de Abreu Farias Rocha

Tânia Goldbach

Luis Rigo

Miranda

Christiana de Freitas Carneiro

Antonio Carlos Albertoni

Antonio Quender

Domingues

[illegible] Pereira Neto

Ronaldo [illegible]

21 ass. 83

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
59
Alo
SPHAN

Raimundo Estelita Ass.

João Chaves

Anna Lúcia Bragaja

Alcides Pereira

Rivaldo Fagundes

Ronaldo de Freitas Araújo

Lúcia Freire

Antonio Padilha

Vitória Soares dos Santos

Vitória Soares dos Santos

Nilton Fernandes Ferreira

Antonio Carlos Freitas

Nilza de Fátima Nascimento

Elizabeth Dias Barreto

Edith Dias Lira

12 anos

84

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
60
SPHAN

Maria Francisca dos Santos - Sergipe

Sidney Parecatto - Rio de Janeiro

Pedro Costa Guedes Vianna - RIO DE JANEIRO - RJ

Gylene Ribeiro - Bahia.

Ronaldo Caparroz Garcia - São Paulo.

[illegible]

Francisco C. Ruiz - Bahia

Eleida Borges Vieira - Paraíba

Mário César Bispo do Rosário

Raul Roberto de Azevedo

MARIA FULIFA

Luiz Gil Finguermann - SPaulo

MEC
61
Ato
SPHAN

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

NOME	PROFISSÃO	R.G.
Ameniste de Souza Ferreira	Artista	R.G. 5482365
Yeniee Souza Almeida	- arquiteta	RG. 12744R
Fernando Sergio Barbosa Pereira	- estudante	RG 1129339
Márcia Quartiero.	estudante	6017380855
Diane A. de Sousa	estudante	RG.
[illegible]	———	Acq.to 918.901
Célia Aguiar	———	Fotografa - 676.524-Ba
[illegible]	———	ESTUDANTE - 795.950 Ba
[illegible]	———	DESENHISTA - 875031-SP
Pedro Ribeiro	———	ART. PLASTICA 3.236.744 Ri
Odeon Jorge	—	Assistente Social - RG 834057 SSP-SP.
João Leão		Sindicalista - Ba
Jorge Antonio Santos		ESTUDANTE - 1420.401
Vilma Reyane da Costa	-	ESTUDANTE
Sonia Dias Menezes	-	artesã - 3996917
Mauro Simas	-	ARQUITETO - 329.966
Aglaé Mota		ARQUITETA 1268481-BA.
Antonio Carlos Costa		Psicologo 636279-Ba
[illegible]		FOTOGRAFO 941485
Estrazilda		ARQUITETA 422.136-Ba
[illegible]		JORNALISTA 566.270 Ba.
[illegible]		Engenheiro 212.011-DF

MEC
62
SPHAN

26 anos.

86

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

NOME	PROFISSÃO	RG
Olavo P. Almeida	Engenheiro	6 146 434
Teresa A. Siqueira	secretária	1272 826 RJ
Paulo A. Howell	ENGENHEIRO	6641224
JAYME MAGUETA	ENGENHEIRO	5005559
ESTER AIDA GELMAN.	PSICOLOGA	0821691
LÉA ESTER SANDES SOBRAL	ARQUITETA	
ACAM TOMO PARA	ARQUITETO.	600302 BA
LUIZ ROBERTO L.S. DA CRUZ	ARQUITETO	
Maria da Graça T. Ferreira	"	795 353 - BA
BRAULIO P. JUVIA	ADMINISTRADOR	B/1
Jose Moura P. Reges		1.579.200
Sheila Maria Moreira de Souza	Arquiteta	9196 - D - CREA
Sandra de Carvalho Bulé	Arquiteta	597.430
J. D. Correia	Sociólogo	1697.678
Raimundo Matos Filgueiras	Estudante	986005
Lúcia Franklin Pinto	Estudante	134378 - SP
Cristina	Compositor/Pesquisa.	168010 SSP-DF
Ledo Ivo	GEÓLOGO	
Jussara	Biólogo	- 7.871022 - SP.
Reis	ARQUITETURA	731 1000 42 - BA
	FÍSICO	7.404.541
Emília Domingos	ECONOMIA	220.170
Rubens Mário de Macêdo Filho	DIREITO - BA.	80102388
Paulo Sérgio Pereira de Oliveira	Direito - BA.	80102370 0
Jair Moraes	Direito - BA	7610239 15
Renato Macêdo	ESTUDANTE - BA	2º GRAU

Nehemias Andrade de Souza

DIREITO - BA - UFBA - 79102367-2

M E C
63
SPHAN

22 anos

87

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

NOME	R.G.	Profissão
[illegible]	6.113.367	ator
Antonio Pupkis Bittencourt Bento	856.890	Sociólogo
Dra Helena C. Galvão	589.894	Psicóloga
Liana J. Pontes Lodi	716.356	Psicólogo
Iolanda Leite S. de Sá Oliveira		Psicóloga
Maria del Socorro Soares	581058	Psicóloga
Michel Pinto	2341.806	Psicólogo
Rodgard Mendes Alves	1331.619	Professor
Ana Tania Cordeiro Brasileiro	794.604	Estudante
Luiz Afonso Dias Costa	562801	advogado
Rosemary de Abal	673.775	Arquiteta
Arlinda Regina Pereira Barbosa	616.698	A. Social
Regina da Silva Cubas	676271	Médico
Maria Angela Linhares	7995230	psicóloga
Selma Fernandes Nascimento	735.455	Psicóloga
Alberto Nascimento Dourado	509.487	Med. Veterinário
Edinaldo Alves Lira	950.840	Med. Veterinário
Isabel Maria Lampejo	674.873	Empresária
[illegible]		
Leonardo Rigueira Gonzalez		Estudante
Eulli Barreto de Andrade		Estudante
Ana Maria de G. Bezerra		Estudante

94 ass. 88

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
64
SPHAN

Laura Brito 2.704.736 Estudante
Maria da Conceição Campello de Souza 2933390 Estudante
Luiz Emmanuel Marques Requião DIRETOR, ATOR
Mário José Souto 964.940 Médico
Maria Luiza F. Pequeno Estudante
Aldenisa Belem de Almeida Fonseca 710.505 socióloga
Aldenide de Almeida Fonseca 710.506 Jornalista.
DIDIER HUBERT - ARQUITETO
XAVIER MAMAN ARQUITETO
Aline Ferreira Campos Estudante 946897
Celso Machado dos Santos - ECONOMISTA - C.I. 579847
Mônica Regina Cunha Alves - 1.199.250 - ESTUDANTE JORNALISMO
Dida Salomé de Oliveira Pinto - 689.616 HISTORIA
Maria Aparecida de Sousa - Jornalismo
Luiz Bastos Reis - 978594 (Identid.)
Maria Heloisa Marques Requião - 1.642.385 - Estudante
Felipe - Economista - Salvador. C.I. 620232
Paulo Luiz [illegible] - C.I. 530.428 - Arquiteto
Elia Landau e Campos - Socióloga
MICTON Fernandes - Sociólogo I.958 034
Sylvia Virginia Andrade Leite Lima - CI 261885 - ESTUDANTE JORNALISMO
Walter Oliveira Ribeiro Filho
ID. 269,771 SSP. ARQUEOLOGO
Ana Cardoso. Estudante
Maria Rubia Lopes — Funcionária da UFS

23 ass.

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
65
SPHAN

Rafael dos Santos

José Paulo Silva

Hildebrando Almeida Queiroz

Elvira Garrido

Antonio Carlos de Conceição

Nilson Moreira

Abdias Liberdade

Adolfo Ferreira Santos

Jussara de Oliveira

Raimundo Gonçalves dos Santos

Jaime Francisco Ferreira Lopes

Eduardo Ferreira Braga

Luiz Duarte

Jerônimo Alencar do Bonfim

Luiz Jorge Pinto Fonseca

Antonio

João Jorge Saulos Rodrigues

Paulo [illegible] — I.P.C.N.

24 anos

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
66
Ao
SPHAN

Luiza Helena de Barros
Dalva Silva da Luz
Ana Maria Izabel do Prado
Eduardo Frei de Carvalho
Maria Luci
Loreiano Bezerra Vieira
Claudio Luiz Pereira
Regina C. S. Rocha
Renê Colaço
Luiz Rosa e Silva
Erinaldo de Souza
Maria do Carmo da Silva
Ana Rita da Costa
Doris Ribeiro Cabell
Omar de Rocha Jr.
Clélia Vieira Côrte
Mauro Campos - CPD - UFBa.
João Thomas Luchiari
Maria Eugênia Matta
Wilson Pina Santana
Moraia Vidal Nunes
Ormelise Maria Pereira
Maria Cristina Contis
Teresa Carvalho de Medonça

27 ass.

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
67
SPHAN

Maria Beatriz Nascimento
Vera Rocha
Bartholomeu
Arnaldo Gonçalves de Queiroz
Marcelo Lima Santos
M. Mendonça
Mendonça
Paula Santos Pires
Carlos Alberto Lisboa Maia
Alberto
Mayara
Silvia Regina Lopes
Glória Regina O. Perpétuo
Alice do Rêgo
GENI. CARDOSO
FLÁVIO REZENDE
Jerônimo Carlos de Araújo Costa
Marilene O. Trindade
Cicero Souza
Profa de Física do 1º Ano Ensino
Celeste Cerqueira Rivas
Willemens de Albuquerque
Wilmister Luiz Dalgan.
Carlos Magnus Reis Câmara
Rosane Dantas

Anexo

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

M E C
68
SPHAN

Leopoldo Pleiz
Maria Lucia Freitas Teixeira
Orlando Silvestre Filho
Maria Lúcia Tesser
Ferreira
Antonio Bomfim de Oliveira
Adelcir Pereira do Nascimento
Avalice de Almeida Amorim

São Luiz, 2 de julho de 1981.

MEC
69
SPHAN

Exmo. Sr.
ALOÍSIO MAGALHÃES
Secretário da Secretaria de Cultura do MEC
SCN, Quadra 02, Bloco "K"
Brasília - DF

Senhor Secretário:

Os membros do Conselho Geral para criação do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional e todos os interessados que subscrevem este documento solicitam a Vossa Excelência o tombamento da Serra da Barriga, local onde se estabeleceu no século XVII o Quilombo dos Macacos, sede dos Quilombos dos Palmares, no atual Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, em área sugerida, em anexo, a ser posteriormente confirmada pelos órgãos competentes.

O tombamento da área aventada para que nela se instale o Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional destina-se, não só à preservação do sítio histórico, mas também a cultivar a memória de todos os que, então, lutaram na busca de sua liberdade. Tal proposta, vem de encontro às aspirações de grande número de brasileiros preocupados em preservar a Memória Nacional não apenas em suas manifestações visíveis mas também no conjunto de seus símbolos, para que estes atuem como fonte de referência para as novas gerações.

Palmares, em relação aos demais Quilombos, ocupa lugar de destaque não só por ter resistido por quase um século mas por ter concretizado o ideal de pluralidade étnica, dele tendo participado, lado a lado, negros, índios, brancos e mestiços.

No caso de Zumbi reúne-se, por felicidade, em um só herói um símbolo que transcede a cultura negra e sintetiza as mais caras aspirações da nação brasileira de convivência e liberdade.

À vista do exposto, apelamos a Vossa Excelência no sentido de requerer o processamento do tombamento em questão, na forma da lei.

Respeitosamente,

Paulo Gaio F. de Brito
Geraldo Ferreira dos Santos
Maria [illegible] Teixeira
Irma [illegible] Bernardo de [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

28 anos.

Antonio Pereira

Terezinha Ap. Silveira

Márcia L. Lemos Alves

Eliane Santos Tavares

Leopoldina Queiroz Silveira Weber

Rita Cruz F. Duarte

Mário J. S. Lopes

Pedro Paulo

Antonio Lélis Nogueira

Antonio Fernando Pereira

Ivanilda Costa e Silva

Solange Pessanha

Heloisa Freitas

Salvador Coelho Sandy

Elio Garcia SA

Prof. V. Ap. M. de Paiva

Vanja Grapiglia

Maria Lúcia de Faria

Anna Monteiro

Marina O. de Queiroz.

Flaviana O. de Jesus.

Rosana Boranga

Maria Aparecida M. Ferreira

Luciana Ramos

Glaucia Andrade

Tereza Cristina D'el Rey

170 anos

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
70
SPHAN

Maria Adelaide da Silva Oliveira
Mauro Augusto Thaïs de Moura
Liana Maria Barbosa
Zahda J. de Santana
Maria da Glória Santos de Deus
Dulcedelcro
Cândida Lara SP (maringá)
Octavio Ronaldo de Souza Ferreira
Flávio Caxias de Abreu
José Caetano Vasco Junior
Leonardo Guimarães Vieira — Belo Horizonte
Alexandre de A. Fragoso — S. Paulo
Zelia Madalena Jonk — S. Catarina
Wenton Araújo Júnior — Paraíba
Elisabety Barbosa da S. Sousa
Luiz Dias Galvez — Bahia
Armando Fernandes de Almeida Junior —

23 ass.

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
71
SPHAN

- Vitória Cristina de Araújo
- Eduardo Henrique Dias Farias
- José Rolário Alves
- Tiberio Humberto dos Santos Rocha
- José Maria Oliveira
- Virgínia Vieira da Fonseca Menezes
- Jurandir de Oliveira (BA)
- Gloria Regane Andrade Viela
- Vera Borges
- Emanoel O. dos Santos
- Maria da Glória da Silva (BA)
- David Edison Soares UMC.
- Judite Albuquerque (BA)
- João Carlos Bezerra Santos
- Maria Vital Galamba da Rocha
- Antonio Augusto Silva
- Raimundo Pantaleão
- Maria da Graça Lima
- Carla Maria
- (SP)
- Maria de Lourdes Siqueira
- Casa da Lavadeira Bruna Lajão
- (SP)

M E C
72
Ano
S. P. F.

5 ass.

97

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

20 assr.

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
73
SPHAN

Joaquim F. Alves
Thany Alves Nascimento
Rafael Tobias -
Maria de C. da Silva
Maria Haladas Freitas
Rocha
Sandra Maria Lima.
Nivalda Costa
Ismael Ivo
Geraldo Jesus de Carvalho
Maria da Conceição Andrade
Isabel Cristina Costa
Jairo N. Santos
Eduardo Ferreira de Lima
Ronaldo Ronaldo Dias
Antonio Ferreira de Lima.
Maria Helena Conceição Santos
Pedro Ramos
Mayara Vinicius Abreu Silva.
Valter Almeida Santos

99

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
74
Alo
SPHAN

Sérgio Santos de Souza
Márcia Regina dos Santos Siqueira
Jorgetonio
Carvalho.
Antonio Eduardo de Arruda
Adelfino Felix de Faria Jr
Paulo dos Santos Branca
Izaura Araujo Silva
Josenira Ferreira dos Santos
Luiz Carlos Gomes dos Santos
LUIS CABRAL DOS SANTOS
Maria Conceição Miranda -
Barbosa
Maria Marcia F. Santos
Ana Carvalho Souza.

90 000

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

M E C
75
SPHAN

Rosenilda S. Barreto
Celso da Silva Gonçalves
Nicolas Giovanni Ribeiro Guimarães
Anamy de Souza Brito
Wagner Almeida Mônaco Correia
Maria de Fátima Resende
Eliene Lopes de Melo
Regina Alencar
Romulo Rezende Silva
[illegible]
[illegible] Silva
Giovani Ferreira da
Helio Andrade de Agustinho
[illegible]
Carlos [illegible]
Marco Aredo
[illegible]
[illegible]
Maria Duarte da Silva
Antonio Coelho Gomes

1800

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
76
Ab
SPHAN

Soroya Maria de Medeiros

Magali Jap. Alves

José Serafim da Costa Filho

Irene Cristina Pereira Nunes.

Diane do Rosário de Maria

Maria Auxiliadora de Andrade.

Jurandir Heráclio Filho

Lúcia de Fátima

Hellano Araripe.

Paulo Roberto Pessoa Duarte

Roberto M. de Souza

José S. de Souza

Jorge Cândido

9 ass.

104

São Luiz, 2 de julho de 1981.

MEC
77
Ao
SPHAN

Exmo. Sr.
ALOÍSIO MAGALHÃES
Secretário da Secretaria de Cultura do MEC
SCN, Quadra 02, Bloco "K"
Brasília - DF

Senhor Secretário:

Os membros do Conselho Geral para criação do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional e todos os interessados que subscrevem este documento solicitam a Vossa Excelência o tombamento da Serra da Barriga, local onde se estabeleceu no século XVII o Quilombo dos Macacos, sede dos Quilombos dos Palmares, no atual Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, em área sugerida, em anexo, a ser posteriormente confirmada pelos órgãos competentes.

O tombamento da área aventada para que nela se instale o Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional destina-se, não só à preservação do sítio histórico, mas também a cultivar a memória de todos os que, então, lutaram na busca de sua liberdade. Tal proposta, vem de encontro às aspirações de grande número de brasileiros preocupados em preservar a Memória Nacional não apenas em suas manifestações visíveis mas também no conjunto de seus símbolos, para que estes atuem como fonte de referência para as novas gerações.

Palmares, em relação aos demais Quilombos, ocupa lugar de destaque não só por ter resistido por quase um século mas por ter concretizado o ideal de pluralidade étnica, dele tendo participado, lado a lado, negros, índios, brancos e mestiços.

No caso de Zumbi reúne-se, por felicidade, em um só herói um símbolo que transcede a cultura negra e sintetiza as mais caras aspirações da nação brasileira de convivência e liberdade.

À vista do exposto, apelamos a Vossa Excelência no sentido de requerer o processamento do tombamento em questão, na forma da lei.

Respeitosamente,

Lina Oliveira de Andrade
José Miguel de Arruda
Angélica Fontadu.
Mª. Auxiliadora V. Sousa
Nestor Mendes Leão Júnior
Luiz Carlos da Silva
Mauro Kehrer
Mario Antunes Marino.

105

24 ass.

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
78
SPHAN

Valdemar Tol Araujo Filho
Dorcy Lins
Ana Rita dos Santos
Severino Sebastião
Divani Bronco Maia.
Paulo Cesar Moraes de Oliveira -
Vera Regina Ribeiro dos Santos
Luiz Gonzaga da Silva
Vicente José de Lima Filho
Edson Rollemberg
Margot dos Santos
Mônica L. A. Meyer
Mary. B. L. Santos
José Carlos Souza Pinto
Ana Rita S. Defundes
Francisco Fonseca (FEA/USP)
Carmem Teixeira Gonçalves
Maria Rosa Nunes Sampaio
Vera Francisco Lemos
José Wilson Faro R. Siqueira
Fabio Fonseca
Fausto Alexandre de Araújo
Dr. C. de Oliveira
Teresa Maggy Lyra Campos Miranda

106

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
79
Alo
SPHAN

Maria do Carmo B. Leão
Gerezildes Barreto
Fernanda de Brito Gala
Mário César de Brito Mota
Pedrotinia Ellen Guerra
José Carlos B. Silva
Geraldo S. Bandeira.
José Martins de Padua.
Ivonete Bezerra
Adbamide [illegible] Feitosa
Adil Andrade Costa
Rosangela dos Santos Rosa
Gladis Franck
Heloisa Junqueira

107

27 ass.

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
80
SPHAN

- Antonia Gomes de Lira
- Sonia T. Cruz
- Fonseca Rafaela
- Roberto
- Neuma de Alencar
- Maria Stella Galvão
- Ruth de Cassia Sena
- Celia Ma. Nunes
- Marlene L. Rodrigues
- Manoel Bento Oliveira
- Ana Alice Sena
- Silvino
- Orlando Fernandes
- Gilvana B. de Almeida
- Rita de Cássia Diógenes Bezerra
- Manuel Santos
- Ilda Maria Jul
- Mauricio Faltz Cavalcanti
- Antonio Lopes Filho
- Maria Andrade
- Ana Rita Silva
- Maria Lourdes Oliveira
- Alex Feijoo
- Fabio Paulo Cardoso
- [illegible]
- José Daniel Alves
- JUAREZ JOSÉ VANNI MÜLLER

Mandelbrezes

Latina Ap. Pagliari

108

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

M E C
81
SPHAN

- Pe de Gloriedad
-
-
- Thomas
- Joaõ Luiz Fragoso

20 ap. 109

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
82
SPHAN

Alza Maria Sacramento de Silva

Maria Luiza Fagundes

Azael Pacheco Lima

Carlos Alberto de Lima

Tereza Cristina N. Araujo Costa

Luiz Eloy Jolovaes

Gildo... Dos...

Maria Helena Sibas Santos

Teresa Cristina Afonso

Maria Cristina da Silva - Rio de Janeiro

Jorge Candido

José Péricles Ribeiro

Patrícia de O. Santos.

Helena Fagundes.

Ildo Silva Guimarães

Jaime Alves Santos

Antonio Ferreira Fernandes

3 2 5 5

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
83
SPHAN

Osvaldo Ferreira de Lima

Pedro Domingos de Dias

Antonio Serra de Lima

2 anos

São Luiz, 2 de julho de 1981.

MEC
84
SPHAN

Exmo. Sr.
ALOÍSIO MAGALHÃES
Secretário da Secretaria de Cultura do MEC
SCN, Quadra 02, Bloco "K"
Brasília - DF

Senhor Secretário:

Os membros do Conselho Geral para criação do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional e todos os interessados que subscrevem este documento solicitam a Vossa Excelência o tombamento da Serra da Barriga, local onde se estabeleceu no século XVII o Quilombo dos Macacos, sede dos Quilombos dos Palmares, no atual Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, em área sugerida, em anexo, a ser posteriormente confirmada pelos órgãos competentes.

O tombamento da área aventada para que nela se instale o Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional destina-se, não só à preservação do sítio histórico, mas também a cultivar a memória de todos os que, então, lutaram na busca de sua liberdade. Tal proposta, vem de encontro às aspirações de grande número de brasileiros preocupados em preservar a Memória Nacional não apenas em suas manifestações visíveis mas também no conjunto de seus símbolos, para que estes atuem como fonte de referência para as novas gerações.

Palmares, em relação aos demais Quilombos, ocupa lugar de destaque não só por ter resistido por quase um século mas por ter concretizado o ideal de pluralidade étnica, dele tendo participado, lado a lado, negros, índios, brancos e mestiços.

No caso de Zumbi reúne-se, por felicidade, em um só herói um símbolo que transcede a cultura negra e sintetiza as mais caras aspirações da nação brasileira de convivência e liberdade.

À vista do exposto, apelamos a Vossa Excelência no sentido de requerer o processamento do tombamento em questão, na forma da lei.

Respeitosamente,

1980

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
85
SPHAN

Adauto Rocha

Núbia Melo Silva

Nilson Fernandes Teixeira

Ana Carla Baldini Soares

Marlene Carvalho de Oliveira

Cristiane Queiroz Moura

Patrícia Queiroz Moura.

Carmen Lucia Queiroz Moura

Ana Cristina Baldini Soares

Anarita Oliveira

Maria Julia de Barros Santos T.

Roberto Marcos Reis.

Rosângela Lima Marques

ATE

MEC
86
SPHAN

Brasília, 16 de setembro de 1981.

Ilmo. Sr.
Augusto Carlos da Silva Telles
Diretor da Diretoria de Tombamento e Conservação
Sub-Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Rua da Imprensa, 16 8º andar - Palácio da Cultura
20.030 Rio de Janeiro-RJ

M. E. C.
Protocolo - I. P. H. A. N.
N.º 1315 DATA 25/09/81

Senhor Diretor:

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, as listas de assinaturas de adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, enviadas ao Professor Aloísio Magalhães, por Azor J. Silva, da Mesquita Muçulmana Afro-Brasileira, e por Edson Tosta e Ordep Serra, ambos membros do Conselho Deliberativo do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional.

O estabelecimento de uma proteção oficial a esse sítio constitue-se uma significativa etapa a ser transposta no reconhecimento de seu significado histórico. Os abaixo-assinados, que estamos recebendo, expressam esta reinvindicação feita por todos aqueles que compartilham a aspiração de erigir esse Memorial, como um marco do processo cultural de libertação do negro.

Estamos certos do empenho dessa Diretoria, na condução deste processo de tombamento, uma vez que se fundamenta na política da Secretaria da Cultura, de proteção ao patrimônio cultural brasileiro.

Muito cordialmente,

Olympio Serra
Olympio Serra
Presidente do Conselho Deliberativo do
Memorial Zumbi:
Parque Histórico Nacional

À Arquiteta Dra M. de Azevedo Teixeira
para melhor exame.
28/09/81

MEC
87
SPHAN

Assinaturas de adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, obtidas entre os muçulmanos afro-brasileiros, no Estado de São Paulo. Setembro, 1981. Enviadas por Azor J. Silva, da Mesquita Muçulmana Afro-Brasileira

MEC
88
ARQ

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

AZOR JOEL DA SILVA. R. BRUNA, 64
CHAC. MAFALDA - MOOCA - S. PAULO - CAPITAL

Angela Baptista

Mario

Marina Amaro Tp Joel e Silva

Anelucy Amaro Tp Joel e Silva

Dispar Amaro Tp Joel e Silva

TAUWI Amaro Tp Joel e Silva

Sulleise Alice da Silva
William Napoleão
Antonio João Galli.
Valzuia Gonçalves de Oliveira
Alexandre Fernandes
Antonio Carlos Paraduso.
Denis Rodrigues Litato
Eduardo Fernandes
Maria B. Fernandes.
Paulo Roberto Magalhães dos Camaral.
Maria aparecida
Cristina Rodrigues da Silva
Vânia Maria de Oliveira
Mercia Regina de Carvalho

Sergio Augusto do O. da Silva.
D. Luis Rosa dos Santos
Dilmara Cp. Peracchi
Ilker Castelo Branco
Solange Fabiana Berata
Elson C. Teodoro.
Armando R. de Castro
José Roberto dos Santos.
Maria Iracti P. da Silva
Silvana Padilha
José Carlos Campestre
Rogério Alexandrino de Morais
Douglas Jerônimo Argentil
Margarida Angélica da Silva Costa.

54 Cm

Angela Cristina de Car.
Estela Rosa dos Santos
Edefane Soares de Jesus
Lucidalva marinho Reno
Rosmeire Bento de Carvalho
Arezita Pereira Rocha
Tracele Siqueira
Andréia Ribeiro Coutinho
Katia Vanzi
Edilene Lp. Oliveira
Regina Lucia Agosti
Elizabete Vicente
Rosa M. Dos

Adriana Ribeiro
Raquel H. de Oliveira
Elaine Cristina Dimas
Maria A. de Sousa Saúlos
Cibele maria Dava.
Lucia martins.
Alber Martins de Oliveira
Zaine S. Lima
PAULO, CESAR
Andreia Kertesz

Kayan Raj
Daniel Dias
Elaine Seixeiro
Roemir Bernal de Souza
Antonio dos Santos
Antonio de S. Castro
Cosme do coração
Rosilene de Assis
Daria S. Gargalaka
Altemar Magalhães
Ulisses Stravino
Rinaldo Martins Pereira
Dora Rubens Romero
Marcos Roma
Emerson Mutter
Sergio Ricardo Chaves
Alexandre
Simone Aparecida Mach
Hilrasmira de Lima Santos
Anderson Stravino
Marilda Margareth Batista
Marcelo Leite Lourenço
Marcos Roberto Santos Oliveira
Tereza Cristina S. dos Santos
Rubens Rabello
Valéria Rosana Zanini

Mesquita Muçulmana Afro-brasileira

TEP

24 <ss.

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
89
SPHAN

Gislene Barbosa de Andrade.
Claudia Luiza Carapia
Rosalvo Cezar Oliveira Neto
Edson Luiz Bertolucci
Marco Aurelio Moreira dos Santos
Alcides dos Santos
Maria das Dores Jesus e Silva
Paulo Alberto Carapia
Eudes Cezar Oliveira
Elisabeteh Mattos de Oliveira
[illegible]
Ivan Greccor Filho
Simone S. de Mello
Paulo Roberto
Sandra Pinheiro de Freitas
Isabel Cristina P.L
Rita de Cássia Toledo
Vladimir P. Cândido
Marcos
Edson
Robert Dias
Maria Nascimento
Rita de Cássia Moraes
Maria Aparecida Santana

13ª Aparecida Alteri

Maria do Carmo

Ernesto Alves Pereira

Williams Eduardo Gimenez.

Eduardo Telles da Silva

Reginaldo da Silva

Marcelo dos Santos Serralheiro

André Luiz de Oliveira Rodrigues

Edson I. Dias.

Monica Mendes.

Rogério Guimarães

Ivan L. de Franco

Rogério Henriques de Assis

Flavio Henriques de Assis

Antonio Maria

de Jesus de Anizete Lima

Jerezo Batista

TEP 24 ass.

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
90
SPHAN

SALDANHA FILHO
Gilberto gregório filho
João de oliveira neto
Joaquim Peruzi dourado
Cassiano mataroza Junior
Mariana Cassia Tiburcio e Silva
WILLIANS SALMÃO JUNIOR
ALICE SALMÃO GUIMARÃES

Benedita da Silva
Judith Oliveira de Souza
Maria Gonçalves Santos
Eloísa dos Santos
Eduarda da Silva
José da Costa

Maria de Andrade
Claudina de Andrade da Costa
Andreia da Costa
José da Silva Carvalho
Edson Azurinal
Adriana Abreu
Renato Gonçalves Esteves

Ricardo Monte Negro
Josefa de Oliveira
Carlos de Matos

Paulo Romano

Roberto Ferreira

Fabiana de Barros

Fabio da Silva

Gislene S. Coelho

Claudio Ferreira Cristal

João Nelson de Souza Prado

Gilberto A. Lucas

Miriam J. Cirbim

Rita de Cassia Frangeta

Dora S. Pereira

gilmar L. Gonçalves

Nara Ilca Batista

SANDRA PINHEIRO

Carlos de Souza Morais

Gilson Caverna Amaral

Bernadete Rodrigues

Marcos Antonio Aguiar

Cassia Mendes Oliveira

24 cm

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
91
SPHAN

Renato Gonçalves
Andreia
Regeane
Claudia Luisa Carapia
Paulo alberto Carapia
Elisabete Matos de Oliveira
Gisele Barbosa de Andrade
ALEXANDRE DA SILVA
CARLOS DA CUNHA
MARIA DE ANDRADE
LAURA DA CUNHA
VALERIA DE PAULA
Andréia da Costa
José Augusto
Sasora da Costa Dura
José da Silva Carvalho
Alva Salvão Guimarães
ADRIANA DA COSTA
SALDANHA FILHO
José de Oliveira Neto
Cadas da Costas
Edvardo da Silva

1888

Eloísa de Santos
Paulo Jobe da Silva
Anderson Monteiro Pinto Salato
Andreia de Oliveira
Carlos da Cunha
Vinicius de Carvalho
Paulo de Andrade
André Carlos
Paulo da Silva
Fernando G. E.
João P. L.
Jonatas Té C. da S. C.
Maria da Silva
Sandra dos Santos
Marcelo dos Santos
Ednaval Alvares Pereira
Rogério Guimarães
Rogério Henrique de Assis

Mesquita Muçulmana Afro-brasileira

18

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

SPHAN 92

Benedito cardoso Fogaça
Elizabeth P. Capelo
Bibiela marie Dara..
Mauricio da conceição S. Dares
Roseneire de Oliveira
Marcos Vanô
Paulo Roberto Castanheiro da Silva
Gleber Nione Martins de Oliveira
Gislene Angelica gomes
José Luis Lemos:
Rose
Mary E. Tegeson
Sandra Martinelha
Katia Vanô
Candido Costa A. Rogão
Valter P. S. Jr.
Silvia Pinheiro Morgado
Maria Maria Fernandes.
Lurema Marcelina Ursulano
Regina Lúcia Fernandes.
Zulaika Martelma dos Santos
Selma P. Cruz
Luciane Leyado

Silvio M Dellos
Walter Luis Müller
Antonia Cristina
Maria Marlene Soares
Elaine Cintonia Simaõ
Maria Aparecida de Sousa Santos
Evandro Luis Orlandelli P.
Vagner Belantani
Henerson R.G. F.
Rua Paula Lemos
Geraldo Paraiso Barbosa
Gil Magalhães
Alcides de Lima Santos
Claudio Francisco Mendes
Antonio Marcos
Orlando Pereira Nunes
Claudia Telles de Freitas.
Paula Ferreira Santos
Marco A. Angelim

MEC
93
SPHAN

Assinaturas de adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, enviadas pelo Centro de Estudo Brasil-África, de São Gonçalo-RJ. Setembro, 1981.

25

18 ass.

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
94
Ako
SPHAN

1- [illegible]
2- João Jorge Gomes
3- José Luiz de Lima
4- Edilamar Santos da Silva
5- Rosangela Damacho Leite
6- Mª das Graças dos Santos
7- Demetrio Garcia
8- Joaquim A. dos Santos.
9- [illegible]
10- Nelson dos Santos
11- [illegible]
12- Lucia Maria Lima Barbosa
13- [illegible]
14- [illegible]
15- João Batista [illegible]
16- Claudia de Souza Soares
17- [illegible]
18- Mª Pelonia James
19- [illegible]
20- [illegible]
21- Madalena da Conceição
22- [illegible]
23- [illegible]
24- [illegible]
25- [illegible]
26- Manoel de Castro
27- Maria Santana
28- [illegible]
29- MARCIA MARIA DA SILVA
30- JOSIAS [illegible]
31- João Paulino Ribeiro

MEC
95
SPHAN

Assinaturas de adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, enviadas pelo Sr. Carlos Eduardo Ribeiro de Jesus, de Salvador-BA. Outubro, 1981.

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
96
SPHAN

Carlos Eduardo Ribeiro de Lyra
Maria Isabel da Silva
Regina Maria Ferreira de Lima
Josélia Pereira da Silva
Antonio B. de Carvalho
Maria das Neves Santos Silva
José Rodrigues Santos (D.)
Paulo Rubens Rodrigues Santos
Raimundo Ferreira Soares
Ilca da Luz da Silva
Paulo Rodrigues Silva
Carlos Neri
Luiz Neri
Rosi Jorge
MANUEL Jesus
MARCO ANTONIO
ANGELICA RIBEIRO DA SILVA
Anunciado Silva
Eduardo No. 7
Edson José de Carvalho
José Abdias

1 (um)

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
99
SPHAN

Ana Maria de Souza

Antônio Soares de Jesus Ferreira

Jorge Luis Silva dos Santos

José Moreira da Silva

Joselita R S Ferreira

Antonio Roberto de Sauza

Maria Nilcy Tavares

Larissa de Conceição de Jesus

Carlos Alberto Reis de Almeida

Carlos Alberto Rocha Santana

Reinaldo Ferreira da Silva

Valdinar Gomes dos Santos

Ana Lucia Boa Ventura

23 ass.

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
98
SPHAN

Eugenio

Rosalva

Maria das ... Dores

Soraia Maria de Jesus

Rosalia Maria Plessin Rigler

Mª das graças Silva

Mª da Glória Silva

Fernando Rodrigo dos Santos

Luis Roberto S. Filho

20 ass. 31

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
99
SPHAN

Soraya Dos Santos
Rita de Cassia Gaudido da Silva Santos
Jorge Lobo Silva
Rejane Ma. T. da Silva
Arnaldo Batista Oliveira

Maria da Conceição
José Carlos das Santas
Antonio FAlco
Ana Maria Santos Silva
Sandra Braga Santos
Maria Das Graças Nunes
Jane Cappelk dos Santo
Vilma Franca
Tiago Filk
Maria Aparecida dos Santos
Rosangela Santos
Rosangela Santos
Reinaldo Santos
Fernando Gomes Farias
Antonio Roque
Jocarios Moreno de Souza Filho

90 anos

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
100
SPHAN

Dilma Santos Sousa.

Norma Sueli Pinto dos Santos

Hilton Gonçalves da Silva

Vanda Valadão dos Santos Santos

Daria da Rocha

Abigail Alexandre Santos

Ronaldo Ferreira Silva

Carlos Augusto A. Pereira

Roberto Silva

Anne Trindade Reis

Ilda ...

Kika

Delfino

Eugenia

Osmar Santos da Paz

Paulo Sérgio Nascimento

OLIVENALDO SANTOS BONFIM

Katia Simões Guedes

Simone Nunes Souza

Katia Magalhães

M E C
101
SPHAN

Assinaturas de adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, enviadas pelo Sr. Osvaldo Vargas, de Crisciúma-SC. Outubro, 1981.

M E C
102
Fls.

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

ASSINATURAS DA CIDADE DE CRICIUMA – SANTA CATARINA

1 OSVALDO VARGAS - Rua Emilio de Menezes, 803

2 PEDRO BURATO - Rua Engº Jorge Becker, 210

3 JOSE HUMBERTO GODOI - Rua Machado de Assis,41

4 FRANCISCO SIDNEI GOMES -Rua Bahia, 120

5 ARLINDO JACOBI JUNKES -Rua Maranhão, 73

6 TEREZINHA MUFFATO - Rua PEdro R. Lopes,567

7 VALDIR EUZÉBIO - Rua Maranhão,

8 HILO MEDEIROS SOBRINHO, Rua Victor Meireles, s/nº

EDSON BORGES - Rua Engº Jorge Becker, sãnº

10 DEIZE MARIA SCOTTI – Rua Inconfidencia, 64

11 ISABEL SCABURI - Rua Teofilo Otani, 11

12 MAURO FELIX DE OLIVEIRA – RUA MAESTRO JACÓ, 326

M E C
103

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

ASSINATURAS DA CIDADE DE CRICIUMA – SANTA CATARINA

12 MELANIA CUNICO – Rua Iauro Muller, 210

13 REJANE MARGARET GARCIA – Rua Angelo Lodete, s/nº

14 MIGUEL FAERMANN. ..... Rua Luiz Azevedo, 230

15 MARA MAR8 FERREIRA – RUA JOSE MILANEZ, 109

16 SEDENIR DANIELSKI – RUA PARÁ, 299

17 GUARITA, S/Nº

18 ATAIR JOÃO MADEIRA – RUA RIO DE JANEIROO, 203

19 ALBINO PREIS, – RUA SERVIDÃO, 75

20 JOSÉ NORBERTO PEZUCCHI – Rua Miguel Giacca, 188

21 VITORIO LUIZ PELEGRIN – RUA TIRADENTE ED. CENTENARIO, SNº

ADOLFO MANOEL DA SILVA – Rua Augusto Calheiros 445

Ademir Dagostin, Rua Imigrante Benedet, 113

MARIO J. CESA – Rua Agrº Casemiro Micioli, 52

José Aldo Durante – R. Felipe Schmitz –

1.405

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
104
SPHAN

Leo Leobetto 6. Patricio - Esplanada.

Palmira Ribeiro da Silva - Criciúma - SC

José Carlos Ramalho Cardoso - Içara-SC

Pedro Medeiros Ferreira - Içara-SC

Eidnet José Ciarlessi
Rua Rui Barbosa, 1145 - Turvo-SC

Vanderlei Braga
Rua Paulo Marcos 260 - Centro - Criciúma

EDMAR DE OLIVEIRA - Rua Maranhão, 175

ANTONIO CARLOS RONCONI - Rua Maestro Jacò, 457

IVANIO ALEGRE DE GODOI - Rua Santa Helena, 351

MARIA DE FATIMA MEDEIROS - Rua Cel. Luiz Reis Falcão, 67

ENIR FRANCISCO CUNICO - Rua Geral São Bento Baixo- Cric.

MILTON VOLPATO - Rua Victor Meireles, 442

23

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
105
SPHAN

ASSINATURAS DA CIDADE DE CRICIUMA - SANTA CATARINA

JOSE ANDRADE - Rua Dom Paulo Evaristo Arns, 179

PLINIO VOLPATO - Rua Jose Gaidzinski, 240

FRANCISCO MILIOLI NETTO - Rua Tiradentes, s/nº
Edificio Centenario

CARLOS ALBERTO GONÇALVES- Rua Visconde de Cairu, 387

ELIZABETE LAUREANO DANIELSKI- Rua Parà, 299 - Prospera

LAIR GERALDO DA COSTA - Av. Luiz Lazarim, 455 -Op. Nova

LUIZ GERALDO DOS PASSOS, RUA EMILIO MENEZES, 901

ROQUE SEBASTIÃO DA VEIGA – RUA STO ANTONIO – CENTRO

JUIR FRANCISCO DOS PASSOS, RUA EMILIO MENEZES 901

VANTUR SERAFIM – RUA SÃO CARLOS, 780 – PROSPERA

ROMEU SANTANA DA SILVA – RUA BARÃO DO RIO BRANCO 800

DTC

M. E. C.
Protocolo - I. P. H. A. N.
N.º 1459 DATA 11/11/81

MEC
106
Alo
SPHAN

Brasília, 04 de novembro de 1981.

Ilmo. Sr.
Augusto da Silva Telles
Diretor da Diretoria de Tombamento e Conservação
Sub-Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Rua da Imprensa, 16 - 8º andar
Palácio da Cultura
20.030 - Rio de Janeiro - RJ

Senhor Diretor:

Tenho o prazer de encaminhar a Vossa Senhoria novas listas de adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga-AL, endereçadas ao Secretário da Cultura do MEC, Professor Aloísio Magalhães, pela Sra. Maria Mariá de Castro Sarmento, de União dos Palmares, Sr. Osvaldo Vargas, de Criciúma-SC, Centro de Estudos Brasil-África de São Gonçalo-RJ, Sr. Carlos Eduardo Ribeiro de Jesus-BA.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha consideração e estima.

Olympio Serra

Olympio Serra

A Appª Dra M. de Aleantara
para juntar aos antecedentes.
12.11.81

MEC
107
SPHAN

União dos Palmares, AL, 27.07.81

Prezado prof.
OLÍMPIO SERRA:

Junto a este, darei ao prof. Alai-
sio Magalhães, devidamente preenchidas as 5 folhas de papel que o senhor me
roteou para as assinaturas das pessoas interessadas no tombamento da serra da
Barriga. Missão cumprida, para o que todos concorreram de um modo prazeroso.

Na qualidade de porta-voz do meu po-
vo, aproveito esta oportunidade para, em seu nome, fazer-lhe um pedido, ficando aqui registradas as minhas desculpas se o mesmo fôr tolo ou extemporâneo.

De qualquer forma, está em jogo uma
velha aspiração do povo palmarino e, como tal, deve ser levada ao seu conhecimento, de vez que está relacionada com o Memorial Zumbi.

Desde tempos remotos, nossa gente es-
pera por isto, ligando ao seu sonho um monumento, estátua a bem dizer, do grande líder ZUMBI, dominando o píncaro da nossa famosa serra da Barriga.

Nada mais natural, para que a posteri-
dade aprenda a reverenciar, através dessa estátua, a figura ímpar do Londrino cheio negro. Mas as coisas não correm bem, desde que esteve aqui o arquiteto Max Lutenan, pretenso responsável por essa obra, que reputamos a obra do século, e nos asseverou que a referida estátua do ZUMBI seria erigida em Maceió, e que, para a serra da Barriga, tinha outros planos, dentro da mais moderna e revolucionária técnica. Foram estas as suas palavras textuais.

No entanto, quaisquer que sejam esses
planos e essa técnica revolucionária, não entendemos e não aceitamos seja a figura de ZUMBI perpetuada em Maceió. Nós, palmarinos, queremos a sua estátua aqui, no cume da serra da Barriga, seu lugar certo e indiscutível.

É desta pretensão empolgante entu-
siasticamente o representante da Serra, José Adilson dos Santos, e todos os moradores da Fé. Enfim, cabe-nos ser este sonho fácil de se tornar realidade.

Portanto, caro professor, fica a seu
critério quando virá para que esta aspiração de nossa gente seja concretizada.

Com estima e gratidão,

Maria Maria de Castro Sarmento

M E C
108
SPHAN

Assinaturas de adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, enviadas pela Sra. Maria Mariá de Castro Sarmento, de União dos Palmares-AL. Outubro, 1981.

União dos Palmares, AL, 09 de outubro de 1981

MEC
109
SPHAN

Exmº. Sr.
ALOÍSIO MAGALHÃES
Secretário da Secretaria de Cultura do MEC
SCN, Quadra 02, Bloco "K"
Brasília - DF

Senhor Secretário:

Os membros do Conselho Geral para criação do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional e todos os interessados que subscrevem este documento solicitam a Vossa Excelência o tombamento da Serra da Barriga, local onde se estabeleceu no século XVII o Quilombo dos Macacos, sede dos Quilombos dos Palmares, no atual Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, em área sugerida, em anexo, a ser posteriormente confirmada pelos órgãos competentes.

O tombamento da área aventada para que nela se instale o Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional destina-se, não só à preservação do sítio histórico mas tambem a cultivar a memória de todos os que, então, lutaram na busca de sua liberdade. Tal proposta, vem de encontro às aspirações de grande número de brasileiros preocupados em preservar a Memória Nacional não apenas em suas manifestações visíveis mas também no conjunto de seus símbolos, para que estes atuem como fonte de referência para as novas gerações.

Palmares, em relação aos demais Quilombos, ocupa lugar de destaque não só por ter resistido por quase um século mas por ter concretizado o ideal de pluralidade étnica, dele tendo participado, lado a lado, negros, índios, brancos e mestiços.

No caso de Zumbi reúne-se, por felicidade, em um só herói um símbolo que transcende a cultura negra e sintetiza as mais caras aspirações da nação brasileira de convivência e liberdade.

À vista do exposto, apelamos a Vossa Excelência no sentido de requerer o processamento do tombamento em questão, na forma da lei.

Respeitosamente,

Decobi: exp 9/10/81

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

SPHAN
110

01- _____ (Manoel Gomes de Barros, prefeito)

02- _____ (vice-prefeito)

03- _____

04- _____

05- _____

06- _____

07- _____

08- _____

09- _____

10- _____

11- _____

12- _____

13- _____

14- _____

15- _____

16- _____

17- _____

18- _____

19- _____

20- _____

21- _____

22- _____ (representante da serra da Barriga)

23- _____

24- _____

25- _____

26- _____

27- _____

28- _____

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
111
SPHAN

29- Luiz [illegible]
30- [illegible]
31- [illegible]
32- Jaime Lopes Siqueira
33- José Cavalcante de Carvalho
34- José Ferreira de Silva
35- José Manoel da Silva
36- [illegible]
37- [illegible]
38- [illegible]
39- Roberto Correia de Araujo
40- ~~Sandra Soares Montenegro~~
41- Edja Soares Montenegro
42- Francisco Soares Montenegro
43- Luciano Soares Montenegro.
44- [illegible]
45- Osvaldo Oliveira da Silva
46- Eulalia Vergetti Cardozo
47- Dona Bezerra de Melo
48- [illegible]
49- Diana Maria Bezerra de Melo Lopes
50- Ivanildo Inacio Galvão
51- Maria Elizabete Ferreira Reis
52- [illegible]
53- Roberto Francisco de Melo
54- [illegible]
55- [illegible]
56- [illegible]
57- [illegible]
58- Antonio Fernandes Ramalho

M E C
112
SPHAN

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

59- [illegible]
60- [illegible]
61- [illegible]
62- [illegible]
63- Marluce de Loiola
64- José Benedito Alves Cardoso
65- José Ivan [illegible]
66- Mariné Vieira Marinho
67- Gal Santos Trabuco de Oliveira
68- Josefa Celina de Melo Silva
69- Ermilda Tavares de Amorim
70- Maria Hilda Costa de Oliveira
71- Eliginio Brandão de melo silva
72- Fernando Martins de Alencar
73- Maria das Graças Correia Morais
74- José Cícero Vital Ferreira
75- Josefa Alencar Batista
76- Maria Vital de Lima
77- Ana Lucia de Faria Oliveira
78- Clemir Lins de Lima
79- Magali Gomes Monteiro
80- [illegible]
81- Deodina Cavalcante Dantas
82- [illegible]
83- [illegible]
84- [illegible]
85- [illegible]
86- [illegible]
87- [illegible]

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

M E C
113
Alo
SPHAN

88 Paulo de Castro Fernandes Silva
89 José Alves Acioli
90 Maurino Jerônimo Rocha
91 Maria Reis de Oliveira
92 Heindina Alves Correia de Souza
93 Marluce Ferraz Tenório
94 Maria Irene de Morais Campos
95 Cecília Cabeiras
96 Hyacinto Reis Correia
97 Almir Wanderley Bezerra
98 Claudio Luiz Correia
99 Paulo Gastão Gomes Dias
100 José Alves Barbosa
101 Augusto Matias Barros
102 Aleixo Gomes Vicente
103 José Antunes
104 Ramiro de Fátima da Costa Lima
105 Cristina Maria Florentino dos Santos
106 Maria de Lourdes dos Santos
107 Adão Matias dos Anjos
108 Antonio Inácio
109 José da Silva
110 Edmundo Gomes da Silva Neto
111 Francisco Oliveira de SANTANA
112 Joaquim Ferreira Pereira
113 Maria Alice de Oliveira
114 Antonio Soares de Lima
115 Maria de Lourdes do Nascimento
116 Valdemir Ferreira Silva
117 Edvaldo Santos
118 Edvaldo Santos

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

M E C
114
SPHAN

119- José Peixoto Silva
120- Hildiberto alves Bezerra
121- José Avelino dos Santos da Silva.
122- Maria José Wanderley de Freitas
123- Luiz Tavares de Araújo
124- Maria Madalena Goncalves de Souza
125- José Wilson Nunes da Silva
126- Raphaela Alves Crispim
127- Marilei de Medeiros da Silva
128- Ricardo Cezar Lemos
129- Marlene Mesquita da Silva
130- Alves Costa Vieira Nascimento.
131- Roseane da Silva
132- Lucia Alves de Barros
133- Marilene da Silva
134- Nadja Maria Melo da Costa.
135- José Alves Duarte
136- Pedro Ocleai da Silva.
137- José Augusto Bento
138- Maria Alves Pereira
139- Maria de Fátima
140- José Hortensio de Sousa
141- Vicente Ribeiro da Silva
142- José Wilson Souza
143- Antonio Pedro Gonçalves
144- Rita de Cássia.
145- Mario nunes da Silva
146- Jesus Procópio.
147- José Ivaldo Nunes da Silva
148- Rosana maria da Silva
149- Carmelita Monteiro Adelino
150- Maria Auxiliadora da Silva.
151- Waldemez Mendes Guilhermes

M E C
115
SPHAN

34

Assinaturas de adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, obtidas na cidade de Maceió-AL, durante a reunião do Conselho-Geral do Memorial Zumbi. 19/11/81

90 anos

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

M E C
116
SPHAN

Tom Santo

Valdenice Jatobá

Maria Tereza Tenório

Tereza Tenaz Rodrigues

Gilda Fernandes

Maria de Lourdes Rodrigues

Maria Helena C. Sobral

Rosemere Gomes de Souza.

Paulo Gomes

Olympio

Waldo Rolim

Kalonall

Geraldo dos Santos

Wilma Souza

Denize M. S. Ferreira

Jorge Barbosa

Bruno Lopes

Ana Alice

Maria Nicacio

Nicacio

Maria Ramos

Maria Isabel L. F. Fernandes
Hodyllon Siqueira do Nascimento
Jorge Eduardo Vieira Lima
Suely Nelson dos Santos
Renato da Silva Gomes
Marquesa de Fátima L. Bezerra
WALTER HENRIQUE DE SOUZA

37

20 cm.

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
117
Alo.
SPHAN

1 - Iraci Alves de Moura.

2 - Mª do Carmo Viana

Tobiana Valentim

4 Erma Souza Pereira

5 - Bey Lyra da Silva

6 - Umbertino de O. Arruda

7 - Hamilton Gonçalves

8 Joaõ Silverino dos Santos

9 - MC Alcina

Josefa Fernandes

10 - Pedro Casaldáliga — S. Félix do Araguaia

Antonio Bezerra dos Reis

Manoel de Paiva M. Cavalcanti

11 - Adonias Olimpio da Silva

12 - Luciano Bezerra Vieira

13 - Evaldo Ribeiro

14 - Dalva Pereira

15 - Sílvio Felipe Gomes

16 - Dalma Pereira

17 Elionide Mª Wanderley dos Santos

23 ass

Claudia Maria da Silva
Maria das Dores Gomes
Leda M P Souza
Emilia Ferreira Martinho
Maria das Graças Francisca Costa.
Maria do Socorro Leal da Silva

P. Reginaldo Veloso
Lydia
Francisco Rufino Vieira
Francisco Gil Pereira Cavalcante
Joel Jung de Magalhães Reis
Silvia Regina de Almeida Fiuza
Fernando Renato
Paula T. Vargas
Sérgio Correa dos Santos
Alexandrino José
Celso Alberto Fonseca Nogueira
Marcos de Paula Pinto
Dario Monteiro
Edson Luiz
Edson

M E C
118
Alo
SPHAN

38

Assinaturas de adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, obtidas no Estado do Rio de Janeiro. Entregues, por Eliza Larkim Nascimento, por ocasião da reunião do Conselho-Geral, em Maceió-Al. 19/11/81.

1805

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

M E C
119
SPHAN

A. M. Bezerra de Andrade

Maria Pontes de Andrade

Maria Correia Dos Anjos

Ada Pereira Nunes

Maria Bezerra

Marcio de Almeida

Raimundo Souza Dantas

4 on.

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
120
SPHAN

Rodrigues Alves

Adair Santos

Victoria Mary Bartlett.

M E C
121
Doc

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Maria Lani Lopes Peuz	Maria Lani Lopes Peuz.
Nelson B.	
Ivo de Lima Motta	
[illegible]	
M. de Fatima da S. Ludemann	M. de Fátima da S. LUDEMANN
T. B.	Deiz TADEU BERNARDO
Wagner Göpfert	
Maria Thereza Silva	SIDNEI PASSOS
ELIAS Gomes dos SANTOS	
Sandra Rabello	José C. Esteves
Rosentha	Lucio Rosenthal
Quental	JOSÉ LINDOLFO SIQUEIRA LOPES DE CASTRO
Albanira Nascimento	FRANCISCO QUENTAL
	Albanira C. do Nascimento
	Sofia Maria de Costa
	Anita M. S. Filho.
Maria Azevedo	Maria F. Azevedo
	NILO SERGIO BUONO
	LAFAIETE PUSSOLI
Maria de Fátima	MARIA DE FÁTIMA M. GOMES
MAURO MOISÉS KERTZER	
Lourivia Santos Afonso	
[illegible]	

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

[illegible]	Liliam Queiroz
Luiz Rosales	[illegible]
Luiz Roberto Ribeiro	[illegible]
Ruth Alexandrina Moreira	[illegible]
Renata Liliana de M. Machado	[illegible]
Luiz Augusto de Aquino	[illegible]
José Luiz Teixeira Filho	[illegible]
Antonio Fernandes Neto	Fabio
Mauro Neves Bastos	[illegible]
Eliane Ferraz Durais	[illegible]
Nilson Teixeira	[illegible]
Josias Ferreira de Lima	[illegible]
Gilgestil Ferreira Filho	[illegible]
Idea da Silva	[illegible]
Angelina Paulina da Costa	[illegible]
Angela Wink	[illegible]
Fernando Marques	Fernando
Luiz Duarte Reis	[illegible]
José Roberto R. Silva	J. R. Silva
Valéria Braga Ximenes	Valéria Braga Ximenes
Angela Maria Marques	[illegible]
Jorge Luiz Carvel	Jorge
Ivan Ap. de Paula Santos	Ivan A. P. Santos
[illegible]	[illegible]
Beatriz Rossetti Ferreira	Beatriz Rossetti Ferreira
Isildo Ramos Moreira	[illegible]
Adriana Corrêa Saker	Adriana Corrêa Saker
Cristiane P. Lucchesi	Cristiane P. Lucchesi
Glória de Noronha Campos	Glória de Noronha Campos
Rosana Cristina Garpani	Rosana Garpani
Raís Guaraldo	Raís Guaraldo
Sueli Aparecida Santos	[illegible]
Roberto Leite Moraes Zocchi	Roberto Zocchi
Maria Gonçalves Souza	Maria G. Souza
Fátima Aparecida Rocha	[illegible]
Alberto C. Marano	Alberto C. Marano
[illegible]	[illegible]
Carlos F. Santos	[illegible]
Wlamir V. Martines	[illegible]
Silvia Regina Ribeiro	[illegible]
Paulo A. Britto	[illegible]
Heitor da Cunha	[illegible]
Jaime Leandro Cardoso	Jaime Cardoso
Nilda Pavão de Souza	[illegible]
Roberto Flávio Nogueira	[illegible]
Luís Fernando Laranjeira	[illegible]
Ulisses Eduardo da Costa	[illegible]
Alice Corrêa Gomes	[illegible]
Kallebe de Paula Gama	[illegible]
Carlos Roberto Teodoro	[illegible]
Sueli Arione	[illegible]
Cristiane de Castro e Almeida	Cristiane de Castro e Almeida

55 cm.

MEC 1.22 ano

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

M E C
123
S P H

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

ROSEMEIRE JORGE FIGUEIRA - Rosemeire Jorge Figueira

Glaucia Maria Lima Dias Araujo - Glaucia Maria Lima Dias Araujo

Ester Pereira - Ester Pereira

Nilene Castro Quesada - Nilene C. Quesada

FÁBIO José Bosco - Fábio José Bosco

Jose Carlos Silveira - José Carlos Silveira

Marcelo R. Moretto - Marcelo R. Moretto

Adjanira Pedro - Adjanira Pedro

Carlos Mascarini Fala - Carlos Mascarini Fala

CARLOS FERNANDO Ribeiro Machado - Carlos Fernando Ribeiro Machado

Assinatura do Adosão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a séde do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Nome	Assinatura
Evenice C. Gouvêa	Evenice C Gouvêa
Sueli Aparecida Gomes	Sueli Ap. Gomes
Leila Maria Vianna Fernandes	Leila Maria Vianna Fernandes
Silvia Fernanda Guedes	Silvia Fernanda Guedes
Flávio Jutia Jr.	
Viviane Frasco Marrese	Marrese
Maria Luiza G. de Castro	Maria Luiza G. de Castro
Lauro O. Filho	
Humberto Jorge Galvão	Humberto Galvão
Silvia Gentil	
Luis Fernando C. Bruce	Luis F. Bruce
Fernanda Leite Aranha	
Eduardo Henrique Campanha de Carvalho	
Jamiel da Silva Lima	Jamiel Lima
JANIS ANTONIO DE ANDRADE	Janis Antonio de Andrade
Luiz Fernando Carvalho Teixeira	Luiz Fern. de Carvalho Teixeira.
Clécio Ferreira da Silva	
Luiz Claudio Paes de Melo.	
Yedda Alves de Oliveira	
Maicia Rita Nakamuedes.	
Marlene da Estrela Pereira	Marlene da Estrela Pereira
Custódio M. P. Fº	Custódio M. P. Fº
Alexandre A. Christoforetti	Alexandre A. Christoforetti
Marli Rosa Damasceno	Regularizamento.
MARICENA CORRÊA DA SILVA	Maricena Silva
Eugenio de Paiva	
Sebastião Duarte Belga	Sebastião Belga
PAULO GARCIA CARNEIRO DA CUNHA	

MEC
125
SPHAN

Assinatura de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a séde do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Nome	Assinatura
SILVIA GODINHO	Godinho
NILTON GONÇALVES FILHO	
WAGNER CHECON	
Rosana Maria Ferreirinho Marques	Rosana Maria F. Marques
MARLY UETI	
CLICIE CARNEIRO	
Célia Trompeta	
MARIA LUIZA MOREIRA	
Irene Rocha Reis	
MAMY MAEDA	
JÚLIO LABATI	
ALEXANDRE Couto Rosignoli	
CARLOS ALBERTO CÉCCATO	
Marcia Landeo da Silva Carneiro	
Barbara C. Benevides	
Maria Solanda de Castro	
Susy Attmo	
Marisa Aiko Imahara	
ADEMAR TRINDADE CRUZ	
Cristiane Branco	
Francisco Ricardo Rizzo	
Selene Previato	
MARCELO FIORETTO LUKASEVICIUS	
Eliane Ferraz	
THAÍS DE MENDONÇA FALCÃO	
Maria Regina Hatsumi Sano	
ANTONIO FERNANDO AMÂNCIO CASSEB	
PATRÍCIA Rossi Torralba	

MEC 126 06 SPHAN

28 cm

Assinatura de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a séde do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Nome	Assinatura
Mauricio Gonçalves	
Regina Orsi Trevisan	
Israild Giacometti Chinali	
Eduardo Spagnuolo	
Célia Regina C. Mazzi	
Stella M. Paglusi	
Humberto G. Pedro	
Ana Lecília S.T. Americano	
[illegible]	Tania Gasparian
Maria Cristina M. Mariante	
Rêda Veiga	
Newton Rasset	
Sueli F. Hudlor	
Carlos Cesar Tavares Damasio	RG 8.993.495
Donizeti Soares da Silva	
Lígia Cardinale de Moura Cavalcanti	
Sandra Batista da Silva.	
Lucia Filomena Carreiro	
Ricardo Ulisses Clemen Alves	
Sidney de Guimarães Santos	
Nelson da Silveira	
Denise Bastos Soares da Silva	
Lúcia de Godoy	
Nanci Aznar Dias	
Ana Stella Clemente Rendeiro	
Miriam Susana A. Mattar	
Maria Marques de Souza	
Wu Su Tzu	
Maria Mercês Trevizzo	

MEC 127 ABE SPHAN

29 cm

49

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
128
Ado
SPHAN

NOME	ASSINATURA
FLAVIO JORGE RODRIGUES DA SILVA	
Magali Santos	Magali Silva Santos
Antonia Silva Santos	Antonia Silva Santos
Waldemar Silva Santos	Wald Santos
Marilini Martins	Marilini Martins
Rosely Roth	Rosely Roth
ESTHER FRÓES BROCCHETTO	Esther Fróes Brocchetto
José Silvestre	
Gloria Elena Raso R. Pirata	Gloria E. R. Pirata
Cristina Borges	Cristina Borges
Helena Nadallin	Helena Nadallin
Gilvan Mutius da Silva	
José Ruy C. Gandora	
NORTON M. Pombo	
Raimundo Alves Ferreira	
Helena Hirai	Helena Hirai
DINAH SALES DE OLIVEIRA	Dinah Sales de Oliveira
DÉBORAH DE PAULA SOUZA	Déborah de Paula Souza
Eliane Mª. Barbosa	
Maria do Carmo Freitas	Maria do Carmo Freitas
FATIMA MARIA DE SOUSA CASTRO	
ALEXANDRE MARCOS DE SOUZA	
ORIVAN PALUMBO PAVAN	
Paulo Eduardo da Silva	
Silvia Yumi Furtado	Silvia
Sonia Mª Galvão do Amaral	
JOÃO MUCCILLO NETO	
MARIA DE LOURDES ZAN	Maria de Lourdes Zan

Assinatura de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a séde do Quilombo do Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Nome	Assinatura
Elsie Maria de Macedo Baracelli	Elsie M. Baracelli.
Rosana Novaes P. Coelho	Rosana N. Coelho
Lúcia Pompeu de Souza	
Maria Magdalena de Salles Oliveira	M. M. Salles Oliveira
ROSANA PEREIRA DA SILVA	Rosana Pereira da Silva
LUCIA SUELI TAGUCHI	Lucia Sueli Taguchi
Regina Midori Tocuyosi	Regina Midori Tocuyosi
Maria Cecilia Barbera	Maria Cecilia Barbera
REGINA GARCIA RODRIGUES	Regina Garcia Rodrigues
Marcos G. Brogiato	
Ap. FÁTIMA FERREIRA	Aparecida Fátima Ferreira
Eduardo Soares	
Carlos Alberto Paiva	
EDNA TAMICO DOS SANTOS	Edna Tamico dos Santos
SILVIA FERNANDES	Silvia Fernandes
Lucienne Alves Bento	
MÁRCIA DE SOUZA BENTO	Márcia de Souza Bento
Rita Maria de Freitas Nunes	
Gilmara de F. Jardim	
Nelsonma Araújo.	
Marcelo Caldeira Baptista	
José Roberto Giozio	
J. Carlos S. Gopoy	
OJAIR MOREIRA	
Olympio Tobias de Araujo	
ROSE MARY DE ARAUJO	
Vera Lucia Ferreira da Silva	
MARIA ANTONOVITS	Maria Antonovits

MEC
129
Ao
SPHAN

78 anos

Assinatura de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a séde do Quilombo do Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Nome	Assinatura
FABIO FORTUNATO	
Severino Sertório Furtado	
Ana Maria Di Lorio	
Maria da Gloria Gosciola	
Marilia Mauto	
M. Angela N. Silva	
Ana Helena P. Motta	
SOAD KAMAL ISSA	
Mª Lúcia Kitagawa	
MARIA CECILIA PINTO SILVA	
José Gonçalves Pereira	
Ricardo Bassani	
Elizabeth Azevedo	
Vera Martins Mantovani	
Mª Amanda G. Pinto	
Dirce Aparecida Oliveira	
Taube Goldenberg	
Luiz Pryzant	
Helena Bezerra	
JOSE ANTONIO BORGES	
JOAREZ CAMPOS OLIVEIRA	
VERA LUCIA CAETANO MORAIS	
JAIR GUERREIRO	
MAURO ISAAC ASSEMBLEY	
Sandra Ap. Lima	
Ana Lucia Alves Sabbag	

MEC
130
SPHAN

30 ans 52

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

M C
131
SPHAN

NOME	ASSINATURA
CÉLIA MARIZA DE OLIVEIRA	
GENY IKUKO N. FUKUMOTO	
Rosymar A. da Silva	
MARANI MARTINO	
Paulina de Napoli d'Agostino	
MARIA INÊS BENTO	
José Austrotulto	
maria de Jesus Gonçalves	
REGINA CÉLIA GAZZANEO	
LUCELIA DE MORAES LEMOS	
Etiene Donagoli	
Ricardo Dos Santos	
Célia Regina Salles	
Márcia Dagava Ribeiro	
Nelson Gironi	
MASON MACHADO SARAIVA	
Margareth Hermzo	
Diane Maria Lamblin	
Rosângela Maria Bassi	
Jorge Chamy	
JOSÉ S PASCHOAL	
Jacques Guerreiro	
TERUMI KONDO	
Eliane Freire	
Wilson Lopes de Oliveira	
Gilberto Massa Fernandes	
HAROLDO PORTELLA	
JORGE MARTINS	
Elisabeth Biagio	
Clarissa L. Nazário	

28cm.

Assinatura de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a séde do Quilombo do Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

53

MEC 132 SPHAN

Nome	Assinatura
Adelaide M. S. Donoso	Adelaide M. S. Donoso
ANTONIETTA GUERRIERI	Antonietta Guerrieri
CLÁUDIA MARIA BENTO	Cláudia Maria Bento
Sylvia Breus Silva	Sylvia Breus Silva
Rita de Cássia Gomes Cardoso	Rita de Cássia Gomes Cardoso
MANOEL Luiz SIMÕES	Manoel Luiz Simões
JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	José Antonio de Souza
JOSAFÁ PEREIRA de OLIVEIRA	Josafá Pereira de Oliveira
José Roberto dos SANTOS	José Roberto dos Santos
Maria José Nakamura R. Labrol	Maria José Nakamura R. Labrol
Maria Francisca	
MAURICIO RUIZ OCIVEIRS	Mauricio Ruiz Oliveira
MARCELO FERREIRA DA SILVA	Marcelo Ferreira da Silva
MARCOS ROBERTO SALVADOR.	Marcos Roberto Salvador.
SANDRA ROTH	Sandra Roth
IVALDO CLEMENTINO DO NASCIMENTO	Ivaldo Clementino do Nascimento
Edna Brito dos Santos	Edna Brito dos Santos
Rildo Moisés Correia	Rildo Moisés Correia
SERGIO da Costa Sampaio JR	Sergio da Costa Sampaio JR
Judielmessias do Nascimento	Judielmessias do Nascimento
Edson Massamore Sakuda	Edson Massamore Sakuda
Evandro Lopes Alves	Evandro Lopes Alves
Maria Elisabete S. Carolatto	Maria Elisabete S. Carolatto
Eleusa Vieira de Oliveira	Eleusa Vieira de Oliveira
Margarida Kaneda	Margarida Kaneda
Roberto Leite Dantas	Roberto Leite Dantas
Silma Pereira de Oliveira	
Darci Dias da Rocha	Darci Dias da Rocha
Maria Dezolina Moreira	Maria Dezolina Moreira

30 cm

54

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
133
Alc
SPHAN

NOME	ASSINATURA
Rosa Maria Napolitani	
Maria Rita de Cassia Mendes	Maria Rita de Cassia Mendes
ANA MARIA D SAMPAIO	
José Maria Filho	
Suzana Lima Maia Rizzo	
WALTER · FELIPPE	
SUSELI Novelli	S Novelli
MARIA LUIZA YOKOMIZO TOKUNAGA	
Dinah Aparecida Sanzatti	
Silvia Maria J. G. Ferreira	
Elizete Polastrini Predolin	
Ana Cristina Lopes da Silva	Ana Cristina Lopes da Silva
JORGE LUIZ FLEURY	
WILTON RODRIGUES DE CAMPOS	Wilton Rodrigues de Campos
DANIEL GONÇALVES	
Salomão Ahes de Moura	
LINDOMAR DE OLIVEIRA	
Laerte Pereira Vallim	
OSVALDO Neto Leal	
Marcia Chorro dos Santos	Luchsantos
Afrodite Ipatanga	
Célia Regina de Oliveira	Célia Regina de Oliveira
Antonio Cypriano	Antonio Cypriano
ANTONIO PEREIRA OLIVEIRA	
EDUARDO MANSANO FALCÃO	Eduardo Mansano Falcão
Adelaide Costa	
NELSON PRIMO FELICIANO FILHO	
Sérgio Bruno Zabolotzky	
Paulo Frassinetti Ferreira	
Günter A. R. Sarfert	

MEC
134
Ato
SPHAN

30 anos

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

NOME	ASSINATURRA
Josefa Ferreira de Lima	
José Aparecido Gonçalves	José Aparecido Gonçalves
David da Silva	David da Silva
Carlos Alberto de Oliveira	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
ANA HELENA DE ALMEIDA	A H Almeida
M. do Carmo S. Monteiro	
Rosely de Oliveira	Rosely de Oliveira
Deborah Silva Santos	Deborah Silva Santos
Jonas Gonçalves	
João Batista de Jesus Felix	
Diana Swift	Diana Swift
Maria Angelica Paulino	
Olympio Tobias de Aguiar	
Osvaldo Gomes dos Santos	
Gilson José dos Santos	
Odete Gomes dos Santos	Odete Gomes dos Santos
MARIA BENICIO RODRIGUES	Maria B Rodrigues
MARIA DE LOURDES SIQUEIRA	Maria de Lourdes Siqueira
Odila Guimarães	Odila Guimarães
José Vieira Camilo Filho	José
André F. Gutto	
JOEL BISPO BORGES	
EDISON GIAVAROTTO	Edison Giavarotto
Maria José Pereira	Maria José Pereira
Florentino Kleber Gonçalves da Costa	
Geny M. Oliveira Costa	
Maria de Lourdes Ferreira	
Luiza de Almeida Mineiro	

56

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Ruth Elisabeth Lopes Barbosa	Ruth Elisabeth Lopes Barbosa
Silvana Carbonari	Silvana Carbonari
Marisa do Nascimento Paro	Marisa do Nascimento Paro
Ivana Leonhardt Portilla	Ivana L Portilla
Maria Alice Gomez y Paz	Alice Gomez y Paz
PATRICIA DEBORAH MCKAY	Patricia McKay
Katarine Wilhelsen	KATARINA KASTELAN
Margarete Palazon	Margarete Palazon
Estela B. Scatena	Estela B. Scatena
Yandria Helena Rocha e Silva	Yandria Rocha e Silva
Denise Garcia	Denise Garcia
Ana C. Paro	Ana C. Paro
Maria J. Rodrigues Corrêa	Maria J. Rodrigues Corrêa
Glaucia Regina Cavernì	Glaucia Regina Cavernì
Marta de Souza Ribeiro	Marta de Souza Ribeiro
Débora Wills	Débora Wills
Gisela Ciello	Gisela Ciello
Margarete de Oliveira Santos	Margarete de Oliveira Santos
Maria do Carmo Genibello de Amaudo Botelho	Maria do Carmo G. de A. Botelho
Elisabeth de Maura	Elisabeth de Maura
Maria Wong Fee Lee	Maria Wong Fee Lee
JACIRA APN. QUARENTA	Jacira
Natalia Kati Kimura	Natalia Kati Kimura
Catsuco Kobe	Catsuco Kobe
Mariangela Palermo Santos	Mariangela Palermo Santos
Rosangela Browne	Rosangela Browne
Maria Helena Jardim	Maria Helena Jardim
Nura de Oliveira Carneiro	~~Nura de Oliveira Carneiro~~
Marisa Massumi Aronta	Marisa Massumi Aronta
Marly Filomena de S. Rocha	Marly de S. Rocha
Maria de Lourdes Borges	Borges
Natércia Cabral	Cabral
Luiz Fernando Rodrigues	Luiz Rodrigues
Regina Helena A Ribeiro	Regina Helena Ribeiro
Célia Regina de Souza	Célia Regina de Souza
*	Impedido Ord. Filha Mamar
* Marizelda Candela	Marizelda Candela
DALTON MATEU RODRIGUES	
*	DÉBORA DOMINGUEZ ACEA

12 abril

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

M E C
136
S P H A

NOME	ASSINATURA
Sandra Regina Alves	
Soraya Cristina Alves de Lima	
Maria Cláudia Milena	
Sônia Aparecida Alves	
Marcionila Ap. dos Santos	
Eronice dos Santos	
Neusa Pereira Lima	
Elisabete Felix Farias	
Dulce Inês A. de Deus	
Ogilse de Mello Cintra	
Maria Francisca Henrique	
RAQUEL R.D. P. DIAS	

137

58

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

NOME	ASSINATURA	RG
Isabel Maria Pinto de Oliveira		6.477.626
MAGDA APARECIDA DE LIMA		9.374.701
PAULO FERNANDO NEGRÃO SEIXAS		9.514.534
Rosangela M. Brito		12.222.321
Lucely dos Santos		11.843.130
Maria Rodrigues		9.558.585
Renato Maria Borges	Renato Maria Borges	14.412.659
José Eurico R. Silva.		9.784.974
Moises Basilio Leal		9913.743
Roberto Adelson Ribeiro		93358 68
Liberalina M. dos S. Mathews	Liberalina M dos S Mathews	13380026
Julio Cesar Nobre Campos		12961310
Mario Roberto de Moraes		5.708.127
ANNA MARIA TERMINE	Anna Maria Termine	10.636.754
Edson Passetti		5.701.540
Ceres C. MEDINA		2.273.003
Marc Chira		6092814
Rosildes Santos Pereira Lima		4.218.217
Nilson Antunes Annunciabile		10.105.588
Renata Ferraz de Souza		
José Eduardo Azevedo	José Eduardo Azevedo	7333748
Cecília Eloy		5524462
Maria Regina Franco Santos		6.001.193
Vera Bezerra		8.540.435.
Inez Francisca de Moura		
Sueli Paulino de Almeida		
Ruth Pereira Azevedo		8.441.642.
IVANILDO CAMPOS		3947952
Maria Ribeiro Silva		6670194
Adelino Reis		
Marcos Vinicius dos Santos		11.425.734
Reginaldo H. Aguiar		6033289
Manoel B.C. Neto		
Hamilton B. Cardoso		
Lucia N. Jesus		202-0387
Kabengele Munanga		0980635
ATTILIO TERMINE		MOD A-10.630.747
VERA LUCIA BENEDITO		RG 5 293 978
ANTONIO SOARES DE CARVALHO		11.302.337
WAGNER CELESTINO DE OLIVEIRA		6.027.489
CARLOS ALBERTO BOEIRA JR		8468.44(
Carlos D Domingues		—
ELMO AUGUSTO DE MENEZES		3478181
THAIS HELENA TORELLI DE BARROS	Thais H.T. de Barros	9711588
DIRCEU BAPTISTETTI		
PAULO AFONSO GARCIA		6067764
CARLOS J. DE FREITAS BRANCO		9.690.515
ELPIDIO SOARES SANTOS		7771876
Denise Haddad		
ELAINE POSTIGO ALVES	Elaine Postigo Alves	11.281.110
	MARLENE M. TANAKA	M.613.564
Helena Maria Castilho Lopes		
Sandra Christine Corrêa		10.941.202
Nezaldi Silva Dias		12.167.919
Preciosa dos Prazeres	Preciosa	13.695.98[illegible]

Assinatura de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a séde do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Nome	Assinatura
ANA BEATRIZ BASTOS TAVARES DA SILVA	Ana Beatriz Bastos T. da Silva
Mª TERESA M OLIVEIRA LIMA	Maria Teresa Oliveira Lima
Gerson José da Silva Guimarães	Gerson S. Guimarães
LUCIANA PUNTONI GUIMARÃES	
Maria Aparecida B. Ribeiro	
Lucia Maria Thomé de Rizzo	
Célia Regina Lau	Célia Regina Lau
Rodrigo Lacerda	Rodrigo Lacerda
DILTON Alves de CASTRO	
Roberto D. Tremonte	
Lícia Magagnin	Lícia Magagnin
Lucila Alves Pacheco	
Ricardo Esteves Ribeiro Jr.	
Antonio Luiz R.B Gama	
MILTON LAHUERTA	
ANA LUIZA M. GARCIA	
JOSÉ CARLOS MONTAGNER	
MARCELO DE OLIVEIRA BARROS	Marcelo Barros
Icaro Beserra Velotta	
ITERNANY M. LIMA	
Waltard H. J.	
Luis Veiga Garcia	
MARÍLIA ALVES PEDROSA ESAÚ	
ANTONIO CARLOS CENTEVILLE	
Carlos Antonio O. Secco	
JULIO CESAR do COSTA Ramos.	
Magaly Polzani	
WILLIAN WAGNER EMERSON	

MEC
138
SPHAN

Assinatura de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a séde do Quilombo do Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

M E C
139
SPHAN

Nome	Assinatura
Raquel Kimie Muramatsu	
Maria de Lourdes M. Baptista	
Katia Barreto	
MÁRCIO RIBEIRO CÂNDIA	
Vera Lúcia Ferreira	
MARIANNE RIBEIRO	
EDUARDO JORGE TAVARES	
Wagner Roberto Amaury Antonii	
ROSANE De Gasperi Consoni	
Dalton Formigoni Filho	
PAULO HENRIQUE LITRAC	
FLÁVIO J. DE CRESCENZO F°	
MARIANGELA D'ADDIO	
NARCISO LINO JUNIOR	
TERESA CRISTINA GONÇALEZ LOPEZ	
ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA	
Gilberto Sabatini Afonso	
ELIZABETH GIOIA	
ANTONIO JOSÉ DE CANHA	
PAULO ZANONI	
José Hamilton Gregorio	
ENZO PETRARCA	
José Carlos Couto	
Maria Helena Galdino	
Maria Regina Bacchini	
Regina Santos Marques	
AUGUSTO JOSÉ MOURA GONÇALVES	
Seraya Ocanha Age Said	

Assinatura de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a séde do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
140
SPHAN

Nome	Assinatura
SILVANA M. RODRIGUES ARES	Silvana M. Rodrigues Ares
Silvia Maria Mesquita Ribeiro	Silvia Mesquita Ribeiro
ANUBIS VELOSO C. DE R. NETO	
FRANCISCO MARTINEZ PEREZ NETO	
Roseli Klopp	Roseli Klopp
Marcelo Dutra Caldeira	
ANA CRISTINA ROSA	Ana Cristina Rosa
Sandra Maria Barbosa de Queiroz	Sandra Maria Barbosa de Queiroz
CELINA JUNQUEIRA NETTO PIERONI	Celina Junqueira Netto Pieroni
MARINA DORSA M. CARDOSO	Marina Dorsa M. Cardoso
MASSAO FURUGARICHI	
Nilo Otani	
Helmo Ricardo Vieira Leite	
SILVIO HIROSHI SUGAHARA	
AIRTON DOMINGOS MILREU	Airton Domingos Milreu
PAULO HERSCOVICI	Paulo Herscovici
Reinaldo Dias Marin	
VALDIR FLÁVIO FERRAZ DE CAMPOS	Valdir Flávio F. Campos
JOACYR B. DE LIMA	
KATHYA R. ORLANDO	Kathya Regueira Orlando
PAULO JORGE STORACE ROTA	
Marisa S. Mendes	Marisa S. Mendes
EDER LUIZ SANTIN	
Elaine Rotkis	
Viviana Cristina Zanoti	
Claudia Irad Karam	
Eduardo Talan	
Francisco José Krehan	

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

NOME	ASSINATURA
Regina Benedita Silva de Lima	
CASSIA BALDINI SOARES	
Miraldo dos Santos Lima	
Maria da Pureza Carneiro	
Helena Bastos Albino	
Adair Santos	
MARCIA RODRIGUES MACIEL	
OLGA KINUKO INOUE	
Odair Espedito Alegri	
Ivan Baldoino Braga	
Isabel Cristina da Luz Silveira	
Luciana Maia Sá	
Osvaldina S. Nogueira	
Roberto Eugenio de Reis	
Waldete Alves de Oliveira	
Rute Leite	
Joaquim Fernandes Neto	
Maria Jocelí Silva de Araujo	
Sueli de Fatima Bonfeli	
Valkiria Padelli	
Edson Carlos de Lima	
MOACIR MARQUES DE OLIVEIRA	
Sônia de Fátima dos S. Pedro	
MAURO JOSÉ CAVALCANTE	
GILBERTO EYNOTTO GIL	
Valdir Aparecido da Silva	
MARGARIDA DAMJÁN	
Valeria Salvatore	
Ayrton Moreira Leal	
Antonio Lopes Leal	
Claudia Corrêa	Ana Claudia Torres
Wanda Sanches Alves	Wanda Sanches Alves
Francisca Sônia Braga Luna	
Daniela Corti Carpinetti	
Maria Lúcia Nicolodi	
EDSON JOSÉ COLDON	
Rosalvo R. Macedo	
Sonia Heider	
Antonio Carlos Lourenço	
Maria Regina Teixeira Silva	
OSVALDO OSHIRO	
SANDRA REGINA INFANTI	
Doival Silva Siqueira	
ELIAS DE FREITAS MIRANDA	
Ana CELIA DOS ANJOS	
MARCO ANTONIO FAÉ VENANCIO	
JOSÉ ALEXANDRE DE PÁDUA NOGUEIRA	
BYUNG HYUNG AN	
ADILSON CREPALDI	
Mª Angélica B Queiroz	
Elenia Rodrigues	
Susana Gerber Khatcherian	
Marcia Ap. da Hernandez	
ORLANDO CESAR TOMASINI	
CARLOS AUGUSTO RAMOS	

MEC
141
SPHAN

43

36 anos

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC 142

NOME	ASSINATURA
Aeadia Maria Fronins	Aeadia Maria Fronins
Cecilia de Almeida Prado Di Giacomo	Cecilia de A. P. Di Giacomo
Arlete de Almeida Prado Pecci	Arlete de Almeida Prado Pecci
Valéria B. Rizelli Benfatti	Valéria B. R. Benfatti
Flotyna Libânica Lopes	
NILDA R. PEREIRA RODRIGUES	Nilda Regina Pereira Rodrigues.
MARIA EUGÊNIA NICO MACHADO	M. EUGÊNIA N. MACHADO
LEDA CECÍLIA CORAZZA	
Ellyeuthira Cooper	
Zuleima Geraldes Szagdo	Zuleima
JANE MARA JULIAO DOS SANTOS	
Kátia C. T. Rodrigues	Kátia Chechia
GISELLE MONIQUE	Giselle Monique
Marcia Maria A. Batista	marcia Mbatista
MARIA LUIZA REBOUÇAS STUCCHI	M. Luiza R. Stucchi
VERA MARCIA TUCCI	Vera Marcia Tucci
Paula Bucheri	
Sonia D. Prado	
Miriam Perez Lozzi	
Magda Rafael Bonaldo	
JORGE LUIZ ARTUR	
Sonia Regina Ribeiro	Adgmar Baptista da Luz
Eliane de Mattos Seifarth	Eliane M. Seifarth
Ana Maria de Souza	
Marcia R. Costa	
ELIANA PALLU	
Paulo Sergio Pellegrini	Paulo Pellegrini
Billy Lee	
M. Tiko Kitabashi	
MARIA LUCIA FERNANDEZ	Maria Lucia Fernandez
Adauga Baptista	
GERALDO FRANCISCO MICHI	
MARIA INEZ BERTELLI	
Maria da Conceição Campos	
KLEBER L. DE ANDINO	
JOSÉ CARLOS MARTINS BASTOS	Bastos
Sintene Aparecida Spitaletti	Sintene A. P. Spitaletti
Maria Aparecida Altieri	Maria ap Altieri
Sandra Célia Dos Santos	
José Alberto Bilhar Gomes	
Arcadés Peki Kikito	
Ilara Maria Vilela	
JOSÉ LUIZ MOKARZEL	
MARIA ISABEL NUNES DA SILVA	
MARIA CLAUDIA MARTINS RIBEIRO	Claudia Ribeiro
MAURICIO ANTONIO BRANDÃO	Mauricio Antonio Brandão
Edson Geraldo da Silva	
Gilberto C. Alves	
Denise Schimmelpfeng Kitamura	
Silvio Tadeu Chabes	
Dona Maria Crespo Escanciano	
Valeria Mendes	
JOSE R. OKSMAN	
Marisa H. V. Orgeira	
Jane T. Cordeiro	Cordeiro

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

M E C
1443
SPHAN

Maria Eunice de O. e Silva
Lúcia Maria Pinto
CARLOS ALBERTO SANTOS
Elaine de Sousa
Ramos
Daisy Lara
Antonio Carlos dos Santos
ELZA LUIZ TELES
Ana Luiza Moretti
José de Arruda Gouveia
Laura Ana A. dos Santos
GLEN T. KEIKO SUEMOTO
RG- 11584952
Maria Escaleira
Regina Alves
Ramos
Odila de Fátima Cardoso Pedroso
(11)
Daisy Menezes
RAFFAELE D'AVASIO NETO
Maria José Felipe
Maria Escaleira
ALCEU GIRALDI
Diolanda Bezerra
Gloria Pereira
Martinho J. Carvalho
Elaine Bolland
Maria Luiza Santos
Cleide de Paula
Fabio Altman
Ana Maria Barbosa Costa

Antonio Carlos Ribeiro
Ana Maria Pereira
Daisy Menezes
Maria Lucia Bezerra
Raffaele D'Avasio Neto
Eduardo A. Cartolano
Maria Julia P. Ferreira
Maria José Felipe
Maria Ester
Edson de Deus
Marta Escaleira
Vera Lucia A. Rodrigues
Margarida Borges
Jair
Antonio Carlos Ribeiro
Martinho J. Carvalho
Raul Eduardo Jassie
Eliana Borrand
Maria Beatriz Galvão
Dirce O. Lima
Maria Cecília Santos
Cleide de Paula
Renato J. Cordeiro
Lucia Helena Tavares
Fabio Altman
Luiz Henrique Ferreira da Silva
Maria do Carmo Sobreira Monteiro

29 an

Assinaturas de adesão ao pedido de tombamento da SERRA DA BARRIGA sitio historico onde se localiza a sede do QUILOMBO DOS PALMARES, em União dos Palmares, estado de Alagoas.

MEC
144
SPHAN

nome	assinatura
MARCIA KUPSTAS	
Antonio Roberto G. Correia	
Jose Roberto Correia	
José Valci F. Costa	
Ana Maria Ribeiro Prado	Ana Maria R. do Prado
Leonice Aparecida Ramos	
Antonio Ribeiro da Silva	
Vera Lucia Lopes	
Francisco de Assis Costa Lopes	
Luzia Maria Honorato	
Jaden de Jesus B. do Prado	
Edson R de Oliveira	
Wagner L. Muratori	
Antonio Luiz Stella	
MARCOS Antonio de Oliveira	
Roberto Pereira Dias	
José Roberto Ferreira	
Rosamaria Evangelista	
Doraci Alves da Rocha	
Eleonor Sousa	
Olivia de Jesus Rocha	
Paulo Falkos Filho	
Leonia Oliveira Fernandes	
Ana Mª Pereira Lima -	
Silvana D. Dias Martins	
Dilberto Bononi	
Mauro Sp. Oliveira	
Edson Vieira de Araujo	

Paulo Vieira de Aragão

ASSIS HABRHÃO ROSSI

MAURO S. SOUZA

Rua Natal 1117 772 111º10

WILSON CORRÊA

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
145
SPHAN

Arnisio R. dos Santos Filho
Everaldo Raposo de Oliveira
Antonio Monteiro da Silva
Ruth Ferreira Luft
Paulo Henrique Moraes
Renata Simão Luiz Araujo
Lilian Bianchi
Eufrásio R. Silveira
João Antônio Ferreira
Rita de Cassia Menezes
Maria Cristina Gomes Aquilassi
Edson Guimarães do Carmo
Otaviano Tavares Ferreira.
Francisco Reis Ferreira
Alexandre T. de Moraes
José B. Rodrigues
Sidney R. Dolon
Elaine Ap. Santana Moises Santana
José Arnaldo Feltro
Cristina Martins Silva
Cassia Cristina Costa
Carlos Roberto Filho
Maria Inês Jaen Rodrigues
Vito Laurino Junior

2ª Ed. / FRANCESCO
GUSTAVO BUCCI

Gustavo Bucci

67

Assinaturas de adesão ao pedido de tombamento da SERRA DA BARRIGA sitio historico onde se localiza a sede do QUILOMBO DOS PALMARES, em União dos Palmares, estado de Alagoas.

MEC
146
Ako
SPHAN

nome	assinatura
Maria de Fátima Honorato	
Ismalva Bernardo do Nascimento	
Dolosina Freire do Santos	
Murilo Lopes Lucas	
Clinton C. M. da Silva	
Jefferson S. Chagas	
Cleiredo Paulo de Góis	
GENILDO PEREIRA DE MATOS	
Elizabeth Apolinaria de Lucena	
João da Silva Camilo	
Maria Regina T. Baskauskas	
Rosemary Zimmermann	
Maria Marta Cunha	
Neuza Pinheiro Nogueira	

nome	assinatura
Lídia A. A. da Silva	
Paulo Gomes Borges	
Miguel Lopes do Pinto	
Carlos Alberto Lima da Cruz	
Josias da Silva Freire	
Evandro Maia Vellardi	
ARCILIO RENDUATO	
MARIA GORETTI S. MORENO	
JOSÉ SALES SILVA	
Dulce Elena de Campos	
Iriza Lucia Dutra	

MEC
147
SPHAN

M E C
148
SPHAN

Assinaturas de adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, coletadas na cidade de São Paulo. Novembro, 1981.

1400

Assinaturas de Adesão ao pedido de Tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
149
SPHAN

+ Apparecida Pelúcia
Pe. Claudio
José Francisco dos Santos
Osvaldo de Lima
Domingos Vieira Paulo
Raimundo Raymundo
Helena Espitia Escobar
Aurea de Lima Grossi
Benedito Alves
Alexia Lapis
Nelson Leandro
Dr. Ricardo Guimarães

Assinaturas de Adesão ao pedido de Tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
150
Ale
SPHAN

Fibromena Aparecida da Silva

73

ASSINATURAS DE ADESÃO AO PEDIDO DE TOMBAMENTO DA SERRA DA BARRIGA, SÍTIO HISTÓRICO ONDE SE LOCALIZOU A SEDE DO QUILOMBO DOS PALMARES, EM UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS.

MEC
151
SPHAN

David Maria Lameiro

Edvaldo Ferreira

Expedita Alves de Freitas

Edna Silvano

Euvirmara Alves Martins

1605

74
78

Assinaturas de Adesão ao pedido de Tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
152
SPHAN

Talmir dos Santos.
Antonio Garcia
Aparecida Garcia
Sebastião Gonçalves
Pedro G. Ribeiro
Guilherme Godek
Francisco Martins
Ernestina Campreghes
Joana Rodrigues Ribeiro
Luzia de Lima Kowalouski
Francisca A. Conceição Mendes
Maria Aparecida da Silva
Rosa M. de Castro
Marolina Ribeiro
Maria Dorsate
João Gonçalves

1 Fls

75

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
153
SPHAN

Mª de Lourdes Jesus C. Rocha.
Eliza dos Santos Rocha.
Maria Silva Conceição
Magdalena Rodrigues Franco
Edy Raimundo MARTINS
Dora Duarte Reis
Severina Alves Nardes
Anselmo da Cruz
Maria Almeida de Lyra
Maria Tereza da Mata
Teresa Gomes Giannaccini
Deolinda Loja Borges
Eudes Fidalgo dos Santos
Orlando Gomes
Ilegível illegible dos outros
Maria Piedade Romualdo da Silveira
Otelli Taguchi Ohno
Marli Batista de Oliveira

24 cm

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
154
Ab
SPHAN

Maria José Nogueira Zanella
Neusa Ferreira de Barros
Maria Neuza da silva
Maria Leonor Santos
Conceição Roque de Barros.
Bento Ribeiro
Celia Regina Muniz
Maria Goretti Fernandes
Fernando Figueira de Barros Filho
Antonio Carlos de Oliveira
Gilberto Barbosa Filisbino
Paulo Fernando J. Nunes
Vanise Grezzana
Elita Mendes da Silva
Cleide Ferreira de Barros.
Rosa Mendes da Silva
Selma Aparecida dos Santos
Márcia de Lourdes Florindo
CARLOS SILVANO
Gilson Fernando dos Santos
Wagner Oshiro
Maria Madalena
Eduardo Guilherme de França

12 cm

77

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
155
Alo
SPHAN

Antonio de Oliveira
Benedito Ramos

Antonia Romualdo Gonçalves
Hélio de O. Florêncio
Clemilton Romualdo.
Valdeir Queiroz
Valdir de Oliveira Florindo

Maria de Lourdes da Silva.
Palmira Nardes da Silva
Sandra matsugawa

Ana Ribeiro dos Santos
Neide M. Kamacuo

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
156
Alo
SPHAN

Maria Célia Miguel

Zilah Pizza

Eloisa Mc b. Lima

Edna Maria Ribeiro de Souza

José Raul da Silva

Ana Lygia Figueiredo Barros

VERA LUCIA SILVA SANTOS.

Aparecido Alves Prado

Edith Sleck de Fontes

Catarino Rodrigues Caraça

Aparecida Ribeiro Caraça

Raul B. Filizzino

Sérgio Conceição Silva

Valdeci Alves dos Santos.

João Antonio Apelian

Francisco Laurenço Floriano

Deocleciano da Silva

Yolanda F. Tamindi

Maria Zanella de Alcan

Joaquim Bento Ribeiro.

2ª via

gnaldo Domingos Ribeiro

Vital Augusto Lopes Filho

MEC
159
SPHAN

Assinaturas em favor do Tombamento do Sítio Histórico da SERRA DA BARRIGA em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Bairro Alto - Pariquera-Açu.

Assinaturas - em favor do tombamento
do Sitio histórico da Serra da Barriga, em União dos Palmares,
Alagoas.

15 anos

89

Bairro Alto

MEC
158
Alo
SPHAN

Amendio de aquino Soares

Enrico Moreira
Nelson Pereira
Dionisio martins
Benedito Pedroso
Evilazio Jorge
Genesio Fornes
Leonides Ribeiro
Alfredo Azevedo
Gaspar Domingues
Antonio Gomes da Silva
Aleros Maus Costa
Benedito Pento.
Joanil Ribeiro Gomes.

Garcia

Domingos

~~Assunção~~

Aparecida Isabel Franco

Ferreira

Maria Lelina Eng.to Garcia
Marta Cardoso Paulino
Nimari de Sora Granja
Sonia Barbosa
Rosilda de Sara França
Célia Dias França
Maria Célia do Carmo Lima
Silveria do Carmo Lima

Maria J. P. Maciel
Ana Maria Machado
Odila da D. Garcia
Maria Aparecida Lisboa
Maria Scheibis Silvério
Antonieta Dias Teixeira
Maria Das Dores Franco
Izabel Franco da Silva
Maria Edmir Camargo Paulino
Mercedes Domingues
Augusta Domingues
Maria ap. P. M.

Izabel Plantas
Domingos Geraldo
Odete Pedroso Berthola

Claudia Camargo Paulino

30 anos

81

M E C
159
SPHAN

18ª

Andrea Domingues

Silvana Aparecida Paulino

Adriana Ferreira da Silva

Divvalina Maria dos Reis

Olga Engle Pedroso

Denivalda dos Reis

Maria da Conceição dos Reis

Maria do Carmo Engle Garcia

Antonio Pacco P. Neto

Paulo Ricardo Berthodi

José Antonio Engle Garcia

JOAQUIM MACHADO DA SILVA

Daniel Machado da Silva

Orivio Domingues

Joci Franco

Dalma Dias

João Claudio Franco

Laércio Carvalho

Antonia Fds Silva

Nerusa de Almeida Sears.

Sem.

João Florido

Maria Aparecida Carvalho

Irmã Sueila Ortega

Rosemeide Pedroso

Nilce Antonia

maria

Antonio

Guilherme

Adão Claro da Costa.

Marilda Cipriano Sansão

Lima Ribeiro Santana.

Georgina da Silva Gomes - a Gina

Vlamir Braz

ILSON PIRES

Dani Cesar

19-10-81

Márcia Ap. de Oliveira

Maria do Socorro T. de Faria.

Célio Guilherme.

Waldinéia Maria Felipe

Ronaldo Batista dos Silva.

Oreste Carlino Giraldi

Vital Pires de Pontes

José Antônio Cordeiro

30 anos

82

MEC
160
SPHAN

26 ss

Miguel Bra Pedroso

Dali de Oliveira

Lucia Soc

Valdecí SILVA RODRIGUES

~~Celina~~ Cristina Paiva 19-10-81

~~Helena~~ Portela

Rosilmarie

Ilka R. de Paiva

Major Nardo da Costa.

Maria Eliza de Paiva

Religiosa do Espírito Santo

Cerival F. da Silva

Heraldo Amaro Ribeiro

Rosili de Oliveira.

Rosa maria de Oliveira

Maria Eliza de Souza

Maria da Guia

Pedrina C. Oliveira

Selma maria Constâncio

Vera Lúcia Antunes

Edna Rosa

Lauita cruz Vieira

Amaro Pereira Bravo

HÉLIO RAMOS

Gilda da Silva Gomes

Edvanei Maria Marques.

2 anos (1)

Assinaturas de Adesão ao pedido de Tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

M E C
161
SPHAN

Mathias

Maria Mathias

Durvalina a F. Mathias

Aparecida Rangel Jones Ruella

Francisco Pedro Gordo

LORL

Elsete Camargo Rodrigues

José Eudoro Lobo

Antonio Caetano Braga

Augusto Hilário Cardoso

Maria das Neves Lisboa

Luiza Maria Lisboa Martins

André Pires

Lucia Lima

Selma Maria Alves Cunha
Maria José Xavier Rodrigues

VIDE-VERSO →

28 anos

José Carlos Rodrigues

Francisco Egas Gomes

Maria Souza B. Egas

Isabel Aparecida Alves da Silva

Pedrina Alves da Luz

Benedito Luz da Luz

Eduardo B. Gomes

Eduardo Camargo Rodrigues

Maria Magdalena de C. Dias.

Maria Rita de Camargo.

Durvalina de Camargo Rodrigues.

Maria Aparecida Camargo.

Maria Elizete Martins

Maria Aparecida de O. Vianna

Francisco O. Pereira

Benedito Roberto Almeida Pontes

Aparecido P. F. Valeri Meet

Arnulpho Soares do Nascimento

Odetta Silva

José Zozimo Pereira

Maria Conceição Rangel de Camargo

Elza Paiva da Silva

Maria Benedita Paiva

Elizeu Oliveira

José Fábio da Silva Barbosa

D. Lourdes de Oliveira Rosa

Angelo Rangel

Antônio Del Rodeio

Francisco assis Pereira

Tereza C. da Silva

Pedro J. da Silva

America P da Silva

Donato gonçalves

Luzia Paiva Ribeiro

Creonte Mateus

Maria Rangel Mendonça

Maria Mendes Pereira

Maria Aparecida Rangel

Alvia Collaço Teixeira

Maria das D. Pereira Pontes

Cora Faria

Aida Maria Pereira dos Santos

Dioneia Matheus Oliveira

Wilson José ponte

Maria Goretti Pontes.

Maria de Lourdes Pires

Arolda Dias

Antonio Benedito Dias

Pascoal [illegible]

Agostinho Rangel

Roberto Alves

Fabio Pires

26 ass.

(2)

MEC
162
Ao
SPHAN

84

Maria de Lourdes Aguiar

Ivo Angelo Rangel

Márcia Regina de Freitas

Maria Cristina de Freitas

Vera Silvia de Camargo.

Adriana de Camargo.

Rosele de Jesus Pontes

Joaquim Dias

Valéria Maria Dias

Maria Izaura

Pedro de Sousa Franco

Nair Macif Araujo

Ernani Coutinho

Loizer Viotti

Geraldo R. Santos

José Antonio Chaves

Manoel Mendes

Tereza Ramos de Santos

Geraide Rosa dos Santos

Luiz Benedito da Silva

Madalena Pacheco

José Batista Dias

Zacarias Chaves

Veronésio Monteiro

Catarina de Jesus Mendes da Silva

26 cm

(3)

85

MEC
163
SPHAN

Manuel Lo L Sa...

Jairo Pedroso

Antonio Rodrigo

4 vs (4)

86

MEC
164
SPHAN

Assinaturas de Adesão ao Pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
165
SPHAN

Sebastião de Lima
Nazi Franco de Lima
Manoilo Domingos Cantilo
Maria Mariano de Freitas
Lucio Lisa
Nazaré Alves Araujo
Amelia da Silva
Aparecida Valdivino da Silva
Augusta da Silva
Londina Noronha de O. Borges.
Joaquim Maria Mendes
José Victor da Silva
Antonio Januario da Cruz
Osmar Miguel Dias
José Rodrigues de Araujo
Dona Hilario Dias
Mariano Dias Araujo
Maria Rubens Matta
Maria Irani Magalhães Cerqueira
Antonio esposito de Matta
Carlos augusto de matta
Gilda Catarina França
Luiz Claudio
Paulo Sérgio do Mato
Marcia Rosana Pereira
Selmari Oliveira de Souza
Edinaldo Bispo Santana
Nicolau Bispo Santana
Osvaldo Damasceno Cantilo

26 anos
M E C
166
SPHAN

Pedro Pereira de almeida
Clarimundo
José Rosa de Vieira dos Santos
Alvino ~~Carlos~~ Souza
Leopoldo gomes Vieira dos Santos
Enrico nunes de Souza
José gomes Tavares
Antonio Tavares de Oliveira
José Ramarinus Santos
Sebastião Vieira dos Santos
gilberto gomes dos Santos
Maria Jones
Maria dos anjos
Santa Jones de Oliveira
Maria da paz de Oliveira
Clemencia Jones de Oliveira
Maria Ada Jones dos Santos
Anisio gomes dos Santos
Maria dos Dores
Josefa de Fatima
Auo dia Pereira
José Rodrigues da costa
Ines gomes dos Santos
Maria Rosa
Zilda Rosa de Souza
~~Graciela~~ Naui dia Pereira

32 anos

89

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
167
SPHAN

Ozil Ribeiro
Expedito A Oliveira
Ruth M. Silva
Eulalia Moreira
Maria Araujo Magalhães
Sebastião Alves de Oliveira
Maria Araujo de Magalhães
Sofia Mariano Einecke
Maria das Dores da Gloria
Carmelita Batista da Trindade
Joana moreira da Silva
Maria do Socorro Feitosa moreira
José Osmi Moreira.
Pedrina moreira
Rosa N. Oliveira
Izaltino Almeida
Miguel Furtado Sinlô
Lila Maria Lara
Carmelia Vitoriana de Lima
Irone muniz de Mattos
Arcelli R. Moreira
Maria da Cruz de Freitas
Maria Aparecida M. Lara
Renata dias de Morais
Elisabete Moreira
Julio Thomé
Miguel Tome.
João Thome Pinto
Domingos da cruz Pinto
Valendo Araujo Magalhães

45 anos. 96

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC 168 SPHAN

Clarolina Bazilia

Dorvi Vieira

Jose B. Engelé.

Joaquim Correia

Albertina de Oliveira Cruz

Vanderci Rosa dos Santos

Pedro Bernardino Santo

Francisca Alves Arão

Maria Luiza Donato

Inês de Paula

Ana Eduarda de Moura

Conceição Antonia Donato

Joaquim Otilon Evangelista

Lurdes Paula

José Ribeiro de Assis

Vicente Pedro de Oliveira

Maria Fernandes da Cruz

Maria Cipriano de Oliveira

Joaquim Carvalho de Oliveira Netto

Benedita Maria Rosa de Oliveira

Bertolina de Oliveira

Julia Rosa dos Santos

Cacilda Rita dos Santos

Severino Dias da Silva

Maria Teresa dos Santos de Jesus

Francisca Florentino de Almeida

Israel Nunes de Paula

Sebastião de Jesus

Maria Lucia Nunes da Luz

Grani Amorim de Sara

Paulina Nunes Rosa

Nascimento Guedes de Sara

Vanda das Dores de Paula

Vanderleia Rosa Domingues dos Santos

Edigonia da Encarnação de Moura

Maria Francisca de Paula

Maria Julia de Sara

Por Cesar

Florisia da Silva

Marina do Carmo Santos

Mario da Guia

Jos. Carvalho Donato

Cristina
Cristina D. Costa
Sandra Ribeiro
Aderiza Rodrigues
Maria Rodrigues Lopes
Maria da Conceição Morais Pires
Elza Maria da Silva
Francisca maria Ribeiro
Guilherme Alves Ferreira
Maria Penteado de Almeida.
Mª do Carmo epª de Oliveira
ANTONIO CARLOS F. DA CONCEIÇÃO
JOAQUIM DE OLIVEIRA
Maria Clemilda de Souza.
Elza G. Oliveira
Celso Scalea de Oliveira
Elita Gomes Fernandes.
Maria B. Mattos
Maria da Guia Pires
Arival F. da Silva
Maria Aparecida Espírito Santo
Pedro Roberto Ferreira.
Adilson Vieira Alves
Braz José Alves
Ligia cristina Bortoleto
Cleuza Bortoleto
Vera Lucia Bortoleto
Elizabete de Oliveira
Clandina Vieira Pontes
Zilda maria de Oliveira
Elizena Vieira Alves
Terezinha Pereira de Pontes
Manoel Vieira de Pontes

Cecilia Maria Cortezão.
Maria Rosa Carlos Franco
Mª Tunes
Lourisdo Vieira
Alcedino Vieira
Antonia Maria da Silva
Paulo de Sara
Wilson José de Oliveira
LUZIA S. dos Santos
Maria de Lurdes
IZABEL SIRINO
Adonias M. dos Santos
Maria de Fátima Morais
Ilda Carvalho
Márcia Aparecida de Pontes.
Lucimar Ferreira dos Santos.
Samuel D. da Silva
Estelvina Alves.
Cecília Damião
Clotildes Maria.
Andrei Rodrigues
Aurea Rejane P. da Silva
Maria Arnita
Rita Maria do Nascimento
Solange Fonseca

Yolanda Aparecida Soares Pereira 24

MEC
169
SPHAN

Adriana Soares Pereira
Vanilda Alves Machado
Sônia maria Fonseca
Sofia Machado
Lucia Regina Alves Monteiro
Eduardo Barros
maria antonia machado
Maria Rosario de Freitas
Judith M. Batista Pontes
FRANCISCA DO NASCIMENTO BATISTA
Batista
Mario Machado
Lucia maria de Lima Batista
Silvania Maria do Nascimento
Eva Belindes Alves
Lucineia Eunice Alves
Vanderlei Antonio Alves
Vanderlei Cordeiro
Vanda Batista de Lima
Josefina Vieira de Paula
Jaquiline Priscila de Lima
Darci Batista
Saulo Jimenes Jimenes

5/85

Frederico de Oliveira Costa.
Noel Chiaradia Pinto dos Santos
Deniza Antunes Costa
Tertuliano Fernandes Pupo.
Raquel de Oliveira
José PASCHOAL dos PASSOS.
Antonio Clementino de Almeida.
Lenilda de Oliveira
Celza da Silva
Janina Pupo Geldino
Vilma Antunes Costa
Ana Maria Pereira
Salvador Pereira
Julio Lemos
Neusa da Silva
Julia Rosa Pupo
Anesia Antunes de Oliveira
Casilda Ribeiro Lemos.
Silvia Pacífico Amaral
Tânia Mª Gonçalves da Silva
Luzia Moreira dos Santos
Sonia Ribeiro Julio
Argentino Cordeiro da Silva
Rosa Aparecida
Fernando Cesar Gonçalves
Gilson Mateus
Cleia Maria Lourenço
Maria Edna Leite
Dolores Gomes Pereira
Everem Rodrigues Matos

Sônia Aparecida M. Santos
Edson Alburquerque
Maria Aparecida dos Santos
Adriana Alves dos Santos
Estelina Dias dos Santos
Isabel dos Santos Silva
Adelma Aparecida M. Santos
Adriano Cardoso Santos
Benicio Cardoso dos Santos
Joaquim Cardoso dos Santos
Cleonice Cardoso dos Santos
Gladis Cardoso dos Santos
Raquel Cardoso dos Santos
Raquel Cardoso dos Santos
Edson Alburquerque
Maria Aparecida dos Santos
Adriana Alves dos Santos
Estelina Dias dos Santos
Isabel dos Santos Silva
Adelma Aparecida M. Santos
Adriano Cardoso Santos
Benicio Cardoso dos Santos
Joaquim Cardoso dos Santos
Cleonice Cardoso dos Santos
Gladis Cardoso dos Santos
Raquel Cardoso dos Santos
Raquel Cardoso dos Santos
Edson Alburquerque
Maria Aparecida dos Santos
Adriana Alves dos Santos
Estelina Dias dos Santos
Isabel dos Santos Silva
Adelma Aparecida M. Santos
Adriano Cardoso Santos
Benicio Cardoso dos Santos
Joaquim Cardoso dos Santos
Cleonice Cardoso dos Santos
Gladis Cardoso dos Santos
Raquel Cardoso dos Santos
Raquel Cardoso dos Santos

Maria Amélia Alves Cardoso.
Sonia Maria Leite
Isabel Pereira Santiago
Heraclano Bento Galdino
José Luiz Ribeiro da Silva.
Maria M. J. Pinto
Joeli Rodrigues
Maria Espalaida Régio Alcantara
Angelo Leonel Lodhe
José Fronelo S -
Joice de Fadima moreira dos Santos
Fabiano Alves Coroiro
Adonis Duart Fonseca
Manuel Luiz Coroloso
Leonardo Regice
Adelina Felizardo Simonil
Ezobil Cleppa
Luiz Carlos Alcantara

Suzana Aparecida Almeida Cristiano
Adailton Rodrigues Motor.
Roseneide regio da Silva.
Maria Izabel Skrenczinski

23 anos. 42

MEC
170
dbo
SPHAN

24 anos

93

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da SERRA DA BARRIGA, Sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
171
do
SPHAN

Loeira Nunes de Lima
Sebastião Gabriel Machado
Veridiana Valdevino Ferreira
Pedro Ribeiro dalto.
M. Leocadia S. Kindlmann
Iza S Nadovich
Maria de Lurdes Santos
Maria Alexandrina Xavier
Maria Jacarda Ribeiro
Regina Chaves de Almeida
Roseli Masulino.
Egino de Abreu
Maria Theobaldino
Osmiria Martins Brito
Angela Brandani
Waldomira Brandani.
Aparecida de Jesus Souza
Ligenias Brandani
Irene Garcia Gomes
Natalia Lima Macedo
Aurora de Lima Dias
Laura Rodrigues Batista
Maria Silva
Maria das Dores dos Santos

24ª

Conceição Costa

[illegible] L. P. Costa

Helena Lima

Helena Paula

Angelina Leite

[illegible]

Fernandes

Nelci I. P. Augusto

Ercenita Maya Alves Jaghi

[illegible]

Hilton de Lemos

Geraldo A. da Silva

[illegible]

M. Argentina Almeida

Yardete Pereira

Margarete Martins

I. Araújo.

Roberto Carlos Garcia

Maria Leticia Bezerra de Moraes.

[illegible]

Douglas Pontes

[illegible]

[illegible]

27 cm 94

... pedido de tombamento da SERRA DA BARRIGA, Sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC 172 SPHAN

Marisa Pinto Vieira
Edson Pinto Vieira.
Maria Aparecida Pereira
Angela M. Gervasoni
Marcos A. Pinto
Marcelo
Carmem Lúcia Pereira
Jerry Bonadia
Breuza Grothe Martins.
Maria da Glória Lourenço de Mattos
Henrique Pereira
Arlete Ferreira
Edina P. Passorini
Fernanda Pasquini monteiro
Josefa Almeida dos Santos
Eliana Anastácia Grothe
Nilvana Pasini Ongaratto
Neuida P. Ongaratto
Zelma Vieira.
Elisa Mitsuko Sekito
Luzia Antunes O. Salvador
Marly.
Sebastião P. de Almeida
Sidnei Oliveira
Nilza Ongaratto
Jair A. Ongaratto

Carmen Sonera Ungaretti

Dona Pedra Bezerra de Morais

Ledwine Alves de Moraes.

Maria Bezerra de Moraes

Wilson José Bezerra

Erotildes Bueno Lobo

Maria de Fátima Vieira

Maria Jandte Paes Landim

Maria de Oliveira

Mario Da Guia P. Oliveira

Valdevino Gonçalo Antunes

Miguel Pereira

Eduardo Pinto

Manoel Anisio dos Reis

Anair Alcini Pereira

Paulo Gomes

Osvaldo do Nascimento Santo

Penina Leina Oliveira

Maria Rosália Pereira

Antônio Pereira.

Ancsia Rangel Pereira.

Maria Isabel Pereira.

Pedrina Pereira Rangel

Antonio Fermino Rangel

Isaia Maria Rangel

Mariza game da Silva

Levina pinto da Silva

25 cm

95

MEC
173
SPHAN

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da SERRA DA BARRIGA, Sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Antonia Evaristo de Souza

Maria Claudia Bronzeado

Zolanda das Dores Freitas

José Arturs Ponte

Nadir Pereira

Margarida Marinelei

Sônia Aparecida Dias

Floripes Gonçalves Ricas

Odirlei Vicente

Salespan S. Xavier

Isabel Daniel Xavier

Marilda Pinz

Albino de Gois Morais

Marlene Maria de Paula

Regina aparecida de Paula

~~Elso Paulo Segundo~~

Maria Pereira Carvalho

Eduardo Valdoski Júnior

Edmilson Balmcio Valdoski

Sônia Cristina Picolo

~~Antonio~~

Telma Santos Ferreira

José B. [illegible]

Maria Maria dos Santos

Maria de Fátima Grothe

Nazil Grothe

Carlos Bernardo Ribeiro

Adelino Gonçalves Mendes

Lourenço Braga

José Carlos Paes Ribeiro

João de Encarnação

José Antonio Mendes

Luzia Ribeiro Mendes

Maria Eunice Mendes

Maria de Fatima Mendes

João Paes Ribeiro

Benedita Elizangela Paes Ribeiro

Luzio de Moraes Luiz

Mariana Bernardina R. Braga

José Angelo Antunes

Oscar Lisca Neto

Vers. 96

MEC
174
SPHAN

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da SERRA DA BARRIGA, Sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Vanea Cristina Lucio

Eduardo Magalhães Filho.

Antônio B. Magalhães

Maria José magalhães

Geuli Macedo

Silvana Sara Grothe

Jacyra Paes Landim

Maria Aparecida dos Santos

Esther Alves de Oliveira

Laura Rodrigues

Samuel

Maria de Lourdes Barnabé

Eliete - Yaghi

Angela Macedo Pasquini

Edson

Esmeralda

Rodolfo Pasquini

Aparecida Pasquini Monteiro

Odanyl Cerena Pardim

Alice da Rocha

Mônica Lélia

Pe. Braulio Alves de Assis

Israel dos Reis Santos

Ana Maria Santos Francês.

Jeany Cristina Martins

Nicolo

Guiomar M. Pasquini

Pasp

Paulina Batista da Silva

Celia Diniz

Aparecida Dores de Morais

Vicentina Luzia de Morais

Luzia de Melo Morais

Walkiria Maria de Almeida

Maria Cantania Britto.

Edivaldo Mayone

Ind. Fermino Pompeu

Bernadete Pereira

Roseane Pereira

Eldorado Paulista

ASSINATURAS DE Adesão ao pedido de tombamento da SERRA DA BARRIGA, Sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmeares, Estado de Alagoas.

MEC
175
Ale
SPHAN

Margarida P. de Franco

Maria Aparecida Camargo da Silva

Antonio Luis Candido da Silva

Maria Aparecida Passos Ferreira

Ghrezinha B. Ferreira

Olivas Antonio Fernandes.

Lincoln Ferreira Pinto

José Adalberto Silva Lyrio

José Edgar Ferreira Ferreira

Ofélia Mendes Cardoso

Euvides Rodrigues da Silva

Ornesio Maciel da Silva

Maria de Lourdes Silva Barbosa

Maria Joana da Conceição

Neusa Aparecida da Costa

Eldorado Paulista

ASSINATURAS DE Adesão ao pedido de tombamento da SERRA DA BARRICA, Sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmeares, Estado de Alagoas.

MEC
176
SPHAN

Felicia Augusta Rocha
Suzana C. da Rocha.
Geraldo D Ribeiro
Maria da Guia Ribeiro
Claudia Ramos de Caqueiro
Paulina Damasio
Pedrina Alves Oliveira
Francisca Alves
Benedito Julio de Amaro
Francisco Inacio di Souza
Zilda Gonça da Silva
Antonio Ribeiro da Silva
Jordelina pedrosa da silva
Senhorinha S. Atibaia pupo
Flora Pedroza da Silva pupo
Maria das Neves Pupo
Sebastião Franca da Silva
Benedina Maria Ribeiro
Pe João Batista.
Generosa Dias da Silva
Benedina Maria Ribeiro
Joaquina Pedroza de Morais
Cacilda da Silva marinho
Sebastião Madeiros
Maria Aparecida da Silva

22 ass

Eldorado Paulista

ASSINATURAS DE Adesão ao pedido de tombamento da SERRA DA BARRIGA, Sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
177
Ale
SPHAN

Clavo Amado Ribeiro.
Válter Júlio Amado Ribeiro
Rozair S. de Pontes
Edith de Melo Ribeiro
Iraz Soares de Melo
Antonio Dias Franco
Angelin
Nazie da Dias P.
Paulo Ribeiro da Silva
Antonio Dias Pereira
Assunta Pontin
Silvestre Rodrigues da Silveira
Pedro Dias Pereira
José Elizel dos Santos.
Aparicio Rodrigues da Silva
Nestor Rodrigues da Silva
Antonio Joaquim
José Duvalmir da Conceição
Antonio Izidio da Conceição

106

Eldorado Paulista

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da SERRA DA BARRIGA, Sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
78
Alo
SPHAN

Geraldo Dias de Souza
Marcia Leite de Cerqueira
Durval Lira

Aloino Lemos de Jesus
Marcia Olga Gomes
Maria Rosaria Cruz
Maria Eliza Franca
Pasquina Moreira
marli da guia g.
maria José de morais
Geni N. guia Almeida
Maria aparecida França
Angela Maria
Sonia Regina
Antonio guia de Jesus
Pedro Leonardo Freitas
Antonio Arcanjo f.
Zelinda Rodrigues Santos
Josinalva A. Silva FRANCA
Terezinha de Morais
Luciano Calixto de França

José Maria Balbino
Maili Costa de Souza
Maria de Lourdes Ramos
Bruno Balbino
Elisio Elsie Lima

Marcia Dias
Iolanda das Graças Ribeiro
Zeneide Ramos Ribeiro
Maria da Graça Pereira Balbino
Antonia Eliza Ramos
Armanda Eugenia Pereira
Marlene Ribeiro Balbino

Conceição Tavares
Vera Lucia mendes
Marlene das Dores Cunha
Carmelito Dias de Souza.
Bem Pepo

Natina Pinto
Maria Bernadete Franços
Perci Dias Rafael
Conceição Pereira
Edgar Augusto Schneider Balbino
Antonio Ramos
Ademir dos Santos Ribeiro Mario Lucio Dio

48 ass.

Parm Pina + Barbara di San Giorgio

Paulo anos Dacio de Souza

Maria José Romos

Olga Maria dos Santos

Antônio Mendes

Rosana Benedita Ramos.

Rosalia

M. Candida

M. Aparecida

Adriana

Heleni

Araujo

Zenaide

Miriam Izabel de Azevedo

Ana Lúcia

Mary Vieira

Maria Donizete Domingues.

Roseley Vieira

Neide Vieira Azevedo

Maria Lúcia Alves.

Maria de Lourdes Gomes.

João Jorge

Antoninha de Oliveira

Maria Vieira Novaes

Gilmira de Oliveira Ribeiro

Maria Rita R. Pereira

Antonia Costa de O.

Mª Julia Alves

Terezinha de O. Ferreira

Maria C de Souza

Costa Rosario Pedroso

Jovenil Raimundo

José Carlos Graciano

Antônio Modesto Pereira

Aurea da Silva

-Rosa Maria de Franco

Neide A Parecida Santos

Maria Elvira Alves

Maria Aparecida Vieira

Conceição Vieira Rafael

Miriam de Lourdes R

Cláudia Sérgio Rodrigues

Eliz Heitor Lima

Lúcia Egídio de Carvalho

Edilan G. Candido

Francisco Ramos

Maria Florinda Queiroz

gaspar Daniel de Freitas

José Lucas de almeida

75 anos.

101

Eldorado Paulista

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da SERRA DA BARRIGA, Sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado Alagoas.

MEC
179
SPHAN

José Gabriel Alves

Cândido dos Dias

José Antonio de Barros

José Fernandes de Barros

Celso Assis Gomes.

Nelson Soares de Almeida

Natal de Jesus Pinto

Luiz Alves de Farias

Maria Felicidade

Milton de Franca

Alcidina de Morais

Antonio Cândido dos Santos

Benjamim de Moraes Freitas

Antônio Cordeiro Lemos.

Genesio Zulmiro Dias

Dario de Moraes

Pedro Santana

Antonio Claro da Costa

José Dias da Silva

José Lucio Moraes

Osvaldo Moraes

Natalio Rafael

José Pereira dos Santos

11 ass

Vandir Rodrigues

Benedito Rodrigal da Silva

Leza

Marinha 9

aparecida mariano da Silva

Sebastiana da Silva

Jeremias do Rocha

Floraça

Sebastiana alves de França

Ivone Silva de Lima

Maria Izabel da Silva.

Eldorado Paulista 23 88 1/2

ASSINATURAS DE Adesão ao pedido de tombamento da SERRA DA BARRIGA, Sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmeares, Estado de Alagoas.

MEC
180
SPHAN

Cirio Durant
Antonia F Rosa
Benedito M. da Silva
Rogerio Alcides Pedrosa
Leogenido de Sá
Antonio Josué Leite
José Otaviano Pereira
Francisco
Joel Diana Leite França
Francisca Jacinda Alves
Maria Teresa Sebastiano
Sebastiano
Cacilda Santana Santos
Kátia B. Santos
Francisco B. Assis
Gomes
Juarez Farias Santos
Hortencia Portes Ramos
Aurea Morais Ribeiro
Ester Silva Marques
Izabel Aparecida Felipe
Maria do Rosário F Reis
Maria Ramos

1755

Antonio Amaro dos Santos

Aracy Oliveira Pedroso

Antonio Cristino Pedroso

Maraiza Dias

Maria José da Silva

Maria da Glória da Silva

Laura de moura da Silva

Donaide Mata de Morais

Nadir Matos do Santos

Benedito Rodrigues da Silva

Olimpia Moura da Silva

Joaquim Maia da silva

Candelina nea pupo

Felicia Rodrigues Batista

João Batista

Maria Ribeiro da Silva

Izabel Maxima Vieira

Assinaturas de adesão ao pedido de tombamento da SERRA DA BARRIGA
Sítio historico, onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares,
Em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Eldorado Paulista

MEC
181
SPHAN

Pedro Pereira
Basilio Rodrigues da Silva
Dario machado
João machado
João masciminado de Almeida
Benedito tomé
João dos Santos Rosa
Ivo Santos Rosa
nicolau machado
Agricio tomé
Paulino Pereira
Pedro dos Santos
Iba de andrade souza pereira
Vilma de Freitas machado
Pedrina meira Joaquim
Laura Vieira

Maria Aparecida de almeida.
Maria da guia Pereira,
Maria machado tomé
Maria Aparecida pereira
Domingas aparecida dos Santos
Divina augusta Rosa
Ana Santana da Gneve
Zezina Lozina Pereira
Les Maria
Maria Vitalina Rosa
Pedro Maria

Assinaturas de adesão ao pedido de tombamento da SERRA DA BARRIGA
Sítio historico, onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares,
Em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Eldorado Paulista

MEC
182
SPHAN

Izidro Machado

José Sat machado

Pedro moreira

Loura Viera. forquim machado

Joaquim forquim

Argemiro Moreira

Aquilino Forquim

Joaquim Belém

Gualberto machado

Guizabel da Silva

Esperança Ramos Rosa

Eliza de Almeida

Conseiçaõ Viera belém

Joaquim Nicolau de Oliveira

Patricio Vicente de Sá

Pedro Alexandre Castilo de Sá

Artur Miranda Costa

Eduardo Olimpio de Oliveira

Euclides Honorato Costa

Antonio Cirilo Gomes

Antonio Roberto da Silva

Claudio Marcelino de Oliveira

Adriano de Sousa

Vicente almeida Sant

22 ans.

105

Assinaturas de adesão ao pedido de tombamento da SERRA DA BARRIGA
Sítio histórico, onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares,
Em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Eldorado Paulista

Anno de Luna
Ezquiel Elias dos Santos
José da Costa
Noé Pacheco
Manoel Batista
Francisco Chagas
Marcilio Cast.
Arides Paulo Ferreira
Olimpio Agostinho dos Santos
Iria Chagas de Souza
Maria da Gloria Moreira
Rosa Alves Ferreira
Lourdes da Silva
Antonio Souza
Elizadete de Souza
Paulo da Silva
Narcisio José dos Santos
Luiz Gonzaga dos Santos
João Nascimento de Souza
José Celestiano Firmino
José marcina de Jesus
Antonio Carlos Souza

23 ass. Nob

Assinaturas de adesão ao pedido de tombamento da SERRA DA BARRIGA, Sítio Histórico, onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, Em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Eldorado Paulista

MEC
184
Ako
SPHAN

José Machado
Miguel Adelino Machado
José Migdio machado
Marcos Divino Machado.
Leôncio David Machado
Isidorio Vitor machado
Ana Aparecida dos Santos.
Maria Francisca da Silva.
Elizabete dos Santos.
Artezia maria da Silva
Lerpino de Jesus moreira
Joana Ferreira Ramos
Maria Tereza dos Santos
Otacilia dos Santos
Joana Maria Machada
Isabel da Gloria machado
Mozeida Machado dos Santos
Maria Tereza dos Santo.
Joaquim Carriel [redacted] dos Santos
Floripis Lemes dos Santos
Francisca maria da Silva
Gerson de Pontes
João Batista dois Santos

Sete Barras SP. 47 ass. 107

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
185
Alb
SPHAN

Pascoal Barros da Santa
Pacho Feliciano de Oliveira
Fred. dos Santos
D. Oliveira
Coelinda Ferreira
Natalino Gonçalves
Maria Aparecida Martins
Maria das Dores Oliveira
Maria Ferreira Jesus
Ma de Jesus
Hortência A. Moraes
Maria Lourdes A. Rosa
Domingos Ferreira
Paulo Duarte França
Antonio Costa
Felino Gomes
Raimundo Batista
Maria Pereira de Souza
Maria Brasília T. Silva
Maria do Carmo Costa
Carlos Elias Pereira
Maria das Dores Rosa

Verso::

57

Florinda Hygina de Souza

Domingos Alves da Costa

Helena M. de Oliveira Souza.

Cipriano Cardoso Filho

Antonio Aparecido de Souza

Benedita Batista

Maria Benedita de Oliveira

Maria Petronilha do Prado

Helena Aparecida da Silva

João Antonio

Maria Aparecida

Margarida Celia de Oliveira

Marcia Brisola de Oliveira

Olga Gerin

Joana Camargo Rosa

Maria Aparecida Rosa

Antonio

Antonia Da Costa.

Aparecida de Costa

Lourdes Carneiro Moreira

Nelson José Florencio Filho

Claudio Sacon

Sebastião da Silva

Nadir Almeida

Isaac da Silva

Nizaneide Soares

Teresa da

Augusto Souza

Luzia do Rosario de

Antonio Alvelino.

Maria Costa.

José Alves de Souza

João Queiroz da Costa

Felix d. Almeida

Anesia Pandiva de Almeida

Maria das Dores Costa

Silvana da Silva Sacon.

Benedita Branco

Horacy Souza Ferreira

Luzia Honorata de Oliveira

Expedito Valois de Melo

m. Sp: Dona Franca Mello.

Zilá Maria do Nascimento.

Pedro Domingos da Costa

José G Pereira

Antonia Ferreira dos Santos

Abél Ananias dos Santos

Candida Correia Guzmão

Isabel do Sacramento Soares

Antonia Adélia de França

Miguel Foody.

Assinaturas em favor do tombamento do Sítio histórico da Serra da Barriga, em União dos Palmares, Alagoas.

Comunidade Paiguera-açú.

MEC
186
Ab
SPHAN

42250

L Lins

Edna Ma Muscyszyn

Dorotéa Mescyszyu

Lúcia Ulantino

Miguel Domingos correia

Alcides Correia

Abigail L. Soares

Maria Amélia P. Soares

José Jordão Muszyszyn

Geni Mendes de Ramos

Maria Cecília Barbosa Severo

Maria Regina Reis Severo

Márcia Regina de Souza

Basílio Antonio Messiano

Antonia D. Correa Filho

E Silva

M K Ballen

José Kruszyszyn

Maria M. S. Lopes

Paulo Reis

Benedita Regis Goodk

Ana Maria Jacob

Asvanil Formes

Gilmar Pedro de Azevedo

Amorildo da Silva Azevedo

Antonio FORMES

Maria Verônica Gomes

Antonio Pereira Gomes Filho

Benedito Ribeiro

Jureci Gomes Dias

João Gomes

Gilberto Pereira

Antonio Pereira Gomes

Evanilza Ribeiro Formes

Maria Ribeiro Formes

Valdenir da Silva Azevedo

Antonio Motta

José Carlos Vieira de Souza

Neima Fostek da Silva.

Jon

Joa Soares Filho

Maria do Carmo Soares

Ana Dinkz

Jandira Ribeiro

Joana de Amorim Lima

Maria B. Trindade

Pedro Inez Pacheco

Solange Povinski

Silvio C. E. dos Santos

Mary Lucia Lobo

Osvaldo Redi Verissimo

Dominques

Rosemere Baptista

José Reis

Irene Fonseca Linartevich

Abilio Machado

Pobre Social

Leda Antonia Martins Neto

Izabel M. Pamello

Adalberto Sales

José Ribeiro

Assinaturas em favor do tombamento do Sítio histórico da Serra da Barriga, em União dos Palmares, Alagoas.

Comunidade Pesqueira

MEC 187 SPHAN

Carlos Alberto Lanzarini

Ismael Silva Azevedo

Lavradora Joana Dias

Nelci da Silva Lourenço

Arthur Schmeil dos Santos

Pe Nino Pacheco de Souza

Silóis Vieira de Souza

Odail da Silva Bernardo

Esberto Gomes da Silva

Waldo Miguel Bernardo

Haildo Bernardo Miguel

Maria da Silva de Souza.

Sebastião Sales Belo

Claudio Sales (filho)

Paulina de Sousa P.

Antonia

José da Silva B.

Darli Vieira de Souza

NERÉU

Assinaturas em favor do tombamento do Sítio histórico da Serra da Barriga, em União dos Palmares, Alagoas.

Comunidade Quilombola Palmares

MEC
188
Ao
Arquivo

Santina de Souza Trianoski

Misael

Ana Maria Schmitt

Renata

Silvio de Oliveira

João Vicente de Santana

Rosa M.ª Lima Reis.

Haroldo Zanella

Cecília da Silva Campos

Maria Inês Jones

Amélia Rodrigues Braga

Salvador Reis

Maria de Lourdes

José Torinoshi

Orazio Pinto

Jorge Mesquita

Dalila Sanzoni Amorim

Maria Margarida R. Mesquita

Denisia Dans ab Coppi

Adelino Zanella

Nacea Vieira Zanella

Waldemiro Nascimento.

José Simião de Almeida

Antonio Romfácio de Andrade

Aureo Camargo

Maria Aparecida Camargo

Dilza Martins Azevedo

Odete Silva Azevedo

Alia Felisbino

Solânida Felisbino

Zenilda Silva Azevedo

Irani Felisbino

Maria Vilma Barbosa Hungria

Benedito Ribeiro

Maria das Dores

Ana Gomes Dias

Jaraci Gomes Dias

Maria Estela Gomes

Wagner

Assinaturas em favor do Tombamento do Sítio histórico da serra da Barriga, em União dos Palmares, Alagoas.

fazenda "Ouro Verde"

MEC
189
SPHAN

Dirce Ramos Pontes
Alcides Rodrigues Muniz
Joana maria Rodrigues
Jeremias Ramos
Maria Dos Anjos Gomes
Jacir Martins
Jose anis
Antonio Edl Gomes
Walter Rodrigues
Francisco Venancio
Horacio salvador de França
Diadredes Pereira
Odair do Carmo
Elizeu Julio
Antonio Gentil Venancio
João Regio Muniz
Agnaldo maximo
Jair de Souza
Acibiades Rocha Coutinho
Zezuel Martins
Antonio Julio Martins
Maria Regina da Silva
Ana Aparecida Silva
Mauro dos Santos Silva
Maria Luiza de França
Ivaldo dos Santos Silva
José Roberto de Lara

Antonio Mario Caetana

Bernardino de Branco
Jino de Branco
Maria Rosa de Oliveira
Ivone almeida.
Odete Martins
Nair martins
Zelia martins
Maria Venancio

41 cr

Assinaturas em favor do tombamento do Sítio histórico da Serra da Barriga, em União dos Palmares, Alagoas.

Comunidade Pariquera-açu

Ficha de Oliveira Marcio
Ana Dias Doria
Julia Barbosa
Maria Consolação Comelli
Andréa Aparecida da Silva
Dionete Alcari
Cássia das Dores Alcari
ROSIVALDO RODRIGUES SIQUEIRA
Nadir Bazolli Zanella
Helen Bittencourt
Ofélia L de Sousa
Martha S Bazoli
Romildo J Santos
Miriam L. S. Reis
Sandra Reis
João Roberto de Sousa
Ana Vechi Martins
Ghilda Vechi Ramos
Edna Maria Correa de Almeida
Maria Dilce do Nascimento
Paulino Pereira de Almeida
Paulo Correa de Almeida
Tracy Schneider Sales
Maria Helena Sales
Antonio Aparecido Borba
Dilza de Mattos
Florinda Oliveira Ramos
Bernadete Aparecida Sales
Nilza Vieira de Souza

Diva Barbosa

30 cm

Grupo Negro da PUC

MEC
191
SPHAN

São Paulo, 05 de dezembro de 1981 .

Exmo. Sr.
ALOÍSIO MAGALHÃES
Secretário da Secretaria de Cultura do MEC
SCN, Quadra 02, Bloco "K"
Brasília - DF

Senhor Secretário,

O Grupo Negro da PUC/SP, enquanto uma entidade que vem atuando a mais de dois anos em prol dos direitos da Comunidade Negra, no sentido de reava - liar, historicamente, a participação do povo negro no processo de formação da nossa história e como membro recém eleito do Conselho Geral do Memorial Zumbi, vem à presença de Vossa Excelência solicitar o tombamento da Serra da Barriga, local onde se estabeleceu no século XVII o Mocambo dos Macacos, no atual Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Assim, manifestamos nosso apoio ao tombamento da referida área para posterior criação do Memorial Zumbi.

Respeitosamente,

Grupo Negro PUC/SP

A/C INSTITUTO DE ESTUDOS ESPECIAIS
Rua Monte Alegre, nº 984 - Perdizes - SP/SP - CEP 05014

MEC
192
SPHAN

Assinaturas de adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, coletadas entre docentes da Universidade Federal de Alagoas. Dezembro, 1981.

M E C
193

16 anos.

N6

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

1. Cloris Antunes Carneiro de Albuquerque - Conselheiro do Conselho Geral do Memorial Zumbi e Professor da UFAL.

Enoque Gallindo Gattencourt - Prof UFAL

Prof. UFAL

Prof. UFAL

Prof. UFAL.

Prof. UFAL.

Prof. UFAL

prof. "

prof. UFAL

prof. UFAL.

Prof. U.F.AL.

UFPE

Prof. UFAL

Fernando Galindo Fernandes

Prof. UFAL.

M E C
194
Rio
S P M A

117

Assinaturas de adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, coletadas na cidade de Campinas-SP. Dezembro-1981.

M E C
195

28 ass. . 119

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Paulo Dantas

Maria Fulomena Cecolin

Oscar Morais

Ana Maria Abdo Fiuza

Mario R Ferreira

Cosme Ferreira Filho

Eloy A. Fernandes

Claudio Francisco da Costa

Marcelo Campos

Mª Conceição da Costa

Edna

A.

Ilma

Claudete Rocha

Lídia Mª Swalli Campos

Carmen Lúcia Alves Cardoso

Jair Nogueira

Marcelo Carvalho

Marta Regina D. D. Carvalho

R.C.F. Cruz

Emília Hamada

Osvaldo A. Filho

Renato

Nicelda Vieira do Sacramento

Mauro J. Lima

22 mar. 196

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Célia Nogueira

Carlos Epaminondas

Elaine Cristina Pinto

MEC
196
Ab
SPHAN

Jaime Costa

JOSÉ CAETANO DA SILVA.

ROGÉRIO GOMES

Rodrigo

Andreas Knipp
Ubam/15. 1 Lw.

Plínio Kato

Euripedes Lato

Carlos Eduardo Schmidt Capella

Helen Lúcia Mello

André Daiuto

Tabea Hutchison

Jair Valli

Marilene

121

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
197
SPHAN

Márcia Navarro
Montenegro

Domingos Pedrosa

Maria Luiz Tavares

Antônio F. R. Cerqueira

Luiz Adélio Hercaliani

Carlos Bastos

José Roberto Rodrigues Leal RG 7542700

Paulo Eduardo Schaefer

Dagmar Maria Leopoldo

Eliane Almeida

Joel dos Santos Pereira

Cristina Franco de Souza

Libele Nunes Gonçalves

42 ass. 126

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
198
Ao
SPHAN

Joel Costa H. C.R.

ROBERTO SALEH AARÃO

Flavio Mascarenhas Ferreira

Flavio Moreira

Osmildo Cruz

Luis Carlos Barros

ADRIANO MARINS SANTOS.

ANA MARCIA GONÇALVES SOUZA CRUZ

Jorge do Carmo Sant'Anna

Jefferson M. Simoni

Guacira Greco

ALONSO A. N. LA VEIGA

JULIO CAVALCANTE NETO.

Samuel de Oliveira

John Marion Sydenstricker Neto.

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO

Carlos Eduardo Dias Camargo.

Wesley Rodrigues Silva

JACQUES VIELLIARD

Maria Ecidadi Miranda

Paulo Fagundes

Mário Bianchi

23 anos 123

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Carlos Augusto Lima

MEC
199
SPHAN

Mônica Mosqueira Ferreira

Ana Lúcia Rocha Nogueira

Luiz Felipe M. de Moura

Maria Piedade Lins

Suely

M. Carmo Pontes

1124

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
200
Alo
SPHAN

Flávio A. Botelho
Nelson V. Ribeiro
Gisele de Castro Melo
Silvia Rocha Chaves
Carlos Eduardo Lamoia Dias
maria Inês Z. Goulart
Renata Alves Rocha
Elisabeth Regina Borges
Ana Elisa Dutra
Fernandes
José Afrânio Baeneli
Nelson Aparecido
Artur ... Alzo Marques
Fernando Schwanke
José Celestino Mariani
Ercilda Dal
Manoel Guilherme da Silva Mello
Mirna Renata Pasconcellos
Elisabete Barza de Arruda
Celso Urbano Coutinho
Miriam B. Hernandes
Armando Marchesi

26 ass. 125

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
201
Alo
SPHAN

Hélio Kyoshita
Marisa de Oliveira Fernandes
Aleide Fernandes Bernardo
Sandra M. Mian
Francisco José de Jesus Santana
Antenor Pagliosa Junior
Doralia Maria Falcirolli
Maria Alexandra
Elisabeth Regina Prado.
FABIO CALDAS CRÊS
Jorge Antonio Calmon
Edson Adrien
Vilson Luiz Gomes
Edna H. Hoshinaga
Lourdes F. A. Falcirolli
Maria Candida Mendes
Paulo Fernando M. Oliveira
Felix Tedesco Pellegrini
Alvaro L. Neto
Zenilda de O. Cardeal
Elza Kuyomi Shimabukuro
Neves
Maria Regina Martinho
Jaime Pinsky

24 aos. 126

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

M E C
202
Ab
S P H A N

Hamilton Ferreira Guimarães

Maria Cecília M. Neves

Marcia Daniella

Maria Regina Damin

Dilvosh

Maria Shigueneto

José Flávio Martins Lucio Moreno

Carlos Sayles Lambert

FABIO A. BARG

Luis H. Vaquero

Joirdelino Mafalda

Flávio Tagni Ferreira.

Rosemeire G. Gonçalves

Elzira Dias Sterque

Marcelo

Helio Tuesta Peres.

Marilda Mandelli

Sandra L. Ho

Raimundo Mendonça

23 903 127

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
203
SPHAN

Francisco Fernando Lopes Neves

Murilo José d'Almeida Machado.

Cruza Nogueira Borges

Cidanto de Mello Junior

Carlos Alberto D. Zanetti

Odete Maria Corrêa Cordeiro

Jônatas Manzolli

ROSÂNA LOPES DE MELO

AQUILES EFFENI QUINTERO QUINTERO.

LUIZ ANTONIO ~~ZABOTTO~~

Mirtes Sintoni

Maria José Pena Montenegro

Paulo Dalgalarondo

Francisco José de Assis

Alberto Antonangelo

Dimas Alcides Gonçalves.

Vânia Cecília Cóstola

Celso José de Moura

Roberto Camilo de Paula

Zilda Maria Gesueli

Otávio Marchi Jr.

23 000 178

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
204
SPHAN

Geraldo José Gaiuse

P. Linardi

Alvaro Mauro Yoshioka

Maria Thecla Rodrigues

Gonçalves

Maria N Moreira

Marcelo Goiás

Nelson

Nelson Mafuz

1999
23 ar 25 Bras.

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
205
Ab
SPHAN

Maria A. Silva

Francisco Manuel Dias Pereira Coelho R.G. 9.846.336

Lucia Regina Brocanelo

Geraldo Castilho Pinto

Marta Antonia Regis

S.A. Bott

Jonas N. Tamaoki. Jonas N. Tamaoki

José Felicio Frezza.

Francisco Felicio Borges

Adriana Mercadante

Aleko de Castro Freitas

Otavio Gaglardi Neto

Jose Balmont

Cleuzo Loiola

Ubirajara Pereira

Ubirir Boreresi

21 em 130

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
206
SPHAN

Ana Maria Pereira Cardoso

Marcelo B. Fronzo

Paulo Eduardo Budri Lavin

Paulo Gonçalves

Susana R. Veronez

Luiz Henrique Caricotto

Filipe André Ponce de Leon da Silva

20 anos. 131

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
207
SPHAN

Geraldo Cunha Reis

Rubens Rugeri

Francisco José do Paço

Adhemar Mariano de Vasconcellos

Adhemar Cardoso de Rezende

Katia Schütze

Adolfo Maia Pinto

Paulo Alves Maia

Magalhães

Bruno Kuljis

Celso Palermo Haddad

Orlando Vilhato Filho

Olavo Cunha

Noacir Gonçalves

Jan Cardoso

Jurity

Luis A. Flores

Fernandes

José Fernando Fonseca

132

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
208
SPHAN

Vânia Vianna Dias da Silva

Carlos Eduardo de Resende Gomes

Carlos Penzo de Almeida

Maura Tavares

Maria Helena Falcão

Celina Guimarães

Heitor Frazão

Maria Jacinta da Silva

Ana Lúcia Almeida

Renato Medeiros

Emília Freitas

Teresa Cristina Zamboni

Anderson G. Faria

Elizabeth

Aparecida de Fátima Bueno

Hamilton G. Pavan

Maria Nunes Maia

Breno Leite

Rosana Pereira Mendes

Rubens Ontavio Mendonça de Souza

XII

N E C
209
SPHAN

Assinaturas de adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, coletadas na cidade de Juquiá, São Paulo. Janeiro, 1982.

5000.

Jaguaí SP

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da SERRA DA BARRIGA, Sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

E C
210
SPHAN

Pe Heladio Ramos
Benta Moraes
Catarina Cândido Alves
Francisco A. Rocha
Julieta F. Andrade
Guilhermina Alves
Lídia Medrado Alves
João Antonio Muniz
Porfiria Cândido Alves
Jaime Alves
Bernadette Maria Pereira
Luzana Maria Pereira
Maria Sabino Pereira
Waldemir Aparecido Pereira
Diocélio Estanislau Pereira
Conceição Alves Pereira
Estério Alves
Maria Costa
Guidoca Costa
Frederico Constantino da Silva
Benedito Borges de Assis
Jurandir Alves Pereira
Maria Aparecida Rodrigues

José Romulo do Santo
Maria Graci
Heleno Costa Cavalcante
Elpavalcante
Maria Juventina do Santo
Maizete Maria do Santo.
Dolores Olga da Silva
Corina Morais
Helena Amorim Soares
Maria da Guia Barbosa
Rosa Lara Rocha
Mario Cabral
Francelina Oliveira da Silva
Eulalina Oliveira dos Santos
Carmen Lopes de Aguiar
Honorina A. Maietti
Jurací de Ramos
Antonio Paulo de Faria
Marilisa Barbosa da Silva
Nilsen Elizabete da Silva
Caetano Ponciano Lopes
Maria Sabia
Andrelino de Assis Alves

Eduardo Luiz Alves. 55 anos

Rosana Alves

Aparecida Rora Sabino

Ana Pereira

Anna Modesto Soares

Lucio Guedes Modesto Dias

Joaio Caccio Dias

Zilda Dias

Armando modesto Pereira

Benfam Alves

Leonaio Alves de Souza

Solange Mara Lupo.

Célia Barros Ribeiro

Valmir Ferreira.

Maria de Lourdes.

Silvio Barros Ribeiro

Aparecida Costa Nascimento

Graci Januario Silva

José Eudasio Pinheiro

Marina martins de França

maria do Carmo M. Valle

Osvaldo D. Santos.

Kelly Cristina de Souza.

Carlos Alberto Souza

Ilzinete Ferreira da Silva

Maria das Graças Pereira

Creusa Aparecida Pereira

José Fernandes da Silva.

Célia monteiro de mello.

Fátima Marly Neves.

Cristines

Carlos José do Vale

Liliam

Motta.

Paulo Vitorino Prado

Manoel Pedro. de

Alcantara

Leonor H. Dias.

William Janson de Mello.

Aurélio Cardoso

Antonino Gonçalves

Irene Regina de Oliveira

Elenisa Lemes Pereira

Zita Antunes

JOSÉ CARLOS FRANÇA

João Branco Ribeiro

Valdevino auto da Cunha

Euripedes de Souza

Lourdes de França

José Barbosa da Silva

João Luiz matias

Aluisio Silva Rocha

Carla A. Costa

Isabel Pereira de Lima

Alda Martins Duarte

João Gonçalves Pereira

Paulo Cost. de Moraes.

Joaquim Dionizio dos Santos

Antonio Vm Batista

Bosco Rodrigues

Natalina Lopes Rocha

Maria Diogo de Campos

Maria das Graças avelino

Fernandes Antonio Gonçalves

Jandelino Rodrigues Barreto

Batista.

Francisco.

Yamashiro

Antonio Turbio Ribeiro

Alda Duarte Ribeiro

José Zeilli

Maria Conceição Lima

Rua de Jesus D. Patricio

João Lopes

52 anos. Juquiá SP 4

MEC
211
SPHAN

Ferreira

Dideroth Barbosa

Maria Amélia Barbosa

Zeli Picoletto

Adilene Coutinho

Rosa Coutinho

Geralda Justina dos Santos

Mauri Barreto

Mauro Barbosa

Deuclo Barreto da Silva

Maria Alves Rodrigues

Antonio Branco Ribeiro

Aparecida Ribeiro Sousa.

Ginesia de Medeiros Rodrigues

Sônia Maria de Souza

Luiz Rodrigues

José Barbosa dos Santos

Abril do Rocha Branco.

José Antonio Leal Galisa

Ermenia Santos

Rosalvo Barreiro de Souza

ao rog. Gabriel de Moraes.

Manuel João da Silva.

José Jorge da Silva

Ruth Tavares dos Neves

ao rogo Maria Moreira Alves

ao rogo Edith Bezerra da Silva

ao rogo Maria Xavier

Maia da Glória Tavares

Orgãos

ao rogo:

Zacarias M. de Souza

" Napoleão O. da Silva

" Francisco Barbosa

Jeneroso da Silva

Raul de França Ribeiro

Maria Rosa de Lima da Silva

Iracema das Graças Xavier.

Maria Madalena de Oliveira

Aparecida Glória pereira

Maria Alice de Oliveira Jesus

Cendrelino

maria Jesus Correia

Manuel Mendes da Silva

José Ferreira Batista

Santino Ribeiro de Oliveira

Briano dos Santos.

Elisvaldo Lopes

José mendes

José Sousa

Francisco

Raimundo Sabiano

Lita Lima

Elvira Samuel Pereira

Ario Pereira de Sousa

Joana mendes Sousa

Aristides nicio

José gomes

Maria Benedita Pereira

Aldenora Gomes Cabral

Angelina Alves Sa

Margarida Dolores Gonçalves

Irene Pereira da Silva.

Maria Pereira de Sousa.

Divino Pereira da Silva.

Lauriano Pereira da Silva

João Pereira da Silva.

Elza Alves Almeida

Maria de Lourdes A. Cruz

Maria Almeida Brito

Guilherme mendes cruz.

Pedro Aduano da Veiga

Celia Sato Hamada

Maria Yoshie Hamada

Emilia Nobuko Hamada

Edmo. Aparecido Pereira

Virgenio Francisco de Souza.

Joel Marcello

Aldeni Souza Alves

Marlene Souza Alves

Marcelino Modozin

Michelina Zattor

Cindre Pereira

Sr Emilio

Elida Virgem de Souza

José Carlos de Souza.

54 ass.

Ivo Rodrigues
Irmã Elza Jurúcio
Marina Pereira
Lenia Capigio Soler
Aparecida Barbosa Muniz
MM Doce
Laura
Erezina Ribeiro Seabra
Maria Ap. P. Umbelino
Cesar Roberto
Lenir De Paula
Margarida Lourenço Santos.
Maria Aparecida Biazin
Vera Lucia S. Patricio
Martin Verrubia Amaral
Susana Pereira Pakas
Ida
Maria Medina
Antonio
Joel Ribeiro de França
Maria Benedita Neves.
Irene Ferreira Leite
Aguida Soares da Silva
Profa Wilma Rotona
Benicio Pereira de Jesus.
Maria L. Nascimento

Juquiá SP 5)
Marilda Lupo Lopes
MEC 212 Diretoria do Ensino SP HE
Débora Cristina dos Santos
Antonia Lopes
Maria Aparecida Lemes
Floriswalde R. Mendes.
marlene mendes.
Elza Nadaire
Maria Aparecida de Araujo Mendes
Ivo Sales de França
Francisca M. do Amaral
Pedro Otavio
marinês das neves França
Rosalva Coelho.
Natanael F. B. de Almeida
Tomacia Lopes de França
Maria Rosa França
Antonio Dias dos Reis
Benedito de Franca Reis
Antonio Tobias
Dani Rodrigues
Gloria Tobias
Aparecida Tobias dos Santos
Rosa Tobias
Alexandrina Tobias.
maria José Ferreira dos Santos

Joaquim O. Barbosa

66 anos

João da Silva

Carime Rocha de Franca

Maria Aparecida de O.

Ana Célia de Souza

João Franco Ribeiro

Eduardo

Mª Cip. Moreira Barbosa

Maria Betiza de Souza.

Antonia Aparecida de Souza

Isabel de m Rodrigues.

maria de Lourdes Barbosa

AO Salvatino F. de Oliveira

Neusa moreira Barbosa

maria José cardoso Souza

Maria do Livramento de Souza

Isolina Franco Ribeiro

maria do Carmo m. mello.

Maria Cleide Magalhães

Celia Galvano

Antonio Alves

Benedito de Souza

Décio de Lucca

José Cesmer Gomes

Sebastião Gomes de Sousa.

Francisco Moreira.

João Carlos Reis

JOSÉ VERTO

Maria do Socorro

Francisco Severino da Silva

Antonio

Maria da Dores

Regina de Fátima gama melo

Luiza Farias dos Santos

Waldelice de Farias

Maria Aloisar Souza Mendes

Maria Mendes.

Maria N. Brito

José Alves

Teodoro Valoza

Nara Rivalda dos Santos

maria de Fátima magalhães

maria Lucineide magalhães

Bertolino Barbosa da Silva

Sandra Aparecida de Oliveira

Gaitano C. S

Veronica. S. S.

José Ribeiro Santos

Mario Ap. Gomes

Francisco Julio Silva

Helena Maria da Veiga

Maurel Souza Alves

Maria Aurélia Dalosyin

Evanilde Dalosyin

Helena K Dalosyin

Ivani De Souza.

Alejandro Araujo

Vicentina M. de Mello

Maria Raimundo

Bernadete ap. P. Ferreira

Vilma Pagani Ferreira

Emilio Ferreira

André Pereira

Terezinha Veiga

José carlos da Cruz

José Carlos de Souza

WILLIAM JANSON DE MELLO.

Jaguaí SP

213
SPHAN

Domingas autenor
Maria Gonçalves de Oliveira Santo
Aina Maria Fernandes.
Iris Rosa Gomes
Ereziva Pereira
Maria Odete Souza
Araci Maria Ferreira.
Rosa Luiz Ribeiro da Silva de Oliveira

Pass

214
SPHAN

Assinaturas de adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, coletadas entre docentes da Universidade Federal de Alagoas. Março, 1982.

MEC 215 / Ako SPHAN

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

A. Clóvis Antunes Carneiro de Albuquerque - Conselheiro do Conselho Geral do Memorial Zumbi e Professor da UFAL.

[illegible] Bittencourt — Prof. UFAL

[illegible] — Prof. UFAL

[illegible] — Prof. UFAL

[illegible] — Prof. UFAL

[illegible] Lacerda [illegible] — Prof. UFAL

[illegible] — Prof. UFAL

[illegible] de Medeiros — Prof. UFAL

[illegible] — prof. "

Margarida C. Ferro — prof. UFAL

Cleomilse M. Santa Cruz — prof. UFAL

[illegible] — Prof. UFAL

[illegible] — UFAL

[illegible] — Prof. UFAL

Fernando Galindo Pimentel — Prof. UFAL

AURELIO BOMFIM DOS SANTOS - UFAL

Ana Lúcia Ramos Gomes. - UFAL

[illegible] Lopes Filho - U.F.A.L

[illegible] — U.F.A.L.

[illegible] — UFAL

[illegible] — UFAL

[illegible] — UFAL

Valdeci A. Filho

[illegible] Pereira — U.F.AL.

[illegible] — UFAL

[illegible] — UFAL

João C. Nascimento — UFAL

[illegible] — UFAL

[illegible] de Albuquerque — UFAL.

MEC
216
SPHAN

3 anos

Nidima Flexas da Silva - UFAL.
Rodésio Jaime da Silva - UFAL
José Aud[illegible] - UFAL.

M E C
217
Ako
SPHAN

Assinaturas de adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, coletadas na cidade de São Paulo. Abril, 1982

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
218
SPHAN

NOME	ASSINATURA
Eduardo Weyll F. Costa	
Maria Aparecida Alves	
MARIO MARINARO	
Elizabeth Muniz	
Maria de Lourdes Vieiros de Freitas	
Maria Terezinha Machado Borges	
TANIA APARECIDA CHAUD	
ECLEIDE PICINO	
Mariana Terezinha M. Moreira	
Elizete Fernandes Vieira	
Conceição Aparecida Jansell	
Elizabete Kadiko Omaki	
SONIA MARIA SECCO	
Bernadete L. Morais	
Neiba Fernandes	
Maria Lucia Tavares de Souza	
Adelaide Bfonseca	
Maria Azevedo de Paes	
ELISABETE F. M. HELLMEISTER	
Adriana Maria Ferreira Bastos	
Neuza F. Almeida	
Eliana T. Araujo	
Eliana Lorenzi	
Cida F. Lisboa	
Luiz Rocha	
Naimi Taya	
Maria R. de Barros	
Sonia M. Freitas	
Lucia Helena M. Carvalho	
LOURDES DE FARIAS E SILVA	
Elize A. Adde	
Onde uma Rosa	
Roxane Helena Covo	
JOÃO SALES MONTEIRO	
Maria Elenice de O. Costa	
Secretaria da Educ.	
Maria Antonia de Almeida	
WALTER HIDEO INOUYE	
Maria Nourivaldo dos Santos	
Evaldo elementino do Nascimento	
Luiz Carlos Miranda	
Vera Lucia Assis dos Santos	Vera Lucia Assis de Santos

(44 assinaturas)

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

M E C
219
Ado
S P H A N

NOME	ASSINATURA
FRANCISCO EDUARDO BRITTO ARAUJO	
CARLA MILANI DAMIÃO	Carla M. Damião
JORGE ISSAYAMA	
ANTONIO EDUARDO T. MENDES	
Walter Marques Dantas Jr.	Walter M. Dantas Jr.
Jonia R. J. Gregatis	Jonia R. J. Gregatis
Pedro de Lima	
Erli C. Gazelli	
Luiz Carlos Dias Siqueira	
Rosli Aparecido Lopes da Silva	Rosli Aparecido Lopes da Silva
JANIO GIKEN TAKAESU	
IRENE DE QUEIROZ	
ANGELICA DOS SANTOS	
MARIA Rosaria Mastrullo	Maria Rosaria Mastrullo
Alcides Penhalver Ramires Filho	
Maria Cristina Pereira	Maria Cristina Pereira
Maria Bernadete Silveira	Maria Bernadete Oliveira
Diana Blay	Diana Blay
Vera Lúcia M. Caetano	Vera Lúcia M. Caetano
EDNA MUNIZ DE SOUZA	Edna Muniz de Souza
Maria Pelaio	Rosemeire Ribeiro da Silva
	José Carlos B. Campos
Luiz Costa Calda	Maria Clara Kerstes
Angela da Silva Pescada	Maria Consuelo Stella Macedo
	Regina Dulce Nogueira
	Ana dos Reis Borges
Edmundo Coelho Barros	Celica Dutra
	Marinho
CARLOS ALBERTO PRADELLA	Josefa Rogineia Lima Oliveira
	Maria Cristina Alexandre
	Bruno Campos
	Euvilda M. O. Souza
José Teodoro da Silva	Teodete Adriana Souza
Wenceslau Silva Santana	Adriana Braz
Osvaldo Almeida Freire	Maria Conceição de Amelo
Carlos Alberto Ferreira	Maria Estela da Silva Ramos
Renato Siqueira	Edilma
José Antonio Reis	Daniel dos Santo Pelaio
Diogenes Vieira Filho	Renato dos Santo
Paulo Celis da Silva	
Edmundo de Oliveira	
Edson José da Conceição	
Paulo Cesar Oliveira	
Delia Maria de Jesus	

(51 assin.).

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

NOME	ASSINATURA
Dulcosta ELIEZER MARTINS DA COSTA	Dulcosta
Sergio Luiz Alonso	
ROSANGELA COSTA NEVES	
ANGELA AP. GREGÓRIO	
Edson Rohatu	
Romualdo Luiz de Carvalho	
ALEXANDRE MORAES	
RAMON EMIDIO MONTEIRO	
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	
LUCIA CHRISTIANINI	
Liliane Musco	
EDSON RUBENS MOTTA	
José Hermenegildo Berardo	
Pedro Setúbal dos Santos	
PEDRO ZORZ	
Regina Dulcosta	Regina Dulcosta
Rozilde Alves de Marins	
Denise Augusta Bitelli	
M Cristina Bonfim	
Lucia Souza Brito	
Raquel Leal	
Cristiani Mingoni B. Lima	
Regina Célia Zeotti	
Maria Arnaldo Oliveira	
Pedro Gobbi	
Eginha Maria Moura	
Geralda Ferreira da Silva	
Maria de Fátima R Souza	Maria de Fátima R Souza
Rafael Rabugeo	
Maria Odete de Souza	Maria Odete de Souza
Francisca Mesquita de Sousa	
Maria C. Jorge	
Maria Neide Santana	Maria Neide Santana
Leonilda Romão	Leonilda Romão
Hélio Santos	
Claudio Farias de Assis	Claudio Farias de Assis
Rozilda Maria Bezerra	Rozilda Maria Bezerra
Eliana Brois	
Ivone do Nascimento	
Maria Lourdes de S Neta	
José Gonçalves Neto	
Ana Rodrigues	Ana Rodrigues
Maria Aparecida Leal	
Alnice de O. Souza	
José Bispo Pinto	
PAULO ROBERTO	
Antonio Teodoro de Almeida	
Edson Dias dos Santos	
Nilson Pinheiro dos Santos	
Helio Souza Rabelo	
Paulo Silva Rodrigues	Paulo Rodrigues

(54 anos)

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

NOME	ASSINATURA
Jair Natal	
Alice Mie Tanikawa	
Marcelo Pereira Queiroz	
José Carlos Orsi	
Paulo de França Gomes	
Maria Luiz Kiyoko Nagamine	
Eduardo García Molina	
Roberto Carlos de Medeiros	
Alexsandro Commisso	
Silvio Augusto Oyama	
Francisco J. N. Gaudio	
Sonia Regina Alves	
Elisabete Céu Fernandes	
Neise Fátima	
Suprisa de Oliveira	
Wander Amaral Campos	
Maria Estela dos Santos Veloso	
Salvador V. Dias Ramos	
Vera Lúcia Rodrigues	
Tânia dos Santos Cepil	
Natanael Gomes da Silva	
Eduardo Diniz	
Cesario A. Carvalho	
LOBINHO	
Rosana	
Lanete	
Antonio José da Silva	
Francisco Pedro Dias Paes	
Irene Maria de Lima	
Rosemary Olympio Caldas	
Maria [illegible]	
Reginaldo Ferreira Andrade	
Cícero Martiniano de Sa.	
Roberto Melo	
Dorgete Antonio Campos	
Vereadora de Jesus Campos	
Maria Ribeiro de Vasconcelos	
Luiz de Reis	
Carlos Roberto Simplício	
Graziela Favo Padovan	
José Aparecido Belo	
Anna [illegible] do Nascimento	
Maria Aparecida Ferreira	
Mário José Barbosa	

MEC 221 SPHAN

(45 ass)

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

NOME	ASSINATURA
IRAÍMA MARCIA PEREIRA	
JOÃO DA SILVA CARDOSO	
EDVALDO AHLDER CATALANI MORATA	
José ARRABAL	
MARIO LUIZ LUCIO	
José Eduardo Simpatico BARBOSA	
Eliana Ferreira de Sousa	
AUGUSTO NOGUEIRA CARDOSO	
MARGARETE DE J. FERNANDE	
CARLOS EDUARDO GUERRA	
LAÍS CLINI	
ADILSON SANCHEZ	
LUCIANO GUTIERREZ	
Maria dos Prazeres Alves	
JOSÉ CLÁUDIO ALVES DA SILVA	
José ROBERTO COSTA	
MARIO S. DIAS	
Marilda Suzane da Rocha Britto	
Alexandre Constantino	
Hilton Takazi Aibara	
VIVIANE SIQUEIRA ALVES	
SAVIO DECIO GOMES NASCIMENTO	
DORIS Lemke	
Sra Helena Almeida Esposito	
Antonia Teresa de C. Fernandes	
Sra Carlos Alves	
Walter Ferreira de Lima	
Alexandre Soares da Silva	
[illegible]	
Gilberto de Souza	
[illegible]	
Marcelo Valeriano	
Edilson Antonio de Oliveira	
Jorge Pedro da Silva	
SUAREZ D. DA SILVA	
Faustino Bezerra	
Vicente Ribeiro	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
Josefa alice da Silva	Josefa alice da Silva
Severina Maria de Lima	Severina maria de lima
Selma Maria da Silva	Selma marias da Silva
[illegible]	
[illegible]	
Gilcon Joe de Almeida	
Roberto BARROS	
FRANCISCO VALDEGLACIO PINTO	
Todos todos outros de Lavrador.	
Marcelo SOARES	

(54 ass).

Assinatura de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a séde do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Nome	Assinatura
Denise Cristina Alonso	Denise Cristina Alonso
Elvia Maria Bottura Escribano	Elvia Maria B. Escribano
Dionigi Maurizio Damando	
ROSANA P. FERRONI	
Renée Chedid	Renée Chedid
Simony A. Capelli	Simony A. Capelli
Renata Roggero	Renata Roggero
Elisabetta Piedemonte	Elisabetta Piedemonte
LUIS CARLOS SIERRA	
Joaquim Chagas Vilo	Chagas Vilo
Alberto Aparecido Fatidi	Alberto Aparecido Fatidi
Fernanda Barreto	Fernanda Barreto
Sonia Mari	Sonia Mari
Nino L	
JOSÉ FERREIRA	
Ana Maria Fornazier Lemos	Fornazier
Elizabeth de Oliveira Gonçalves	
Nanci de Oliveira	
Maria Regina Bispo	
JACOMO HERMINIO STORNI	
DANILO NATALIO SANCHES	Danilo Sanches
Alberto J. Toron	
Ana Lúcia B. Andrade	Ana Lúcia B. Andrade.
ELIANA MULATTO	Eliana Mulatto
PATRICIA DE LUCCA	
MARIA JULIA G. HELENE	
JORGE DE OLIVEIRA	Jorge de Oliveira

(27 ass)

MEC
223
SPHAN

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
224
Ab
SPHAN

Suarez Albes Lucena

José Ribeiro de Lira

Eusébio Santos Gonçalves Filho

Waldemar Gonçalves de Souza

Maria Virgínia Ribeiro

Pe. Policarpo

Francisco da Silva

Roberto Fonseca

Sandra Maria Gomes da Silva

José Casado Sobrinho

Elvio Virgilio dos Santos

Maria Lúcia Loures Feller

Pedro Fonseca da Silva

Nilo Pereira Vieira

Marcelo Fabiani C.O.S.C.

Ronaldo Almeida

Paulo Cezar Timo

Reitor da UFAL

Edgard Fernandes Teles

(21 anos)

1069

MEC
225
Ao
SPHAN

Assinaturas de adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, coletadas no Estado da Bahia. Agosto, 1982.

MEC
226
6 anos

São Luiz, 2 de julho de 1981.

Ao dr. Olympio
11.8.82

Exmo. Sr.
ALOÍSIO MAGALHÃES
Secretário da Secretaria de Cultura do MEC
SCN, Quadra 02, Bloco "K"
Brasília - DF

Senhor Secretário:

Os membros do Conselho Geral para criação do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional e todos os interessados que subscrevem este documento solicitam a Vossa Excelência o tombamento da Serra da Barriga, local onde se estabeleceu no século XVII o Quilombo dos Macacos, sede dos Quilombos dos Palmares, no atual Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, em área sugerida, em anexo, a ser posteriormente confirmada pelos órgãos competentes.

O tombamento da área aventada para que nela se instale o Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional destina-se, não só à preservação do sítio histórico, mas também a cultivar a memória de todos os que, então, lutaram na busca de sua liberdade. Tal proposta, vem de encontro às aspirações de grande número de brasileiros preocupados em preservar a Memória Nacional não apenas em suas manifestações visíveis mas também no conjunto de seus símbolos, para que estes atuem como fonte de referência para as novas gerações.

Palmares, em relação aos demais Quilombos, ocupa lugar de destaque não só por ter resistido por quase um século mas por ter concretizado o ideal de pluralidade étnica, dele tendo participado, lado a lado, negros, índios, brancos e mestiços.

No caso de Zumbi reúne-se, por felicidade, em um só herói um símbolo que transcede a cultura negra e sintetiza as mais caras aspirações da nação brasileira de convivência e liberdade.

À vista do exposto, apelamos a Vossa Excelência no sentido de requerer o processamento do tombamento em questão, na forma da lei.

Respeitosamente,

Jaime J. Farias — FArq-UFBa — Balieiro

Manoel Simões — Matemática-UFBa — Omar Catunda

José de Almeida — FEA-UFRJ/Rio

Jorge-UFBA

Jorge Hage

Jair Nazmon

Dilson A. Barretto — FEA-UFRJ Rio.

PUC-SP

Jorge Fernando de Santana – SUDENE, Recife

Evaldo Mendes – A. Legislativa

Raul Ferraz – Prefeito de V. da Conquista

Dorivaldo Reis – Ass. Sociólogos do Estado da Bahia.

Jorge Khoshaman – Sec. da Comissão Regional do P.T.

Evandro Andrade – Des. aposentado – BA

Nelson Pinheiro – Professor Universitário UFBa

Euclides Neto

Waldir Pires — WALDIR PIRES

Nestor Duarte Neto — NESTOR DUARTE NETO

Otoney Veloso — OTONEY VELOSO – ex-dir. UC-SAL

MARCIO DUARTE – ex-geog. ~~UFBa~~ UC-SAL

Paulo Ramalho – UFBA

Ruiz Leal – Médico – Secretário-Geral do PMDB/BA

Fernando Peres – Prof. UFBA

Jenon Matos – Deputado Estadual

Ana Tereza Sousa Matos

MEC
227
Fls.

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Magno Burgos

Magno Burgos

Felix Sandalina

José Luiz Sanz de Oliveira

Inês Angelica Andrade Freire.

Nelma Cristina Dourado Pereira.

Cintia de Souza Campos

Edmundo Maia Filho

Eduardo Luiz Lima Freire

Valdemar Campos da Silva

Raimundo J. L. Vieira

Alcebiades

Francisco Pinheiro.

Aldo Rebelo - UNE

Augusto César de Oliveira

Luiz Carlos Caetano

Maria Aparecida Caetano

Antônio Souza Boas

Antonio W. L. Costa

Ronaldo Sérgio Nunes.

29 anos

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC 228

Marco Antonio Pires Dias
Júlio Cesar Santos da Cruz
Edenilson Luis Nascimento (civis)
Alberto Mello Galvão
Helena Burgos
Jair Carlos Neves
José Carlos Neves
Maria Teresa Espada Seto
Elcio Nunes Dornelas (civis)
Alfredo Boa Sorte Junior
Neomézia Filadelfo
Rita Dias Ribeiro
Danilo Forte (UNE)
Waldemir Tinoco (D.A. Com. UFJF)
Elias Raimundo de Souza (DCE-UFBa)
Mª Cristina M. de S. Oliveira
Clayton Mario de Oliveira Araújo
Marcio Fagundes Soares
Luiz Carlos M. Camargos (GREMIO ENG. QUIMICA-UFMG)
Alice Mazzuco Portugal.
Nelson Barbosa da Cunha
Soraya Cosendey Gagliano
Rosana Maria de Santana
Ramiro Ramos de Souza
Ellen Cristina Oliveira Nascimento
João Kleber Lopes Pena
Carlos Chimpinio Peralta (TRIBUNA OPERÁRIA)
Dulce Almeida
Ilka Duarte

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA CULTURA

IPHAN

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO

COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO
ARQUIVO CENTRAL DO IPHAN

PROCESSO DE TOMBAMENTO Nº 1.069-T-82 VOLUME 2

"SERRA: BARRIGA (DA) , (QUILOMBO DOS PALMARES), NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS"

MOVIMENTAÇÕES							
SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01				01			
02				02			
03				03			
04				04			
05				05			
06				06			
07				07			
08				08			
09				09			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			
14				14			
15				15			
AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO							

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
– SENAPRO –

ANEXOS:

INSCRITO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETÁRIA DA CULTURA
SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

77.01
01, AL | União dos Palmares, Pasco, 240-A

PROCESSO Nº 1.069-T-82
S.P.H.A.N./D.T.C.
DIVISÃO DE REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO

	DISTRIBUIÇÃO
SERRA: BARRIGA (da)	
(Quilombo dos Palmares)	1
UNIÃO DOS PALMARES - ALAGOAS	
2º VOLUME	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SEC/SPHAN

175

MEC - SECRETARIA DE ASSUNTOS CULTURAIS
AGO 81 02 1528
00588

MEC
01
do
SPHAN

N4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PROC. Nº 588/81/SEC/MEC/RIO

CONSELHO DELIBERATIVO DO MEMORIAL ZUMBI-PARQUE HISTÓRICO NACIONAL

Solicita o tombamento do Sítio Histórico da Serra da Barriga em União dos Palmares - Alagoas

DISTRIBUIÇÃO

PROTOCOLO 20/08/81

GAB/SEC 20/08/81

SPHAN/PRÓ = 24/8/81

DTC - 25/8/81

MEC - Secretaria de Assuntos Culturais
Palácio da Cultura
Rua da Imprensa, 16 - 5.° andar
20030 - Rio de Janeiro - RJ.

MOD. 36

13 541

M E C
02
06
S P M A N

MEC - SECRETARIA DE
ASSUNTOS

Brasília, 30 de julho de 1981.

O Conselho Federal
em 17/08/81

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando a Vossas Senhorias, para obtenção de assinaturas de apoio, cópia do pedido de tombamento do sítio histórico da Serra da Barriga, em União dos Palmares, Alagoas.

A solicitação foi entregue ao Exmo. Sr. Secretário da Cultura, Prof. Aloísio Magalhães e as assinaturas obtidas devem ser remetidas ao mesmo, neste endereço:

Secretaria da Cultura - MEC
SCN, Quadra 02, Bloco "K"
70.710 - Brasília - DF

Informamos que no local a ser tombado, pretende-se em seguida, edificar o Memorial Zumbi, numa justa homenagem ao grande herói negro do Brasil. Para tanto, esperamos contar, uma vez mais, com o decisivo apoio de Vossas Senhorias.

Cordialmente,

Olympio Serra
Presidente do Conselho Deliberativo do
Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional

f2/6

116

São Luiz, 2 de julho de 1981.

MEC
03
Alo
SPHAN

Exmo. Sr.
ALOÍSIO MAGALHÃES
Secretário da Secretaria de Cultura do MEC
SCN, Quadra 02, Bloco "K"
Brasília - DF

Senhor Secretário:

Os membros do Conselho Geral para criação do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional e todos os interessados que subscrevem este documento solicitam a Vossa Excelência o tombamento da Serra da Barriga, local onde se estabeleceu no século XVII o Quilombo dos Macacos, sede dos Quilombos dos Palmares, no atual Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, em área sugerida, em anexo, a ser posteriormente confirmada pelos órgãos competentes.

O tombamento da área aventada para que nela se instale o Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional destina-se, não só à preservação do sítio histórico, mas também a cultivar a memória de todos os que, então, lutaram na busca de sua liberdade. Tal proposta, vem de encontro às aspirações de grande número de brasileiros preocupados em preservar a Memória Nacional não apenas em suas manifestações visíveis mas também no conjunto de seus símbolos, para que estes atuem como fonte de referência para as novas gerações.

Palmares, em relação aos demais Quilombos, ocupa lugar de destaque não só por ter resistido por quase um século mas por ter concretizado o ideal de pluralidade étnica, dele tendo participado, lado a lado, negros, índios, brancos e mestiços.

No caso de Zumbi reúne-se, por felicidade, em um só herói um símbolo que transcede a cultura negra e sintetiza as mais caras aspirações da nação brasileira de convivência e liberdade.

À vista do exposto, apelamos a Vossa Excelência no sentido de requerer o processamento do tombamento em questão, na forma da lei.

Respeitosamente,

MEMORIAL ZUMBI
PARQUE HISTÓRICO NACIONAL
Delimitação da Área

M E C
04
Ab
SPHAN

F3/6
N7

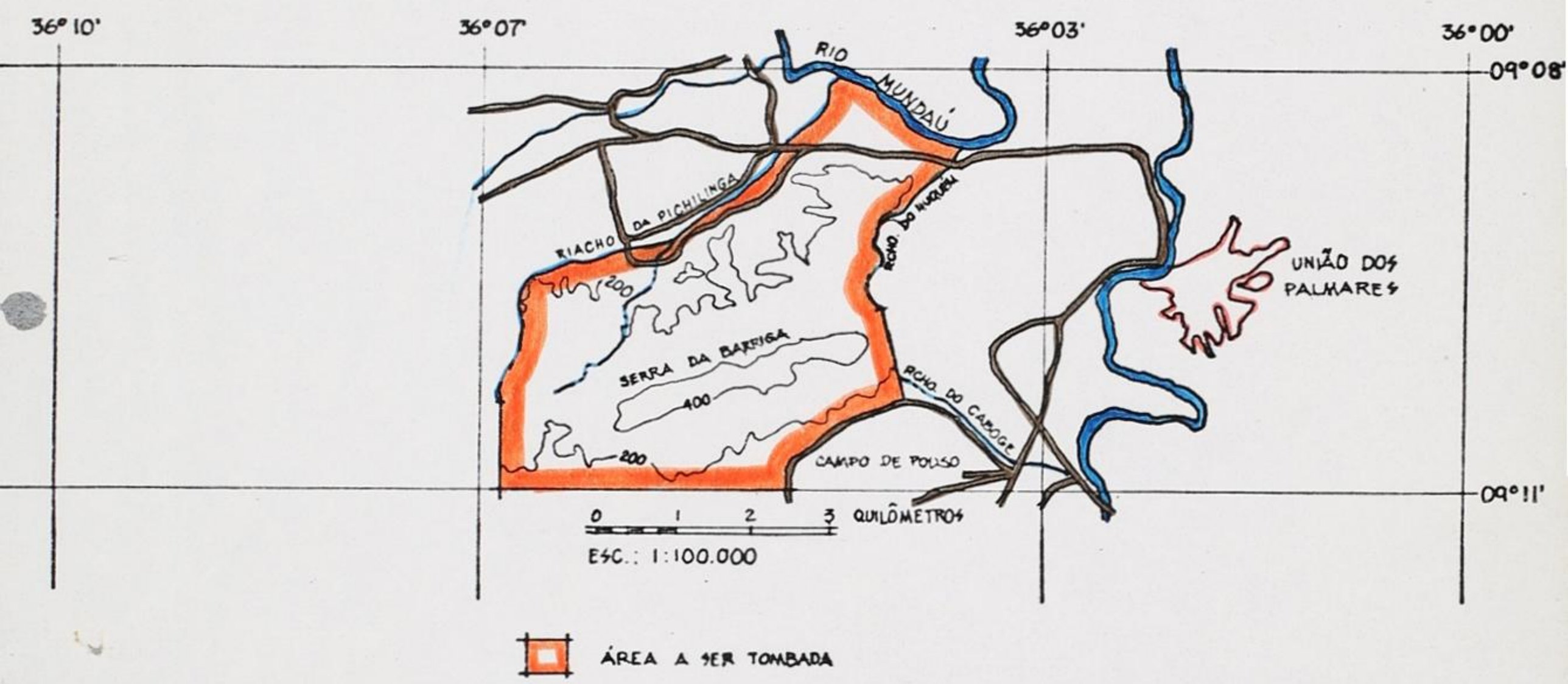

Localização e Limites:

O Memorial Zumbi:Parque Histórico Nacional,ficará situado a nordeste do Estado de Alagoas,no Município de União dos Palmares,entre as Coordenadas:

Latitude: 9º 11'S a 9º 8'S.

Longitude: 36º 7'W a 36º 3'W.

Possui uma área de aproximadamente 2.200 ha.,cujo perímetro será posteriormente levantado e fixado.

Os limites propostos para o Memorial Zumbi são os seguintes;

Ao Norte,o Rio Mundaú e o Riacho Pichilinga;a Leste,o Riacho do Muquém e a linha reta que une a nascente deste Riacho à nascente do Riacho do Caboge;ao Sul,à altura do paralelo 9º 7'S,excluida a área pertencente ao Campo de Pouso;a Oeste,a linha reta que parte da nascente do Riacho Pichilinga,rumo sul.

N8 F4/6

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

M E C
05
Aho
S P H A N

149 FS/0

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
06
Alo
SPHAN

126 Fls 6/6

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
07
SPHAN

121 Fl 6

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
08
SPHAN

122 FB

Assinaturas de Adesão ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, sítio histórico onde se localizou a sede do Quilombo dos Palmares, em União dos Palmares, Estado de Alagoas.

MEC
09
SPHAN

CENTRO DE HISTÓRIA SOCIAL DO RS
AV. INDEPENDÊNCIA, 30 - BLOCO B - CONJ. 1403 - PORTO ALEGRE - FONE: 24-6486

F9/6

123

M E C
10
Alo

Notícia Histórica sobre Palmares
Décio Freitas

1 . - O tombamento da Serra da Barriga, no Estado de Alagoas, impõe-se no interesse da preservação da memória histórica brasileira, pois foi cenário de eventos heróicos de que o povo e a nação se devem orgulhar justificadamente. Nessa serra se situou a capital da República Negra de Palmares, no curso do século XVII, e nela se presenciou no ano de 1694 uma dos mais comoventes e vigorosos protestos contra a instituição da escravatura.

Nada melhor que um esboço da histórica da República Negra de Palmares para sublinhar a necessidade e a importância do tombamento da Serra da Barriga para que nela seja levantado monumento a Zumbi.

As crônicas históricas referem que ainda em fins do século XVI, um grupo de negros de um engenho de Alagoas, insurgindo-se contra o cativeiro, buscou refúgio na região então conhecida pelo nome de Palmares - uma imensa selva virgem que principiava na parte superior do rio São Francisco e ia terminar sobre o sertão do Cabo de Santo Agostinho. Em lugar que ainda se não conseguiu apurar, mas que historiadores supõem, com boas razões, haver sido a Serra da Barriga, fundaram uma comunidade livre que com o tempo aumentou e prosperou, graças à adesão de novos escravos. A partir daí, o grito de liberdade dos "negros levantados dos Palmares", como rezam os documentos históricos, passou a ressoar em todos os lugares do Nordeste em que a escravatura exercia a maior de todas as opressões do homem sobre o homem.

2 . - A invasão de Pernambuco pelos holandeses, em 1630, trouxe a oportunidade para que milhares e milhares de escravos,

11 SET 86

rompendo os grilhões, marchassem para Palmares em busca de liberdade.

Dessa forma, constituiram-se na região inúmeras comunidades de negros livres. O número e a importância dessas comunidades cresceram de tal maneira, que o governante holandês, Maurício de Nassau, resolveu em 1644 mandar contra elas uma forte expedição de 1.100 homens comandada pelo capitão Rodolfo Baro. Repelida a expedição pelos negros palmarinos, mandou-se em 1645 outra expedição, comandada pelo capitão João Blaer. Não teve melhor sucesso que a anterior e assim os holandeses desistiram de expugnar o baluarte negro de Palmares.

Expulsos os holandeses de Pernambuco em 1654, tiveram os colonizadores portugueses, desde logo, a preocupação de destruir aquelas comunidades que configuravam uma séria ameaça a estrutura escravocrata.

Pois, de fato, o que fora no começo do século um simples refúgio de escravos, era agora um conjunto de populosas e florescentes comunidades espalhadas por um território de selva virgem que ocupava de norte a sul um vão de aproximadamente trezentos e cinquenta quilômetros. Conhecem-se a localização e o nome de onze povoações palmarinas: Macaco, Amaro, Subupira, Osenga, Zumbi, Acotirene, Tabocas, Andalatituche, Alto Magano, Curiva, Danbrabanga. Macaco, sobre a serra da Barriga, era a maior e mais importante. Por isto, e pela sua posição estratégica, era a capital da República de Palmares.

3 . - É que, com efeito, criara-se naquela região um Estado Negro. Há indicações históricas positivas de que se houve em Palmares uma organização estatal centralizada e algo complexa, dotada de estruturas administrativas, judiciais e militares. Desenvolveu-se uma economia totalmente independente da e-

12

conomia colonial e escravocrata, e baseada na produção agrícola e artesanal, à base do trabalho livre.

Malgrado os negros predominassem de maneira absoluta, Palmares abrigava índios, mestiços, brancos, enfim, todos os perseguidos e injustiçados da sociedade colonial e escravocrata.

Vai-se assistir, depois da expulsão dos holandeses de Pernambuco, a um dos mais estrênuos e impressionantes esforços bélicos da nossa história, na tentativa de destruir Palmres.

Hoje se arrolam em mais de quarenta o número das expedições enviadas contra Palmares, comandadas por alguns dos melhores cabos de guerra da época, e que em muitos casos se haviam coberto de glórias na luta contra os holandeses. Esta expedições foram sùcessivamente derrotadas pelos negros palmarinos. O sentimento de frustração que estas derrotas produziram nas autoridades coloniais, transparece de um documento do século XVII:

"O nosso exército, que pôde domar o orgulho da Holanda, naquele tempo já formidável a todo o mundo, nenhum efeito tem conseguido contra estes bárbaros em várias e repetidas entradas que fez aos Palmares, com grande dispêndio da fazenda real".

4 . - Aproximava-se o fim do século XVII sem que a coroa portuguesa resolvesse o problema da extinção de Palmares - cada vez mais uma ameaça à instituição da escravatura.

Resolveu-se, então, contratar os serviços dos bandeirantes de Domingos Jorge Velho. Depois de agregar à sua tropa numerosos contingentes de soldados de linha e de milícias de Pernambuco, Domingos Jorge Velho se pôs em marcha em direção à Serra da Barriga, nos primeiros dias de janeiro de 1694. Compunham a expedição nove mil homens "forças militares como nunca antes a colônia vira", escreve um historiador, que acrescenta:"Pode-se aquilatar sua importância à luz do fato de que os holandeses haviam con -

FB 26

quistado Pernambuco com pouco mais de sete mil homens. Não foi senão nas lutas pela independência que se chegou a reunir um exército mais numeroso, cerca de quatorze mil homens" (Décio Freitas, Palmares - A Guerra dos Escravos, Rio, 1978).

Este exército, no entanto, nas suas primeiras investidas contra a serra da Barriga, teve de recuar ante a indomável resistência dos negros de Palmares. Os comandantes da expedição chegaram, assim, à conclusão de que apenas poderiam vencer aquela resistência mediante o emprego de canhões contra os palmarinos. Penosamente, foram transportados seis canhões até a serra submetida ao cerco da expedição.

Ao amanhecer do dia 6 de fevereiro de 1694, os canhões despedaçaram as defesas da serra da Barriga, abrindo as brechas que permitiram aos expedicionários investirem a cidadela negra. Seguiu-se uma das mais bárbaras chacinas que nossa história registra. Mas também poucas vezes se viram em nossa história semelhantes demonstrações de heroismo. Homens, mulheres e até crianças, lutando em condições de absoluta inferioridade, venderam caro suas vidas. Os comandantes da expedição declararam que "foi mister exterminá-los, pois não se rendiam".

5 . - Nesta luta épica pela liberdade e pela dignidade humana, projeta-se a figura de Zumbi, o general dos negros palmarinos.

Um simples esboço biográfico de Zumbi basta para ressaltar sua dimensão histórica.

Segundo o historiador já citado, Décio Freitas, Zumbi nasceu em uma das numerosas povoações palmarinas. Numa das primeiras expedições que os portugueses empreenderam contra Palmares depois da expulsão dos holandeses, Zumbi, ainda criança de colo, foi capturado e levado para Alagoas, onde o deram de presente a

MEC
14
SPHAN

um padre do distrito de Porto Calvo. O padre criou, ensinou-lhe português e latim, e o fez seu coroinha. Quando tinha quinze anos, no entanto, Zumbi fugiu para Palmares. Tornou-se o chefe dos palmarinos, intransigente e tenaz na resistência aos escravocratas. Repeliu todas as propostas formuladas pela coroa portuguesa para que se rendesse mediante garantia de vida, terras e liberdade para si e seus familiares, anuindo à reescravização da massa palmarina. Em 26 de fevereiro de 1685, o rei de Portugal escreveu-lhe pessoalmente, oferecendo perdão, que foi repelido.

Zumbi sobreviveu à tomada de Macaco pela expedição de Domingos Jorge Velho. Internou-se nas matas, procurando reagrupar os restos do seu exército. Vítima de uma traição, foi morto por um lugar-tenente de Domingos Jorge Velho, em 20 de novembro de 1695. Sua cabeça foi decepada e levada para Recife, onde o governador mandou espetá-la em um chuço no lugar mais público da cidade, até que se decompuzesse. Isso, disse o governador, "para satisfazer os ofendidos e justamente queixosos e atemorizar os negros, que supersticiosamente o julgavam imortal".

Documento português do século XVII expressa o conceito em que a coroa tinha o general Zumbi:

"Negro de singular valor, grande ânimo e constância rara; este é o espectador dos mais, porque a sua indústria, juízo e fortaleza aos nossos serve de embarço, aos seus de exemplo".

6 . - O tombamento da serra da Barriga, - da qual se descortina, de resto, um dos panoramas mais fantasticamente belos País - para que alí se possa erguer um monumento aos heróis negros, seria ato a testemunhar uma alta consciência histórica e cultural.

D28. F14

CENTRO DE HISTÓRIA SOCIAL DO RGS

AV. INDEPENDÊNCIA, 30 - BLOCO B - CONJ. 1403 - PORTO ALEGRE - FONE: 24-6486

N.E. 15 SPHAN

A epopéia palmarina está inscrita na nossa história como um dos momentos mais altos do heroismo do povo brasileiro. Mas, acima de tudo, é o testemunho do heroismo dos brasileiros negros, que merecem, fora de dúvida, a homenagem e a reverência da nação, através do tombamento de uma serra ensopada do seu sangue generoso.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC-SEC

MEC 16 06 SPHAN

129

Processo nº 588/81 - SEC-MEC-RIO
Conselho Deliberativo do Memorial Zumbi-Parque Histórico Nacional - solicita o tombamento do Sítio Histórico da Serra da Barriga em União dos Palmares - Alagoas.

De ordem, à SPHAN, com vistas ao expediente de fls. 2 do presente Processo nº 588/81-SEC-MEC-RIO.

Em 20. 08. 81

Judith Fernandes
JUDITH FERNANDES
Assessora

próMemória

MEC
17
Ale
SPHAN

INFORMAÇÃO Nº 113

Assunto: Pedido de tombamento:
Sítio Histórico da Serra da Barriga
União do Palmares, Alagoas.

Senhor Diretor da DTC:

Os motivos apresentados neste pedido são, sem dúvida, relevantes.

As aspirações de liberdade e o ideal de pluralidade étnica, como bases de vivência harmoniosa e verdadeiro progresso, fazem parte, sem dúvida, de nossa história; estão mesmo na essência de seu processo.

A existência de um Conselho do Memorial Zumbi, por outro lado, revela a importância atribuida ao personagem enquanto símbolo desses valores fundamentais.

Quanto à fundamentação, não temos, portanto, dúvida da validade do tombamento em apreço.

Existem, no entanto, vários outros aspectos ligados aos problemas de proteção e conservação de bens tombados, especialmente sérios quando se trate de uma área de 2.200 ha.

Cremos, por isso, que seria indispensável análise mais cautelosa do problema, antes de um parecer sobre o mesmo.

Sugerimos o envio do processo à 4ª D.R. da SEC, para que nos forneça informações mais completas sobre a área. E, também, um contacto com os membros do Conselho Geral do Memorial Zumbi, para que nos indiquem quais os elementos de que dispoem para um trabalho conjunto com a SPHAN na conservação e valorização do Parque Nacional, se o sítio vier a ser tombado.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1981

D. Alcantara

Dora Monteiro e Silva de Alcantara
Arquiteta da DTC/SPHAN

/dmsa/tmbl.

próMemória

Brasília, 27.10.81

M E C
18
SPHAN

Dora,

Esse material refere-se à proposta da criação do Memorial Zumbi.

O Conselho Geral encarregado da concretização dessa proposta, acaba de obter registro legal, já tendo personalidade jurídica, e a FNPM participa desse Conselho como membro institucional.

A situação de propriedade da área está sendo providenciada (isto é, o levantamento) em União dos Palmares.

Aguardamos sua comunicação a respeito.

Abraço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE I

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO CXVII — Nº 182

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1979

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 84.016 , de 20 de setembro de 1979

Convoca a VII CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do artigo 90 da Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a VII CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, a realizar-se de 03 a 07 de dezembro de 1979, em Brasília, Distrito Federal, sob os auspícios do Ministério da Saúde.

Art. 2º - O Temário da Conferência será: Extensão das Ações de Saúde, mediante Serviços Básicos, estruturação fundamental do Sistema Nacional de Saúde, com a finalidade de elevar, social e economicamente, os níveis de vida da população do País.

Art. 3º - O Ministro da Saúde expedirá, mediante portaria, regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da VII CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, a ser presidido por Comissão para esse fim designada pelo titular da Pasta.

Art. 4º - A conferência será presidida pelo Ministro da Saúde e na sua ausência ou impedimento pelo Secretário Geral do Ministério da Saúde.

Art. 5º - Tomarão parte da VII CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE:

I - Cerca de delegados do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Saúde e dirigentes de órgãos e entidades diretamente subordinados ou vinculados ao Ministério da Saúde.

II - Outros funcionários designados pelo Ministro da Saúde.

III - Um representante de cada um dos demais integrantes do Conselho de Desenvolvimento Social.

IV - Os Diretores dos Serviços [illegible] das Secretarias de Saúde, ou representantes dos Governos [illegible] Federal e dos Territórios, além dos [illegible] Secretaria de Estado para tal fim designados, [illegible] pelo Ministro da Saúde.

gados de outros órgãos públicos de saúde, inclusive de autarquias, entidades paraestatais e particulares que se queiram fazer representar.

Art. 6º - As despesas com a realização da VII CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério da Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 1979; 158º da Independência e 91º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Mário Augusto de Castro Lima

Decreto nº 84.017 de 21 de setembro de 1979.

Aprova o Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição e tendo em vista o artigo 5º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros que com este baixa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1979; 158º da Independência e 91º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Angelo Amaury Stabile

PARQUES NACIONAIS

REGULAMENTO

Art. 1º - Este Regulamento estabelece as normas que definem e caracterizam os Parques Nacionais.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
INORA MORAES FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE I

...ão destinado à publicação dos atos da administração centralizada
...mpresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

...RTIÇÕES E PARTICULARES — FUNCIONÁRIOS

... Cr$ 550,00 Semestral ... Cr$ 440,00
... Cr$ 1.100,00 Anual ... Cr$ 880,00

EXTERIOR — EXTERIOR

... Cr$ 1.650,00 Anual ... Cr$ 1.400,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E C T
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

...úmero avulso figura na última página de cada exemplar.
...xemplar atrasado será acrescido de Cr$ 0,10 por ano, se de exercícios anteriores.

...o de atendimento ao público

...res de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 13 às 17h.

...iginais

...Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Re... Departamento de Imprensa Nacional, o expediente ...à publicação, sendo que a matéria, entregue até às ...ublicada no mesmo dia.

...originais encaminhados à publicação não serão resti...artes, ainda que não publicados.

...originais, para publicação, deverão ser datilografados ...dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas có... preta e indelével a critério do DIN.

...ações

...amações pertinentes à matéria retribuída, nos casos ...missão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor ... até o quinto dia útil subseqüente à publicação.

...uras

...naturas para o exterior serão anuais.

...ssinaturas vencidas serão suspensas sem aviso pré-

...evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a ...e assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias ...cia.

...ssinaturas dos Repartições Públicas serão anuais e renovadas até 31 de março.

...didos de assinatura de servidores devem ser encami... comprovante de sua situação funcional.

...a de Valores

...ssa de valores deverá ser feita mediante Ordem de ...cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a ...partamento de Imprensa Nacional, acompanhada de ...to quanto a sua aplicação.

§ 1º - Para os efeitos deste Regulamento, consideram-se Parques Nacionais, as áreas geográficas de extensão e dos Estados, dotadas de atributos naturais excepcionais, objeto de preservação permanente, submetidas à condição de inalienabilidade e indisponibilidade no seu todo.

§ 2º - Os Parques Nacionais destinam-se a fins científicos, culturais, educativos e recreativos e, criados e administrados pelo Governo Federal, constituem bens da União destinados ao uso comum do povo, cabendo às autoridades, incumbidas pelas razões de sua criação, preservá-los e mantê-los intocáveis.

§ 3º - O objetivo principal dos Parques Nacionais é a preservação dos ecossistemas naturais englobados contra quaisquer alterações que os desvirtuem.

Art. 2º - Serão considerados Parques Nacionais as áreas que atendam às seguintes exigências:

I - Possuam um ou mais ecossistemas total ou parcialmente inalterados ou parcialmente alterados pela ação do homem, nos quais as espécies vegetais e animais, os sítios geomorfológicos e os "habitats", ofereçam interesse especial do ponto de vista científico, cultural, educativo e recreativo, ou onde existam paisagens naturais de grande valor cênico;

II - Tenham sido objeto, por parte da União, de medidas efetivas tomadas para impedir ou eliminar as causas das alterações e para proteger efetivamente os fatores bióticos, geomorfológicos ou cênicos, que determinaram a criação do Parque Nacional;

III - Condicionem a visitação pública a restrições específicas, mesmo para propósitos científicos, culturais, educativos, ou recreativos.

Art. 3º - O uso e a destinação das áreas que constituem os Parques Nacionais devem respeitar a integridade dos ecossistemas naturais abrangidos.

Art. 4º - Os Parques Nacionais, compreendendo terras, valores e benfeitorias, serão administrados pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF.

Art. 5º - A fim de compatibilizar a preservação dos ecossistemas protegidos, com a utilização dos benefícios deles existentes, serão elaborados estudos das diretrizes visando um manejo ecológico adequado e que constituirão o Plano de Manejo.

Art. 6º - Entende-se por Plano de Manejo o projeto dinâmico que, utilizando técnicas de planejamento ecológico, determine o zoneamento de um Parque Nacional, caracterizando cada uma das suas zonas e propondo seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades.

Art. 7º - O Plano de Manejo indicará detalhadamente o zoneamento da área total do Parque Nacional que poderá, conforme o caso, conter no todo, ou em parte, as seguintes zonas características:

I - Zona Intangível - É aquela onde a primitividade da natureza permanece intacta, não se tolerando quaisquer alterações humanas, representando o mais alto grau de preservação. Funciona como matriz de repovoamento de outras zonas onde já são permitidas atividades humanas regulamentadas. Esta zona é dedicada à proteção integral da ecossistemas, dos recursos genéticos e ao monitoramento ambiental. O objetivo básico do manejo é a preservação garantindo a evolução natural.

II - Zona Primitiva - É aquela onde tenha ocorrido pequena ou mínima intervenção humana, contendo espé-

MEC
20
NAHA
SPA

cies da flora e de fauna ou fenômenos naturais de grande valor científico. Deve possuir as características de zona de transição entre a Zona Intangível e a Zona de Uso Extensivo. O objetivo geral do manejo é a preservação do ambiente natural e ao mesmo tempo facilitar as atividades de pesquisa científica, educação ambiental e proporcionar formas primitivas de recreação.

III - Zona de Uso Extensivo - É aquela constituída em sua maior parte por áreas naturais, podendo apresentar alguma alteração humana. Caracteriza-se como uma zona de transição entre a Zona Primitiva e a Zona de Uso Intensivo. O objetivo do manejo é a manutenção de um ambiente natural com mínimo impacto humano, apesar de oferecer acesso e facilidade públicos para fins educativos e recreativos.

IV - Zona de Uso Intensivo - É aquela constituída por áreas naturais ou alteradas pelo homem. O ambiente é mantido o mais próximo possível do natural, devendo conter: centro de visitantes, museus, outras facilidades e serviços. O objetivo geral do manejo é o de facilitar a recreação intensiva e educação ambiental em harmonia com o meio.

V - Zona Histórico-Cultural - É aquela onde são encontradas manifestações históricas e culturais ou arqueológicas, que serão preservadas, estudadas, restauradas e interpretadas para o público, servindo à pesquisa, educação e uso científico. O objetivo geral do manejo é o de proteger sítios históricos ou arqueológicos, em harmonia com o meio ambiente.

VI - Zona de Recuperação - É aquela que contém áreas consideravelmente alteradas pelo homem. Zona provisória, uma vez restaurada, será incorporada novamente a uma das zonas permanentes. As espécies exóticas introduzidas deverão ser removidas e a restauração deverá ser natural ou naturalmente utilizada. O objetivo geral do manejo é deter a degradação dos recursos ou restaurar a área.

VII - Zona de Uso Especial - É aquela que contém as áreas necessárias à administração, manutenção e serviços do Parque Nacional, abrangendo habitações, oficinas e outros. Estas áreas serão escolhidas e controladas, de forma a não conflitarem com seu caráter natural e devem localizar-se, sempre que possível, na periferia do Parque Nacional. O objetivo geral do manejo é minimizar o impacto da implantação das estruturas ou os efeitos das obras no ambiente natural ou cultural do Parque.

Art. 8º - São vedados, dentro de área dos Parques Nacionais, quaisquer cortes de terreno, escavações, contenção de encostas ou atividades de correção, adubações ou recuperação dos solos.

Parágrafo Único - Nas Zonas de Uso Intensivo ou de Uso Especial, poderão, excepcionalmente, ser autorizadas obras de serviços, desde que interfiram o mínimo possível com o ambiente natural e se restrinjam ao previsto nos respectivos Planos de Manejo.

Art. 9º - Não são permitidas, dentro das áreas dos Parques Nacionais, quaisquer obras de barragens, hidrelétricas, de controle de enchentes, de retificação de leitos, de alteração de margens e outras atividades que possam alterar suas condições hídricas naturais.

Parágrafo Único - Quaisquer projetos para aproveitamento limitado e local dos recursos hídricos dos Parques Nacionais, devem estar condicionados rigorosamente ao objetivo primordial de evitar alterações ou perturbações no equilíbrio do solo, água, flora, fauna e paisagem, ajustando-se ao indicado no seu Plano de Manejo.

Art. 10 - É expressamente proibida a coleta de frutos, sementes, raízes ou outros produtos dentro da área dos Parques Nacionais.

Parágrafo Único - A coleta ou apanha de espécimes vegetais só será permitida para fins estritamente científicos, de acordo com projeto a ser aprovado pela Presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, ouvido o Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes e quando seja do interesse dos Parques Nacionais.

Art. 11 - O abate e o corte, bem como [illegible] de árvores, arbustos e demais formas de vegetação só serão admitidos nas Zonas de Uso Intensivo, Uso Especial e Histórico-Cultural, obedecendo as diretrizes dos respectivos Planos de Manejo.

Parágrafo Único - Nas Zonas de Uso Intensivo e de Uso Especial, os arranjos paisagísticos darão preferência à utilização de espécies das formações naturais dos ecossistemas do próprio Parque Nacional, limitando-se ao mínimo indispensável a utilização de espécies estranhas à região.

Art. 12 - Nas Zonas Intangível, Primitiva e de Uso Extensivo, não será permitida interferência na sucessão vegetal, salvo em casos de existência de espécies estranhas ao ecossistema local, ou quando cientificamente comprovada a necessidade de restauração.

Parágrafo Único - A necessidade de eliminação de espécies estranhas comprovar-se-á por pesquisa científica.

Art. 13 - É expressamente proibida a prática de qualquer ato de perseguição, apanha, coleta, aprisionamento e abate de exemplares da fauna dos Parques Nacionais, bem como quaisquer atividades que venham a afetar a vida animal em seu meio natural.

Parágrafo Único - A coleta ou apanha de espécimes animais só será permitida para fins estritamente científicos, de acordo com projeto a ser aprovado pela Presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, ouvido o Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes e quando seja do interesse dos Parques Nacionais.

Art. 14 - É vedada a introdução de espécies estranhas aos ecossistemas protegidos.

Art. 15 - A título de regra geral, o controle de população animal ficará entregue aos fatores naturais de equilíbrio, incluindo os predadores naturais.

§ 1º - O controle adicional será permitido em casos especiais, cientificamente comprovados, desde que realizado sob orientação de pesquisador especializado e mediante fiscalização da Administração dos Parques Nacionais.

§ 2º - É proibido o exercício de caça esportiva ou amadorista no recinto dos Parques Nacionais, ainda que para efeito de controle da superpopulação animal.

Art. 16 - Os animais domésticos, domesticados ou amansados, sejam aborígenes ou alienígenas, não poderão ser admitidos nos Parques Nacionais.

Parágrafo Único - Em caso de necessidade, poderá ser autorizada, pela Presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, ouvido o Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes, a introdução e permanência de animais domésticos destinados ao serviço dos Parques Nacionais, observadas as determinações do respectivo Plano de Manejo.

Art. 17 - Os exemplares de espécies alienígenas, serão removidos ou eliminados com aplicação de métodos que não causem perturbações no ecossistema e preservem o primitivismo das áreas, sob a responsabilidade de pessoal qualificado.

Parágrafo Único - Se a espécie já estiver integrada no ecossistema, nele vivendo como naturalizada e se, para sua erradicação, for necessário o emprego de métodos excessi-

MEC NAT
SPH
21

FUNDREM
Assessoria Jurídica

pertubadores do ambiente, permitir-se-á sua evolução nor

Art. 15 - Somente será realizado o controle de pragas, mediante autorização fornecida pelo Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, ouvido o Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes, após aprovação de projeto minucioso, baseado em conhecimentos técnicos, cientificamente corretos e sob direta supervisão dos respectivos diretores.

Art. 19 - É ilícito reintroduzir espécies, mesmo repovoar os Parques Nacionais, sempre que estudos técnicos científicos aconselharem essa prática, a mediante autorização da Presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, ouvido o Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes.

Art. 20 - Toda e qualquer instalação nova à infraestrutura dos Parques Nacionais, sujeitar-se-á a todos os estudos de integração paisagística, aprovados pela Presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, ouvido o Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equi-

Art. 21 - É expressamente proibida a instalação ou afixação de placas, tapumes, avisos ou sinais, ou quaisquer outras formas de comunicação audio-visual ou de publicidade que não tenham relação direta com o programa interpretativo dos Parques Nacionais.

Art. 22 - É vedado o abandono de lixo, detritos ou outros materiais, que maculem a integridade paisagística, histórica ou cênica dos Parques Nacionais.

Art. 23 - É expressamente proibida a prática de qualquer ato que possa provocar a ocorrência de incêndios florestais dos Parques Nacionais.

Parágrafo Único - O fogo só será usado como técnica de manejo, quando indicado no Plano de Manejo.

Art. 24 - É vedada a execução de obras que impliquem na construção de teleféricos, ferrovias, rodovias, barragens, aquedutos, oleodutos, linhas de transmissão ou outras, que não sejam de interesse do Parque Nacional.

Art. 25 - O desenvolvimento físico dos Parques Nacionais limitar-se-á ao essencialmente adequado para o seu fim.

Art. 26. A locação, os projetos e os materiais usados nas obras dos Parques Nacionais devem condizer com o ambiente a proteger e revestir-se da melhor qualidade possível.

Art. 27 - Só serão admitidas residências nos Parques Nacionais, as destinadas aos que exerçam funções ligadas ao seu manejo..

§ 1º - As residências concentrar-se-ão nas áreas indicadas no respectivo Plano de Manejo, de preferência na periferia dos Parques Nacionais e afastadas da Zona Intangível.

§ 2º - O uso de residências nos Parques Nacionais coadunará à regulamentação própria, a ser estabelecida quando da aprovação de seu Plano de Manejo.

Art. 28 - Só será permitida a construção de meios de pouso na área dos Parques Nacionais, quando tornar-se impraticável sua localização fora de seus limites ou quando indicado no Plano de Manejo, devidamente justificado pelo órgão.

Art. 29 - Os despejos, dejetos e outros que se originarem das atividades permitidas nos Parques Nacionais, deverão ser tratados e depurados antes de seus lançamentos.

Parágrafo Único - Sempre que tal medida revelar-se impossível, serão empregadas técnicas adequadas, tais como aterro sanitário, incineração ou qualquer outra forma de tratamento que torne os detritos inócuos para o ambiente, seus habitantes e sua fauna.

Art. 30 - A utilização dos valores científicos e culturais dos Parques Nacionais, impõe a implantação de programas interpretativos que permitam ao público usuário compreender a importância das relações homem-meio ambiente.

Art. 31 - Para recepção, orientação e motivação do público, os Parques Nacionais disporão de Centros de Visitantes, instalados em locais designados nos respectivos Planos de Manejo e onde se proporcionará aos visitantes oportunidade para bem apreciar seu valor e importância.

Art. 32 - Os Centros de Visitantes dispor de museus, de salas de exposições, e de exibições, onde se realizarão atividades de interpretação da natureza, com a utilização de meios audiovisuais, objetivando a correta compreensão da importância dos recursos naturais dos Parques Nacionais.

Art. 33 - Para o desenvolvimento das atividades de interpretação ao ar livre, os Parques Nacionais disporão de trilhas, percursos, mirantes e anfiteatros, visando a melhor apreciação da vida animal e vegetal.

Art. 34 - As atividades desenvolvidas ao ar livre, os passeios, caminhadas, escaladas, contemplação, filmagens, fotografias, pinturas, piqueniques, acampamentos e similares, serão ser permitidas e incentivadas, desde que se realizem sem perturbar o ambiente natural e sem desvirtuar as finalidades dos Parques Nacionais.

Art. 35 - Sempre que possível, os locais destinados a acampamento, estacionamento, abrigo, restaurante e hotel, localizar-se-ão fora do perímetro dos Parques Nacionais.

Parágrafo Único - Sempre que absolutamente necessário, com o fim de proporcionar ao público maiores oportunidades de apreciar e de se beneficiar dos valores dos Parques Nacionais, a localização dessas facilidades dentro dos seus limites, restringir-se-á às zonas de Uso Intensivo, nas condições previstas no Plano de Manejo.

Art. 36 - A direção dos Parques Nacionais poderá permitir a venda de artefatos e objetos adequados às finalidades de interpretação.

Art. 37 - As atividades religiosas, reuniões de associações ou outros eventos, só serão autorizadas pela direção dos Parques Nacionais, quando:

I - existir entre o evento e o Parque Nacional uma relação real de causa e efeito;

II - contribuirem efetivamente para que o público bem compreenda as finalidades dos Parques Nacionais;

III - a celebração do evento não trouxer prejuízo ao patrimônio natural a preservar.

Art. 38 - São proibidas a ingresso e a permanência nos Parques Nacionais de visitantes portando armas, materiais ou instrumentos destinados a corte, caça, pesca ou quaisquer outras atividades prejudiciais à fauna e à flora.

134

MEC
22
SPHAN

FUNDREM
Assessoria Jurídica

Art. 39 - As atividades de pesquisa, estudo e recreação, estas, somente serão exercidas após autorização prévia da Presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, ouvido o Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes, obedecendo sempre os termos da Convenção para Proteção das Belezas Cênicas, da Flora e da Fauna dos Países da América.

Art. 40 - Autorizações especiais para estudo ou pesquisa somente serão concedidas nos seguintes casos:

I - quando de interesse ao manejo do próprio Parque Nacional;

II - se indispensáveis para dirimir dúvidas biológicas a respeito das espécies dificilmente encontráveis fora da área protegida.

§ 1º - Não se permitirá a coleta ou apanha de espécimes para formar coleções ou museus, exceto quando de interesse exclusivo do Parque Nacional.

§ 2º - Para obtenção de autorização especial é indispensável que o interessado pertença a instituição científica oficial ou credenciada, ou que a eles seja indicado.

Art. 41 - O estudo para criação de Parques Nacionais deve considerar as necessidades do sistema nacional de unidades de conservação, onde amostras dos principais ecossistemas naturais fiquem preservados, evitando-se o estabelecimento de unidades isoladas que não permitam total segurança para a proteção dos recursos naturais renováveis.

Art. 42 - Propostas para criação de Parques Nacionais deverá ser precedidas de estudos demonstrativos das bases técnico-científicas e sócio-econômicas, que justifiquem sua implantação.

Art. 43 - O Decreto de criação de Parques Nacionais estabelecerá o prazo dentro do qual terá executado e aprovado o respectivo Plano de Manejo.

§ 1º - Para os Parques Nacionais já criados, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, providenciará, dentro do prazo máximo de 5(cinco) anos, a elaboração dos respectivos Planos de Manejo.

§ 2º - O Plano de Manejo sofrerá revisão periódica a cada 5(cinco) anos, atendendo-se no entanto o estabelecido no plano tático.

Art. 44 - Os Parques Nacionais disporão de estrutura administrativa compreendendo: direção, pessoal, material, orçamento e serviços.

Art. 45 - Os Parques Nacionais serão dirigidos por diretores designados pela Presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, escolhidos entre pessoas de reconhecida capacidade técnico-científica no que se refere à conservação da natureza.

Art. 46 - O horário normal de trabalho nos Parques Nacionais é idêntico ao fixado para o serviço público federal, ressalvados os regimes especiais estabelecidos no regimento interno de cada Parque, para atender a atividades específicas.

Art. 47 - A visitação e a utilização de áreas de acampamento, abrigos coletivos ou outros nos Parques Nacionais, ficam condicionadas ao pagamento das contribuições fixadas pela Presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF.

Art. 48 - As rendas resultantes do exercício de atividades de uso indireto dos recursos dos Parques Nacionais, bem como subvenções, dotações e outras que estes vierem a receber, inclusive as multas previstas neste regulamento, serão recolhidas ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A - BNCC, crédito do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF.

Art. 49 - As pessoas físicas ou jurídicas, que infringirem as disposições do presente Regulamento, ficam sujeitas às seguintes penalidades:

I - multa;

II - apreensão;

III - embargo.

§ 1º - Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as penalidades a elas cominadas.

§ 2º - A aplicação das penalidades previstas neste Regulamento não exonera o infrator das cominações civis ou penais cabíveis.

Art. 50 - Multa é a penalidade pecuniária aplicada ao infrator pelos fiscais do Parque Nacional fixada com base no maior valor de referência vigente no País.

Parágrafo Único - As multas, consoante a gravidade da infração, classificam-se em:

I - Preventiva - relativas à ação ou omissão de que resulte perigo de dano, e à presença em locais proibidos ao acesso humano. Valor: 1(um) valor de referência;

II - Repressivas - relativas à ação ou omissão de que resulte dano real à flora, à fauna ou a instalações do Parque Nacional, e às obras ou iniciativas tais como referidas no art. 52. Valor: de 2(dois) a 50 (cinquenta) valores de referência.

Art. 51 - Apreensão é a captura de armas, munições, material de caça ou pesca, e do produto de infração, irregularmente introduzidos ou colhidos no Parque.

Parágrafo único - Dá lugar à apreensão a simples posse dos objetos ou produtos referidos neste artigo, independentemente da aplicação da multa.

Art. 52 - Embargo é a interdição de obras ou iniciativas não expressamente autorizadas ou previstas no Plano de Manejo, ou que não obedeçam às prescrições regulamentares.

Parágrafo Único - Ocorrendo o embargo, o infrator será obrigado a reparar os danos, sem prejuízo da aplicação de multa repressiva.

Art. 53 - Respondem solidariamente pela infração:

I - Seu autor material;

II - O mandante;

III - Quem, de qualquer modo, concorre para a prática da mesma.

Art. 54 - Se a infração for cometida por servidor do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, a penalidade será determinada após a instauração de processo administrativo, na forma da legislação em vigor.

Art. 55 - A multa será fixada em função da gravidade da infração e dos prejuízos que o ato que a caracterizou causar ao patrimônio natural e material dos Parques Nacionais.

Art. 56 - Para cada Parque Nacional será baixado, quando da aprovação de seu Plano de Manejo, um regimento interno que particularizará situações peculiares, tendo como base o presente Regulamento.

MEC
23
SPAIN

FUNDEFM
Assessoria Jurídica

Art. 5º - Os casos omissos serão resol- Presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimen - IBDF.

Decreto nº 84.018 de 21 de setembro de 1979.

Cria a Reserva Biológica do Rio Trombetas e dá outras providências.

O Presidente da República, atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, ição, e nos termos do artigo 5º, alínea "a" da I, de 15 de setembro de 1965,

D E C R E T A :

Art. 1º - É criada, no Estado do Pará, a Re gica do Rio Trombetas, subordinada ao Instituto de Desenvolvimento Florestal, Autarquia vinculada io da Agricultura.

Art. 2º - A Reserva Biológica do Rio Trombe endo terras do Município de Oriximiná, Estado do rea estimada em 385.000 (trezentos e oitenta e ectares), compreende o seguinte perímetro: tem iní o de encontro do Rio Trombetas com o Lago Mussurá seguindo pela margem leste deste lago até atingir arapé do Inferno (ponto 2), seguindo pela sua mar a até o ponto onde sua nascente atravessa a linha titude sul (ponto 3). Neste ponto, toma o sentido uma linha reta de 5,5 quilômetros, até encontrar ireira do rio Acapu (ponto 4); deflete à direita, entido oeste, seguindo este rio pela margem es- é a sua nascente, no ponto culminante, onde nasce arapé Raimunda (ponto 5), e descendo pela margem igarapé Raimunda, até cruzar a variante à perime (ponto 6), seguindo ao longo desta no sentido da da Porteira até interceptar o rio Trombetas, seguin s reta em direção à sua margem direita (ponto 7) ; or esta margem até à boca do igarapé do Farias, no 1'10'' de longitude oeste e 1922'40'' de latitude 8); seguindo o curso do igarapé do Farias, até a garapé do lado da Tapagem, ao ponto 56951'30'' de oeste e 1922'43'' de latitude sul (ponto 9), segue pé da Tapagem, até ao local denominado Boca da Ta to 10); daí em diante segue o rio Trombetas, por direita até atingir o ponto de 56918'55'' de lon te e 1929'38'' de latitude sul, frente ao lago Mus o 11), onde, atravessando o rio Trombetas para sua erda, atinge o ponto de partida.

Art. 3º - A Reserva Biológica do Rio Trombe r finalidade precípua, proteger a flora, a fauna e naturais, no local existentes e fica sujeita ao cial do Código Florestal, instituído pela Lei nº 15 de setembro de 1965, e a Lei nº 5.197, de 3 de 1967.

Parágrafo Único - Fica proibida qualquer al meio ambiente, inclusive a caça e a pesca na área, e as atividades científicas devidamente autoriza

Art. 4º - Dentro do prazo de 90 (noventa) dministração da Reserva Biológica baixará o respec ento e as instruções que se fizerem necessárias ao ente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá rio.

Brasília, 21 de setembro de 1979., 158º da Independência e 91º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Angelo Amaury Stabile

Decreto nº 84.019 de 21 de setembro de 1979.

Cria, no Território Federal de Rondônia, o Parque Nacional de Pacaás Novos, com os li mites que especifica, e dá outras providên cias.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e nos termos do artigo 5º, alínea "a", da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 combinado com o artigo 5º, alí nea "a", da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2432/77, do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado, no Território Federal de Rondônia, o Parque Nacional de Pacaás Novos, com uma área de terreno de aproximadamente 764.801 ha (setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e um hectares), subordinado ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, autarquia federal vinculada ao Ministério da Agricultura.

Parágrafo Único - A área de terreno de que trata este artigo é de propriedade da União e está localizada nos Municípios de Guajará Mirim, Ji-Paraná, Ariquemes e Porto Velho, no local denominado Serra de Pacaás Novos, enquadrada dentro das coordenadas geográficas Lat 10º 10'-11º 50' S,Long 62º 30'-64º10' W-Gr. compreendida dentro do seguinte perímetro:

Inicia no Rio Pacaás Novos 11 Km, em linha reta, acima da sua confluência com o igarapé Água Branca (1) ponto de coordenada UTM 667821; deste ponto segue acompanhando a Serra de Pacaás Novos a uma distância de 6 Km ao sul da borda até encontrar o igarapé Branco (2), ponto de coordenadas 341739; desce o igarapé Branco até sua foz no rio Cautário(3), ponto de coordenada 425423; sobe o rio Cautário até a foz do igarapé 17 de fevereiro (4), ponto de coordenadas 463427; sobe o igarapé 17 de fevereiro até sua nascente principal (5) e (6) pontos de coordenadas 676591 e 735334 de onde continua por uma linha reta no sentido W-L, de aproximadamente 36 Km, até encontrar o rio São Miguel (7), ponto de coordenadas 105.343; desce o rio São Miguel até a foz do igarapé Norte-sul (8),ponto de coordenadas 198068; sobe o igarapé Norte-sul até sua nascente principal (9), (10) e (11), pontos de coordenadas 513251, 514706 e 465315. Daí segue por uma linha reta no sentido NW, por aproximadamente 42 Km em linha reta até encontrar a confluência do igarapé Esmeril com o rio Urupá (12),ponto de coordenadas 339769. Sobe o rio Urupá até sua nascente principal (13) e (14), ponto de coordenadas 884636 e 785765, e continua por uma linha reta no rumo NW, por aproximadamente 29 Km até a confluência do igarapé do Meio com o rio Alto Jamari (15), ponto de coordenadas 659016. Sobe o igarapé do Meio até o ponto determinado pela distância de 6 Km da borda da serra (16) ponto de coordenadas 445991. Segue acompanhando a Serra de Pacaás Novos a uma distância aproximadamente de 6 Km, encontrando as nascentes do Rio Novo Floresta no ponto (17) de coordenadas 41[illegible], desce até as nascentes do Rio Candeias Braço

M E C
U P M

FUNDREM
Assessoria Jurídica

Art. 57 - Os casos omissos serão resol- Presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento - IBDF.

Decreto nº 84.018 de 21 de setembro de 1979.

Cria a Reserva Biológica do Rio Trombetas e dá outras providências.

O Presidente da República,

atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, uição, e nos termos do artigo 5º, alínea "a" da 1, de 15 de setembro de 1965,

D E C R E T A :

Art. 1º - É criada, no Estado do Pará, a Re ógica do Rio Trombetas, subordinada ao Instituto de Desenvolvimento Florestal, Autarquia vinculada rio da Agricultura.

Art. 2º - A Reserva Biológica do Rio Trombe gendo terras do Município de Oriximiná, Estado do área estimada em 385.000 (trezentos e oitenta e hectares), compreende o seguinte perímetro: tem iní to de encontro do Rio Trombetas com o Lago Mussurá seguindo pela margem leste deste lago até atingir garapé do Inferno (ponto 2), seguindo pela sua mar da até o ponto onde sua nascente atravessa a linha atitude sul (ponto 3). Neste ponto, toma o sentido uma linha reta de 5,5 quilômetros, até encontrar ireira do rio Acapu (ponto 4); defl ete à direita, sentido oeste, seguindo este rio pela margem es- é a sua nascente, no ponto culminante, onde nasce garapé Raimunda (ponto 5), e descendo pela margem igarapé Raimunda, até cruzar a variante à perime (ponto 6), seguindo ao longo desta no sentido da da Porteira até interceptar o rio Trombetas, seguin a reta em direção à sua margem direita (ponto 7) ; or esta margem até à boca do igarapé do Farias, no 51'10'' de longitude oeste e 1922'40'' de latitude 8); seguindo o curso do Igarapé do Farias, até a igarapé do lado da Tapagem, ao ponto 56951'30'' de oeste e 1922'43'' de latitude sul (ponto 9), segue apé da Tapagem, até ao local denominado Boca da Ta to 10); daí em diante segue o rio Trombetas, por direita até atingir o ponto de 56918'55'' de lon te e 1929'38'' de latitude sul, frente ao lago Mus o 11), onde, atravessando o rio Trombetas para sua querda, atinge o ponto de partida.

Art. 3º - A Reserva Biológica do Rio Trombe r finalidade precípua, proteger a flora, a fauna e naturais, no local existentes e fica sujeita ao ecial do Código Florestal, instituído pela Lei nº 15 de setembro de 1965, e a Lei nº 5.197, de 3 de 1967.

Parágrafo Único - Fica proibida qualquer al meio ambiente, inclusive a caça e a pesca na área, as as atividades científicas devidamente autoriza

Art. 4º - Dentro do prazo de 90 (noventa) dministração da Reserva Biológica baixará o respec ento e as instruções que se fizerem necessárias ao mento.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1979., 1589 da Independência e 91º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ângelo Amaury Stabile

Decreto nº 84.019 de 21 de setembro de 1979.

Cria, no Território Federal de Rondônia, o Parque Nacional de Pacaás Novos, com os limites que especifica, e dá outras providências.

O Presidente da República,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e nos termos do artigo 5º, alínea "a", da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 combinado com o artigo 5º, alínea "a", da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2432/79, do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado, no Território Federal de Rondônia, o Parque Nacional de Pacaás Novos, com uma área de terreno de aproximadamente 764.801 ha (setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e um hectares), subordinado ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, autarquia federal vinculada ao Ministério da Agricultura.

Parágrafo Único - A área de terreno de que trata este artigo é de propriedade da União e está localizada nos Municípios de Guajará Mirim, Ji-Paraná, Ariquemes e Porto Velho, no local denominado Serra de Pacaás Novos, enquadrada dentro das coordenadas geográficas Lat 10º 10'-11º 50' S, Long 62º 30'-64º10' W-Gr. compreendida dentro do seguinte perímetro:

Inicia no Rio Pacaás Novos 11 Km, em linha reta, acima da sua confluência com o igarapé Água Branca (1) ponto de coordenada UTM 867821; deste ponto segue acompanhando a Serra de Pacaás Novos a uma distância de 6 Km ao sul da borda até encontrar o igarapé Branco (2), ponto de coordenadas 341738; desce o igarapé Branco até sua foz no rio Cautário (3), ponto de coordenada 425423; sobe o rio Cautário até a foz do igarapé 17 de fevereiro (4), ponto de coordenadas 463427; sobe o igarapé 17 de fevereiro até sua nascente principal (5) e (6) pontos de coordenadas 676391 e 735334 de onde continua por uma linha reta no sentido W-E, de aproximadamente 36 Km, até encontrar o rio São Miguel (7), ponto de coordenadas 105.343; desce o rio São Miguel até a foz do igarapé Norte-sul (8), ponto de coordenadas 198068; sobe o igarapé Norte-sul até sua nascente principal (9), (10) e (11), pontos de coordenadas 513251, 514706 e 465315. Daí segue por uma linha reta no sentido NW, por aproximadamente 42 Km em linha reta até encontrar a confluência do igarapé Esmeril com o rio Urupá (12), ponto de coordenadas 339709. Sobe o rio Urupá até sua nascente principal (13) e (14), ponto de coordenadas 884636 e 785763, e continua por uma linha reta do rumo NW, por aproximadamente 29 Km até a confluência do igarapé do Meio com o rio Alto Jamari (15), ponto de coordenadas 659016. Sobe o igarapé do Meio até o ponto determinado pela distância de 6 Km da borda da serra (16) ponto de coordenadas 445991. Segue acompanhando a Serra de Pacaás Novos a uma distância aproximadamente de 6 Km, encontrando as nascentes do Rio Novo Floresta no ponto (17) de coordenadas 41[illegible]26, seguindo até as nascentes do Rio Candeias Braço

137
МЕС 25 ДБ 1 СОФИЯ

138

MEC
26
Alo
SPHAN

MEMORIAL ZUMBI: PARQUE HISTÓRICO NACIONAL

DOCUMENTO INICIAL

1. Apresentação
2. Fundamentação legal
3. Justificativa
4. Antecedentes
5. Objetivos
6. Orientação básica

Brasília, agosto de 1981

1139

1. Apresentação

Este documento dirige-se a todos os interessados, e em especial aos membros da comunidade negra nacional, e tem por finalidade divulgar a idéia da criação do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional, no sítio onde se localizou o Quilombo dos Palmares, tendo por núcleo principal Macacos, na Serra da Barriga, Município de União dos Palmares, Alagoas.

MEC
27
SPHAN

Encerra perspectivas para ações que deverão se desenvolver através de iniciativas conjuntas das instiuições oficiais e das entidades representadas no Seminário para a criação do Memorial Zunbi: Parque Histórico Nacional(MZPHN), reunido em Maceió, em agosto de 1980, a saber:

Universidade Federal de Alagoas, Governo do Estado de Alagoas, Prefeitura de União dos Palmares (Alagoas), Ministério da Educação e Cultura, por intermédio de sua Secretaria da Cultura/Fundação Nacional Pró-Memória e da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Ensino Superior(CAPES), Movimento Negro Unificado (Bahia, Ceará, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro), Movimento Alma Negra (MOAN) do Amazonas, Associação Nacional de Apoio ao Índio da Bahia (ANAI-BA), Centro de Estudos Afro-Brasileiros (CEAB) de Brasília, Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros (IPEAFRO) da PUC de São Paulo, Centro de Estudos Afro-Asiáticos da Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas (IBEA) de São Paulo, Centro de Cultura Negra do Maranhão, Movimento Negro do Pará, Centro de Cultura e Emancipação da Raça Negra (CECERNE) do Recife e de João Pessoa, Grupo de Trabalho André Rebouças do Rio de Janeiro, FRENAPO de São Paulo e do Grupo de Trabalho de Profissionais Liberais Universitários Negros(GTPLUN) de São Paulo.

Sua elaboração resultou das atividades de um Grupo de Trabalho, especialmente designado pela Diretoria do Conselho Deliberativo do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional, reunido em Brasília, em agosto de 1981.

2. Fundamentação Legal

A criação de um Parque Histórico na Serra da Barriga encontra fundamentos legais no Decreto Lei nº 25 de 30/11/1937, combinado com o Decreto Lei nº 84.017 de 21/09/1979.

Com efeito o artigo 1º do mencionado Decreto Lei nº 25 dispõe: "constitue o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico, bibliográfico ou artístico".

Por outro lado, a proposta do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional alicerça-se também no inciso V do artigo 7º do Édito 84017/79:

" O Plano de Manejo indicará detalhadamente o zoneamento da área total do Parque Nacional que poderá, conforme o caso, conter no todo ou em parte, as seguintes áreas características:

.....

V - Zona Histórica Cultural é aquela onde são encontradas manifestações históricas e culturais ou arqueológicas, que serão preservadas, estudadas, restauradas e interpretadas para o público, servindo à pesquisa, educação e uso científico".

Reforçando a legislação citada, encontra-se, sem dúvida alguma, a Emenda Constitucional nº 1/69, na conformidade do disposto no artigo 180:

" O amparo da Cultura é dever do Estado.

§ Único - Ficam sob a proteção especial do Poder Público os documentos, as obras e os locais de valor histórico ou artístico, os monumentos e as paisagens naturais notáveis, bem como as jazidas arqueológicas".

O sítio onde se localizou o Quilombo dos Palmares tendo por núcleo principal Macacos, na Serra da Barriga, enquadra-se perfeitamente nas diretrizes estipuladas em lei, "por sua vinculação a fatos memoráveis da História do Brasil," e por ser local de valor histórico.

MEC 28 SPHAN

MEC
29
Ado
SPHAN

3. Justificativa

Dentre os episódios da nossa história, é fato incontestável que Palmares, tem significado importante para toda a comunidade brasileira porque representa um episódio marcante da tomada de consciência nacional na afirmação da liberdade contra a instituição da escravidão e do colonialismo.

Para os órgãos oficiais, para a comunidade acadêmica e as comunidades negras, o Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional encontra justificativas próprias:

Por parte das instituições governamentais, sobretudo as ligadas à área da educação e da cultura, considera-se que a busca do desenvolvimento brasileiro só será autêntico na medida em que estiver fundamentado sobre os elementos próprios do nosso sistema cultural. Admitindo-se este complexo sistema pluricultural, recomenda-se que especial atenção seja dada para este fato "de modo a possibilitar a emergência de suas manifestações, reconhecendo-se que também as culturas marginalizadas, além de influenciar devem ocupar seu lugar na trajetória cultural do país".

Para a comunidade acadêmica, o Memorial Zumbi servirá de estímulo e ponto de encontro para todos os estudiosos da história dos movimentos negros do Brasil, representando, ainda, um elo significativo na história das relações entre os povos da África e da América.

Para a comunidade negra, enfim, o Memorial Zumbi representa o primeiro passo para o resgate de sua história e conseqüentemente da sua personalidade. Neste sentido, considera a criação do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional como a pedra fundamental de um Brasil democrático, pluricultural e multiétnico.

M E C
30
Ado
SPHAN

142

4. Antecedentes

Embora se encontrem antecedentes à proposta de criação do Memorial Zumbi, antes de 1979, foi em junho daquele ano que a Fundação Projeto Rondon solicitou à Empresa Brasileira de Turismo, avaliação sobre um projeto seu para o Parque Histórico do Zumbi.

Em outubro do mesmo ano celebrou-se convênio entre: o Governo do Estado de Alagoas, a Secretaria de Planejamento, AL, a Empresa Alagoana de Turismo, o Instituto Histórico de Alagoas, a Prefeitura Municipal de União dos Palmares, a Prefeitura Municipal de Maceió, a Fundação Projeto Rondon, a Universidade Federal de Alagoas e a Secretaria de Educação e Cultura AL, visando a realização dos estudos necessários à implantação do Parque Histórico Nacional do Zumbi, no Município de União dos Palmares.

Em agosto de 1980, sob a iniciativa da Universidade Federal de Alagoas e com o co-patrocínio da CAPES e da Pró-Memória, a idéia do Parque Nacional tomou impulso com a realização, em Maceió, do Seminário para a criação do Parque Histórico Nacional de Zumbi (Memorial Zumbi). A este encontro compareceram cerca de 70 pessoas, das quais 20 convidadas oficiais, representantes de instituições governamentais e de comunidades negras.

Este Seminário elaborou a aprovou um documento intitulado "Conclusões do Primeiro Seminário para a Criação do Parque Histórico Nacional de Zumbi", que entre outras deliberações, criou um Conselho Geral encarregado de promover as medidas necessárias para a elaboração e execução do projeto.
Durante o Seminário, foi proposta e aprovada a modificação do nome do projeto para, Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional.

MEC
31
SPHAN

O Conselho do MZPHN foi eleito e empossado em novembro de 1980, compondo-o membros representantes da comunidade negra, da UFAL, da Prefeitura de União dos Palmares, do MEC, através da Secretaria da Cultura/Fundação Nacional Pró-Memória e da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior-CAPES e do Governo do Estado de Alagoas, além de um representante da população de União dos Palmares.

Com o objetivo de divulgar a idéia do projeto do Memorial Zumbi e de sensibilizar as comunidades negras locais, seguiram-se encontros do Conselho em Brasília e São Luís do Maranhão, quando foram discutidos e aprovados os Estatutos e Regimento Interno do Conselho.

Por disposição estabelecida nos Estatutos, são considerados membros do Conselho Geral MZPHN: os órgãos públicos, as instituições e as pessoas atuantes ou interessadas nas atividades relacionadas com os objetivos do Memorial Zumbi e que venham a ser admitidas, por maioria simples da Assembléia do Conselho Geral, nas categorias de membros: individuais, institucionais e honorários.

O Conselho Geral do MZPHN é administrado por um Conselho Deliberativo, composto por 17 membros, eleitos em Assembléia e por uma Diretoria escolhida dentre seus membros.

Durante estes encontros constatou-se a necessidade de se preservar efetivamente o local de Palmares tendo-se para tanto encaminhado ao Secretário da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artistico Nacional, em julho de 1981, proposta de delimitação da área e pedido de tombamento do sítio histórico da Serra da Barriga.

MEC
32
Alo
SPHAN

5. Objetivos

Constitui objetivo geral deste documento lançar as diretrizes e linhas de ação, que conforme orientação do atual Conselho Deliberativo, deverão nortear o projeto tendo por metas principais:

a) criar, estruturar e implementar, o MZPHN;

b) estimular e apoiar os centros de documentação e pesquisa da história dos movimentos negros no Brasil, em especial o Centro de Estudos Afro-Brasileiros instalado na Casa Jorge de Lima, em União dos Palmares;

c) fomentar o desenvolvimento de pesquisas e amparar as obras de preservação e divulgação da cultura afro-brasileira no país e no exterior.

6. Orientação básica

O Projeto Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional será coordenado em todas as suas fases pelo seu Conselho Deliberativo.

Esta coordenação compreende supervisão e avaliação periódica das fases do projeto, desde sua consepção até a instalação e funcionamento do Memorial. Esta disposição é indispensável para se garantir a autencidade da execução, nos termos estatutários, tornando viável um equânime entrosamento das Entidades participantes.

Caberá, também, ao Conselho Deliberativo desenvolver um trabalho que possibilite a elaboração de anteprojetos e projetos específicos, produzidos por técnicos especializados, que deverão abranger os seguintes aspectos: arquitetônico, histórico-arqueológico, ecológico e sócio-cultural.

MEC 33 Pro Memória

SINOPSE DOS PRINCIPAIS DOCUMENTOS QUE ENCERAM PROPOSTAS RELATIVAS AO SÍTIO HISTÓRICO DA SERRA DA BARRIGA EM UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS.

(SEM REFERÊNCIA AO MEMORIAL ZUMBI: PARQUE HISTÓRICO NACIONAL)

F O N T E	D A T A	NATUREZA	C O N T E Ú D O
Fundação Projeto Rondon	11.06.79	Of. nº 093/79	Solicita a intercessão da Empresa Alagoana de Turismo junto a Empresa Brasileira de Turismo, objetivando agilizar a análise e parecer conclusivo, por parte da Embratur, ao projeto do Parque Histórico do Zumbi, de autoria daquela Fundação
Empresa Alagoana de Turismo S/A	19.06.79	Of. nº 208/79	Ofício à Fundação Projeto Rondon informando sobre entendimentos mantidos com a Empresa Brasileira de Turismo a respeito do andamento do Projeto Zumbi.
Fundação Projeto Rondon	07.79	Proposta para o Parque Estadual do Zumbi	Estudo a ser elaborado objetivando a identificação de elementos necessários à criação do Parque Histórico Nacional do Zumbi
Governo do Estado de Alagoas	03.10.79	Convênio	Convênio celebrado entre o Governo do Estado com a interveniência da Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Planejamento, Empresa Alagoana de Turismo, Prefeitura Municipal de Maceió, Instituto Histórico de Alagoas, Universidade Federal de Alagoas, Prefeitura Municipal de União dos Palmares, e Fundação Projeto Rondon, visando a conjugação de esforços para a realização de estudos necessários a implantação do Parque Histórico Nacional

MEC 34 SPHAN

F O N T E	D A T A	NATUREZA	C O N T E Ú D O
Governo do Estado de Alagoas	14.04.80	Portaria nº 152	Portaria designando membros para compor a equipe de coordenação do Projeto Parque Histórico Nacional do Zumbi, tendo como presidente Aloísio Américo Galvão.
Coordenadoria de Extensão Cultural Universidade de Alagoas-UFAL	21.10.80	Proposta para o Parque Histórico Nacional do Zumbi	Posposta de reconstituição da História e do Sítio da República de Palmares
Coordenadoria de Extensão Cultural Universidade de Alagoas-UFAL	26.02.81	Relatório do Seminário "A Conquista do Gênio de Zumbi"	Seminário relacionado ao desenvolvimento de estudos, pesquisas e experiências referentes a história da República dos Palmares, meio-ambiente da Serra da Barriga e projeto de restauração da casa de Jorge de Lima
Assessoria Especial de Projetos Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior	04.81	Proposta para o Parque Histórico Nacional do Zumbi	Termo de referência estabelecendo as diretrizes básicas que visam criar e instalar o Parque Histórico Nacional do Zumbi.
Coordenadoria de Extensão Cultural Universidade de Alagoas-UFAL	08.06.81	Proposta para o Parque Nacional Histórico de Zumbi	Proposta para a criação, restauração e preservação do Parque Nacional Histórico de Zumbi

SÍNOPSE DOS DOCUMENTOS RELATIVOS A CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL ZUMBI:
PARQUE HISTÓRICO NACIONAL

MEC 36 SPHAN

FONTE	DATA	NATUREZA	CONTEÚDO
SEMINÁRIO REALIZADO EM MACEIÓ SOB O PATROCÍNIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA E COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DO ENSINO SUPERIOR-CAPES	24.08.80	Resoluções de Seminário	Resoluções aprovadas nas Reuniões Plenárias, do Seminário para a criação do Parque Histórico Nacional de Zumbi (Memorial Zumbi) quanto aos objetivos, e metodologia de trabalho (estrutura e estratégias). Conclusão dos quatro grupos de trabalho.
CONSELHO GERAL DO MZPHN	21.11.80	Termo de Posse	Termo de Posse do Conselho Geral do Memorial Zumbi, composto de represantes de instituições e comunidades negras com a finalidade de elaborar e executar o PROJETO Memorial Zumbi.
CONSELHO GERAL DO MZPHN	22.11.80	Ata da 1º reunião	Ata de reunião do Conselho Geral do Memorial Zumbi
CONSELHO GERAL DO MZPHN	30.04.81	Regimento interno	Versão final e aprovada pelo Conselho Geral Regimento do Conselho Geral do Parque Histórico Nacional Zumbi definido finalidade organização do Conselho, atribuição e competência e Disposições Gerais.

SÍNOPSE DOS DOCUMENTOS RELATIVOS A CONS . IÇÃO DO MEMORIAL ZUMBI:
PARQUE HISTÓRICO NACIONAL

F O N T E	D A T A	NATUREZA	C O N T E Ú D O
CONSELHO GERAL DO MZPHN	30.05.81	Ata da 2a. Reunião	Ata da 2a.Reunião do Conselho-Geral do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional
CONSELHO GERAL DO MZPHN	02.07.81	Pedido de tombamento da Serra da Barriga.	Solicitação ao Secretário da cultura Prof. Aloisio Magalhães por parte dos membros do Conselho Geral do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional e de todos os interesados que subscrevem o documento, do tombamento de Serra da Barriga, local onde se estabeleceu a Sede do Quilombo dos Palmares.
CONSELHO DELIBERATIVO DO MZPHN	02.07.81	ESTATUTOS do Conselho-Geral do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional	ESTATUTOS do Conselho Geral do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional, definindo Natureza e Sede, Finalidades e Puração do Patrimônio; Recursos e Exercícios Financeiros; Membros, Conselho Geral, Órgãos de Administração, do Conselho Deliberativo, da Diretoria e Disposições Gerais e Transitórias.
• CONSELHO GERAL DO MZPHN	27(?).10.81	Registro legal	Registro Geral, além de já ter personalidade jurídica

M E C
37
SPHAN

CONSELHO GERAL DO

MEMORIAL ZUMBI - PARQUE HISTÓRICO NACIONAL

ESTATUTOS

Título I

NATUREZA E SEDE, FINALIDADES E DURAÇÃO

Art. 1º - O Conselho Geral do Memorial Zumbi - Parque Histórico Nacional (MEMORIAL ZUMBI) é uma sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, e ação extensiva a todo o território nacional.

Parágrafo Único - As atividades do Conselho Geral do Memorial Zumbi - Parque Histórico Nacional não terão caráter religioso, político, partidário, filosófico ou ideológico, e serão desenvolvidas em perfeita consonância com as leis brasileiras vigentes.

Art. 2º - São finalidades do Memorial Zumbi:

I - elaborar e aprovar o projeto, estruturar e implementar o "Memorial Zumbi - Parque Histórico Nacional", na Serra da Barriga, Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, com o objetivo básico de constituir-se em marco do processo cultural de libertação do negro;

MEC 38 Alo SEPLAN 151

II - fornecer apoio aos centros de documentação e pesquisa da história dos movimentos negros no Brasil e, em especial. aos centros de estudos afro-brasileiros existentes ou que venham a ser instalados no país;

III - fornecer bolsas de estudo e fomentar o maior desenvolvimento de pesquisas,bem como o amparo às obras de preservação e divulgação da cultura negra no Brasil e no exterior.

Art. 3º - O Conselho Geral do Memorial Zumbi - Parque Histórico Nacional terá duração por prazo indeterminado.

Título II

PATRIMÔNIO

Art. 4º - O patrimônio do Memorial Zumbi será constituído por:

I - bens móveis e imóveis, doações e legados recebidos de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

II - bens e direitos que venha a adquirir.

Parágrafo Único - Em caso de dissolução o patrimônio do Memorial Zumbi reverterá a instituições congêneres existentes em qualquer parte do território nacional, na forma que vier a ser decidida em Assembléia constituída pela maioria absoluta de seus membros.

M E C
39
Ab
SPHAN

152

Título III

RECURSOS E EXERCÍCIO FINANCEIROS

Art. 5º - Constituem recursos financeiros do Memorial Zumbi:

I - subvencões sociais;
II - contribuições de seus membros;
III - receitas oriundas de suas atividades;
IV - contribuições ou auxílios de entidades de direito público ou privado;
V - saldos de exercícios encerrados;
VI - outras receitas eventuais.

Art. 6º - O exercício financeiro do Memorial Zumbi iniciar-se-á no primeiro dia do segundo semestre de cada ano civil e encerrar-se-á no último dia do primeiro semestre do ano seguinte.

Art. 7º - A aplicação dos recursos da sociedade obedecerá a um orçamento anual, previamente aprovado na forma estabelecida nestes estatutos.

Parágrafo único - Uma parcela nunca inferior a 10% (dez por cento) do Orçamento anual será levada para um Fundo de Reserva, cujo aplicação será objeto de um plano quinquenal em proveito de programas aprovados pela Assembléia do Conselho Geral.

Título IV

MEMBROS

Art. 8º - Serão membros do Conselho Geral do Memorial Zumbi - Parque Histórico Nacional os órgãos públicos, as instituições e as pessoas atuantes ou interessadas nas

M E C
40
Alb
S. Cruz

atividades relacionadas com os objetivos do Memorial Zumbi e que venham a ser admitidos como tal, na forma prescrita nestes estatutos.

Art. 9º - São três as categorias de membros:

I - individuais;
II- institucionais;
III- honorários.

§ 1º - A categoria do membro individual será atribuída a profissionais atuantes nas áreas científicas, acadêmicas,culturais, religiosas e artísticas,de direção dos órgãos públicos, das instituições governamentais ou privadas, relacionadas com as finalidades do Conselho Geral do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional.

§ 2º - Membros institucionais serão os órgãos públicos e as instituições governamentais ou privadas, relacionadas com as finalidades do Memorial Zumbi, que serão representados por dirigente ou por delegado expressamente indicado por prazo definido.

§ 3º - A qualidade de membro honorário será conferida às pessoas ou instituições definidas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo que, por deliberação unânime do Conselho Geral tenham sido julgadas merecedoras, pelos serviços relevantes prestados ao estudo e à divulgação da cultura negra no Brasil ou no exterior.

Art. 10 - A admissão dos membros individuais e instituições, na forma dos parágrafos 1º e 2º do Art. 9º, será feita por deliberação da maioria simples do Conselho Geral mediante proposta subscrita por pelo menos dois de seus membros.

Art. 11 - A qualidade de membro do Conselho Geral perde-se:

a - por demissão;

M E C
41
Ado
SPHAN
1/54

b - por decisão de 2/3 dos membros em Assembléia Geral;

c - por desinteresse manifesto pelas atividades do Conselho Geral, e a não participação em 3 (três) encontros consecutivos do mesmo Conselho Geral, sem justificativa aceitável;

d - por desligamento do Conselho Geral.

Título V

DO CONSELHO GERAL

Art. 12 - O Conselho Geral será composto pela totalidade dos membros qualificados como tais de acordo com as especificações feitas nestes Estatutos.

Art. 13 - O Conselho Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente por convocação do Presidente do Conselho Deliberativo.

Art. 14 - As reuniões do Conselho Geral realizar-se-ão com qualquer número de membros e terão competência para deliberar sobre quaisquer assuntos que interessem ao Conselho Geral.

Art. 15 - As decisões do Conselho Geral serão proferidas, por maioria dos votos dos membros presentes.

Título VI

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 16 - O Conselho Geral do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional será administrado por um Conselho Deliberativo e por sua Diretoria.

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 17 - O Conselho Deliberativo será composto por 17 membros eleitos

MEC
42
Alb
SPHAN

1155

em Assembléia.

Art. 18 - Constituirão Conselho Deliberativo:

a - 5(cinco) representantes de instituições oficiais conforme o parágrafo 2º do Art. 9º;

b - 4(quatro) representantes dos membros individuais;

c - 8(oito) representantes de instituições de direito privado ligados a entidades de cultura negra.

Art. 19 - Os membros do Conselho Deliberativo, na proporção estabelecida pelo artigo 19, serão eleitos pela Assembléia do Conselho Geral, especialmente convocada, com a antecedência mínima de 15(quinze) dias.

§ 1º - As eleições para o Conselho Deliberativo serão em escrutínio secreto, durante Assembléia do Conselho Geral.

§ 2º - Considerar-se-ão eleitos os que obtiverem a maioria de votos dos presentes.

Art. 20 - Os mandatos de cada cargo do Conselho Deliberativo são de 4 (quatro) anos renováveis uma vez, podendo os membros do Conselho serem eleitos para a Diretoria além deste período, mas não podendo perfazer, no total de cargos, mais de 3 (três) períodos consecutivos.

§ único - Nenhum cargo do Conselho Deliberativo ou da Diretoria é remunerado.

Art. 21 - São atribuições do Conselho Deliberativo:

a - Examinar e aprovar a programação de atividades apresentadas pelo Presidente;

b - examinar e aprovar as contas e balancetes anuais e submetê-las à apreciação da assembléia do Conselho Geral e opinar sobre orçamentos futuros;

MEC
43
Rio
SPHAN

156

c - reunir-se, ordinaria ou extraordinariamente, ao menos uma vez por ano, ou quando convocado por seu Presidente, ou pela maioria dos seus membros com a presença mínima de metade mais um;

d - elaborar, aprovar e modificar o seu Regimento Interno;

e - promover as medidas necessárias à elaboração e aprovação do projeto para a instalação do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional, providenciando o imediato tombamento do sítio histórico da Serra da Barriga.

f - supervisionar a execução dos trabalhos de implantação do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional;

g - conseguir apoio financeiro junto a organismos da esfera estadual, federal e internacional visando a consolidação do Projeto, podendo para este fim, celebrar contratos, acordos, convênios e outros instrumentos;

h - estabelecer contatos e intercâmbio com órgãos e centros de pesquisa que desenvolvam experiências semelhantes e/ou afins;

i - coordenar, quando julgar oportuno, campanhas a nível nacional e internacional para divulgação da memória de Zumbi;

j - instituir, com a finalidade de elaborar e executar projetos, uma Comissão Técnica e uma Comissão Administrativa-Financeira composta cada uma por três membros a serem indicados pelo Presidente;

l - examinar e referendar a indicação dos membros que integrarão a Comissão Técnica e a Comissão Administrativa-Financeira.

Art. 22 - As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas, por maioria simples.

MEC
44
SPHAN
157

Art. 23 - Duas ausências consecutivas e três alternadas sem justificativa formalizada e aceitável às reuniões do Conselho Deliberativo implicarão em perda do mandato.

DA DIRETORIA

Art. 24 - Os membros do Conselho Deliberativo elegerão dentre seus membros, um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro que comporão a Diretoria.

Art. 25 - Compete ao Presidente:

a - convocar e presidir às Assembléias do Conselho Geral, as reuniões do Conselho Deliberativo e de sua Diretoria com voto ordinário e de desempate.

b - propor anualmente ao Conselho Deliberativo o programa de atividade anuais;

c - representar os Conselhos judicial ou extra judicialmente;

d - visar as contas por pagar, assinando com o Tesoureiro ordens ou com ele emitindo cheques para pagamento das despesas necessárias;

e - indicar os membros que integrarão a Comissão Técnica e a Comissão Administrativa Financeira,

f - gerir técnica, administrativa e financeiramente o projeto.

Art. 26 - Compete ao Secretário

a - encarregar-se do expediente e da correspondência;
b - substituir o Presidente nos eventuais impedimentos;
c - organizar o quadro de membros e manter em ordem o arquivo;
d - redigir o Relatório anual das atividades;
e - redigir as atas das reuniões e assembléias.

M E C
45
Alo
S P H A N

Art. 27 - Compete ao Tesoureiro:

a - encarregar-se dos pagamentos e de todo o movimento financeiro do Conselho Deliberativo do Memorial Zumbi;

b - apresentar balanços anuais ao Conselho e proposições orçamentárias para o exercício seguinte.

Título VII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28 - Os casos omissos, modificações e dúvidas suscitadas na aplicação do presente Estatuto serão dirimidas, por maioria simples, nas reuniões do Conselho Deliberativo.

Art. 29 - O Presidente e o Secretário poderão delegar a membros do Conselho Deliberativo qualquer das competências estabelecidas.

Art. 30 - Os membros não respondem individualmente por alienação ou aquisição de bens e por obrigações desse tipo eventualmente contraídas em nome do Conselho Deliberativo pelos seus administradores.

Art. 31 - São membros fundadores do Conselho Geral do Memorial Zumbi os que assinam a Ata de Fundação lavrada em 24/8/80.

Art. 32 - O Conselho Geral constituído em 30 de novembro de 1980, passa a denominar-se Conselho Deliberativo, sendo-lhe conferidos todas as prerrogativas e todos os direitos e deveres dos presentes Estatutos.

Art. 33 - O presente Estatuto entrará em vigor a partir da data do seu registro em cartório constituindo-se em lei orgânica do Conselho Geral do Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

33-A

MEC 46 SPHAN

MEC/SPHAN

Rio de Janeiro/RJ
04.11.81

Of.nº 755/81

a Arquiteta Dora Monteiro e S. Alcântara da
Diretoria de Tombamento e Conservação da SPHAN
Presidente do C. D. Memorial Zumbi: Parque Histórico Nacional

: Pedido de tombamento do Sítio Histórico da Serra da Barriga - União dos Palmares, Alagoas

Senhor Presidente,

O pedido de tombamento do sítio histórico da Serra da Barriga, em União dos Palmares, Alagoas, tem sido objeto de análise nesta DTC da SPHAN.

Os motivos apresentados no pedido são, sem dúvida, relevantes.

As aspirações de liberdade e o ideal de pluralidade étnica, como bases de vivência harmoniosa e verdadeiro progresso, fazem parte, sem dúvida, de nossa história; estão mesmo na essência de seu processo.

O Projeto Memorial Zumbi, por outro lado, revela a importância atribuida a esse personagem, enquanto símbolo daqueles valores básicos.

Quanto à fundamentação, não temos, portanto, dúvida da validade do tombamento em apreço.

Existem outros aspectos, no entanto, ligados aos problemas de proteção e conservação, particularmente sérios quando o bem imóvel a ser preservado é uma área de 2.200 ha, rica em valores históricos e paisagísticos. Para estes necessitamos de definições mais precisas:

- Muito embora possamos compreender que o próprio programa do Memorial Zumbi (inclusive o tipo de monumento a ser erigido, bem como a localização de qualquer outro elemento físico do programa, etc.) dependa de análise mais longa e de prospecções na área, é indispensável que tenhamos uma idéia do mesmo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

M E C
49
Ab 2.
SPHAN

33-B

De acordo com o Decreto presidencial, de 21 de setembro de 1979, que aprova o Regulamento para os Parques Nacionais, cabe ao IBDF, uma vez criado um Parque, providenciar, no prazo máximo de 5 anos, a elaboração do respectivo "Plano de Manejo" que, determinando o zoneamento do mesmo, defina as ações compatíveis com os aspectos ecológicos de cada zona.

Tendo em vista esse aspecto, parece-nos interessante, durante a elaboração do programa, entendimentos com aquele Instituto, a fim de garantir compatibilidade entre as usuais exigências dos Planos de Manejo e as dos sítios tombados, com as ações idealizadas pelo projeto Memorial Zumbi.

- Torna-se indispensável, no processo de tombamento, um esclarecimento quanto à questão da propriedade do bem a ser preservado. No caso de um Parque Nacional, em que se faz necessária a desapropriação da área, esse problema deverá estar previamente resolvido.

- A delimitação da mesma precisará ser exata.

- Dentro da acima citada regulamentação legal para os Parques Nacionais, art. 4º, são eles administrados pelo IBDF. Tendo em vista, no entanto, o valor predominantemente histórico que possui a área em apreço, seria necessário destinar-lhe uma estrutura administrativa de caráter especial.

Em suma, pensamos que para garantir o valor identificado na Serra da Barriga, a ser ampliado pelo projeto Memorial Zumbi, o tombamento apenas, seria medida insuficiente. Acreditamos, sim, na força do mesmo, quando aplicado a um bem devidamente definido, para que os efeitos legais do ato possam ser eficientes. Essa eficiência devendo ser assegurada, especialmente, por uma programação adequada, bem como por administração competente, capaz de zelar pela conservação da área, em seus diferentes aspectos.

DORA MONTEIRO E SILVA DE ALCÂNTARA
Arquiteta da DTC/SPHAN

Visto
Arquiteta
9.11.81

Dr. OLYMPIO SERRA
Presidente do C.D. Memorial Zumbi:
Parque Histórico Nacional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

M E C
48
Ab
SPHAN

PROTOÇOLO - DAC / SPHAN
N.º 897 Data 21 / 11 / 84

TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.
ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO
ECT

21231 W RJPK
17831 Z SCTB
20/1555
ZCZC FST00208 20 1548
TUBARAO/SC

TELEGRAMA
ILMO. SR. AUGUSTO DA SILVA TELLES
DD. DIRETOR DA DIVISAO DE CONSERVACAO E
TOMBAMENTO DA SPHAN
RUA DA IMPRENSA 16 PALACIO DA CULTURA
RIODEJANEIRO/RJ

A CAMARA DE VEREADORES DE TUBARAO, ACATANDO PROPOSICAO DO VEREADOR MOACIR PEDRO CORREA DO PMDB, SOLICITA SUAS DIGNAS PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE APRESSAR O PROCESSO DE TOMBAMENTO DA SERRA DA BARRIGA.
CORDIALMENTE,
VALMOR D'AGOSTIN ZACCARON PRESIDENTE

NNNN

17831 Z SCTB
21231 W RJPK
17831 Z SCTB

Ao Setor de Tombamento
para informar.
Brasília 21.11.84

EM NOME DE DEUS, CLEMENTE, MISERICORDIOSO.

M E C
49
OK

Mesquita Muçulmana Afro-Brasileira
Benef. Muçulmana Afro-Brasileira

Sub-Sédes: R.Bruna,64-Chac.Mafalda-Mooca-SPaulo-Capital-03370

Rua Barra Funda N.o 495 - Apto. 64 - Cep. 01152
Rua Tabaré N.o 278 - V. Sabará - Santo Amaro - Cep 04446
Caixa Postal, N.º 6332 - 01000 - São Paulo - Capital - Brasil

CIDADES SANTAS:

BRASILIA - BRASIL
MÉCA/MEDINA - ARÁBIA SAUDITA
KANNO - NIGÉRIA/AFRICA
DAMASCO - SÍRIA
CAIRO - EGITO/AFRICA
JERUSALÉM - PALESTINA
ADDIS ABEBA - ETIÓPIA/AFRICA

Contas Bancárias Oficiais

BANCO REAL - CONTA 9006451
[illegible] - RUA 15 NOV. N.º 39 S-P.

BRADESCO - AGENCIA - 0419
CONT.-N.º 22998 LARGO DO CAFÉ SP

BANCO ALXILIAR - DE SÃO PAULO
CONTA N.o 225627-1 - RUA BOA
VISTA N.o 192 - SÃO PAULO
Brasil - America Sul

SPaulo,21 de Nov.de 1984 - 4.hs da manhã

OF/Nº-01-MMAB/BMAB/IN-e-SCMAB.

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR
AUGUSTO DA SILVA TELLES
DD. DIR. DIV.CONS.TOMBAMENTO DA SPHEN
RUA DA IMPRENSA,Nº- 16
20.000 - RIO DE JANEIRO - R.J.

Respeitável Senhor,
Saudações Nacionalistas Patrióticas -sem radicalismo.

Com a presente, dentro do mais alto respeito naquilo que o Direito Nacional e Clássico Internacional se nos determina, e em nome das Entidades Islâmiticas Negras do País -SOCIEDADE CIVIL MUÇULMANA AFRO-BRASILEIRA; BENEFICIENCIA MUÇULMANA AFRO-BRASILEIRA e SOCIEDADE DAS ORDENS MUÇULMANAS NEGRAS DO BRASIL, SOCIEDADE CIVIL DOS ULEMÁS, MESQUITA MUÇULMANA AFRO-BRASILEIRA, pela obediencia ao IMANATO/BRASILEIRO pela Autoridade Islâmitica do Ilustre Sheik AZOR JOEL DA SILVA (ABU-ANSAR'S I DO BRASIL) splte a Deputado Federal, vimos a presença douta de V.Excia, solicitar se digne DETERMINAR aos setores competentes para o assunto abaixo, no sentido de que seja atendido com certa URGENCIA HISTORICA as REIVINDICAÇÕES já tri-solicitadas no decorrer dos longos anos, a Subsecretaria do Patrimonio Histórico e Artistico Nacional, a saber:

I - O CONSELHO GERAL MEMORIAL ZUMBÍ -SCN-QUADRA 02 BLOCO "K" D.F. pelo s/ Respeitabilissimo Presidente PROFESSOR OLYMPIO SERRA, / grande batalhador das nobres causas brasileiras e que tem dado sobejas provas de ascendrado amor ao trabalho elogiável que desempenha, remeteu a V.Excia., em nome de algumas centenas (167-Entidades) com milhares de assinaturas em abaixo assinado em trabalho de folego, a mais ou menos uns quatro(04) ou cinco(05) anos atras, para o T O M B A M E N T O D A S E R R A D A B A R R I G A, todos os M O C A M B O S e Q U I L O M B O dos P A L M A R E S, primeira Republica Independente da América do Sul, "...como medida / indispensável a sua preservação" por ser local de MORADA DE MUITAS MENTES, não só nossas brasileiras, porém, de tantas e tantas outras MENTES INTERNACIONAIS, no sentido de COMEMORAÇÕES AFRO-GENERALIZADAS, e tambem, ao DIA NACIONAL DA CONSCIENCIA NEGRA (E neste / aspecto, o 289º aniversário do PRECURSOR DA INDEPENDENCIA DO BRASIL -dissemos P R E C U R S O R D A I N D E P E N D E N C I A D O B R A S I L, dessarte, espelho e exemplo de inspiração ao Mertir Tiradentes;

II - Será que no Brasil, tudo que é relacionado a Negros há impecilhos contra nossa etnia já tão sofrida, des de 1.538 ? Uma série já/ foram TOMBADOS -locais importantes sim- mas não tão IMPORTANTE QUANTO a PERSONAGEM HONRADA PARDGNATICO DE ZUMBÍ NA HISTORIA DO BRASIL, Símbolo Maximo de 43 milhões de Patriótas que tão bem "contamina" todos os demais brasileiros, com suas vibrações e força de / alegrias; mesmo com um passado tão cheio de percalços !!! (?)

III - Estamos nesta oportunidade -como dissemos, com o mais alto respeito a V.Excia. DD.Dir. AUGUSTO DA SILVA TELLES da Div.Cons. e Tombamento da SPHAN- COBRANDO O ANDAMENTO DO PROCESSO, quadruplicando assim, as reivindicações anteriores, feitas pelo CONSELHO MEMORIAL ZUMBÍ de Brasília-D.F.

Certo de vossa resposta afirmativa -TOMBANDO AQUELE SÍTIO HISTÓRICO no Estado de Alagoas- ficamos com os demais 43 milhões de descendentes de Afro-Brasileiros, na expectativa de vosso consciente gesto, a favor dos altos interesses do Brasil e dos brasileiros; no mais, tenhais a certeza do nosso reconhecimento e profundo devotamento, em termos de:

BRASIL POTÊNCIA.

Tép.

Sheik - MAUMA ANSAR TÉP JOEL E SILVA
Lider da ORDEM DOS ULEMÁS ISLÂMITICOS DO BRASIL

Obs. Cópia enviada ao IMAN DAS SETE CIDADES SANTAS S.E.IMINENCIA Sheik brasileiro ABU-ANSARI DO BRASIL.

M. E. C.
PROTOÇOLO - DEC / SPHAN
N.º 916 Data 26 / 11 / 84

Reg. Geral No 32.398/22/08174
Decréto Federal N.o 4,857/39

GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

NAC-038/84

M. E. C.
PROTOÇOLO - DTC / SPHAN
N.º 914 Data 26 / 11 / 84

M E C
50
26
SPHAN

Piracicaba, 21 de Novembro de 1984

Ilmo. Sr.
Augusto da Silva Telles
Diretor da Divisão de Conservação e Tombamento da SPHAN

Rua da Imprensa nº 16
Palácio da Cultura
20.000 - Rio de Janeiro - RJ

Prezado Senhor

Certamento o senhor já sabe da importância do tombamento da Serra da Barriga, União dos Palmares, como uma das medidas indispensáveis à sua própria preservação e recuperação da história da imensa comunidade negra desse País.

Reitero-lhe, através desta, pedido já feito pelo Conselho Geral do Memorial Zumbi, do qual tenho a honra de ser membro, no sentido de ter o seu decisivo apoio e urgente iniciativa no tombamento daquele Sítio Histórico.

Contamos com o seu inestimável apoio.

Cordialmente,

Antonio Olímpio de Sant'Ana

Programa de Combate ao Racismo do Conselho Mundial de Igrejas
Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra-Est. S.P.

AOS/mmbs

CÂMARA DOS DEPUTADOS

MEC
51
Alb
SPHAN

Brasília, 19 de novembro de 1984

Ilmo. Sr. Augusto da Silva Telles
D.D. Diretor
Divisão de Conservação e Tombamento
SPHAN - Palácio da Cultura
Rua da Imprensa, nº 16
Rio de Janeiro, RJ

M. E. C.
PROTOÇOLO - DTC / SPHAN
N.º 922 Data 27 / 11 / 84

Prezado Diretor:

Por ocasião do dia 20 de novembro, 289º aniversário da morte de Zumbi - personagem paradigmático da História do Brasil - e Dia Nacional da Consciência Negra, venho por intermédio desta dirigir sua atenção ao pedido de tombamento da Serra da Barriga. O referido sítio é o local histórico da República de Palmares, primeira experiência de liberdade, independência e democracia neste País (1595-1696).

O Conselho Geral do Memorial Zumbi, através de seu Presidente, antropólogo Olympio Serra, apresentou há quatro anos a solicitaçao do referido tombamento, o qual vem sendo apoiado por milhares de assinaturas de cidadãos brasileiros, interessados na recuperação dessa área histórica em benefício da comunidade nacional.

A população afro-brasileira espera que, após tantos tombamentos e esforços de preservação de locais e monumentos referentes à história da população e cultura de origem européia neste País, essa Divisão venha a concretizar um justo ato de reconhecimento do valor cívico- cultural de um espaço de interesse histórico para a comunidade afro-brasileira e para toda a população nacional.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Sa. meus votos de alta consideração.

Atenciosamente,

Abdias Nascimento

Abdias do Nascimento
Deputado Federal

GER 20.01.0050.5

DATA 29.11.84 | FOLHA Nº

*pró*Memória

COMUNICADO INTERNO

AÇÃO	Nº DA C.I.	ASSUNTO
	105/84	Pedido de tombamento do Sítio Histórico da Serra da Barriga - AL

REMETENTE: Augusto C. da Silva Telles - Diretor da DTC/SPHAN

DESTINATÁRIO: Irapoan C. de Lyra - Subsecretário da SPHAN

MEC 52 1039 SPHAN

Com referência aos expedientes anexos: do Deputado Abdias do Nascimento, do Sr. Antonio Olímpio de Sant'Ana e da Mesquita Muçulmana Afro-Brasileira que reclamam do tombamento da Serra da Barriga, no Estado de Alagoas, venho informar a V.Sª que o processo está paralisado, nesta DTC, pois que, em 04.11.81 foram solicitados ao Sr. Olympio Serra, Presidente do C.D. Memorial Zumbi, diversas informações indispensáveis para a análise e definição do tombamento, e que tais informações nunca nos foram transmitidas, a despeito de reiteradas reclamações formuladas pessoalmente, seja pela Arq. Dora Alcântara, seja por mim mesmo.

Lúcia do Prado Tavares.

ASSINATURA DO REMETENTE

3040007-1

IPEAFRO - INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS
PUC/SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Rua da Lapa, 180 s. 804 - 20021 - Rio

M E C
53
SPHAN

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1984.

Ilmo. Sr.
Augusto da Silva Telles
D.D. Diretor
Divisão de Conservação e Tombamento
SPHAN - Palácio da Cultura
Rua da Imprensa, 16
Castelo
20030 - Rio de Janeiro, RJ

M. E. C.
PROTOÇOLO - DTC / SPHAN
N.º 936 Data 30 / 11 / 84

Prezado Diretor:

Empenhado na difícil tarefa de recuperar, para estudo e pesquisa, os elementos da história negra no Brasil, grande parte dos quais destruídos através do tempo por falta de atençao das autoridades publicas preocupadas com os bens culturais de origem européia, o IPEAFRO vem solicitar-lhe especial atenção ao pedido de tombamento da Serra da Barriga, local da histórica República de Palmares. Encaminhado pelo Conselho Geral do Memorial Zumbi há quatro anos, o referido pedido tem o apoio de milhares de assinaturas de brasileiros, interessados na sua realização.

Solicitamos sua especial atenção para as iniciativas do Memorial Zumbi, organização empenhada com muita competência e seriedade na questão, presidida pelo antropólogo Olympio Serra. Esperamos que o tombamento da Serra da Barriga venha a constituir um empreendimento das autoridades governamentais no setor cultural, trabalhando harmonicamente com as organizaçoes interessadas, representadas em grande parte pelo Memorial Zumbi.

Atenciosamente

Elisa Larkin Nascimento

Elisa Larkin Nascimento
Professora do IPEAFRO

M. E. C.
PROTOÇOLO - DEC / SPHAN
N.º 940 Data 03 / 12 / 84

M E C
54
1635
SPHAN

União dos Palmares, AL, 28 de novembro de 1984

SENHOR DIRETOR,

Certamente, é do conhecimento de V.Sa. a campanha que nós, palmarinos, iniciamos, há um certo tempo, em prol do tombamento da Serra da Barriga, neste município, palco do famoso QUILOMBO DOS PALMARES.

Contudo, esta medida não surtiu o efeito desejado pois, até hoje, os órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio nacional nada fizeram para evitar a devastação por que está passando este reduto histórico.

Em nome desta comunidade, enviei cartas às seguintes pessoas ou instituições: ministra Ester de Figueireda Ferraz, prof. Marcos Vinícios Vilaça - secretário da Cultura do MEC, governador do Estado, Câmara Federal, Senado, entidades negras do país, Assembléia Legislativa e Câmara Municipal (Maceió).

Nenhuma providência foi tomada, e a Serra da Barriga está-se descaracterizando, ou melhor, perdendo o seu belo e tradicional feitio: contaram as palmeiras para cobertura de casas; a cana-de-açúcar subiu pela sua encosta e já chegou ao topo; os moradores locais devastaram a mata, fazendo carvão da madeira.

E a lagoa, berço de tantas lendas singelas, secou, com o desvio de sua água para diversos fins. Em todas as comemorações de 20 de novembro (morte de ZUMBI), os oradores chegam à Serra, falam, reclamam, prometem e ... esquecem tudo com facilidade, voltando no ano seguinte com as mesmas boas intenções.

No entanto, não há desculpas para este crime contra um bem nacional, pois a Serra da Barriga, dada a sua posição histórica, não pertence a Alagoas nem a União dos Palmares: é um legítimo patrimônio do povo brasileiro.

Todas as entidades responsáveis já foram alertadas, inclusive, há quatro anos, o Conselho-Geral do MEMORIAL ZUMBI enviou a essa Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) o pedido de tombamento da Serra da Barriga, com o apoio de milhares de assinaturas.

Em última instância, nós, comunidade palmarina, pedimos a V. Sa. para, através desse órgão, dar início ao processo de tombamento deste Sítio histórico, antes que a situação se agrave e seja tarde demais.

Cordialmente,

Maria Mariá de Castro Sarmento
Maria Mariá de Castro Sarmento
-Representante da comunidade palmarina-

Sr. AUGUSTO DA SILVA TELLES
Diretor da Divisão de Conservação e Tombamento da SPHAN
Rio de Janeiro - RJ

DATA	FOLHA Nº
03.12.1984	01

próMemória COMUNICADO INTERNO

AÇÃO	Nº DA C.I.	ASSUNTO
	107/84	Tombamento da Serra da Barriga/AL

REMETENTE
Augusto C. da Silva Telles - Diretor da DTC/SPHAN

DESTINATÁRIO
Irapoan Cavalcanti de Lyra - Subsecretário do PHAN

MEC 55 SPHAN

Senhor Subsecretário,

Em anexo, mais dois expedientes que foram-me enviados no sentido de reclamar o tombamento da Serra da Barriga/AL.

Neste sentido remeti o C.I nº 105/84 ao qual estes deverão ser anexados.

Atenciosamente,

ASSINATURA DO REMETENTE

3040007-1

CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO DO PARÁ
CEDENPA
C. G. C. 04.201.315/0001-58 - Caixa Postal, 947
Fone: 222-1625 - CEP 66.000
Belém - Pará

PROTOÇOLO - DC/SPHAN
N.º 944 Data 04/12/84

MEC
56
835
SPHAN

Belém, 28 de novembro de 1984.

Ao
Sr. Augusto da Silva Telles
Diretor da Divisão de Conservação e Tombamento da SPHAN
Rio de Janeiro-RJ

Prezado senhor Diretor,

O Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará-CEDENPA, se alinhando entre as associações que lutam por uma sociedade igualitária, onde nós, descendentes de africanos negros não sejamos discriminados como ora somos, vem através deste, solicitar a V. Sa. que determine a agilização do processo que trata do Tombamento da Serra da Barriga, solicitado pelo Conselho Geral do Memorial Zumbi, há mais de quatro anos.

O Tombamento da Serra da Barriga, representará um grande passo em nossa luta pela igualdade, uma vez que, reconhecer a importância do Quilombo dos Palmares na História do Brasil, é tentar, efetivamente, resgatar a dívida que este Brasil tem para conosco, descendentes do povo que construiu e constroi este País, sem ter até então, direito ao usufruto dos benefícios por ele criado.

Esperamos encontrar em V.Sa., sensibilidade a nossa Causa, suficiente a atender a solicitação aqui registrada.

Cordialmente

Raimunda Nilma de Melo Bentes
Pelo CEDENPA

M. E. C.
PROTOÇOLO - DEC / SPHAN
N.º 979 Data 17 / 12 / 84
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Augusto

M E C
57
2635
SPHAN
P. C. H.
Protocolo N.º 1065
Data: 12 / 12 / 84

MEC/DEMEC/AL

INFORMAÇÕES À COR/SG Nº 08/NOVEMBRO/84

Cópia enviada à COR.

Em data de 16 do corrente, a Delegacia do MEC/AL e a Pró-Reitoria de Extensão Cultural da UFAL, realizaram na sede da DEMEC e sob a coordenação desta, reunião em cuja oportunidade foram discutidas as políticas e as ações a serem desenvolvidas no Parque Zumbi, na Região Palmarina.

A reunião foi aberta, dando oportunidade a todos os participantes de externarem suas opiniões, e discutirem idéias quanto ao Projeto. No final, chegou-se a conclusão de que os objetivos desejados só serão alcançados, através de ações conjuntas dos órgãos interessados.

Presentes à reunião, Delegado e Assessores da DEMEC, Prefeito e Vereadores de União dos Palmares, Assessores da Secretaria da Cultura, Pró-Reitor de Assuntos Culturais da UFAL e Assessores do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro da UFAL, representante do Setor Cultural da DEMEC, do Projeto União, Coordenador do Memorial Zumbi, e outros membros de entidades ligadas ao Projeto.

A reunião terá continuidade no dia 05 de dezembro, em União dos Palmares, em cuja oportunidade será discutida a proposta de Tombamento das terras que deverão compor o acervo do Parque Zumbi, na Serra da Barriga.

Maceió, 03 de dezembro de 1984.

Manoel Augusto de Azevedo Santos
Delegado MEC/AL

CENTRO DE ESTUDOS BRASIL AFRICA
RUA FELICIANO SODRÉ 149/202-SG. CGC 20241380/53

CEBA

UTILIDADE PÚBLICA-LEI N.º 6 DE 12/8/77

MEC
58
SPHAN

São Gonçalo em 3 de janeiro de 1985

M. E. C.
PROTOÇOLO - DEC / SPHAN
N.º 012 Data 05/01/85

Ilmº. S r.
Augusto da Silva Teles
Diretor da Divisão de Conservação e Tombamento da SPHAN
RIO DE JANEIRO

Prezado Senhor

Sirvo_me da presente para s olicitar de V.Sa. que seja informado a este CENTRO DE ESTUDOS o andamento que esta sendo dado ao Processo que trata do Tombamento da Serra da Barriga ja apresentado a este importante orgão a mais de quatro anos.

Certo da atenção que V.Sa. dará a esta solicitação apresento os meus elevados protestos de estima e distinta consideração.

Axé

Jorge Santana
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Assessoria de Turismo de União dos Palmares – ASSETUR

Superintendência Executiva de Administração

ZUMBI

M. E. C.
PROTOÇOLO - DTC / SPHAN
N.º 467 Data 05 / 08 / 85

MinC 59 SPHAN

União dos Palmares-AL, em 2[illegible] JUL 1985

OF: ASSETUR/GAB. SUP/ 072 / 007 / 1985

REF.: INCORPORAÇÃO E TOMBAMENTO SERRA DA BARRIGA

Assunto: Informações Complementares - (Solicitamos)

MinC / SPHAN
1 8 85
Registro 046
Eliza

Assessoria de Turismo da União dos Palmares - ASSETUR - ZUMBI

Senhor Secretário,

Objetivando acompanhamento do processo que visa a incorporação e o tombamento da Serra da Barriga ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, cujo assunto deu origem ao Projeto de Lei de Autoria do Deputado Federal – FREITAS NOBRE, bem como o pedido encaminhado à essa Secretaria - SPHN em 02 de Julho de 1981, anexado com mais de 5.000 (CINCO MIL) assinaturas postulando o assunto.

Solicitamos dessa Secretaria, as possibilidades do pronunciamento oficial com relação a tramitação documentação a qual concluirá com a INCORPORAÇÃO DO QUILOMBO DOS PALMARES ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Sendo o que se apresentamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar a V.Sª. os protestos de nossa estima consideração em apreço.

Dilson Moreira da Costa

DILSON MOREIRA DA COSTA
Assessor-Superintendente

Da Dra Alcântara: pede o grande obséquio de preparar-me um ofício sobre a situação da Serra da Barriga para a resposta a consulta. Grato. Urgente 31.07.85

À

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - SPHN
Setor Comercial Norte - Quadra 2 - Bloco K
70.710 - BRASÍLIA - DF. C/C Ministério da Cultura e Secretaria de

ESTADO DE ALAGOAS

Assessoria de Turismo de União dos Palmares — ASSETUR

Superintendência Executiva de Administração

ZUMBI

URGENTE

MinC
60
SPHAN

União dos Palmares-AL, em 23 JUL 1985

OF: ASSETUR/GAB. SUP/ 072 / 007 /1985

REF.: INCORPORAÇÃO E TOMBAMENTO SERRA DA BARRIGA

Assunto: Informações Complementares - (Solicitamos)

Assessoria de Turismo de União dos Palmares - ASSETUR - ZUMBI

Senhor Secretário,

Objetivando acompanhamento do processo que visa a incorporação e o tombamento da Serra da Barriga ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, cujo assunto deu origem ao Projeto de Lei de Autoria do Deputado Federal - FREITAS NOBRE, bem como o pedido encaminhado à essa Secretaria - SPHN em 02 de Julho de 1981, anexado com mais de 5.000 (CINCO MIL) assinaturas postulando o assunto.

Solicitamos dessa Secretaria, as possibilidades do pronunciamento oficial com relação a tramitação documentação a qual concluirá com a INCORPORAÇÃO DO QUILOMBO DOS PALMARES ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Sendo o que se apresentamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar a V.Sª. os protestos de nossa estima consideração em apreço.

Dilson Moreira da Costa

DILSON MOREIRA DA COSTA

Assessor-Superintendente

À

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - SPHN

Setor Comercial Norte - Quadra 2 - Bloco K

70.710 - BRASÍLIA - DF. C/C Ministério da Cultura e Secretaria de Cultura do Estado.

Centro Administrativo Municipal Antônio Gomes de Barros
CEP. 57.800 — União dos Palmares — AL — DDD (082) 281-1426 — 281-1170

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINC
61
Ross
SPHAN

INFORMAÇÃO Nº 101/85

Assunto: Proposta de tombamento da Serra da Barriga/AL

Senhora Coordenadora do Setor de Tombamento da DTC/SPHAN,

Em viagem realizada à Alagoas nos dias 10 e 11 de setembro, tivemos a oportunidade de entrar em contato com representantes do Ministro da Cultura - Sr. Carlos Moura, do Memorial Zumbi e Universidade de Alagoas - Sr. Zezito de Araújo, Prefeitura Municipal e da comunidade local a fim de nos interarmos dos trabalhos que ali estão sendo realizados com a participação dessas instituições visando requerer o tombamento da Serra da Barriga, local de interesse histórico, arqueológico e paisagístico, onde se achou sediado no século XVII o "reduto do Macaco", unidade principal do "Quilombo dos Palmares".

Em deslocamento realizado ao Município de União dos Palmares, visitamos o sítio em questão e informamo-nos sobre os levantamentos (planimétrico e altimétrico) que ali se realizam, visando delimitar a área que constituirá o suporte físico do tombamento desejado.

Nessa ocasião aproveitamos também para prestar alguns esclarecimentos gerais a respeito do significado do tombamento e de suas implicações concretas, assim como fornecer orientações sobre a forma habitual de instrução do processo a ser apreciado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio.

No que concerne a delimitação propriamente dita da área, opinamos junto ao engenheiro responsável da tarefa, sobre a utilidade de obtermos o marco referencial RN, a fim de podermos situar o levantamento em curso em relação à planta aerofotogramétrica da região.

MinC
62
1037
SPHAN

Ainda no sentido de instruir o referido processo sugerimos o envio à esta D.T.C. de breves estudos, básicos, endossando a proposta de tombamento, a saber: a) exposição de motivos enfocando os aspectos histórico, arqueológico, ecológico e paisagístico relevantes do objeto de tombamento, no caso a Serra da Barriga; b) Descrição da área proposta para o tombamento (determinação de limites em consonância com os motivos expostos, dados acerca da estrutura fundiária e perfil sócio-econômico da população local - trabalho em curso) e, c) informações a respeito do projeto de utilização futura da área a ser tombada.

Nessa oportunidade colocamo-nos à disposição do Sr. Carlos Moura, no sentido de desenvolver conjuntamente, com esses diversos órgãos, parte dos estudos acima citados, assim como prestar assessoria no que nos for possível - atividade principal desta D.T.C. - a fim de bem instruir o referido processo de tombamento.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1985

CARLOS DANUZIO LIMA
Engenheiro da DTC/SPHAN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MinC
63
1639
SPHAN

INFORMAÇÃO Nº 113/85

Assunto: Proposta de tombamento da Serra da Barriga, União dos Palmares/AL.

Senhora Coordenadora do Setor de Tombamento da DTC/SPHAN,

Os quilombos simbolizam de maneira incontestável a reação dos negros à escravidão instaurada no Brasil - e de forma mais geral, em todo o continente americano - pelo sistema colonial mercantilista europeu, constituindo-se dessa forma, objeto de significativa importância para o estudo de nosso passado histórico.

Motivo de justa exaltação, a luta dos negros fugitivos, simbolizada pelas suas "cidades" - os quilombos - apresenta-se entretanto como tema de pesquisa dos mais complexos e carente de informações. Sabe-se, antes de mais nada, que os quilombolas eles próprios, não escreveram sua história, viveram, apesar de tudo; por outro lado, a historiografia nacional só foi capaz de registrar o universo acessível do negro, ou seja, seu cativeiro; e enfim, a destruição total das construções existentes nos quilombos após sua rendição pelas "expedições" militares, apagou toda forma de vestígio aparente da vida dos negros em seus refúgios, obtendo-se sobre esses quilombos apenas informações contidas em raras descrições daqueles que os visitaram após rendê-los. (1)

---

1 - As descrições mais significativas dos Palmares segundo Edison Carneiro estão em: "História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil... etc." que narra a entrada de Rodolfo Baro em 1644 e os planos dos holandeses contra os Palmares; Relação das guerras feitas aos Palmares de Pernambuco no tempo do Governador D. Pedro da Almeida, de 1675 a 1678", documento existente na Torre do Tombo (in Revista do Instituto Histórico Brasileiro, tomo XXII, 1859) e, "Diário da viagem do capitão João Blaer aos Palmares em 1645, traduzido do holandês por Alfredo de Carvalho (in Revista do Instituto Arqueológico Pernambucano, 1965).

M... 64 SPHAN

Além dessas poucas e valiosas descrições, algumas delas contendo elementos de relatos de negros submetidos novamente à escravidão, resultado da conquista de quilombos, não resta dúvida de que as maiores possibilidades de descobertas nesse campo de estudo encontram-se na pesquisa arqueológica efetuada nos locais onde existiram os quilombos.

É nesse sentido, isto é, tomado como documento raro e presumivelmente rico em informações a ser explorado - além evidentemente do alto valor simbólico que ela encerra - que se acha justificado o tombamento da Serra da Barriga localizada no município de União dos Palmares/AL, sede da "Cerca Real dos Macacos", praça principal do "Quilombo dos Palmares". (2)

As descrições existentes do "Reduto dos Macacos", embora suscintas não deixam dúvidas sobre sua importância no contexto dos Palmares. Capital do Quilombo e residência do rei Ganga-Zumba desde 1675, a "Cerca Real dos Macacos" abrigava já nessa época, perto de 1.500 negros, vindo a ter posteriormente, número superior a 5.000 habitantes.

Segundo testemunho deixado por João Blaer, capitão de expedição aos Palmares em 1645, os "Palmares Grandes" como era chamado o mocambo da Serra da Barriga "(...) tinha meia milha de comprido; a rua, larga duma braça, corria de oeste para leste e do lado norte ficava um grande alagadiço; (...) as casas eram em número

---

2 - "Negros fugidos ao cativeiro procuravam a liberdade nas florestas dos Palmares - um "cordão de mata brava" que se estendia das vizinhanças do Cabo de Santo Agostinho, em Pernambuco, até a zona do norte do curo inferior do São Francisco, em Alagoas . (...) A região era montanhosa e difícil - côncavos, colinas, encostas, montanhas, rochedos a pique estendiam-se a perder de vista... vinha desde o Planalto de Garanhuns no Sertão de Pernambuco, atravessando várias ramificações dos sistemas orográficos central e oriental, até as Serras dos Dois Irmãos e do Bananal, no município de Viçosa (Alagoas), compreendendo, entre outras, as Serras do Cafuxi, da Juçara, da Pesqueira, do Camonati e do Barriga - o "oiteiro do Barriga", onde se travou a maior parte dos combates pela destruição final dos Palmares" - "O Quilombo dos Palmares" - Edson Carneiro - Ed. Brasiliana São Paulo 1958 - pag. 45.

MinC 65 SPHAN

de 220 e no meio delas erguia-se uma igreja, quatro forjas e uma grande casa de conselho; havia entre os habitantes toda sorte de artíficie e seu rei os governava com severa justiça (...)." (3)

Importante politicamente, lugar de produção, o mocambo dos "Palmares Grandes" era necesariamente ponto estratégico de defesa dos Quilombos, espécie de fortaleza como lhe sugere sua mais comum designação, "Cerca Real dos Macacos", tendo sido alvo de mais de quinze expedições militares, e último marco de resistência dos negros na destruição dos Palmares.

Não se possuindo meios mais seguros de delimitação da área de interesse para exploração de informações ali existentes, do que a própria sondagem arqueológica, e em se tratando de uma zona de complexa estrutura fundiária - pela presença de inúmeros pequenos proprietários e posseiros, camponeses - optou-se pela delimitação de uma área para tombamento na qual teria início a pesquisa arqueológica em termos de amostragem.

Tal área acha-se demarcada em documento elaborado pela Universidade Federal de Alagoas e deverá abrigar um Centro de Estudos sobre os Quilombos dos Palmares, e de uma maneira mais geral sobre a cultura negra no Brasil.

Assim procedendo objetiva-se salvaguardar importante documento de parte de nossa história nacional, proporcionando ao mesmotempo oportunidade para seu estudo.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1985

Carlos Danúzio Lima

CARLOS DANÚZIO LIMA
Engenheiro da DTC/SPHAN

---

3 - "Diário de viagem do Capitão João Blaer aos Palmares em 1645" - In E. Carneiro - p. cit. pag. 256 e 257.

MinC
66
8035
SPHAN

DOCUMENTO PREPARATÓRIO PARA UMA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA O TOMBAMENTO DO SÍTIO DA SERRA DA BARRIGA EM UNIÃO DOS PALMARES, COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-ARQUEOLÓGICO-ECOLÓGICO-PAISAGÍSTICO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

R E L A T Ó R I O P R E L I M I N A R

MEMORIAL ZUMBI
FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MinC
67
8035
SPHAN

UNIDADE EXECUTORA: NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS-UFAL

EQUIPE RESPONSÁVEL:

COORDENADOR : Prof. ZEZITO DE ARAÚJO

CONSULTORES : Prof. ORDEP JOSÉ TRINDADE SERRA

Prof. IVAN FERNANDES LIMA

TÉCNICOS:

Prof. ABEL TENÓRIO CAVALCANTE (GEÓLOGO-MS)

Profa. ANGELA MARIA B.B. DE BRITO (METEOROLOGISTA)

Profa. JOVESI DE ALMEIDA COSTA (Geógrafa M-S)

Profa. MARIA DE LOURDES LIMA (HISTORIADORA)

Prof. PERILLO ROSTAN DE M. WANDERLEY (GEÓLOGO)

Profa. SEVERINA LINS DE ABREU (HISTORIADORA)

Profa. TANIA NOBRE DE MEDEIROS (SOCIÓLOGA)

Profa. VANDA ÁVILA RAMOS (GEÓGRAFA M-S)

ESTAGIÁRIAS:

SIMONE TEIXEIRA (CURSO DE HISTÓRIA)

VANYA DE MEDEIROS MACIAS (CURSO DE HISTÓRIA)

M I
68
Lo35
SPHAN

ASSISTÊNCIA:

- PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.
- SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS
- PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES/AL
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL ZUMBI
- CARLOS ALVES MOURA - CONSELHEIRO DO MEMORIAL ZUMBI

SUMÁRIO

MinC
69
S PHAN

I. INTRODUÇÃO 01

II. CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS SOBRE OS QUILOMBOS DE PALMARES E O SÍTIO DA SERRA DA BARRIGA 03

1. Os Quilombos de Palmares e o Sítio da Serra da Barriga.. 03

2. Formação dos Quilombos de Palmares 04

3. Definição do Espaço Histórico dos Quilombos de Palmares. 05

4. Repercussões do Estabelecimento dos Quilombos de Palmares 06

5. Outros Testemunhos Documentais 07

6. As Formas de Extermínio dos Quilombos de Palmares 11

III. CONSIDERAÇÕES GEOGRÁFICAS SOBRE OS QUILOMBOS DE PALMARES E O SÍTIO DA SERRA DA BARRIGA 15

1. Localização Geográfica dos Quilombos de Palmares em Alagoas 15

2. Condicionantes Naturais da Serra da Barriga 15

2.1. Situação Geográfica 15

2.2. Geologia 16

2.3. Condições Climáticas 17

2.4. Evolução Geomorfológica 17

2.5. A Rede Hidrográfica 19

2.6. Recobrimento Vegetal 20

2.7. Condições Pedológicas 21

IV. ESTUDO HISTÓRICO - GEOGRÁFICO: ARRAZOADO FINAL 22

V. ANEXOS 23

1. Referências Bibliográficas Básicas 23

2. Referências Documentais 23

3. Documentos Cartográficos 25

4. Abreviaturas 25

5. Plantas Cartográficas 26

5.1. Mapa de localização dos mocambos em Alagoas 27

5.2. Perfil topográfico da Serra da Barriga - Direção SO-NE 28

5.3. Perfil topográfico da Serra da Barriga - Direção N-S 29

5.4. Estado de Alagoas - Colônia de povoamento até fins do século XVIII 30

Min
70
F 633
S.P.H.A.N.

I. INTRODUÇÃO

O presente documento encerra os resultados dos primeiros estudos desenvolvidos no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de Alagoas, com os objetivos de possibilitar a elaboração de uma Exposição de Motivos para o tombamento do sítio e conjunto monumental da Serra da Barriga, em União dos Palmares, Alagoas, como parte integrante do patrimônio histórico-arqueológico-ecológico-paisagístico da República Federativa do Brasil e lançar as bases para a posterior elaboração de um Plano de Manejo com as diretrizes e normas de preservação do referido sítio.

Os trabalhos de cuja primeira etapa se dá conta neste relatório foram encetados a partir de uma iniciativa da Diretoria do Conselho Deliberativo do Memorial Zumbi, que os orientou e deverá encaminhar as gestões necessárias para a sua continuidade.

Do presente documento constam dados essenciais para a efetivação das propostas acima referidas:

- levantamento de testemunhos documentais relativos à trajetória histórica dos Quilombos de Palmares e sua implantação no espaço geográfico da Serra da Barriga;

- elementos comprobatórios da localização geográfica do estabelecimento em causa;

- um estudo das características geográficas do assentamento dos quilombos palmarinos e, em especial, do sítio da Serra da Barriga, com uma análise dos condicionantes naturais do mesmo.

Procurou-se, dessa forma, efetivar, antes de mais nada, a identificação e o reconhecimento da área onde se localizaram os Quilombos de Palmares, de modo a, em seguida, efetuar e justificar a eleição, no contexto em causa, de um sítio específico, a ser tornado objeto de tombamento e constituído em núcleo de implantação do Memorial Zumbi.

Feitas estas operações preliminares, faz-se necessário, para alcançar as metas almejadas, desenvolver ainda outros trabalhos.

Em primeiro lugar, torna-se indispensável que imediatamente se proceda à definição topográfica dos limites da área do sítio assinalado para tombamento.

Ainda para viabilizar a elaboração da competente Exposição de Motivos para tombamento do mesmo, são imprescindíveis um reconhecimento preliminar da estrutura fundiária ali existente, uma caracterização sociológica mínima da estrutura ocupacional do dito sítio e um pré-zoneamento que assinale no mesmo os contornos da área aedificandi.

02 MinC 71 Fls 035 IPHAN

Com tais elementos, a exposição de motivos aludida poderá ser finalizada com todos os requisitos necessários.

Para que a meta seguinte seja alcançada, isto é, para que se elabore o Plano de Manejo do Sítio Histórico da Serra da Barriga, deverão ainda ser empreendidos estudos complementares que contenham:

- uma apreciação mais ampla das características ecológicas do conjunto em causa;

- uma pré-prospecção arqueológica da área correspondente, através de leitura da respectiva fotodocumentação aerofotogramétrica;

- um exame mais aprofundado das estruturas ocupacional e fundiária sobre as quais haverá interferência, com a adoção das medidas preconizadas;

- um zoneamento do sítio nos termos estabelecidos pelo Decreto nº 84.017 de 21.09.79 e

- uma análise das implicações jurídicas do próprio Plano de Manejo.

Mi 03.
72
R633
SPHAN

II. CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS SOBRE O QUILOMBO DOS PALMARES E SOCIEDADE ESCRAVISTA COLONIAL

1. OS QUILOMBOS DOS PALMARES E O SITIÓ DA SERRA DA BARRIGA

Hoje, a área conhecida por Serra da Barriga, que no passado recebeu a denominação, conforme documentação primária, de Oiteiro da Barriga, representa não só um marco documental, mas, sobretudo, coloca a questão da reconstituição de uma dada formação econômica e social, formação esta que foi suprimida de forma sistemática pelo colonialismo europeu implantado nas Américas.

Assistimos no século XVI a formação e, posteriormente, nos séculos XVII e XVIII, a reprodução e cristalização de uma determinada estrutura econômico-social-política e ideológica que tinha por base o estabelecimento de relações escravistas de trabalho e cujas determinações eram dadas pelas políticas mercantilistas dos Estados Nacionais Absolutistas, na fase da acumulação primitiva de capital, na Europa Ocidental.

O QUILOMBO DOS PALMARES, considerado como uma Confederação de Mocambos (Cerca Real do Macaco, Zumbi, Acotirene, Tabocas (dois), Dambrabanga, também chamado Dambrapanga, Osenga, Cerca do Amaro, Andalaquituxe, isto pra falar dos maiores e mais defensáveis), garante a formação e reprodução de uma nova sociedade, que em face da sua estrutura comunitária e democrática nega o escravismo colonial no que este tem de mais fundamental, a saber: a existência de classes sociais reforçadas pela segregação da ideologia racista; a presença da propriedade privada dos meios de produção, nas mãos de uma elite aristocrática branca; a existência do trabalho compulsório; a produção de um excedente econômico destinado às exigências de um mercado mundial; a inexistência de uma produção colonial voltada para a constituição de um mercado interno; e a tutela político-ideológica exercida pelos interesses metropolitanos (Coroa e burguesia comercial) sobre a Colônia. A subversão da ordem escravocrata, no século XVII, é somada às invasões holandesas, (estas redundando na ocupação de Pernambuco em 1630 e na expulsão em 1654) e à concorrência do açúcar antilhano, na 2ª metade do século. Estes fatores contribuíram para o agravamento da crise na economia açucareira, a qual se viu desfalcada pela evasão constante da mão-de-obra escrava, pelos gastos sucessivos com as expedições militares, financiadas pela população local (de um modo que atingia todos os segmentos sociais indistintamente) e, sobretudo, foi contesta-

Minist.
73
SOS
PHAN

da pelo papel que representou a formação econômica e social dos Palmares, enquanto um elemento negador do escravismo, negação esta que melhor se evidenciou no rompimento das relações sociais de produção dominantes. Desse modo, o Estado Palmarino, em relação à posição que ocupava nas franjas da sociedade escravista, viveu em permanente estado de tensão, frente à repressão desencadeada pelos interesses da elite dominante local e pelos poderes do Estado Nacional Português.

Quanto à reconstituição do fenômeno, é preciso se dar conta da dificuldade encontrada pelo pesquisador na explicação de como se estruturou organicamente a sociedade palmarina. O impedimento decorre da ausência de uma reflexão produzida pelos vencidos acerca da sua própria história e, por outro lado, da inexistência de documentos produzidos pelos vencedores que dêem conta dos fatos sem que estes passem pelo mascaramento da realidade. Faz-se necessário, contudo, que a investigação realize uma coleta criteriosa de dados e depoimentos que se acham dispersos e colocados de forma descontínua em registros os mais variados.

Ainda em relação à forma como o QUILOMBO ocupou espacialmente a terra, observamos o pluralismo expresso nos diversos mocambos e que tinha no QUILOMBO DOS PALMARES a sua unidade histórico-político-territorial definida em relação ao escravismo colonial.

Um plano de trabalho para a preservação do sítio histórico da Serra da Barriga requer uma definição do espaço histórico-geográfico, assim como um levantamento que leve em conta questões como: formação e desenvolvimento do Quilombo dos Palmares, sua repercussão sobre a sociedade colonial e a forma como esta se organiza para exterminá-lo, a resistência dos negros frente à repressão e, finalmente, a eliminação do último reduto do Quilombo dos Palmares na Serra da Barriga em 1695. Para tanto, dispomos de um determinado volume documental que envolve não só fontes primárias como fontes secundárias, instrumentos necessários à comprovação de que na Serra da Barriga, no século XVII, localizada na então Capitania de Pernambuco e hoje parte do Estado de Alagoas, deu-se a implantação de uma forma particular de organização econômica e social que se contrapunha à sociedade colonial escravista da época.

Consideramos os dados pertinentes agrupando-os de acordo com os critérios propostos inicialmente.

2. FORMAÇÃO DOS QUILOMBOS DE PALMARES

No que diz respeito à gênese do Quilombo dos Palmares, temos registro datado de 1602 que constitui uma comunicação dirigida a Felipe II da Espanha (período da União Ibérica), por Diogo Botelho, Governador do Brasil, tornando-o ciente de que a demora deste em Pernambu

05 MinC 74 SPHAN

co se devia à organização de uma campanha contra os negros elevantados dos Palmares (Cf. Freitas, 1982, p.39).

Outro documento da época nos dá conta disso: (D.I.R. s/d,p.19) **Há opinião que do tempo em que houve negros cativos nestas Capitanias, começavam a ter habitadores os Palmares; no tempo que Holanda ocupou estas praças, engrossou aquele número; porque a mesma perturbação dos Senhores era a soltura dos escravos (...)**

3. DEFINIÇÃO DO ESPAÇO HISTÓRICO DOS QUILOMBOS DE PALMARES

Para a definição do espaço histórico onde teve lugar a implantação dos Quilombos dos Palmares,podem aduzir-se os seguintes testemunhos:

(D.I.R.s/d,p.18)**...com que na distância de sessenta léguas se acham distintos Palmares, a saber a Noroeste o Mucambo do Zumbi; dezesseis léguas e de Acotirene; e logo para a parte de leste destes dois Mucambos chamados os das Tabocas; e destes ao Noroeste quatorze léguas o de Dambrabanga e ao Norte deste oito léguas a Cerca Chamada Subupiraé; e ao Norte desta seis léguas a Cerca Real chamada o Macaco; ao Oeste desta cinco léguas o Mucambo de Osenga, e nove léguas da nossa povoação de serinhaém para o Noroeste a Cerca do Amaro; a vinte e cinco léguas das Alagoas para o Noroeste o Palmar de Andalaquituxe /Sic/; irmão de Zumbi; e entre todos estes que são os maiores e mais defensáveis, há outros de menor conta e de menor gente; distam estes Mucambos das nossas povoações mais ou menos léguas conforme o lançamento deles,porque, como ocupam o vão de quarenta ou cinquenta léguas, uns estão mais remotos outros mais próximos.**

Cf. Rocha Pitta, (s/d,p.359): **Estão Palmares em altura de nove graus do Norte no terrestre continente das vilas do Porto Calvo e das Alagoas em quase igual distância, porém mais próximos à primeira.**

Sobre a extensão ocupada pelos Quilombos, encontramos a seguinte referência: (D.II,p. s/d. p.73) **Constam os Palmares de negros que fugiam a seus Senhores de todas aquelas capitanias circunvizinhas e muitas mais como Vossa Majestade terá noticias, e com mulheres e filhos habitam em um bosque de tão excessiva grandeza, que fará maior circunferência de que todo o reino de Portugal, aqui cultivam terras para o seu sustento, com toda segurança de se verem destruídos,porque fiados no extenso bosque e fechados arvoredos e mais serranias que discorrem circunvizinhas não logram domicílio certo para haverem de ser conquistados.**

MInC
75
1635
AHAN

Encontramos várias referências nos documentos pesquisados ora à Serra da Barriga, ora ao Outeiro ou Oitero da Barriga; transcrevemos em seguida, algumas passagens que consideramos mais relevantes:

(D.III: P.1. s/d, p.166) (...) As matas dos Palmares que ocupam os negros têm de Norte a Sul sessenta léguas de comprimento, começando da parte do Sul junto ao Rio de São Francisco, que divide a Bahia de Pernambuco e acaba da parte do Norte, quase em direitura da freguesia do Pô Juca, pela banda de cima para o sertão, e terá de largo outra tanta distância do Leste ao Oeste, pouco mais ou menos.

(...) Nestes Palmares em que assistem os negros há um lugar, a que chamam o Outeiro da Barriga (...)

(D.IV.F.O. 1697.p.22) (...) ao sertão em oposição dos negros levantados dos Palmares, e principalmente na avançada de um mocambo de que foi o negro desalojado; no encontro de Pedro de Mondeú em que mataram e aprisionaram muitos, havendo-se da mesma maneira no assalto que se deu a uma cerca de mocambo, queimando-lhe casas e fortificações ferindo a seu principal Zumbi e aprisionando-lhe a mulher com alguma família; e tornando para a mesma parte em companhia de Fernão Carrilho e desalojá-los do Outeiro do Barriga (...)

Cf. in M.M de Freitas, 1954, p.574 e 576: Certifico que assistindo neste Sertão do palmar fazendo guerra aos negros levantados (...) Oiteiro do Barriga em 30 de janeiro de 1694 anos.

Cf.in M.M. 1954, p.593: Os negros se achauão de modo poderozos que esperarão o nosso exzercito metidos na Serra chamada do Barriga fiandose na aspereza do sitio (...)

4. REPERCURSÕES DO ESTABELECIMENTO DO QUILOMBO DOS PALMARES

Palmares representou para o colonizador uma ameaça aos seus interesses econômicos, de tal modo que nos documentos consultados havia uma preocupação por parte dos proprietários em justificar o não pagamento de impostos como consequência do financiamento das Guerras aos Palmares.

Nos documentos em questão há referências à crise provocada pelo abandono de vários engenhos face ao perigo que representava a atuação dos negros nessa redondeza. Ver D.V.C. 1689, p.110/111:

(...) Por não padecerem os moradores daquelas capitanias as molestias que os desta paga (Sic), pois Senhor esta capitania tem de donativo duzentos e cinquenta mil réis cada um ano, a contribuição dos chapins da Senhora rainha da Grã-Bretanha, os quais se lança -

MInC
76
Fls 5
BIBLIOTECA NACIONAL

vam por finta aos moradores por não haver rendas em este Conselho, como em as mais, em execução desta cobrança, vieram a praça remetendo as jóias de ornato de suas mulheres, causa junto com o dispêndio de guerra que se faz ao negros dos Palmares, que a mais de trinta anos, estando a sua custa sustentando com fazenda e pessoas e fábricas de escravos para conduzir o mantimento à guerra com intolerável dispêndio, que este os há obrigado a muitos despejarem a capitania, largando suas propriedades por de todo senão verem destruídos e estão idos a Monte/ /Sic/dois engenhos dos melhores que havia e para em parte os determos, a que não despejassem todos, há cinco anos não são lançados fintas para a contribuição dos chapins que desde esse tempo ocorrido a Vossa Majestade esta câmara; nem os ministros a quem toca a remessa a procuram por conhecerem o Estado desta Capitania, fique insenta deste tributo e para a opressão dos negros levantados que hoje tem tanto poderio na ousadia, que nas aurelas desta vilas fazem seus assaltos, e está cada um dos moradores fazendo atalaia de sua casa com as armas nas mãos defendendo as vidas e ainda assim as perdem e a fazenda(...)

5. OUTROS TESTEMUNHOS DOCUMENTAIS

Não houve uma continuidade nas investidas militares holandesas e portuguesas aos Quilombos dos Palmares.

Os documentos comprovam a existência de longos períodos de trégua que muito favoreceram o crescimento dos Palmares. Por outro lado, cada investida fracassada servia ao colonizador de experiência e aperfeiçoamento de táticas e domínio da região que era considerada fator favorável à resistência negra, possibilitando a esta a regularização do fornecimento de mantimentos, bem como a instalação de aldeias em pontos estratégicos, enquanto impedia o fácil acesso e sobrevivência das tropas inimigas.

Os documentos comprovam a participação na campanha de extermínio dos negros de representantes da burguesia comercial interessada na extinção dos Palmares, através dos financiamentos, assim como da população em geral que também contribuía com impostos para a mesma causa.(D.VI. s/d, p. 121).

(...) Sendo tanta a quantidade de negros que sempre tem havido e de contínuo estão enviando em o Brasil, de princípio de sua primeira povoação até o presente, de ordinário fogem muitos casais para os matos incultos do sertão, aonde vivem em numerosas aldeias, aumentadas de muitas crias e de muitos que se lhes juntam, ou eles apanham de entre os nossos, com que vagam a seu Alvedrio (sic); fazendo-nos grande dano, sem recebê-lo quando baixam improvisadamente

MinC
77
1638
PHAN

e degolam famílias inteiras, sem perdoar a sexo nem a idade, e as casas dos moradores, que para cultivarem terra tão larga, distam a duas ou mais léguas os mais vizinhos(...)

Cf. D.VII.C.s/d,p.126:Sua alteza se serviu encarregar-me tanto a guerra do Gentio Bárbaros, como a destruição dos Mocambos dos negros. E... todas as estradas, que meus antecessores haviam mandado fazer por várias vezes, e com grande cuidado, e despesa... o não conseguiram pela bravida de com (que) iam ao Sertão, e voltavam, de que resultava ser maior a insolência com que depois desciam a oprimir todo recôncavo, e a falta de sua permanência no Sertão procedida dos mantimentos: mandei fabricar uma Casa Forte no lugar que pareceu mais conveniente, para armazém dos mantimentos com um cabo, e guarnição suficiente, e... assentar com pessoas que para isso tenham cabedal por em carros e em comboi, certo número de alqueires de farinha todos os meses na mesma Casa Forte, que distava 34 léguas da cachoeira, (...)

D.VIII, C.s/d. p.127 (...) O que suposto me parece que se nesta forma segurarem os mantimentos... conquista: pois assentado o Arraial... na parte que maior prejuízo possa fazer com os ... negros dos Palmares, ir perputuando os assaltos nas suas povoações destruindo-lhe as roças, e usando de toda a boa passagem aos que se renderem e de todo o rigor aos que repugnarem: principalmente com alguns dos cabos que se prisionarem, para exemplo dos mais, fortificado o nosso Arraial, e mandando se plantar logo quantidade de legumes (dos que com menos tempo se colhem) e roças, assim para ter a nossa gente... poderá sustentar-se, como para se desenganarem os negros de que se faça a entrada para se continuar a conquista, e não para se retirar como as outras... constância... há de fazer perder o valor aos negros; e padecendo por uma digo por alguma parte a opressão... todas, e pela outra a falta de mantimentos... a disposição que há para se continuar a conquista embaraçados com o número de mulheres e filhos para a peleja, e sem mantimentos para os sustentar, venham, ou a perecer ou a entregar-se a extinguir-se por este meio aquele covil de tantos latrocínios(...)

Cf.D.IX. 6.1675,p.135/136(..) A falta dos mantimentos foi cá na conquista Bárbaros, que por tantas vezes se intentou, a mais evidente causa de não houver conseguido em outros tempos. E ainda no meu comecei a experimentar o mesmo prejuízo: mas eu o reparei na dificuldade das conduções por que eram oitenta léguas; e do perigo por que eram por campanhas do inimigo, com mandar fazer uma casa forte, trinta léguas antes da conquista e me ajustei com algumas pessoas, que tinham fábricas de carros, e

09.Mi
78
B
205
BAHIA

cavalgaduras a lhe dar certo preço por alqueire posto à sua custa na casa forte: donde estavam um recebedor para passar os recibos, e entregar aos Indios que da Conquista vinham ali buscar, com ordem do governador dela, e na Casa Forte estavam um Ajudante, com infanta - ria para a sua guarda. Por este meio, ainda que custoso se perpetuou o concurso das farinhas e com elas a guerra de maneira que os Bárbaros ficaram destruídos, e a Bahia livre de uma opressão senão maior muito igual à que Vossa Senhoria me escreve que padecem os moradores dessas partes (...)

CF. D.X,O, 1671, p.130: (...) ordeno a Francisco Dias que tanto quer lhe for dado esta, vá com todos os Indios do Capitão-Mor Gaspar Rodrigues Adorno, e com dez soldados da Companhia do capitão Antonio Cavalcanty e do capitão Bastião Brandão (que ele escolherá) em busca dos ditos negros levamtados, fazendo todas as diligências possíveis para os prender, e mamdar algemados com segurança à Cadeia desta cidade; e no caso que os não possam prender, por se porém, em fugida ou resistência, os mandará arcabuzar, porque de presos ou mortos, não escapem do castigo que merecem; cujos corpos porá no lugar em que houverem deliquido. E ordeno aos Capitães acima referidos (e em falta a seus Alferes) dêm ao dito Francisco Dias, os soldados, e Indios que pedir, e escolher para o dito efeito, prevenidos do necessário para extinguir os levantados. E porque sou informado que algumas pessoas favorecem os mesmos levantados, com que se impossibilita sua prisão (...)

CF. D.XI, Pe, 1689, pp.100/101 e 103:

No ano de 1678 vendo-se os oficiais do senado da Câmara vexado e quase espostos a uma demasiada infantaría por não haver dinheiro para se lhe pagarem alguma mesadas, constando disto ao suplicante, movido do zelo do real serviço, com ânimo de bom vassalo, concorrem com dinheiro bastante em todo aquele tempo por empréstimo em tão conveniente ocasião que não experimentaram nenhuma inquietação, o que certamente haveria se o Suplicante com tanta líberalidade e cuidado não fizera o tal empréstimo; e na mesma se houve no mesmo ano sendo necessário mandar o dito governador D. Pedro de Almeida fazer guerra aos negros levantados dos Palmares pelas grandes queixas que lhe haviam representado as câmaras das vilas de Porto Calvo e Alagoas dos grandes danos que recebiam aqueles povos dos ditos negros, se achou o dito governador, impossibilitado por falta de dinheiro, e que a esta acudira o Suplicante com todo que fora necessário por empréstimo com tanto zelo e cuidado que neluma coisa faltou e em.../rasgado/ o socorro aos soldados; consta da certidão do dito governador fls. 2 e pela dos oficiais da Câmara (fls.rasurado// e verso deixando também no mesmo ano

10. MinC 79 8033 FLS. 11 A 2

em todos os contratos que ilegível em tão bons tempos e convenientes / ilegível/ consideráveis/ ilegível/ e o mesmo fez contrato dos dizimos reais/ ilegível/de sua fazenda/ilegível sem outro interesse mais que o aumento da fazenda de Sua Magestade e bem daqueles povos;consta certidão a fls. 4 versa o que também consta por certidão a fls./ ilegível/ e verso (...)

No ano de 1680 sendo necessário fazer-se guerra aos negros levantados dos Palmares e não haver para esse efeito dinheiro pronto, ordenou o Sr. Governador Aires de Souza se fizesse um pedido voluntário por toda aquela capitania; foi nomeado ao tempo da execução o Suplicante para tesoureiro da dita cobrança, houve nela grande demora por causa dos tempos e por esta causa foi necessário acudir o Suplicante muito antes com a despesa do que necessitava o Arraial (...)

(...) No mesmo ano assitiu mais de 6 meses com todo o dinheiro necessário para as pagas da infantaria e gente que faziam guerra aos negros levantados do sertão pelas muitas vexações que davam aos moradores das Alagoas, Porto Calvo, Serinhaém, e mais capitanias do sul com os grandes roubos que lhe faziam assim nas lavouras como nas casas tirando-lhes seus móveis levando em sua companhia muitos escravos do gentio de Guiné e outros muitos atrevidos, e com o socorro que deu o Suplicante para a dita guerra com tanto cuidado impediu o não se continuarem aqueles danos; consta da certidão as fls. 24 e verso; foi no mesmo ano provido na serventia do ofício de escrivão e secretário da administração da junta geral do comércio pela provisão fls. 27 e verso (...)

C.F. D.XII Pa, s/d,pp. 73/74: Desde asilo seguro, o valhacouto (Sic) infestam todas aquelas terras de Pernambuco com tão exorbitantes desaforos que não estão seguras as vidas, honras e fazendas dos moradores de toda aquela conquista, porque dando assaltos repetidas vezes em várias partes as destroem, roubando tudo, levando as mulheres e filhas donzelas, em atando-lhes os pais e maridos, porém entre todas povoações que se conhecem mais perseguidas destes negros, tem o primeiro lugar na vila das Alagoas, Porto do Calvo e o Rio de São Francisco que por ficarem mais vizinhos dos Palmares experimentam quotidianamente os seus insultos.

Todos os Governadores de Pernambuco compadecidos das contínuas queixas daquelas gentes e destruições que viam naquelas terras fizeram sempre a guerra incansável a estes negros, assistindo os vassalos de Vossa Magestade com o que podiam para as suas despesas todas as vezes que se ofereciam pedidos, porém vendo que se não melhorasse nada com as diligências que se aplicavam à destruição daqueles

M.I.C
80
Fls 2039
D.P.H.A.N

inimigos, o Almotace Mor Capitão geral do Estado do Brasil, por Cartas e ordens suas obrigou aos Paulistas a que passassem para aquela conquista a dar calor a guerra dela, chegaram estes aos Palmares com a continuação da sua assistêneia e boa disposição do Governador Caetano de Melo de Castro tiveram as Armas de Vossa Majestade naquela conquista o feliz sucesso que lhe e presente.

6. AS FORMAS DE EXTERMÍNIO DOS QUILOMBOS DE PALMARES

As experiências adquiridas em sucessivas expedições feitas por portugueses e holandeses permitiram a organização de um ataque mais sistemático a Palmares a partir de 1685 (Clovis Moura: 1981). Os primeiros contatos ocorreram entre o governo de Pernambuco e a Metrópole no sentido de oficializar um acordo com Domingos Jorge Velho, visando a exterminar os últimos focos da resistência negra, em razão da fama alcançada pelos sucessivos êxitos desses paulistas em lutas anteriores.

A objetivação desses planos só se concretizou a partir de 1692 (Idem, ibidem: 1981).

Encontramos várias referências em documentos diversos que apresentamos a seguir: ver por exemplo, in M.M. de Freitas, 1954, pp.519:

Vejo o que Vossa Senhoria me diz na sua carta de treze de Maio acerca do sucesso que tiver (sic) as três entradas que mandou fazer ao Palmares, pelo Coronel Antonio Jacome Bezerra e as causas por que se não lograram (...)

Snor: - No princípio de meu Governo comesey logo a entender na guerra dos Palmares, movidos das contínuas queixas que me fazião os moradores das villas q-lhes são vezinhas requerendome acudisse a socorrellos, porque os negros, vendo a pouca oposição que lhe fazião, se desaforavão mais do costumado. Na mesma ocasião tive notícias que huns homens da villa de São Paulo, se achavão no sertão do Rio de São Franco, ocupados com seus esquadrões, na acustumada conquista dos Gentios; Mandeyos convidar, me quizessem ajudar na guerra que determinava fazer assegurando-lhe mces, e premios em nome de VMde.

Neste mês de Março mandarão huns enviados (certificados fora a nova falça) pelos quaes me aprezentarão, que se achavão com poder bastante pa. se disporem a empreza, com pouco dispendio da faza de VMgde., e que só querião em renumeração da conquista dos negros que assegurão, lhe aceitasse alguns partidos com que acometião; eu os aceitey, por me parecerem convenientes, e lhes fiz outras promessas, com que se despedirão satisfeitos, providos de alguas monições com que os mandey socorrer.

IMinC
81
1039
PHAN

CF. Ib idem, pp. 519 a 521: Já dey conta a V. Magde. dos primros. progressos desta empreza; Agora que se offereçe este caminho tão fácil, e tão certo para se conseguir, mandarã V.Magde, dispor o que for mais conveniente a seu serviço; (...) A Real pessoa de V.Magde. Gde. Nosso sor. com seus vassallos avemos mister. Olinda 11 de março de 1687 - João da Cunha Sotto Maior.

CF. D.XIII, C, 1690, p.121: Vossa Mercê me pede resposta sobre o intento de acabada a guerra dos Bárbaros, ir ao mocambo dos Palmares. É ponto este que tem contra si o que tenho disposto na reformação dos postos daquela guerra que remeti ao Sr. Almotacé-Mor, o qual por me vir suceder no Governo do Estado, hã de deixar ao Sr. Marques de Montebelo, no de Pernambuco: como Vossa Mercê terá vito da cópia da mesma reformação que lhe enviei. E também se opõe ao meu desejo a carta que escrevi ao Mestre de Campo Domingos Jorge Velho, cuja cópia será com esta. E por uma, e outra razão me não é possível ordenar agora outra coisa, contra o que tenho resoluto, e mandado: principalmente quando Domingos Jorge Velho veio chamado do Governo de Pernambuco para a empresa dos Palmares, que ele deixou por obedecer a ordem que deste Governo lhe foi. E seria coisa mui injusta, que havendo ele vindo por terra com tanto trabalho, e tendo depois o da assistência daquelas fronteiraa ao lhe tirasse agora com menos crédito seu, a ocasião para que veio a buscá-lo e a utilidade que o trouxe. Mas como tenho entendido que não tem poder bastante para aquela conquista; e ele na reformação ficou independente da jurisdição da Vossa Mercê, e Vossa Mercê e ele têm postos iguais, e ambos são Paulistas, creio (e devo esperar assim da prudência, e zelo de um, e outro) que ambos se unam para o serviço de Sua Magestade; assim para o fim da guerra dos Bárbaros, como para o princípio, e última disposição digo destruição dos negros dos Palmares, que acometidos por diversas partes em nenhuma poderão resistir às suas armas. E se todavia, nem Vossa Mercê ne ele quíserem por isto em prática (sendo a deliberação de ambos mui acertada)seguindo Vossa Mercê a sua empresa, e ele a sua (...).

Durante 22 dias resistiram os palmarinos aos ataques comandados por Domingos Jorge Velho com importantes perdas para ambos os lados. (Clovis Moura: 1981)

Os primeiros tinham de seu lado um posicionamento estratégico que o próprio ambiente oferecia, assim como mecanismos de defesa, fruto do alto nível de organização societal, capacitando-os a enfrentar os inimigos com coragem e garra, o que não foi suficiente para resistir aos ataques organizados dos portugueses, sem dúvida, superiores em termos de armamentos.

Minc
82
5039
DIHAN

Os documentos pesquisados fazem referências constantes a essa vantagem natural que favorecia os palmarinos e era vista como principal obstáculo ao seu extermínio, como veremos a seguir: CF. D.XIV, R.s/d, pp. 18/19/21/22:

(...) É o sítio naturalmente áspero, montuoso/sic/ e agreste, semeado de todo a variedade de árvores conhecidas e ignotas , com tal espessura e confusão de ramos, que em muitas partes é impene - trável a toda a luz; a diversidade de espinhos, e árvores rasteiras,nocivas servem de impedir os passos, e de intrincar os troncos; entre os montes se espraiam algumas várzeas fertilíssimas para as plantas, e para a parte do oeste do sertão do Palmares se dilatam Campos largamente estendidos, porém infrutíferos e só para pastos acomodados.

(...) as caças os ajudam muito, porque são aqueles matos abundantes delas (...)

(...) Este é o inimigo que das portas adentro destas Capitanias se conserva há tantos anos, a quem defendia mais o sítio que a constância; os danos que deste inimigo nos tem resultado são inúmeráveis, porque com eles periga a Coroa, porque a seus insultos despovoam os lugares circunvizinhos; e se despejavam as Capitanias adjacentes; e deste dano infalível se seguiam outros inevitáveis, como era impossibilitar-se a conservação de todo Pernambuco, porque como ocupam os Palmares do Rio de São Francisco até o cabo de Santo Agostinho ficam eminentes a Poiuca, Serinhaém, Alagoas, Una, Porto Calvo, São Miguel, povoações aonde se recolhem mantimentos para a todas as demais villas e freguesias, que estão a beira-mar; sem cujos provimentos ficam todas inconserváveis porque os frutos que dão, são os de que mais se necessita; a saber gados, farinhas, açúcares, tabacos, legumes, madeiras, peixe, azeite (...)

A penetração para a área interior, onde se localiza a Serra da Barriga, retardou-se não só pela densa mata que ocupava os vales e a distância do mar, como também pela presença dos negros rebelados no curso das terras entre os vales dos rios Mundaú e Paraíba, de União dos Palmares até Viçosa e imediações (v.Mapa 2).

O enfraquecimento da defesa da Comarca das Alagoas , causada pela ocupação holandesa, tirou a oportunidade para que os senhores de engenho se estruturassem e dessem combate de extermínio aos quilombos que se multiplicavam.

Mesmo após a expulsão dos holandeses, em 1654, não foi possível a imediata ação belicosa. A Comarca procurou renovar sua economia, restaurando engenhos e recuperando o mercado para seus produtos.

MinC
IPHAN
14.83
1039

Assim, os quilombos permaneceram, durante quase um século, em regime de liberdade, apesar das pressões sofridas pelas forças colonizadoras.

Acerca deste último tópico, que aborda a relação entre a repressão colonial e a resistência por parte dos Palmares a partir do discurso do dominador, procuramos dispensar os depoimentos que dão conta dos últimos embates mais decisivos e que, finalmente, levantaram a questão da morte do principal líder Zumbi. O que consideramos fundamental é a existência concreta de uma determinada sociedade que se distingue e nega as relações sociais de produção dominantes e cuja duração atinge quase um século (1602 - 1695).

15 Mi
84
F633
PHAN

III - CONSIDERAÇÕES GEOGRÁFICAS SOBRE OS QUILOMBOS DE PALMARES E O SÍTIO DA SERRA DA BARRIGA

1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO QUILOMBO DE PALMARES EM ALAGOAS

O Quilombo dos Palmares, como ficou conhecido, compunha-se de onze mocambos que se espalhavam pelo interior, ocupando áreas de serra úmida com vegetação florestal, solos férteis e proximidade de rios. Tais fatores proporcionavam condições de sobrevivência, além de um ambiente semelhante àquele a que estavam habituados os negros.

Dos onze núcleos de povoação, alguns deles com mais de 5.000 habitantes, quatro localizavam-se em território atualmente alagoano, a saber (apud Freitas, 1982 p. 71/72): a Cerca dos Macacos, o maior deles, com 1.500 moradias e aproximadamente 8.000 habitantes, localizado a oeste da atual cidade de União dos Palmares, na Serra da Barriga; o de Subupiraé, nas nascentes do rio Satuba, próximo à Serra da Juçara; o de Dambrapanga no caminho da Serra de Dois Irmãos, no atual município de Viçosa; e o Andalaquituche ou Andalaquituxe na Serra do Cafuxi, em terras do município de Santana do mundaú. Os demais, Santo Amaro, Osenga, Zumbi, Acotirene, Tabocas, Alto Magano e Curiva, situavam-se em terras atualmente pertencentes a Pernambuco. (V. Mapa I em anexo).

É interessante observar a relação entre a localização e a presença de serras; provavelmente, este fato tinha como objetivo dificultar o acesso dos inimigos, e favorecer a vigília permanente e a defesa da população.

Dos mocambos componentes do Quilombo dos Palmares, o que mais se destacou pela resistência aos ataques foi a Cerca Real dos Macacos que, segundo dados históricos, localizou-se na Serra da Barriga, à margem direita do rio Mundaú, nas proximidades da cidade de União dos Palmares.

2. CONDICIONANTES NATURAIS DA SERRA DA BARRIGA

2.1. SITUAÇÃO GEOGRÁFICA

Situada na Microregião da Mata Alagoana, no município de União dos Palmares, a oeste da sede municipal e na margem direita do rio Mundaú, a Serra da Barriga faz parte do Planalto Meridional da Borborema, unidade geomorfológica que compreende terrenos cristalinos submetidos à ação de clima quente e úmido.

MinC
16. 85
5033
SPHAN

A área ocupada pela Serra e suas ramificações para Nordeste, tomando como ponto de partida o vale de um afluente do riacho Açucena até o vale do Mundaú, atinge 8,6 Km de comprimento; e a sua largura máxima do vale do riacho Pichillinga, ao Norte, até o Vale do riacho Açucena, ao Sul, é de 3,25 Km, o que lhe dá uma área aproximada de 27,95 Km².

A área proposta para tombamento como sítio e conjunto monumental, integrado ao patrimônio histórico, arqueológico, ecológico e paisagístico do Brasil, limitar-se-á, no entanto, ao núcleo principal da Serra, que alcança um comprimento máximo de 4,57Km e uma largura máxima de 1,9 Km, o que lhe dá uma área aproximada de 8,77 Km², cerca de 1/3 da área total da Serra.

A posição geográfica da área proposta para tombamento é determinada pelos paralelos 9º09'43" e 9º11'31" de latitude Sul e pelos meridianos 36º03'56" e 36º06'26" de longitude Oeste, a uma distância de 68Km a noroeste de Maceió, capital do Estado.

A localização geográfica da Serra pode ser dada pela interseção do paralelo 9º10'00" S com o meridiano 36º05'00" W que fica a 165 m de distância de um dos pontos de maior altitude do bloco principal (485m).

2.2. GEOLOGIA

A Serra está situada dentro da Província Geológica da Borborema, também definida por Brito Neves (1975), como Maciço Pernambuco-Alagoas, sendo localmente representada pelas rochas do Complexo Presidente Juscelino, pertencentes ao sistema de metamorfismo regional do Pré-Cambriano inferior.

Toda região faz parte do bloco tectônico fragmentado do Cráton do São Francisco, retrabalhado sob diversos aspectos até o Evento Brasiliano.

As rochas deste complexo são geralmente migmatitos, que predominam a norte da área, a gnaisse de granulação média constituída por microclina, plagioclásio, quartzo e biotita.

O alinhamento das estruturas é normalmente NE - SW, tendo como principal feição estrutural uma grande falha que limita a parte sul da Serra da Barriga e se estende para NE até o Sul de Colônia de Leopoldina e para Sudoeste se aproxima da cidade de Palmeira dos Índios.

Min17.
86
8033
SPHAN

2.3. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

O clima que atua na área onde se encontra a Serra da Barriga apresenta uma temperatura média anual em torno dos 24,5ºC, sendo que no mês mais quente (dezembro), a média mensal é de 26ºC, enquanto o mês mais frio, (agosto), a média é de 21,8ºC. Convém salientar que essas são as médias; no entanto, as máximas diárias predominantes no verão situam-se em torno de 31ºC e as amplitudes diurnas são de 10ºC. No inverno as mínimas situam-se em torno de 18ºC, com amplitudes diurnas de cerca de 8ºC.

O total anual de precipitação fica em torno de 1000mm, mal distribuídos no decorrer do ano, observando-se uma concentração no período de abril a agosto, quando chega a precipitar-se mais de 75% do total anual. A estação seca ocorre nos meses de outubro a fevereiro, quando a precipitação chega apenas a 14% do total anual. Em consequência desse regime pluvial, ocorre um excedente hídrico na estação chuvosa, enquanto na seca as deficiências hídricas são de pequenas a moderadas.

Os ventos de sudeste predominam durante a maior parte do ano, e em curtos períodos intermediários, os de leste, enquanto da primavera ao verão atuam os alísios de Nordeste, com intervalos mais longos entremeados de calmaria e ventos fracos de leste.

As características de precipitação e temperatura colocam o clima da área, dentro da classificação de Koppen, como do tipo tropical chuvoso (As') e de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, tropical megatérmico e úmido.

Esta classificação, feita com base em dados coletados na Estação Meteorológica, que tem como coordenadas 9º11'S, 36º03'W e 155 m de altitude, nos leva a concluir que na Serra as temperaturas são menores, de vez que a altitude ameniza a temperatura; provavelmente ocorreram variações locais no regime das chuvas e dos ventos.

2.4. EVOLUÇÃO GEOMORFOLÓGICA

A Serra da Barriga e suas ramificações têm a direção geral de Nordeste para Sudeste, estando limitada ao Norte e a Leste pelo médio curso do Mundaú e ao Sul pelo alto curso do riacho Cabeça de Porco. Apresenta uma altitude que varia dos 150 m no sopé a mais de 560 m na sua parte mais elevada, na porção SO da área proposta para tombamento. A nordeste e sudoeste desse núcleo aparecem os níveis mais baixos, com altitudes em torno dos 350 e 25m. Esses níveis são separados uns dos outros por verdadeiros "colos", nos quais ocorre um estreitamento no cume onde se observa a aproximação das cabeceiras de riachos afluentes do rio Mundaú.

MinC
18.87
SPHAN

Basculada de SO para NE, seu ponto mais elevado alcança 562, 5m; inclinando-se suavemente para nordeste, outros pontos alcançam sucessivamente 488m, 485m e 454m. Ocorre, portanto, um desnível no seu cume, de 104,5m para uma extensão de 2,75km, o que dá uma inclinação média de 0,38m/m. É necessário salientar que esta é a inclinação calculada, mas no terreno os desníveis variam, podendo ser ora mais bruscos, ora mais suaves.

Suas encostas apresentam declividades que variam de 21,5% a 44,3% que correspondem em graus, respectivamente, de 12º a 24º, sendo que as voltadas para o norte são mais íngremes do que as voltadas para o sul. É uma formação de encostas convexas, o que confirma a tese da mamelonização de terrenos cristalinos sob o clima quente e úmido.

Localizada na porção nordeste do Estado, faz parte da unidade conhecida localmente como Planalto Meridional da Borborema, subunidade "mar de morros" (Fernendes Lima, 1977). Este planalto tem sua origem explicada em função de falhamentos que têm acompanhado a violenta flexura que ocorreu na área durante o Cretáceo, e que tem sofrido reativação no Terciário, quando surgiu o grande bombeamento que constitui o Planalto da Borborema (Braum, 1966).

A evolução geológica e geomofológica da Serra iniciou-se durante o Carbonífero, quando a Pangéia fragmentou-se originando os dois grandes continentes Laurêntidas e Gondwana, este último compreendendo terras do Brasil, Africa, Índia, Austrália e Antártida. O Continente Gondwana começou a fragmentar-se de sul para norte, e através dessa fenda penetraram as águas que vieram a formar o Oceano Atlântico.

Ao tempo em que os dois blocos se afastavam, sobretudo o brasileiro, uma força de torção causou as falhas horizontais; posteriormente, na Era Cenozóica, ocorreram falhas normais de torção e de deslocamento vertical, como resultado do "freio" sofrido pelo bloco brasileiro em seu deslocamento para o ocidente, em face do soerguimento da Cordilheira dos Andes. A elevação desse geossinclíneo no oeste do continente deu origem a uma tectônica de fraturas que determinou as grandes linhas estruturais do escudo cristalino brasileiro (Rui Osório de Freitas, 1962).

As estruturas fraturadas nesse período de elevação da grande cordilheira, devem ter ocorrido em blocos do tipo "cráton", com superfícies extensas e semi-planas, sendo em seguida trabalhados pelos agentes externos do relevo. Os vales foram aprofundados, aproveitando linhas de falhas e fraturas proporcionadas por essa tectônica quebrantável, até que se estabeleceu a rede de drenagem atual com inúmeros rios e riachos, que em função de um nível de base mais baixo e comum, juntamente com outros agentes externos do relevo, modelaram a forma da Serra que hoje conhecemos.

Minr
88
S.635
SPHAN

Enquanto tudo isso ocorria no domínio geológico e geomorfológico, os climas, sendo dominados pela semi-aridez, favoreceram que grandes quantidades de detritos de rochas atacadas fossem carregadas para o mar, e após o suave afundamento da faixa oriental do Estado fossem preenchendo a parte rebaixada.

Comcomitantemente ao rebaixamento das elevações do interior, os detritos pesavam no lado marinho, fazendo com que o fenômeno da compensação isostática se fizesse presente, elevando o lado continental para equilibrar os pesos. Desse modo, as serras atuais estavam em baixo daquelas rochas que foram retiradas e formaram, entre outras formas do relevo alagoano, os tabuleiros costeiros, como um portentoso e imenso manto de sedimentos depositados em fases de muita chuva e formações de lençóis de enxurradas, pós fases semi-áridas,que desagregavam os minerais constituintes das rochas erodidas.

As formas mais variadas de perfis formaram as serras, até que as condições climáticas tornaram-se úmidas e deram ensejo à ocorrência de processos de pedogênese que permanecem até os nossos dias, embora atualmente sofrendo modificações pela ação antrópica.

Em toda a área, domina o sítio da Serra da Barriga,com sua crista alongada de NE - SW e vertentes com perfis suaves ao sul e sudeste e mais íngremes a norte e a noroeste. Os processos que atuam com mais intensidade são o intemperismo químico, o escoamento difuso e o rastejamento, sendo os dois últimos responsáveis pela convexização das partes superiores das encostas. Nas porções mais baixas, o desmatamento tem provocado o rompimento do equilíbrio biostático, e gerado condições favoráveis à erosão lateral.

2.5. A REDE HIDROGRÁFICA

A Serra funciona como centro dispersor local de riachos permanentes e temporários, afluentes e subafluentes do rio Mundaú. Nela, têm suas nascentes os riachos Pichilinga e Muquém,na enconsta norte, e Mucuri e Açucena na sul,todos desaguando no Mundaú, que funciona como nível de base local, sendo este o rio mais importante da área. O Mundaú, antes de alcançar a Serra da Barriga, apresenta um amplo vale, chegando a ter 1.375 Km de largura, formando uma planície aluvial ocupada por plantações de cana-de-açucar. Estreita-se bruscamente, ao alcançar as Serras da Barriga e Laje, quando o vale reduz-se a pouco mais de 100m. Esse estreitamento do vale revela uma falha na qual o rio encaixou-se provávelmente por antecedência.

20.
Mir
89
5039
SPHAN

Outra comprovação de falhamento na área é o fundo pedregoso do referido rio, que se acha partido em pequenos batentes escalonados, originando as pequenas quedas d'água no local Taquarana.

Os riachos encontrados são de 1ª, 2ª e 3ª ordem, sendo que os de 3ª ordem apresentam regime permanente, enquanto que os de 1ª e 2ª são intermitentes. É provável que tal regime, na área, ocorra devido ao desmatamento constante que a Serra vem sofrendo, tornando-se urgente um plano de manejo para preservação do que ainda resta do recobrimento florestal, bem como um planejamento de reflorestamento em algumas áreas.

2.6. RECOBRIMENTO VEGETAL

A vegetação primitiva da Serra era de floresta fechada, com presença de palmeirais. Conforme documento do século XVII (apud Freitas, 1982 p. 16) era um sítio naturalmente áspero, montanhoso e agreste, com tal espessura e confusão de ramos que em muitas partes ficava impenetrável a toda luz; a diversidade de espinhos e árvores rasteiras servia para impedir os passos e intrincar os troncos.

Realmente, a área foi coberta pela Floresta Tropical Atlântica de planície e encosta, formação vegetal perenifólia, mas que em função da cultura da cana-de-açúcar, monocultura dominante desde o período do Brasil Colônia, e que se estende até os nossos dias, vem sendo sistematicamente devastada.

Nas encostas ocidental e sul são encontradas cinco fazendas, todas dedicadas à referida atividade, o que tem modificado radicalmente a vegetação primitiva.

As palmeiras, responsáveis pelo nome da cidade, ainda são encontradas na área, e a população negra que ali se instalou utilizou-as largamente, de vez que já conhecia a utilidade da espécie em sua terra de origem. No entanto, tanto a floresta como esta última têm sofrido agressão violenta, restando apenas alguns resquícios. Torna-se, pois, urgente um planejamento que venha, senão impedir o desmatamento, pelo menos programar reflorestamento, pois a ausência de cobertura vegetal faz com que os rios percam o seu caudal, tornem-se intermitentes e, conseqüentemente, diminua a quantidade de chuvas que cai na região, ocorrendo então modificações nos regimes fluvial e pluvial.

Por outro lado, os solos também sofrem alterações, de vez que, sem a proteção da floresta, a carga levada pelas águas da chuva aumenta; isso retira, a princípio, a camada superficial, e depois os

MInC
90
fls
SRH

demais horizontes, aumentando a carga sólida que irá pra o leito dos rios.Tal fato provoca o assoreamento dos rios, com consequências que podem tornar-se drásticas, através de enchentes imprevisíveis.

Observa-se assim,que o equilíbrio natural da Serra está quebrado, e urge ao plano de manejo traçar diretrizes para uma ocupação mais racional da área.

2.7. CONDIÇÕES PEDOLÓGICAS

Segundo o "Levantamento Exploratório - Reconhecimento de Solos do Estado de Alagoas - SUDENE (1974)", na área predominam duas associações distintas de solos.

Ao Norte e Leste, margeando o rio Mundaú, predomina a associação de PODZÓLICO VERMELHO AMARELO EQUIVALENTE EUTRÓFICO A, proeminente e moderado fase relevo suave ondulado e ondulado, mais PLANOSOL SOLÓDICO A moderado, fase relevo plano e suave ondulado, ambos com textura média/argilosa, fase floresta subcaducifólia mais AGRUPAMENTO NÃO DISCRIMINADO DE GREY POUCO ÚMIDO E SOLOS ALUVIAIS, ambos EUTRÓFICOS A moderado, com textura floresta de várzea com relevo plano.

No restante da área encontram-se predominantemente a associação de PODZÓLICO VERMELHO AMARELO mais PODZÓLICO VERMELHO AMARELO latossólico, ambos A moderado, textura argilosa, fase floresta sub - perenifólia e relevo ondulado.

São associações de solos bem desenvolvidos,medianamente profundos a profundos, bem a moderadamente drenados e de média fertilidade natural.

22
MI
91
SPHAN

IV - ESTUDO HISTÓRICO - GEOGRÁFICO: ARRAZOADO FINAL

Resgatar Palmares significa não apenas reafirmar a continuidade da histórica luta dos negros como negação do mito da"democracia racial", mas também reconhecer-lhes a participação no processo de criação de uma identidade nacional.

O processo de tombamento da Serra da Barriga, monumento da resistência negra à opressão, deverá converter-se, a nível nacional, em força social construtiva, envolvendo elementos significativos de toda a sociedade brasileira e tornando conhecida uma realidade histórica que durante século foi escamoteada.

O resgate do Quilombo dos Palmares será o estímulo necessário ao soerguimento dos valores nacionais, colocando em evidência a memória histórica indispensável à construção de uma verdadeira história dos oprimidos.

Reconhecer a Serra da Barriga como símbolo da resistência negra não é apenas fazer voltar às raízes negras, mas também, a partir desta identificação provocar o florescimento de uma compreensão crítica que desvele o papel do negro na formação econômica e social brasileira.

O tombamento da Serra da Barriga, reconhecida pela comunidade negra e nacional como marco de resistência e construção da liberdade, será sem dúvida um referencial de identificação para que o negro se redescubra.

Recuperando sua história, ele será capaz de recriar sua imagem, cobrando cada vez mais insistentemente o seu lugar na sociedade.

Será este o início de uma batalha consciente numa sociedade não apenas etnicamente diferenciada, mas desigual em oportunidades e níveis de participação política, social e, sobretudo econômica. Não se pretende provar quantitativamente a resistência dos negros na Serra da Barriga; a própria historiografia oficial já prova a importância desse núcleo rebelde no contexto do sistema colonial. Trata-se de referendar uma tradição de luta contra opressão.

Preservar a Serra da Barriga é uma tarefa de toda a sociedade brasileira, na qual todos devem ter o seu lugar como protagonistas de uma história que se fará no dia a dia, na luta pela dignidade humana.

23.
M
92
SPHAN

V. ANEXOS

1. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

CARNEIRO, Edison. O Quilombo dos Palmares, 1630 - 1695. Ed. Civilização Brasileira, 3ª edição, 1966.

EANNES, Ernesto. As Guerras dos Palmares. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1938.

FREITAS, Décio. Palmares, a Guerra dos Escravos. 4ª Ed. Rio de Janeiro. Ed. Graal, 1982.

_____(org).História da América Portuguesa. Rio de Janeiro, W.M. Jackson Incorporation, S/D.

FREITAS, M.M. de. Reino Negro dos Palmares. Rio de Janeiro, Companhia Ed. Americana, 1954.

GORENDER, Jacob. O Escravismo Colonial. 3º ed. São Paulo, Ática (ensaios; 29) 1980.

MATTOSO, K. de Queiroz. Ser Escravo no Brasil. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1982.

MOURA, Clóvis. Rebeliões da Senzala. 3ª ed. São Paulo, Livraria Editora Ciencias Humanas, 1981.

PITTA, Rocha. História da América Portuguesa. Rio de Janeiro W.M. Jackson Inc., S/D

2. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

DI - A República dos Palmares. Documentos selecionados e organizados por Décio Freitas: "Descrição com notícias importantes do interior de Pernambuco (...)", Relatório, s.d., Arquivo Histórico Ultramarino (A.H.U.) p. 19

M4inC
93
Soz
IHGP

DII - Org. Décio Freitas, Vol. I, Parecer de autor desconhecido, supostamente de um ex-governador de Pernambuco, s.d.,(A.H.U., Códice nº 264-PE) p. 73

DIII- Org. Décio Freitas, Vol. I, Plano para a destruição de Palmares. Autor desconhecido, s.d.,Biblioteca da Ajuda (50 V. 37, fls. 260 - 62U) p. 166.

DIV - Org. Décio Freitas, Vol. II, "Documento Fé de Ofícios", s.d., (A.H.U., Códice 265-PE) p.22.

DV - Org. Décio Freitas, Vol.I, Carta de proprietários e moradores da Vila de Porto Calvo - Câmara de Vereação, 17 de julho de 1689, (A.H.U, Códice nº 265 - PE) pp.110/111.

DVI - Org. Décio Freitas, Vol.I, Relatório de Pedro de Almeida que dá conta de sua gestão como governador de Pernambuco, s.d., (A.H.U., Códice 265-PE), p.121.

DVII- Org. Décio Freitas, Vol.III, Carta que se escreveu a D. Pedro de Almeida, governador de Pernambuco sobre a conquista dos Palmares, p.126.

DVIII- Org. Décio Freitas, Vol. III. Carta para o Governador de Pernambuco D. Pedro de Almeida sobre a disposição da Guerra dos Palmares, (Biblioteca Nacional de Lisboa - B.N.L.Cópias avulsas - BA pp. 135/136.

DIX - Org. Décio Freitas, Vol. III, Ordem que se enviou a Francisco Dias para prender ou matar uma tropa de negros levantados, p. 130.

DX - Org. Décio Freitas, Vol. I, Petição de Pereira da Costa ao Rei de Portugal solicitando o hábito de Cristo, (A.H.U. Códice nº 265) pp. 100/101/103.

DXI - Org. Décio Freitas, Vol. I, Parecer de autor desconhecido, supostamente de um ex-governador de Pernambuco, doc.cit., pp. 73/74.

DXII- Org. Décio Freitas, Vol.III, carta que se escreveu a Fernão de Souza Coutinho, Governador de Pernambuco sobre os Palmares, (A.H.U. Códice - 265/PE) p.25

M 94 fo39 SPHAN

DXIII - Org. Décio Freitas, Vol. III, Carta que escreveu ao Mestre de Campo Mathias Cardoso de Almeida, Códices da Bahia (A.H.U. 1688/1690) p.121

DXIV - Org. Décio Freitas Vol. I, Descrição com notícias importantes do interior de Pernambuco. Relatório s.d., (A.H.U) pp. 18/19/20/21 e 22.

3. DOCUMENTOS CARTOGRÁFICOS

= Carta Topográfica - Região Nordeste do Brasil. Folha S.C. 24-XD-D-III - União dos Palmares, Alagoas-Pernambuco. Escala 1.100.000 -MINTER/SUDENE, 1977

- Carta Topográfica -Região Nordeste do Brasil, folha S.C. 24-X-D - 2 - SE, União dos Palmares. Escala 1.25.000 - Ministério do Exército - Diretoria de Serviços Geográficos.

- Mapa Exploratório - Reconhecimento de solos - Estado de Alagoas - Escola 1.400.000 - Ministério da Agricultura/ MINTER - SUDENE, 1972.

4. A B R E V I A T U R A S

C. - Carta

F.O. - Fé de Ofício

O. - Ordem

Pa. - Parecer

Pe. - Petição

Pl. - Plano

R. - Relatório

MinC
95
SPHAN

95

PERFIL TOPOGRÁFICO SERRA DA BARRIGA

DIREÇÃO _ SO-NE

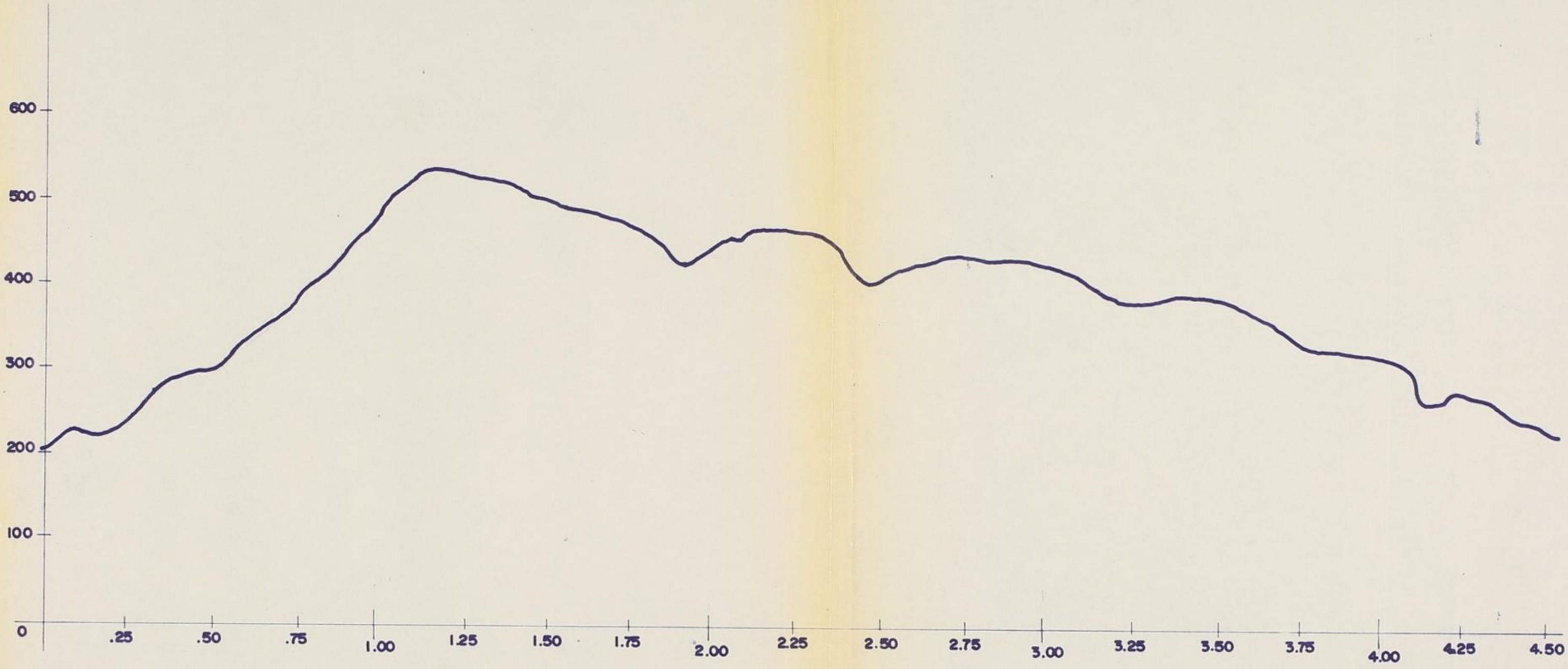

ESC. HORIZONTAL 1/12.500
ESC. VERTICAL 1/5.000

ANS07940

M_II
UFAL_MZ

MinC
96
SPHAN

PERFIL TOPOGRÁFICO
SERRA DA BARRIGA
DIREÇÃO _ N-S

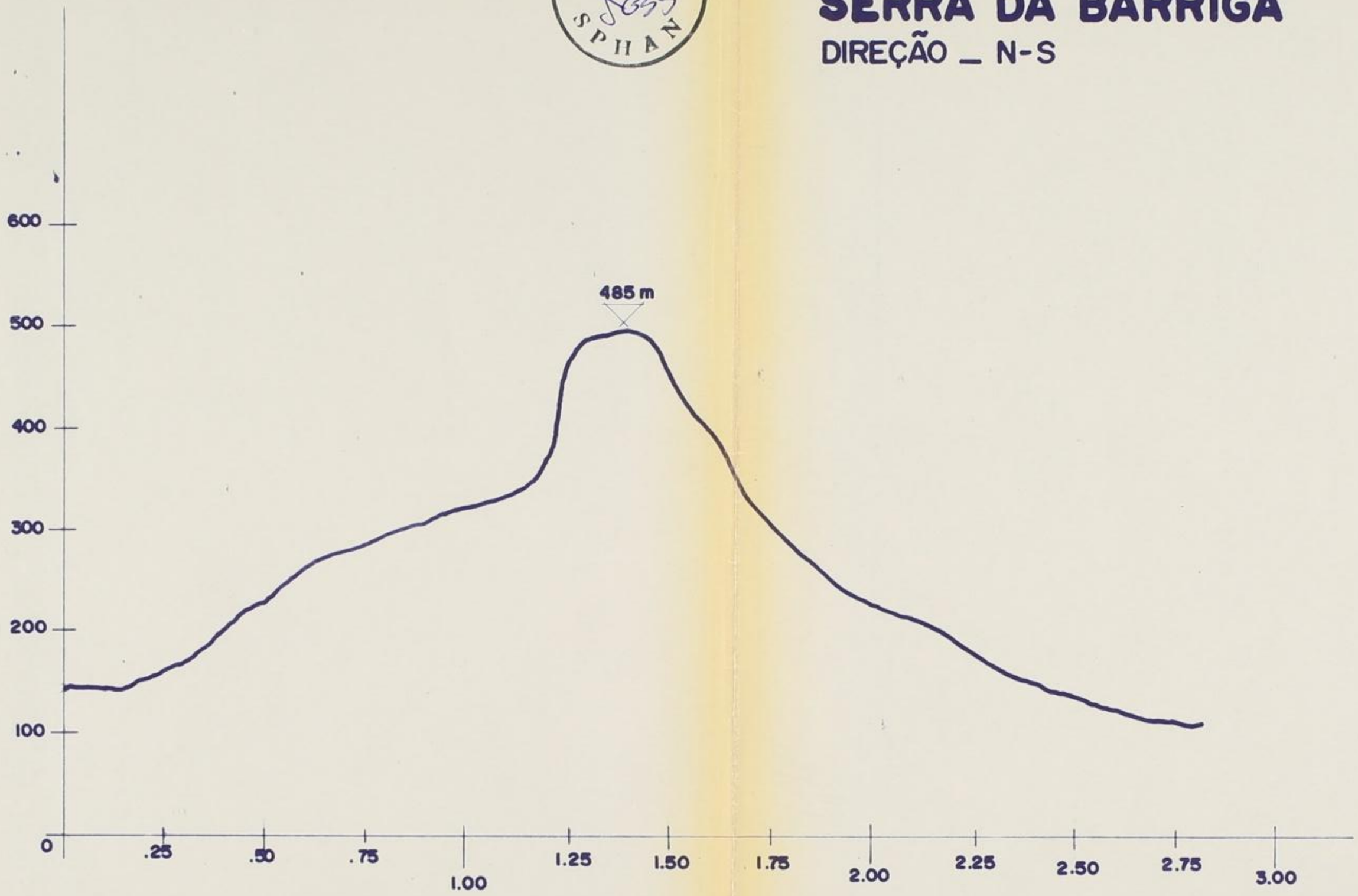

ESC. HORIZONTAL 1/12.500
ESC. VERTICAL 1/5.000

ANS07941

M_III
UFAL_MZ

97

ESTADO DE ALAGOAS

COLONIAS DE POVOAMENTO ATÉ FINS DO SÉCULO XVIII

MinC 97 SPHAN

ORGANIZADO POR:
IVAN F. LIMA SEGUNDO
ORIENTAÇÃO DE WERTHER BRANDÃO.

PLANO DE MANEJO SERRA DA BARRIGA - 1985

ANS07942

M IV
UFAL - MZ

98

MAPA DA LOCALIZAÇÃO DOS MOCAMBOS EM ALAGOAS

MinC
98
SPHAN

PLANO DE MANEJO SERRA DA BARRIGA _ 1985

ANS07943

MI
UFAL _ MZ

…TÉRIO DO EXÉRCITO - DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
…IÃO NORDESTE DO BRASIL - 1:25.000

UNIÃO DOS PALMARES

CN - 7,5/25
MI - 1524 - 2 - SE
ÍNDICE DE NOMENCLATURA
FOLHA SC.24-X-D-III-2-SE

Primeira edição-DSG
Primeira impressão-1978

SINAIS CONVENCIONAIS

Escala 1:25.000

EQÜIDISTÂNCIA DAS CURVAS DE NÍVEL: 10 METROS

DATUM VERTICAL: IMBITUBA - SANTA CATARINA

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM HORIZONTAL: CÓRREGO ALEGRE - MINAS GERAIS

ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM: EQUADOR E MERIDIANO 39° W GR. ACRESCIDAS AS CONSTANTES: 10.000 KM E 500 KM, RESPECTIVAMENTE

DECLINAÇÃO MAGNÉTICA DO CENTRO DA FOLHA EM 1976: 21° 48' W CRESCE 4' ANUALMENTE. CONVERGÊNCIA MERIDIANA DO CENTRO DA FOLHA

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

A DSG AGRADECE A GENTILEZA DA COMUNICAÇÃO DE FALHAS OU OMISSÕES VERIFICADAS NESTA FOLHA

Folha levantada, desenhada e impressa pela DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO-BRASIL. Fotografias aéreas de 1972 do 1º/6º GAv-FAB. Apoio básico e apoio suplementar em 1975. Restituição fotogramétrica executada em aparelho de 2ª ordem em 1976.
Convênio entre a SUDENE e a DSG.

ÍNDICE DA COBERTURA

ROLO	FAIXA	FOTOS
75	29	3610 a 3616
75	30	3810 a 3816
75	31	3873 a 3879
75	31 - B	3911 a 3916

SITUAÇÃO DA FOLHA NO ESTADO

ÍNDICE DAS FOLHAS ADJACENTES

MURICI	SÃO JOSÉ DA LAJE	SC.25-V-C-I
SANTANA DO MUNDAÚ	UNIÃO DOS PALMARES	SC.25-V-C-I
VIÇOSA	SERRA DO BOQUEIRÃO	SC.25-V-C-I

UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS

MINTER - … REVENDA E REPRODUÇÃO PROIBIDAS
ANS07944

MEMORIAL ZUMBI

PARQUE HISTÓRICO NACIONAL

M 100 F635 SPHAN

DOCUMENTO INICIAL

1.- APRESENTAÇÃO

2.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.- JUSTIFICATIVA

4.- ANTECEDENTES

5.- OBJETIVOS

6.- ORIENTAÇÃO BÁSICA

MinC
101
903
PHN

1. APRESENTAÇÃO

Este documento dirige-se a todos os interessados, e em especial aos membros da comunidade negra nacional, e tem por finalidade divulgar a idéia da criação do MEMORIAL ZUMBI:Parque Histórico Nacional, no sítio onde se localizou o Quilombo dos Palmares, tendo por núcleo principal Macacos, na Serra da Barriga, Município de União dos Palmares , Alagoas.

Encerra perspectivas para ações que deverão se desenvolver através de iniciativas conjuntas das instituições oficiais e das entidades representadas no Seminário para a criação do Memorial Zumbi:Parque Histórico Nacional(MZPHN), reunido em Maceió, em agosto de 1980,a saber :

Universidade Federal de Alagoas, Governo do Estado de Alagoas, Prefeitura de União dos Palmares (Alagoas), Ministério da Educação e Cultura, por intermédio de sua Secretaria da Cultura/Fundação Nacional Pró-Memória e da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Ensino Superior(CAPES), Movimento Negro Unificado(Bahia, Ceará, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro), Movimento Alma Negra (MOAN) do Amazonas,Associação Nacional de Apoio ao Índio da Bahia(ANAI-BA), Centro de Estudos Afro-Brasileiros(CEAB) de Brasília, Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros(IPEAFRO) da PUC de São Paulo, Centro de Estudos Afro-Asiáticos da Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro , Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas(IBEA) de São Paulo,Centro de Cultura Negra do Maranhão, Movimento Negro do Para, Centro de Cultura e Emancipação da Raça Negra(CECERNE) do Recife e de João Pessoa, Grupo de Trabalho André Rebouças do Rio de Janeiro, FRENAPO de São Paulo e do Grupo de Trabalho de Profissionais Liberais Universitários Negros(GTPLUN) de São Paulo.

Sua elaboração resultou das atividades de um Grupo de Trabalho,especialmente designado pela Diretoria do Conselho Deliberativo do Memorial Zumbi:Parque Histórico Nacional, reunido em Brasília, em agosto de 1981.

MinC
102
Fls
PHAN

2. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A criação de um Parque Histórico na Serra da Barriga encontra fundamentos legais no Decreto-Lei n. 25 de 30.11.1937, combinado com o Decreto Lei n. 84.017, de 21.09.1979.

Com efeito o artigo 1º do mencionado Decreto Lei nº 25 dispõe:" consti - tue o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse públi - co, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil,quer por seu excepcional valor arqueológico, bibliográfico ou artístico".

Por outro lado, a proposta do Memorial Zumbi:Parque Histórico Nacional a-licerça-se também no inciso V do artigo 7º do Édito 84017/79:
"O PLANO DE MANEJO INDICARÁ DETALHADAMENTE O ZONEAMENTO DA ÁREA TOTAL DO PARQUE NACIONAL QUE PODERÁ, CONFORME O CASO, CONTER NO TODO OU EM PARTE, AS SEGUINTES ÁREAS CARACTERÍSTICAS:

V- ZONA HISTÓRICA CULTURAL é aquela onde são encontradas manifestações / histórias e culturais ou arqueológicas, que serão preservadas, estudadas, restauradas e interpretadas para o público , servindo à pesquisa, edu - cação e uso científico".

Reforçando a legislação citada, encontra-se, sem dúvida alguma, a Emenda Constitucional n. 1/69, na conformidade do disposto no artigo 180:

" O AMPARO DA CULTURA É DEVER DO ESTADO"

§ ùnico - Ficam sob a proteção especial do Poder Público os documentos , as obras e os locais de valor histórico ou artístico, os monumentos e as paisagens naturais notáveis, bem como as jazidas arqueológicas.

O sítio onde se localizou o Quilombo dos Palmares tendo por núcleo prin - cipal Macacos, na Serra da Barriga, enquadra-se perfeitamente nas dire - trizes estipuladas em lei, "por sua vinculação a fatos memoráveis da His- tória do Brasil, e por ser local de valor histórico".

MinC
103
JR 035

3. J U S T I F I C A T I V A

Dentre os episódios da nossa história, é fato incontestável que Palmares , tem significado importante para toda a comunidade brasileira porque representa um episódio marcante da tomada de consciência nacional na afirmação da liberdade contra a instituição da escravidão e do colonialismo.

Para os órgãos oficiais, para a comunidade acadêmica e as comunidades negras, o Memorial Zumbi:Parque Histórico Nacional encontra justificativas / próprias:

Por parte das instituições governamentais, sobretudo as ligadas à área da educação e cultura, considera-se que a busca do desenvolvimento brasileiro só será autêntico na medida em que estiver fundamentado sobre os elemen - tos próprios do nosso sistema cultural. Admitindo-se este complexo sistema pluricultural, recomenda-se que especial atenção seja dada para este fato "de modo a possibilitar a emergência de suas manifestações, reconhecendo-se que também as culturas marginalizadas, além de influenciar devem ocupar seu lugar na trajetória cultural do país".

Para a comunidade acadêmica, o Memorial Zumbi servirá de estímulo e ponto de encontro para todos os estudiosos da história dos movimentos negros do Brasil, representando, ainda, um elo significativo na história das relações entre os povos da África e da América.

Para a comunidade negra, enfim, o Memorial Zumbi representa o primeiro passo para o resgate de sua história e consequentemente da sua personalidade . Neste sentido, considera a criação do Memorial Zumbi:Parque Histórico Nacional como a pedra fundamental de um Brasil democrático pluricultural e multiétnico.

MinC
fls.4 104
SPL

4. ANTECEDENTES

Embora se encontrem antecedentes à proposta de criação do Memorial Zumbi, antes de 1979, foi em junho daquele ano que a Fundação Projeto Rondon solicitou à Empresa Brasileira de Turismo, avaliação sobre um projeto seu para o Parque Histórico do Zumbi.

Em outubro do mesmo ano celebrou-se convênio entre: o Governo do Estado de Alagoas, a Secretaría de Planejamento, AL, a Empresa Alagoana de Turismo, o Instituto Histórico de Alagoas, a Prefeitura Municipal de União dos Palmares, a Prefeitura Municipal de Maceió, a Fundação Projeto Rondon, a Universidade Federal de Alagoas e a Secretaría de Educação e Cultura AL, visando a realização dos estudos necessários à implantação do Parque Histórico Nacional do Zumbi, no Município de União dos Palmares.

Em agosto de 1980, sob a iniciativa da Universidade Federal de Alagoas e com o co-patrocínio da CAPES e do Pró-Memória, a idéia do Parque Nacional tomou impulso com a realização, em Maceió, do Seminário para a criação do Parque Histórico Nacional de Zumbi(Memorial Zumbi). A este encontro compareceram cerca de 70 pessoas, das quais 20 convidadas oficiais, representantes de instituições governamentais e de comunidades negras.

Este Seminário elaborou e aprovou um documento intitulado "CONCLUSÕES DO PRIMEIRO SEMINÁRIO PARA A CRIAÇÃO DO PARQUE HISTÓRICO NACIONAL DE ZUMBI",que entre outras deliberações, criou um Conselho Geral encarregado de promover as medidas necessárias para a elaboração e execução / do projeto.
Durante o Seminário, foi proposta e aprovada a modificação do nome do projeto para, Memorial Zumbi:Parque Histórico Nacional.

O Conselho do MZPHN foi eleito e empossado em novembro de 1980,compondo-o membros representantes da comunidade negra, da UFAL, da Prefeitura de União dos Palmares, do MEC, através da Secretaría da Cultura/Fun

MinC
fls. 5 105
SPHAN

dação Nacional Pró-Memória e da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior-CAPES e do Governo do Estado de Alagoas, além de um re - presentante da população de União de Palmares.

Com o objetivo de divulgar a idéia do projeto do Memorial Zumbi e de sensibilizar as comunidades negras locais, seguiram-se encontros do Conselho em Brasília e São Luís do Maranhão, quando foram discutidos e aprovados os Estatutos e Regimento Interno do Conselho.

Por disposição estabelecida nos Estatutos, são considerados membros do Conselho Geral MZPHN:os órgãos públicos, as instituições e as pessoas atuantes ou interessadas nas atividades relacionadas com os objetivos do Memorial Zumbi e que venham a ser admitidas, por maioria simples da Assembléia do Conselho Geral, nas categorias de membros: individuais, institucionais e honorários.

O Conselho geral do MZPHN é administrado por um Conselho Deliberativo,com - posto por 17 membros , eleitos em Assembléia e por uma Diretoria escolhida dentre seus membros.

Durante estes encontros constatou-se a necessidade de se preservar efetivamente o local de Palmares tendo-se para tanto encaminhado ao Secretário da Secretaría do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em Julho de 1981 , proposta de delimiração da área e pedido de tombamento do sítio histórico da Serra da Barriga.

MinC
AOG
8035
SPHAN

5. OBJETIVOS

Constitui objetivo geral deste documento divulgar a orientação básica do Conselho Geral do Memorial Zumbi, que deverão nortear o projeto tendo por metas principais:

a) criar, estruturar e implementar, o MZPHN;

b) estimular e apoiar os centros de documentação e pesquisa da história dos movimentos negros no Brasil, em especial o Centro de Estudos Afro-Brasileiros-Ufal;

c) fomentar o desenvolvimento de pesquisas e amparar as obras de preservação e divulgação da cultura afro-brasileira no país e no exterior.

MinC
107
SPHAN

6. ORIENTAÇÃO BÁSICA

O projeto MZPHN deverá se constituir em um esforço inicial para a efe - tiva participação da comunidade negra no resgate do seu passado de modo a que ela possa assumir o seu papel de legítimo porta voz e protagonista atual desta história.

O Projeto Memorial Zumbi:Parque Histórico Nacional serpá coordenado em todas as suas fases pelo Conselho Deliberativo.

Esta coordenação compreende supervisão e avaliação periódica das fases do projeto, desde sua concepção até à instalação e funcionamento do Memorial. Esta disposição é indispensável para se garantir a autenticidade da execução, nos termos estatutários, tornando viável um equânime entrosamento das Entidades participantes.

Caberá, também, ao Conselho Deliberativo desenvolver um trabalho que possibilite a elaboração de anteprojetos e projetos específicos, produzidos por técnicos especializados, que deverão abranger os seguintes aspectos: arquitetônico,histórico-arqueológico, ecológico e sócio -cultural.

MinC
108
Fl 633

C O N S E L H O G E R A L

D O

M E M O R I A L Z U M B I - PARQUE HISTÓRICO NACIONAL

ESTATUTOS

TÍTULO I

NATUREZA E SEDE, FINALIDADES E DURAÇÃO

Artigo 1º - O Conselho Geral do Memorial Zumbi - Parque Histórico Nacional (MEMORIAL ZUMBI) é uma sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos , com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, e ação extensiva a todo o território nacional.

Parágrafo Único - As atividades do Conselho Geral do Memorial Zumbi - Parque Histórico Nacional não terão caráter religioso, político, partidário, filosófico ou ideológico, e serão desenvolvidas em perfeita consonância com as leis brasileiras vigentes.

Artigo 2º - São finalidades do Memorial Zumbi:

I - elaborar e aprovar o projeto, estruturar e implementar o "Memorial Zumbi - Parque Histórico Nacional", na Serra da Barriga, Municipio de União dos Palmares, Estado de Alagoas, com o objetivo básico de constituir -se em marco do processo cultural de libertação do negro;

II - fornecer apoio aos centros de documentação e pesquisa da história dos movimentos negros no Brasil e, em espe-

MinC
109
SPHAN

cial aos centros de estudos afro-brasileiros existentes ou que venham a ser instalados no país;

III - fornecer bolsas de estudo e fomentar o maior desenvolvimento de pesquisas, bem como o amparo às obras de preservação e divulgação da cultura negra no Brasil e no exterior.

Artigo 3º - O Conselho Geral do Memorial Zumbi - Parque Histórico Nacional terá duração por prazo indeterminado.

TÍTULO II

PATRIMÔNIO

Artigo 4º - O patrimônio do Memorial Zumbi será constituído por:

I - bens móveis e imóveis, doações e legados recebidos de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

II - bens e direitos que venha a adquirir.

Parágrafo Único- Em caso de dissolução o patrimônio do Memorial Zumbi reverterá a instituições congêneres existentes em qualquer / parte do território nacional, na forma que vier a ser decidida em Assembléia constituída pela maioria absoluta de seus membros.

TÍTULO III

RECURSOS E EXERCÍCIO FINANCEIROS.

Artigo 5º - Constituem recursos financeiros do Memorial Zumbi:

I - subvenções sociais;

II - contribuições de seus membros;

III - receitas oriundas de suas atividades;

IV - contribuições ou auxílios de entidades de direito público ou privado;

MinC
fls. 3 110
SPC

V - saldos de exercícios encerrados;

VI - outras receitas eventuais.

Artigo 6º - O exercício financeiro do Memorial Zumbi iniciar-se-á no primeiro dia do segundo semestre de cada ano civil e encerrar-se-á no último dia do primeiro semestre do ano seguinte.

Artigo 7º - A aplicação dos recursos da sociedade obedecerá a um orçamento anual, previamente aprovado na forma estabelecida nestes estatutos.

Parágrafo Único - Uma parcela nunca inferior a 10%(dez por cento) do Orçamento anual será levada para um Fundo de Reserva,cuja aplicação será objeto de um plano quinquenal em proveito de programas aprovados pela Assembléia do Conselho Geral.

TÍTULO IV

MEMBROS

Artigo 8º - Serão membros do Conselho Geral do Memorial Zumbi:Parque histórico Nacional os órgãos públicos, as instituições e as pessoas atuantes ou interessadas nas atividades relacionadas com os objetivos do Memorial Zumbi e que venham a ser admitidos como tal, na forma prescrita nestes estatutos.

Artigo 9º - São três as categorias de membros:

I - individuais;

II - institucionais;

III - honorários.

§ 1º - A categoria do membro individual será atribuída a profissionais atuantes nas áreas científicas,acadêmicas, culturais, religiosas e artísticas, de direção dos órgãos públicos, das instituições gover -

Min C
311
1633

namentais ou privadas, relacionadas com as finalidades do Conselho Geral do Memorial Zumbi:Parque Histórico Na_ cional.

§ 2º - Membros institucionais serão os órgãos públicos e as instituições governamentais ou privadas, relacionadas / com as finalidades do Memorial Zumbi, que serão repre - sentados por dirigente ou por delegado expressamente in dicado por prazo definido.

§ 3º - A qualidade de membros honorário será conferida às pessoas ou instituições definidas nos parágrafos 1º e 2º deste artigo que, por deliberação unânime do Conselho Geral tenham sido julgadas merecedoras, pelos serviços relevantes prestados ao estudo e à divulgação da cultura negra no Brasil ou no exterior.

Artigo 10º - A admissão dos membros individuais e instituições, na forma dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 9º, será feita por deliberação da maioria simples do Conselho Geral mediante proposta subscrita / por pelo menos dois de seus membros.

Artigo 11º - A qualidade de membro do Conselho Geral perde-se:

a) por demissão;

b) por decisão de 2/3 dos membros em Assembléia Geral;

c) por desinteresse manifesto pelas atividades do Conselho Ge - ral, e a não participação em três(3) encontros consecutivos do mesmo Conselho Geral, sem justificativa aceitável;

d) por desligamento do Conselho Geral.

TÍTULO V

DO CONSELHO GERAL

Artigo 12º - O Conselho Geral será composto pela totalidade dos membros qua lificados como tais de acordo com as especificações feitas nes- tes Estatutos.

Artigo 13º - O Conselho Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinàriamente por convocação do Presidente do Conselho Deliberativo.

MinC
112
Pos
SPHAN

Artigo 14º - As reuniões do Conselho Geral realizar-se-ão com qualquer número de membros e terão competência para deliberar sobre quaisquer assuntos que interessem ao Conselho Geral.

Artigo 15º - As decisões do Conselho Geral serão proferidas, por maioria , dos votos dos membros presentes.

TÍTULO VI

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 16º - O Conselho Geral do Memorial Zumbi:Parque Histórico Nacional será administrado por um Conselho Deliberativo e por sua Diretoria.

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Artigo 17º - O Conselho Deliberativo será composto por 17 membros eleitos em Assembléia.

Artigo 18º - Constituirão Conselho Deliberativo:

a) 5 (cinco) representantes de instituições oficiais conforme o parágrafo 2º do Artigo 9º;

b) 4 (quatro) representantes dos membros individuais;

c) 8 (oito) representantes de instituições de direito privado ligados a entidades de cultura negra.

Artigo 19º - Os membros do Conselho Deliberativo, na proporção estabelecidade pelo artigo 19, serão eleitos pela Assembléia do Conselho Geral, especialmente convocada, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§ 1º - as eleições para o Conselho Deliberativo serão em escrutínio secreto, durante Assembleia do Conselho Geral.

§ 2º - Considerar-se-ão eleitos os que obtiverem a maioria de votos dos presentes.

Artigo 20º - Os mandatos de cada cargo do Conselho Deliberativo são de 4 (quatro) anos renováveis uma vez, podendo os membros do Conselho serem eleitos para a Diretoria além deste período, mas não podendo perfazer, no total de cargos, mais de três (3)

MinC
113
fls.6
SPHAN

períodos consecutivos.

§ Único - Nenhum cargo do Conselho Deliberativo ou da Diretoria é remunerado.

Artigo 21º - São atribuições do Conselho Deliberativo:

a) examinar e aprovar a programação de atividades apresentadas pelo Presidente;

b) examinar e aprovar as contas e balancetes anuais e submetê-las à apreciação da assembléia do Conselho Geral e opinar sobre orçamentos futuros;

c) reunir-se, ordinaria ou extraordinariamente, ao menos uma vez por ano, ou quando convocado por seu Presidente, ou pela maioria dos seus membros com a presença mínima de metade mais um;

d) elaborar, aprovar e modificar o seu Regimento Interno;

e) promover as medidas necessárias à elaboração e aprovação do projeto para a instalação do Memorial Zumbi:Parque Histórico Nacional, providenciando o imediato tombamento do sítio histórico da Serra da Barriga.

f) supervisionar a execução dos trabalhos de implantação do Memorial Zumbi:Parque Histórico Nacional;

g) conseguir apoio financeiro junto a organismos da esfera estadual, federal e internacional visando a consolidação do Projeto, podendo para este fim, celebrar contratos, acordos, convênios e outros instrumentos;

h) estabelecer contatos e intercâmbio com órgãos e centros de pesquisa que desenvolvam experiências semelhantes e/ ou afins;

i) coordenar, quando julgar oportuno, campanhas a nível nacional e internacional para divulgação da memória de Zumbí;

j) instituir, com a finalidade de elaborar e executar projetos, uma Comissão Técnica e uma Comissão Administrativa-Financeira composta cada uma por três membros a serem indicados pelo Presidente;

l) examinar e referendar a indicação dos membros que integrarão a Comissão Técnica e a Comissão Administrativa-Financeira.

MinC
114
SPHAN

Artigo 22 - As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas, por maioria simples.

Artigo 23 - Duas ausências consecutivas e três alternadas sem justificativa formalizada e aceitável às reuniões do Conselho Deliberativo implicarão em perda do mandato.

DA DIRETORIA

Artigo 24 - Os membros do Conselho Deliberativo elegerão dentre seus membros, um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro que comporão a Diretoria.

Artigo 25 - Compete ao Presidente:

a) convocar e presidir às Assembléias do Conselho Geral, as reuniões do Conselho Deliberativo e de sua Diretoria, com voto ordinário e de desempate.

b) propor anualmente ao Conselho Deliberativo o programa de atividade anuais;

c) representar os Conselhos judicial ou extra judicialmente;

d) visar as contas por pagar, assinando com o Tesoureiro ordens ou com ele emitindo cheques para pagamento das despesas necessárias.

e) indicar os membros que integrarão a Comissão Técnica e a Comissão Administrativa Financeira;

f) gerir técnica, administrativa e financeiramente o projeto.

Artigo 26 - Compete ao Secretário:

a) encarregar-se do expediente e da correspondência;

b) substituir o Presidente nos eventuais impedimentos;

c) organizar o quadro de membros e manter em ordem o arquivo;

d) redigir o Relatório anual das atividades;

e) redigir as atas das reuniões e assembléias.

Artigo 27 - Compete ao Tesoureiro:

a) encarregar-se dos pagamentos e de todo o movimento financeiro do Conselho Deliberativo do Memorial Zumbi;

b) apresentar balanços anuais ao Conselho e proposições orçamentárias para o exercício seguinte.